



Elizabeth Sousa Abrantes
Pedro Vilarinho Castelo Branco
Yuri Givago Alhadef Sampaio Mateus
Organizadores

A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL NAS PROVÍNCIAS DO MARANHÃO E PIAUÍ

A coletânea *A Independência do Brasil nas Províncias do Maranhão e Piauí*, lançada no contexto das comemorações do Bicentenário da Independência do Brasil, oferece um modo de (re)pensar as lutas pela emancipação política nos diferentes espaços do território que configuraria o novo país.

A atual diversidade da produção historiográfica vem demonstrando os diferentes posicionamentos de outras regiões do Brasil diante do surgimento de um novo corpo político, como as províncias do Norte, de sorte que não havia um único projeto de Independência. Ao contrário, naquele contexto, o Brasil tinha uma sociedade diversa, composta por indivíduos livres e escravizados, ricos e pobres, libertos, mestiços, indígenas, africanos, com disputas entre os que se identificavam como “brasileiros” ou como “portugueses”, e seus respectivos projetos políticos. Os diferentes sentimentos mostram que a Independência não resultou de um “desquite amigável”, mas foi um processo histórico marcado por eventos conflitantes, em sua maioria envolvendo a violência armada, a exemplo das guerras ocorridas nas províncias do Maranhão e do Piauí, no ano de 1823.



**Elizabeth Sousa Abrantes
Pedro Vilarinho Castelo Branco
Yuri Givago Alhadef Sampaio Mateus
Organizadores**

**A INDEPENDÊNCIA
DO BRASIL NAS PROVÍNCIAS
DO MARANHÃO E PIAUÍ**



**São Luís
2023**

Copyright © 2023 by EDUEMA

Os textos desta coletânea de artigos são de responsabilidade dos(as) respectivos(as) autores(as).

DIVISÃO DE EDITORAÇÃO

Jeanne Ferreira de Sousa da Silva

EDITOR RESPONSÁVEL

Jeanne Ferreira de Sousa da Silva

CONSELHO EDITORIAL

Alan Kardec Gomes Pachêco Filho

Ana Lucia Abreu Silva

Ana Lúcia Cunha Duarte

Cynthia Carvalho Martins

Eduardo Aurélio Barros Aguiar

Emanoel Cesar Pires de Assis

Emanoel Gomes de Moura

Fabíola Oliveira Aguiar

Helciane de Fátima Abreu Araújo

Helidacy Maria Muniz Corrêa

Jackson Ronie Sá da Silva

José Roberto Pereira de Sousa

José Sampaio de Mattos Jr

Luiz Carlos Araújo dos Santos

Marcelo Cheche Galves

Marcos Aurélio Saquet

Maria Medianeira de Souza

Maria Claudene Barros

Rosa Elizabeth Acevedo Marin

Wilma Peres Costa

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

138

A Independência do Brasil nas Províncias do Maranhão e Piauí / organizadores Elizabeth Sousa Abrantes; Pedro Vilarinho Castelo Branco; Yuri Givago Alhadef Sampaio Mateus – São Luís: Editora UEMA, 2023.

323 p.

Coletânea de artigos.

ISBN: 978-85-8227-338-8 (Livro impresso)

ISBN : 978-85-8227-340-1 (Livro digital)

1. História. 2. Independência. 3. Brasil Império. I. Abrantes, Elizabeth Sousa. II. Castelo Branco, Pedro Vilarinho. III. Mateus, Yuri Givago Alhadef Sampaio. IV. Título.

CDU 94(812.1/.2).043

Elaborada por Rosiene Araujo Mendes dos Santos - CRB 13/837

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| PREFÁCIO: Protagonistas de nossa História..... | 7 |
| <i>João Paulo Pimenta</i> | |
| ESCRITOS SOBRE A INDEPENDÊNCIA NAS PROVÍNCIAS DO MARANHÃO E PIAUÍ | 11 |
| <i>Elizabeth Sousa Abrantes</i> | |
| <i>Pedro Vilarinho Castelo Branco</i> | |
| <i>Yuri Givago Alhadef Sampaio Mateus</i> | |
| PARTE I: A PROVÍNCIA DO MARANHÃO | |
| ENTRE PATRIOTAS, LIBERTADORES E MERCENÁRIOS: as narrativas em disputa na historiografia da Independência no Maranhão..... | 23 |
| <i>Elizabeth Sousa Abrantes</i> | |
| <i>Yuri Givago Alhadef Sampaio Mateus</i> | |
| ENTRE O GRÃO-PARA, O MARANHÃO E O PIAUÍ: aspectos da trajetória de João Cândido de Deus e Silva (1818-1824) | 57 |
| <i>Marcelo Cheche Galves</i> | |
| “QUEM NÃO TREMEU NESSES DIAS DE SANGUE E DE LUTO?”: os conflitos políticos do Maranhão pós-independência e a disputa pela “Verdade” na imprensa do Rio de Janeiro | 91 |
| <i>Roni César Andrade de Araújo</i> | |

| | |
|--|-----|
| ELITES, FAMILIAS E O PROCESSO DE INDEPENDENCIA NO MARANHÃO | 131 |
|--|-----|

Edyene Moraes dos Santos

| | |
|--|-----|
| “SE VIU QUE TODOS OS CONGREGADOS REPETIRAM OS MESMOS VIVAS” : os ecos e efeitos da revolução independentista no Maranhão (1822-1823) | 167 |
|--|-----|

Mário Augusto Carvalho Bezerra

PARTE II: A PROVÍNCIA DO PIAUÍ

| | |
|---|-----|
| A PÁTRIA DOS VAQUEIROS: a emancipação política do Brasil – o processo na Província do Piauí | 205 |
|---|-----|

Pedro Vilarinho Castelo Branco

| | |
|---|-----|
| A HISTÓRIA DA INDEPENDÊNCIA NO PIAUÍ: das escritas instituintes aos revisionismos, das versões modernas às celebrações .. | 231 |
|---|-----|

Teresinha Queiroz

| | |
|--|-----|
| MORRA QUE É CORCUNDA! Os índios do Ceará na guerra de Independência do Piauí | 259 |
|--|-----|

João Paulo Peixoto Costa

| | |
|---|-----|
| QUE “10.000 HOMENS MARCHA[RÃO] NA DIREÇÃO A PIAUHI”: Leonardo Castelo Branco e João Cândido de Deus e Silva na formação da Expedição do Ceará em Auxílio do Piauhi e Maranhão 1822-1823 | 289 |
|---|-----|

Johny Santana de Araújo

| | |
|------------------------|-----|
| SOBRE OS AUTORES | 317 |
|------------------------|-----|

PREFÁCIO

Protagonistas de nossa História

Os territórios dos atuais estados do Maranhão e do Piauí carregam consigo séculos de densa formação histórica. Desde tempos coloniais, tais territórios, ora pertencentes ao Estado do Brasil, ora ao do Maranhão e Grão-Pará (por vezes chamado de Grão-Pará e Maranhão), nunca foram uma só região, fechada em si mesma, isolada de outras. Suas muitas partes se conectavam com Pará, Ceará, Pernambuco, Bahia, Portugal, e daí em diante. Mesmo antes dos vetores da colonização portuguesa por lá estenderem suas ramificações e lógicas, eles já eram habitados, transformados e vividos por populações nativas; depois, continuaram a ser cenários de processos de transformação de importância inquestionável.

Assim, a história do Brasil, qualquer que seja sua demarcação cronológica, sempre teve no Maranhão, Piauí e demais regiões por eles ensejadas e a eles conectadas, não espaços secundários, mas salientes. Espaços determinantes para a reprodução de muitas realidades sociais em diversos de seus quadrantes. No processo de Independência do Brasil, a centralidade das capitania - logo províncias - do Maranhão e do Piauí é hoje fato inquestionável, amplamente amparado por poderosa historiografia.

Digno representante dessa historiografia, o volume que o leitor tem em mãos reafirma e renova a importância da história de Maranhão e Piauí nas primeiras décadas do século XIX. Em suas luminosas páginas, a Independência é abordada em diferentes espaços, dimensões e tempos; em sua história, historiografia, memória e perspectivas de investigação ainda em aberto. E o que as torna luminosas, para além de sua importância temática, é, claro, a enormidade de méritos individuais dos historiadores e historiadoras que as escreveram, sob a direção de Elizabeth Abrantes, Pedro Vilarinho e Yuri Mateus.

Oriundos de diferentes gerações, portadores de distintas formações e dedicados a preferências e abordagens próprias de cada

um, tais discípulos de Clio entrelaçam fatos, processos, estruturas, conjunturas, personagens, famílias e outras coletividades. Analisam projetos, ideias e ações políticas, economias, situações guerreiras, harmonias e conflitos, muitos conflitos, que contam a história não de simples pedaços da Independência, mas de totalidades organicamente constitutivas dessa história multifacetada, plural, dinâmica e complexa.

Em termos quantitativos, não há dúvidas de que, nos últimos duzentos anos, a história da Independência do Brasil focada no Maranhão e no Piauí tem recebido menos atenção do que aquelas focadas em lugares como Rio de Janeiro (por razões óbvias...), São Paulo, Bahia ou Minas Gerais. Mesmo relativamente diminuta, no entanto, ou principalmente por causa disso, tal produção encoraja – como bem o fazem os historiadores e historiadoras aqui reunidos – um olhar sobre tradições historiográficas (talvez duas principais: uma maranhense e outra piauiense) que, uma vez lidas, revisadas e criteriosamente criticadas, fornecem uma sólida base para o desenvolvimento atual de novos estudos, voltados a novos temas e sob novos olhares. Nesse ponto, a história da historiografia da Independência do (no) Maranhão e do (no) Piauí é uma plenamente manejável aliada, a potencializar os esforços atuais de investigações que valorizem, antes, a inteligente, consistente e criativa inovação a partir das inescapáveis dimensões parcialmente cumulativas do conhecimento histórico, do que a simples, ingênuo e sedutora descontinuidade novidadeira.

Neste já avançado princípio de século XXI, coincidente com o pujante Bicentenário da Independência, a história desse processo fundador é, mais do que nunca, aquilo que há duzentos anos foi vivido concreta, cotidiana e muitas vezes dramaticamente por homens e mulheres de carne e osso: uma história plural, conflitiva, violenta, de assimétricas e variadas participações coletivas e individuais, prenhe de amplas, profundas e duradouras consequências. O plano da memória histórica, também valorizado neste livro, bem o demonstra: Maranhão e Piauí protagonizaram não só a Independência do Brasil como processo historicamente situado, mas também a rica memória nacional a ele posterior; neste caso, com uma extensa gama de

singularidades em relação a outras regiões, todas elas decisivas para a configuração da síntese entre passados, presentes e futuros que definiu e continua a definir nosso país.

João Paulo Pimenta
Universidade de São Paulo

ESCRITOS SOBRE A INDEPENDÊNCIA NAS PROVÍNCIAS DO MARANHÃO E PIAUÍ

Elizabeth Sousa Abrantes

Pedro Vilarinho Castelo Branco

Yuri Givago Alhadef Sampaio Mateus

A coletânea *A Independência do Brasil nas Províncias do Maranhão e Piauí*, lançada no contexto das comemorações do Bicentenário da Independência do Brasil, oferece um modo de (re)pensar as lutas pela emancipação política nos diferentes espaços do território que configuraria o novo país.

A historiografia brasileira deu pouca atenção às lutas ocorridas no Norte e, quando o fez, foi para destacar principalmente o aspecto separatista em relação ao centro-sul. A instituição de uma data canônica para a Independência do Brasil, simbolizada no 7 de setembro de 1822, no famoso “Grito do Ipiranga”¹, às margens do riacho paulista, silenciou outros gritos e outras margens nem sempre tão “plácidas”.

As guerras de Independência mostram que esse foi um processo difícil que contou com a participação de diferentes segmentos sociais, com destaque para as camadas populares, que, mesmo engrossando as fileiras das forças expedicionárias, foram

¹ Este episódio está cristalizado em vários signos, como o quadro *Independência ou Morte*, do pintor Pedro Américo, de 1888; a letra do hino nacional brasileiro, de autoria de Joaquim Osório Duque-Estrada, escrito no início do século XX, e oficializado no contexto do centenário da Independência; além da representação cinematográfica expressa em *Independência ou Morte*, filme de 1972, dirigido por Carlos Coimbra, que marcou a comemoração do sesquicentenário da Independência, no contexto autoritário do regime militar brasileiro, que preconizava a exaltação de heróis nacionais como “salvadores da pátria”.

invisibilizadas e tratadas como massa de manobra, sem que seus anseios, projetos e utopias fossem considerados relevantes. Desde as últimas décadas do século XX, a historiografia revisionista vem questionando essas interpretações cristalizadas que apresentam a região centro-sul como protagonista da Independência e como representante de uma interpretação nacional, em detrimento dos estudos regionais, associados às demais províncias fora do eixo Rio-São Paulo-Minas.

A atual diversidade da produção historiográfica vem demonstrando os diferentes posicionamentos de outras regiões do Brasil diante do surgimento de um novo corpo político, como as províncias do Norte, de sorte que não havia um único projeto de Independência. Ao contrário, naquele contexto, o Brasil tinha uma sociedade diversa, composta por indivíduos livres e escravizados, ricos e pobres, libertos, mestiços, indígenas, africanos, com disputas entre os que se identificavam como “brasileiros” ou “portugueses”, e seus respectivos projetos políticos. Os diferentes sentimentos mostram que a Independência não resultou de um “desquite amigável”, mas foi um processo histórico marcado por eventos conflitantes, em sua maioria envolvendo a violência armada, a exemplo das guerras ocorridas nas províncias do Maranhão e do Piauí, no ano de 1823.

A província do Maranhão integrou formalmente o Império do Brasil a partir de 28 de julho de 1823, após a rendição da junta governativa na capital, São Luís, pondo fim a uma violenta guerra civil que mobilizou diversos segmentos sociais e contou com tropas vindas do Ceará e do Piauí, que se juntaram às tropas maranhenses, no intuito de incorporar o Maranhão ao nascente estado nacional brasileiro. As tropas independentistas percorreram o interior rumo à capital, angariando adeptos para o “projeto de Independência”. Cabe dizer, porém, que nem todos que lutaram nessas batalhas alcançaram espaços sociopolíticos no novo Império, muitos foram excluídos da participação política, sobretudo, as camadas consideradas subalternas, que passaram todo o século XIX exigindo os seus direitos de cidadania, o que resultou em episódios de contestação mais intensos, especialmente no pós-Independência, a exemplo do

levante da Setembrada (1831-1832) e a guerra Balaiada (1838-1841). Essa última ocorreu no mesmo espaço geográfico da província em que se deram as batalhas pela Independência, contando com alguns remanescentes dessas lutas.

A província do Piauí, por seu lado, passou por um processo de adesão ao projeto emancipacionista capitaneado pelo Príncipe Regente D. Pedro, também de forma conflituosa. As manifestações favoráveis à emancipação tiveram início ainda em outubro de 1822, quando na vila de Parnaíba, no norte da província, foi proclamada a adesão ao projeto de elaboração de uma constituição específica para o Reino do Brasil. A ideia defendida era a de emancipação política combinada com a ideia de Reino Unido a Portugal. No decorrer dos meses subsequentes, diante da violenta reação das forças militares portuguesas sediadas em Oeiras, então capital do Piauí, e ainda com a interlocução de outras forças políticas de províncias vizinhas, particularmente da Bahia, Pernambuco e Ceará, o movimento emancipacionista na província do Piauí ganhou sentido de ruptura definitiva com Portugal, o que foi proclamado em Oeiras em janeiro de 1823.

Diante da presença de significativas forças militares portuguesas, encaminhadas ao Piauí em meados de 1822 com o claro objetivo de barrar o possível movimento emancipacionista e assim fazer do Piauí uma primeira linha de defesa dos interesses lusitanos no Grão Pará e Maranhão, os embates militares e o consequente derramamento de sangue se mostraram inevitáveis, vindo a ocorrer em março de 1823, nas margens do riacho Jenipapo, nas proximidades da vila de Campo Maior. Após essa batalha, o comandante português resolveu se retirar do Piauí e se fixar em Caxias no Maranhão.

As históricas relações entre Piauí e Maranhão, mais uma vez se fizeram presentes nesse momento crucial da história das duas províncias. Os defensores da emancipação política, convictos de que a emancipação política do Piauí e a unidade nacional só estariam asseguradas com a adesão do Maranhão ao movimento, deram continuidade às refregas militares até a derrota das tropas portuguesas no sertão maranhense, movimentação importante

para que a referida província aderisse definitivamente ao projeto imperial/nacional brasileiro.

No ano do bicentenário da Independência nas províncias do meio-norte (Maranhão e Piauí), a presente coletânea visa contribuir para os estudos acerca dos diferentes olhares sobre a Independência no Brasil, bem como refletir sobre as lutas do passado e do presente, especialmente as que têm marcado o difícil caminho da cidadania brasileira.

Os autores e autoras que compõem esta coletânea são pesquisadores/as da história do Maranhão e do Piauí oitocentista, com trabalhos publicados sobre a temática da Independência e a construção da ordem pós-colonial nessas províncias, os quais vêm contribuindo para os novos estudos sobre esse processo histórico, trazendo abordagens voltadas à imprensa desse contexto, biografias, famílias políticas, historiografia, a participação indígena nas lutas de Independência, entre outros aspectos que ampliam o escopo das análises.

A coletânea está organizada em duas partes, com nove capítulos, que correspondem às produções historiográficas do Maranhão e do Piauí.

O capítulo *ENTRE PATRIOTAS, LIBERTADORES E MERCENÁRIOS: as narrativas em disputa na historiografia da Independência no Maranhão*, de Elizabeth Sousa Abrantes e Yuri Givago Alhadef Sampaio Mateus analisa a escrita da história da Independência no Maranhão, considerando os diferentes contextos de produção das obras e os seus intérpretes, a partir da análise de três eixos explicativos que vem marcando uma disputa de memórias em torno dessa temática na historiografia maranhense: o caráter tardio da adesão e o sentimento nacional; o papel do «exército libertador» com a participação de tropas cearenses e piauienses; a atuação do Almirante Lorde Cochrane na rendição da capital da província.

O capítulo *ENTRE O GRÃO-PARÁ, O MARANHÃO E O PIAUÍ: aspectos da trajetória de João Cândido de Deus e Silva (1818-1824)*, de Marcelo Cheche Galves, aborda a movimentação política de João Cândido de Deus e Silva em meio à constitucionalização

da monarquia portuguesa, em decorrência da Revolução Liberal do Porto, e, posteriormente, com a ruptura política com a porção americana do Reino. A análise se interessa pela fase mais jovem do personagem político Deus e Silva, que recém-formado fora nomeado para o cargo de juiz de fora da vila de Parnaíba, Piauí, em 1818. Dali, mandou publicar opúsculos em tipografias portuguesas, referentes ao aniversário do rei e ao juramento da Constituição, e ocupou generosos espaços no jornal *O Conciliador*, publicado no Maranhão a partir de abril de 1821. Nos escritos de Deus e Silva há um misto de considerações mais circunscritas aos embates que enfrentara como juiz e discussões mais amplas sobre os rumos do Reino Unido português - provavelmente, era a identidade por trás de *O Constitucional Paraense*, pseudônimo do autor em um conjunto de reflexões publicadas no *Conciliador*. Gradativamente, Deus e Silva afastou-se do constitucionalismo português e incorporou-se ao projeto de Independência no Piauí, posição evidenciada no final de 1822.

O capítulo “*QUEM NÃO TREMEU NESSES DIAS DE SANGUE E DE LUTO?*”: *Os conflitos políticos do Maranhão pós-independência e a disputa pela “Verdade” na imprensa do Rio de Janeiro*, de Roni César Andrade de Araújo, apresenta um olhar mais amplo sobre as agitações políticas que marcaram os conturbados primeiros anos do pós-Independência no Maranhão, se dedicando a uma análise das escritas de alguns atores da cena política maranhense que foram veiculadas na imprensa do Rio de Janeiro, no início do século XIX. No ápice das transformações políticas vividas no mundo português no contexto da Independência, a imprensa do Rio de Janeiro se tornou espaço privilegiado para debates que envolviam a dinâmica política a nível nacional, mas também o foi para as questões de caráter mais regional. Na corte, diversos atores fizeram uso da palavra imprensa para fazer convencer os leitores da corte a “verdade” dos fatos políticos que se sucediam nas longínquas províncias do norte. Os lados se opunham na escrita e o debate se acalorava.

O capítulo *ELITES, FAMILIAS E O PROCESSO DE INDEPENDÊNCIA NO MARANHÃO*, de Edyene Moraes

dos Santos, trata da participação ativa das elites regionais na Independência. A transição de um período em que o Brasil possuía o status de reino unido à Portugal para uma nação independente teve como uma das características a participação ativa das elites regionais tanto nos processos que desencadearam o 7 de setembro, como nas lutas que se seguiram às demandas necessárias para a construção do novo Estado Nacional. No Maranhão, a luta entre as famílias dessas elites políticas oscilava entre negar a condição de emancipação do país da tutela de Portugal, quanto da necessidade de manter suas posses e cargos na burocracia do Estado e, portanto, aderir à causa independentista, como forma de permanecer no jogo de poder que se definia no período. Mesmo aqueles clãs que negaram a separação de Portugal, sob a coação do Rio do Janeiro e também pelas desvantagens materiais e jurídicas da não adesão, acataram a nova condição política do Brasil. Famílias como Belfort, Vieira da Silva, Lamagner, Gomes de Sousa, Vasconcelos, entre outras, foram sobrenomes significativos para a condução da política local e estiveram intensamente envolvidos nas decisões sobre a adesão da província à Independência do Brasil. Compuseram ainda, em esforço administrativo conjunto, praticamente todas as Juntas Governativas Provisórias, da Junta do Itapecuru em 1822, à última pós-Adesão, em 1823.

O capítulo “*SE VIU QUE TODOS OS CONGREGADOS REPETIRAM OS MESMOS VIVAS*” : os ecos e efeitos da revolução independentista no Maranhão (1822-1823), de Mário Augusto Carvalho Bezerra, explica que os efeitos da Independência do Brasil chegaram nas províncias em grau e escala próprias, atingindo os sujeitos com experiências, vivências e expectativas nos rumos do Brasil “autônomo”. Mostra como a Independência ganhou forma, tornando-se revolucionária nos dois lados do Atlântico, antes e após o grito do Ipiranga. Em geral, as adesões à Independência do Brasil foram marcadas por singularidades entre as províncias brasileiras. Com objetivo de construir a unidade política do novo Império, a Corte sediada no Rio de Janeiro traçava estratégias de incorporação políticas das demais regiões. No Maranhão, a manutenção das relações políticas com a metrópole portuguesa e os conflitos entre

as elites econômicas e políticas em busca do poder local causaram o reconhecimento tardio do Rio de Janeiro como centro de autoridade política do período. Pensar o Império brasileiro a partir do Maranhão requer trilhar por particularidades de personagens na cena política, que estreitaram relações dentro e fora da província e do quadro de transformações sociais do liberalismo vigente. O foco é nos bastidores da “adesão” da província do Maranhão e seus agentes políticos ao Império, compreendendo que se tratava da circulação de princípios liberais e constitucionais e da ampliação e/ou transformação dos conceitos de nação e cidadão.

O capítulo *A PÁTRIA DOS VAQUEIROS: a emancipação política do Brasil – o processo na Província do Piauí*, de Pedro Vilarinho Castelo Branco, analisa as circunstâncias históricas e os personagens que protagonizaram o processo de adesão da Capitania do Piauí ao Estado Nacional Brasileiro. Na construção do argumento, avalia, inicialmente, o percurso do Piauí no contexto da América portuguesa, mostrando o que singulariza a referida capitania na conjuntura colonial, com o intuito de, na sequência, tratar especificamente das circunstâncias históricas do começo dos anos 1820, momento em que ocorreu o processo de ruptura política entre os reinos do Brasil e de Portugal. Para elaborar a reflexão, utiliza particularmente trabalhos historiográficos que tratam da temática da invenção do Piauí no contexto colonial da América portuguesa nos séculos XVII e XVIII. Da mesma forma, recorre a obras historiográficas que tratam diretamente do processo de emancipação política do Brasil e especificamente da adesão do Piauí a esse movimento.

O capítulo *A HISTÓRIA DA INDEPENDÊNCIA NO PIAUÍ: das escritas instituintes aos revisionismos, das versões modernas às celebrações*, de Teresinha Queiroz, trata da historiografia piauiense sobre a Independência. A história da Independência do Brasil tem sido registrada e comemorada ao longo de dois séculos. No Piauí, os textos fundacionais aparecem no século XIX, porém, as interpretações mais consistentes foram produzidas no século XX, por historiadores como Abdias Neves, Hermínio Conde, Odilon

Nunes, Wilson de Andrade Brandão, Monsenhor Chaves, Bugyja Britto e Claudete Dias, configurando versões e revisões acerca do tema. O objetivo é apresentar as principais obras e os contextos de suas produções, bem como chamar a atenção para as significações diversas dadas ao processo de Independência, vivido e visto do Piauí. Chama a atenção também para as celebrações que envolvem as distintas datas (19 de outubro, 24 de janeiro e 13 de março) inscritas como as mais relevantes nos anos 1822 e 1823, no decurso do processo separatório.

O capítulo *MORRA QUE É CORCUNDA! Os índios do Ceará na guerra de Independência do Piauí*, de João Paulo Peixoto, investiga o envolvimento militar dos indígenas do Ceará no contexto da independência do Brasil, quando foram recrutados para conter o foco de resistência portuguesa no Piauí em 1823. A análise da participação indígena nesses acontecimentos, quando se viam na iminência de serem enquadrados em novos estatutos jurídicos por conta dos movimentos liberais portugueses, revela tanto o seu papel para as autoridades do novo país quanto sua luta pela defesa da condição de vassalos livres e de outras antigas garantias. Reflete acerca dos significados indígenas da Independência brasileira, do antilusitanismo e das diferentes relações estabelecidas com outros agentes, componentes de sua atuação bélica e cultura política.

O capítulo *QUE “10.000 HOMENS MARCHA[RÃO] NA DIREÇÃO A PLAUHI”*: *Leornardo Castelo Branco e João Cândido de Deus e Silva na formação da Expedição do Ceará em Auxílio do Piauhi e Maranhão 1822-1823*, de Johny Santana de Araújo, apresenta o percurso de João Cândido de Deus e Silva, Simplício Dias da Silva e Leonardo Castelo Branco no transcurso da construção do exército independentista no Ceará, ao tempo em que procura caracterizar a natureza das forças que compuseram esse exército e as forças do exército português. Após a vasta conclamação de adesão ao Imperador D. Pedro I lançada pelos insurretos da Câmara da Vila de Parnaíba, em 19 de outubro de 1822, uma contra ação no campo militar foi lançada pelos portugueses na tentativa de debelar o

movimento, com o deslocamento de forças lideradas pelo Major João José da Cunha Fidié. Após a fuga das principais lideranças para a província vizinha do Ceará, caberia a três figuras de destaque da conclamação de outubro contatar os simpatizantes da causa independentista para ajudá-los na formação de um exército a fim de enfrentar as forças lusitanas.

No contexto das comemorações do Bicentenário da Independência do Brasil, as pesquisas aqui apresentadas propiciam a ampliação da historiografia sobre a Independência, com a análise de diferentes fontes, abordagens e objetos, possibilitando a renovação dos estudos históricos e da história ensinada sobre o tema. Desejamos uma excelente leitura.

Os Organizadores

PARTE I
A PROVÍNCIA DO MARANHÃO

ENTRE PATRIOTAS, LIBERTADORES E MERCENÁRIOS: as narrativas em disputa na historiografia da Independência no Maranhão

Elizabeth Sousa Abrantes

Yuri Givago Alhadef Sampaio Mateus

Introdução

O processo de Independência política do Brasil é um tema que constantemente vem sendo revisitado na historiografia brasileira, ao longo desses duzentos anos. A imagem de um processo pacífico e amistoso, simbolizado no Grito do Ipiranga, marcou o início da historiografia sobre o tema, mas não se sustenta diante do estudo das guerras de Independência que ocorreram durante quase um ano, especialmente no Norte, e envolveram diferentes grupos sociais, com perspectivas e interesses distintos.

No Maranhão, a data de 28 de julho de 1823 é considerada o marco oficial da sua adesão à Independência, com a consequente incorporação ao Império do Brasil. A história do processo independentista na província maranhense está relacionada às especificidades da região norte e tem sido abordada com diferentes olhares pela historiografia regional.

A presente abordagem trata da escrita da história da Independência no Maranhão, considerando os diferentes contextos de produção das obras e os seus intérpretes, a partir da análise de três eixos explicativos que vem marcando uma disputa de memórias em torno dessa temática na historiografia maranhense: o caráter tardio da adesão e o sentimento nacional; o papel do « exército libertador »² com a participação de tropas cearenses e piauienses;

²A documentação e os cronistas do século XIX se referem a esse “exército” como forças expedicionárias, tropas patriotas, tropas imperiais, forças auxiliares, tropas do Ceará e Piauí.

a atuação do Almirante Lorde Cochrane na rendição da capital da província.

A luta pela Independência no Maranhão partiu do sertão em direção à capital São Luís, e contou com a participação de tropas vindas das províncias do Piauí e do Ceará, que adentraram pelo território maranhense aumentando suas fileiras com as adesões locais, formando o chamado “Exército Libertador”. Essas tropas independentistas protagonizaram muitas vitórias nos embates travados com as forças oficiais que se mantinham fiéis à Coroa Portuguesa, gerando medo na capital maranhense. Vale destacar a composição heterogênea dessas tropas, que contavam com a participação de livres e escravizados, brancos, negros, indígenas, mestiços, fazendeiros, caboclos, vaqueiros, pequenos lavradores, enfim, diferentes grupos sociais e étnicos. O palco da guerra foi a banda oriental (leste) e o centro-sul do Maranhão, com destaque para Itapecuru, Brejo, Caxias e Pastos Bons.

A rendição oficial do governo provincial, representado pela Junta Governativa, deu-se com a chegada do almirante britânico Lorde Cochrane, enviado pelo imperador D. Pedro I. A cidade de São Luís já estava cercada e na iminência de capitular, pois o “Exército Libertador” já havia conseguido a rendição das tropas portuguesas na vila de Itapecuru e estava próximo de adentrar na Ilha. O ato que oficializou a rendição do governo provincial ocorreu em 28 de julho de 1823, no Palácio dos Leões, sem a presença do Lorde Cochrane, sem grandes cerimônias ou comoção popular.

A história da Independência do Brasil começa a ser escrita no final da década de 1820 com os cronistas e memorialistas contemporâneos ao processo histórico³, ganhando impulso com a *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* (IHGB), fundada em 1839, tornando-se o tema mais pesquisado da história nacional. Os primeiros estudos, especialmente ligados ao IHGB, visavam construir uma história pátria, que destacasse a ideia de

³ Ver José da Silva Lisboa (1827, 1829, 1830) e John Armitage (1836).

unidade nacional por meio da evocação de um sentimento pátrio como impulsionador das lutas pela Independência. Nesse sentido, as províncias do Norte que não aderiram de imediato ao novo governo sediado na corte do Rio de Janeiro, com o príncipe regente D. Pedro I, aclamado Imperador e Defensor Perpétuo do Brasil em 1822, constituíam um exemplo negativo desse ideal de união em torno da nova nação.

Nas primeiras quatro décadas, entre a Independência política do Brasil e a publicação da primeira obra sobre esse processo no Maranhão, vigorou uma escrita que acusava a província maranhense de ser separatista, de não querer a união com o império do Brasil devido a uma obstinada fidelidade a Portugal. Eram acusações que, naquele contexto pós-Independência e de construção do Estado nacional, depunham contra o sentimento pátrio como ideal da separação política, conforme a narrativa defendida pelo IHGB em sua missão de construção de uma identidade nacional e defesa da unidade territorial.

A primeira obra dedicada inteiramente ao tema da Independência no Maranhão foi escrita no terceiro quartel do século XIX, por Luís Antônio Vieira da Silva (1862), intitulada *História da Independência da Província do Maranhão (1822-1828)*, e procurou dialogar com essas questões sensíveis para a construção da identidade nacional a partir do seu tema fundante, a separação política da metrópole portuguesa, a exemplo dos debates sobre unidade territorial x fragmentação; sentimento nacional x antiunionismo; separação política amistosa (desquite amigável) x guerra civil; portugueses x brasileiros.

A obra de Vieira da Silva (1862) inaugura uma interpretação que predominou por mais de um século, influenciando a escrita de outras gerações de historiadores que se dedicaram ao tema no século XX, a exemplo dos trabalhos de Mário Meireles (1972) e Esterlina Pereira (1982), assim como constitui-se em uma narrativa oficial da história escolar, com o estabelecimento de marcos e acontecimentos considerados decisivos, heróis e vilões, glórias e ressentimentos, entre outros mitos historiográficos que compõem uma obra fundante de

uma historiografia regional sobre a Independência, a exemplo dos três eixos explicativos que serão tratados neste capítulo⁴.

O caráter tardio da Adesão à Independência e o sentimento nacional

A obra *História da Independência da Província do Maranhão*, de Vieira da Silva, foi escrita no início da década de sessenta do século XIX, em um momento de estabilidade do regime imperial, com a consolidação do processo de construção do Estado Nacional, tendo como questões marcantes os debates nacionais nesse contexto, especialmente, a política externa da região platina e as reformas sociais em decorrência do crescimento do movimento abolicionista no país. A escrita da história pátria desse período está envolvida nessas preocupações, provocando revisões nas interpretações da história política do Brasil, especialmente da Independência.

O historiador Viera da Silva era membro de uma das mais antigas e poderosas famílias da província do Maranhão, formado em Direito na Alemanha e ligado ao partido Conservador. Era um político de carreira, ocupando cargos em várias instâncias governamentais que facilitaram o acesso a um amplo acervo documental. Seguindo os pressupostos da história erudita do seu tempo, procurou justificar sua neutralidade por meio de uma pretensa isenção de sua escrita, feita em um momento em que alguns atores políticos que viveram o processo de Independência ainda estavam vivos e guardavam uma memória dos acontecimentos, além disso, esses fatos envolviam figuras de parentes, amigos e conhecidos, pessoas do seu círculo social. Para o seu contemporâneo, o historiador César Marques (1870), esse temor de não ser suficientemente imparcial fez com que

⁴ Cabe destacar outros estudos sobre a Independência no Maranhão em livros, capítulos de livros, monografias, dissertações e teses: Godóis (1904), Reis (1986, 1997), Assunção (2005, 2018), Silva (2007), Araújo (2008, 2018), Lima (2008), Lima (2009), Galves (2010), Mendes (2010), Sena (2013), Bezerra (2017, 2020).

Vieira da Silva tivesse receio em aprofundar-se em algumas questões da Independência, preferindo esbarrar em certos pontos com superficialidade, fazendo a simples narrativa dos fatos conforme os documentos. Para dar legitimidade a sua escrita apresentou uma extensa documentação coligida na Secretaria da província do Maranhão, parte dela colocada como apenso da obra.

A obra de Vieira da Silva possui dezesseis capítulos, escritos em ordem cronológica dos acontecimentos entre 1822 e 1828, embora seu primeiro capítulo inicie pelo ano de 1819, com a chegada do capitão general Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca, em que aborda os acontecimentos decorrentes da Revolução do Porto, em 1820, estabelecendo uma relação entre o impacto desses fatos na província maranhense e o desfecho na guerra civil pela Independência.

Sobre o caráter tardio da adesão do Maranhão à Independência, um dos temas mais sensíveis para uma historiografia que se pretendia unificadora da unidade nacional, o autor atribuiu a responsabilidade por essa demora à resistência inútil e inglória dos membros da Junta Provisória, que prestara juramento de fidelidade ao governo da metrópole. Essa resistência teria provocado a guerra civil, com suas cenas de violência, inclusive contribuindo para o aumento da hostilidade contra os portugueses que se seguiu no pós-Independência. Do ponto de vista mais estrutural, essa adesão tardia teria relação com as peculiaridades do processo de colonização na região norte da América Portuguesa, que manteve por quase dois séculos o Maranhão e o Pará como um estado colonial separado do Brasil, em contato mais direto com Portugal.

Mesmo reconhecendo que a Junta Provisória do Maranhão foi a que mais se distinguiu pelo aferro com que se apegou ao juramento de fidelidade à Constituição Portuguesa, o autor defende que essa postura em favor de Portugal não foi suficiente para abafar um nascente sentimento de Independência entre os maranhenses.

Mas, a despeito da influência própria do poder, não pôde evitar que na capital, nas vilas, em todos os povoados do interior, um

rumor incerto, uma ideia vaga de liberdade e de regeneração percorresse todos os círculos, agitasse todas as classes. Nos salões do rico, na choupana humilde do rústico, proclamasse a necessidade de adotar-se o novo sistema proclamado em São Paulo e no Rio de Janeiro, e o ideal, o idílio da vida civil se apresentava a todos os espíritos brotando esperanças de um grande futuro (VIEIRA DA SILVA, 1972, p. 66).

Com isso, esboçava a ideia da existência de um nascente espírito de nacionalidade, argumento importante para desfazer a imagem negativa de província separatista. “À delicada questão, posta para seu tempo, quanto ao papel ‘restaurador’ das lutas pela Independência, Vieira da Silva respondeu negativamente, sem, contudo, deixar de identificar ‘aspirações nacionais’ dentre alguns daqueles que, discretamente elegera como próceres da causa na província” (GALVES, 2015, p. 31).

A obra de Vieira da Silva sobre o tema da Independência mostra a preocupação de sua geração de intelectuais, ligada direta ou indiretamente ao IHGB, de tratar sobre um tema considerado fundante para a nacionalidade brasileira, apresentando os diferentes caminhos a partir das peculiaridades regionais. A historiografia maranhense se ressentia de uma narrativa que partisse de um representante da província, especialmente para se contrapor às interpretações que destacavam principalmente a desunião, em vez do sentimento de unidade tão fortemente utilizado pelos construtores da ordem imperial.

O estudo monográfico *Produtos de um lugar: a Independência no Maranhão em Luís Antônio Vieira da Silva e Mário Meireles*, de Felipe Mendes (2010), analisa as obras dos dois autores fundadores da historiografia maranhense da Independência, com seus trabalhos sendo escritos com uma diferença de um século, em contextos distintos, no Império e na República. A obra de Vieira da Silva é apresentada como uma resposta ao “apelo presente nas formulações originárias de 1838-39 do Instituto [IHGB], segundo o qual se

convocava os ‘brasileiros esclarecidos’ das diferentes províncias do Império a contribuírem com suas observações regionais” (MENDES, 2010, p. 23). Já a produção da obra de Mário Meireles deve ser compreendida no contexto ufanista do regime militar e de comemoração aos 150 anos da Independência do Brasil, como veremos a seguir.

A obra *História da Independência no Maranhão*, do historiador Mário Martins Meireles, foi publicada em 1972, no contexto das comemorações do Sesquicentenário da Independência do Brasil. Era o período da ditadura militar, instaurada pelo golpe civil-militar de 1964, e o ensino de história se pautava em uma educação moral e cívica, de exaltação de heróis nacionais. As comemorações da Independência foram utilizadas para reforçar os valores cívicos preconizados pelo regime autoritário em vigor no Brasil, havendo inclusive o uso simbólico da imagem de D. Pedro I, por meio de uma “peregrinação cívica” dos seus restos mortais em diversas capitais brasileiras, o que reforçava a narrativa do herói nacional como mito fundador do Estado-nação.

O historiador Mário Meireles foi funcionário público e professor de História em várias escolas secundárias de São Luís, além de ter sido o fundador do curso de História da Universidade Federal do Maranhão, onde atuou como docente até a sua aposentadoria. Sua obra é constituída por doze capítulos, e está, de um modo geral, filiada à corrente historiográfica inaugurada por Vieira da Silva, com uma concepção de história como “mestra da vida” e os fatos históricos contidos nos documentos. A cronologia adotada também é semelhante, trazendo episódios desde a Revolução do Porto até o retorno do Lorde Cochrane ao Maranhão, em 1824, assim como narra a adesão do Maranhão à Independência como uma “guerra de libertação”. A obra enfatiza os conflitos luso-brasileiros por cargos e pela direção da província maranhense no pós-Independência.

O autor corrobora a visão historiográfica que atribui à transferência da família real portuguesa (1808), e, em seguida, a Revolução Constitucionalista do Porto (1820) como causas

imediatas do processo de emancipação política do Brasil, sendo que a instalação da Corte no Rio de Janeiro é vista como responsável pela formação de um “sentimento de comunidade brasílica”.

A formação do sentimento de comunidade brasílica porque, com a presença do rei na América, as capitaniais gerais em que se subdividia o já Vice-Reinado do Brasil ou as em que se repartiram o antigo Estado do Maranhão e Grão-Pará, ficaram, postas em situação paritária, diretamente subordinadas ao governo instalado no Rio de Janeiro, com prejuízo da autonomia de que sempre haviam gozado em detrimento mesmo da autoridade do Vice-Rei, em que pese a que fosse ele o mais alto delegado da Coroa nesses seus domínios ultramarinos (MEIRELES, 1972, p. 12-13).

Esse argumento da “comunidade brasílica” também é utilizado pelo autor para se referir à disseminação de “anseios de independência” na província maranhense, criando um clima favorável à adesão ao Império do Brasil, como se a unificação promovida pelo governo de D. João, por meio do reino do Brasil, no início do século XIX, fosse responsável por garantir a união “das capitaniais dos dois antigos Estados [para formação de] uma só nação” (MEIRELES, 1972, p. 13).

Por essa razão, sobre o tema do separatismo das províncias do Norte e do caráter tardio da adesão à Independência no Maranhão, considera crucial o fato de ter “vivido desligado do Brasil nos primeiros duzentos anos de sua existência histórica” (MEIRELES, 1972, p. 24). Os fatores de ordem geográfica, econômica e social são também destacados, como a distância e maior dificuldade de navegação para o contato com as provinciais austrais, a exemplo do Rio de Janeiro; o comércio da província sendo feito quase exclusivamente com Portugal, o que tornava fundamental a manutenção dessa relação comercial para os interesses metropolitanos. Segundo o autor, esse

argumento foi utilizado pela Junta de governo, na *Proclamação aos Habitantes Briosos da Província do Maranhão*, em 17 de novembro de 1822, após as notícias da proclamação da Independência na vila de Parnaíba (Piauí), explicando que “os maranhenses nada tinham em comum com os brasileiros, de que sempre haviam vivido administrativamente separados na colônia, todos os seus laços afetivos e seus interesses econômicos ligando-os antes a Portugal, a que a própria natureza também os ligava com o proporcionar, pelas correntes marítimas e os ventos, mais fácil comunicação que com o Brasil” (MEIRELES, 1972, p. 59).

O fator político imediato para essa resistência da província maranhense de se unir às províncias do sul, na causa da separação política, foi o fato de ter à frente da administração provincial uma Junta Governativa, comandada pelo Bispo D. Joaquim de Nazaré, que se manteve fiel ao juramento de lealdade à metrópole, em defesa da monarquia constitucional portuguesa, sendo que até “seus deputados às Cortes Constituintes, em Lisboa, não formassem numa bancada brasileira” (MEIRELES, 1972, p. 24).

O autor defende a ideia de um sentimento de patriotismo que começava a se disseminar, especialmente em razão das chamadas concepções novas no campo das ideias políticas, e que encontraram campo ideal no novo mundo. Com a resistência da capital, e das vilas de Alcântara e Guimarães, localizadas no litoral ocidental, a adesão à Independência no Maranhão ocorreu como uma ação de fora para dentro, haja vista que considera que não havia ainda na província manifestações para um clima de adesão espontânea e imediata.

A obra de Maria Esterlina Mello Pereira, primeira produção acadêmica, não alterou substancialmente a interpretação corrente na historiografia sobre o processo de Independência no Maranhão. Sua dissertação intitulada *O Processo de Independência e Integração do Maranhão (1822-1828)*, defendida em 1982, na Universidade Federal Fluminense, tem como finalidade fazer uma análise que relate esse processo de independência e suas especificidades com o quadro mais geral da vida política brasileira em que está inserido, “cujo relacionamento entre centro do poder e periferia, foi marcante nas províncias do Norte no início do Brasil-Império” (PEREIRA, 1982, p. 12).

O contexto de produção dessa obra é marcado, do ponto de vista da conjuntura política, pela abertura do regime militar, após a Lei de Anistia, em que surgem novos partidos, há o lento retorno às eleições diretas e o crescimento da organização de movimentos sociais em torno da retomada da democracia e defesa das pautas sociais. No que diz respeito à realidade acadêmica, ocorre nesse período um processo de qualificação do corpo docente do curso de História, da Universidade Federal do Maranhão, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, com a saída de vários professores para a realização de cursos de mestrado em diversas instituições do país, a exemplo da professora Esterlina Pereira. A maioria desses estudos dos pesquisadores e pesquisadoras maranhenses terá como recorte temporal o século XIX⁵, e do ponto de vista das temáticas um destaque para a questão educacional⁶ e a escravidão⁷. No caso da pesquisa de Pereira (1982, p. 12), o objeto escolhido foi a Independência no Maranhão, por considerar um tema “pouco conhecido e pesquisado”, que necessitava de “problemas novos” ou “enfoques modernos”.

Sobre a temática da Independência no Maranhão, a autora destaca o quadro historiográfico bastante precário, com poucas obras dedicadas exclusivamente ao tema, destacando apenas três obras de referência, os trabalhos de Vieira da Silva (1862), Abranches (1922)⁸ e Meireles (1972). Para o historiador Marcelo Cheche Galves (2010, p. 21), o estudo de Pereira (1982) acabou “recorrendo em larga escala à matriz inaugurada por Vieira da Silva e continuada por

⁵ A dissertação do professor Cavalcanti Filho, defendida na Universidade Federal de Pernambuco, em 1986 (ou 1987) abordou a questão jesuítica, um tema do período colonial. Cf. CAVALCANTI FILHO, Sebastião Barbosa. A questão jesuítica no Maranhão colonial (1622-1759). São Luís, SIOGE, 1990.

⁶ =Cf. CABRAL, Maria do Socorro Coelho. Política e educação no Maranhão. São Luís: SIOGE, 1982; LACROIX, Maria de Lourdes Lauande. A educação na Baixada Maranhense. Rio de Janeiro: FGV, 1983.

⁷ Cf. RIBEIRO, Jalila Ayoub. A desagregação do sistema escravista no Maranhão. São Luís: SIOGE, 1990 (dissertação defendida em 1983).

⁸ ABRANCHES, Dunshee. *Garcia de Abranches, o Censor (o Maranhão em 1822)*. São Paulo: Typographia Brazil de Rothschild & Co., 1922 (Memória Histórica).

Mário Meireles”. Nesse aspecto, também destacamos a influência de Arthur Cézar Reis (1960, 1972), autor amazonense que foi referência nos estudos sobre a Independência na região Norte, com pesquisas entre as décadas de 1960 e 1980, e que foi seu orientador no mestrado.

A autora aponta as condições especiais que nortearam o processo de Independência no Maranhão, as quais se relacionam com as características do seu passado colonial, tomando como ponto de partida o isolamento em que viveu a região nesse período. Essa forte centralização provincial que unia em solidariedade o Maranhão à monarquia portuguesa é vista como a explicação para o movimento separatista inicial, que marcou a reação das elites dirigentes e retardou a adesão à Independência.

O texto da autora recorre ao argumento de uma consciência política que foi se desenvolvendo entre os “nativos”, direcionando-os a desempenhar um papel de destaque em defesa de sua pátria, entendida como a brasileira. Da mesma forma, considera que o crescimento econômico do Maranhão promovido pelas reformas pombalinas, bem como as mudanças provocadas pela vinda Corte portuguesa para o Brasil tiveram “consequência natural da forma como se processou no contexto brasileiro, a independência do Maranhão” (PEREIRA, 1982, p. 29). Essa pecha de separatista que tanto é atribuída à província maranhense pela historiografia é tratada pela autora como resultante de uma atitude da Junta Governativa, presidida pelo bispo lusitano D. Joaquim de Nazaré. “Esta postura de tendência centrífuga, na medida em que ensejava um movimento de caráter separatista, era freada pelos naturais da província, que acabaram seguindo seus novos líderes no combate aos lusitanos e pela ligação ao Brasil” (PEREIRA, 1982, p. 28).

A autora aponta para um conflito de interesses entre a “nobreza rural”, representada pelos fazendeiros (considerados como o elemento brasileiro) e a “burguesia comercial”, constituída pelos portugueses, referidos como imigrados. Por outro lado, destaca que as novas ideias liberais chegavam na província por meio dos estudantes, dos “filhos das famílias enriquecidas que iam estudar na Europa e de lá voltavam imbuídos daquelas novas ideias que

estavam em moda, tornando-se seus importantes propagandistas. (PEREIRA, 1982, p. 37).

A autora critica a ideia de “devotamento pela mãe-pátria” tão utilizada pela historiografia para justificar a fidelidade do Maranhão à metrópole portuguesa no contexto da Independência, e defende que esse sentimento era “quase exclusivo do elemento português, no desejo de manter para satisfação de seus interesses, a colônia subordinada ao poder central metropolitano” (PEREIRA, 1982, p. 39). Dessa forma, atribui aos portugueses dirigentes da província e a elite de comerciantes lusos a responsabilidade pela adesão tardia, enquanto aos maranhenses são reservados “os sentimentos e ideias democráticas”, isso desde a chegada na província das notícias da Revolução Constitucionalista do Porto (PEREIRA, 1982, p. 41).

Com a reação libertadora vinda das províncias vizinhas, diz que “no Maranhão, tanto na capital como no interior, o entusiasmo era de tal ordem que até crianças de 10 a 15 anos e como exemplo João Lisboa, participavam dos movimentos, sem dar importância à força pública, integrada por lusitanos [...] (PEREIRA, 1982, p. 49-50). Com isso, defende o pretenso entusiasmo patriótico dos maranhenses, destacando as frequentes reuniões em favor da causa brasileira, pela Independência, em que participavam “maranhenses descendentes de todas as classes sociais que uniram-se sob a bandeira revolucionária. Até os escravos participavam do mesmo sentimento” (PEREIRA, 1982, p. 50).

Os libertadores cearenses e piauienses

A Campanha Libertadora envolvendo a ação dos independentistas das províncias vizinhas tem sido outro tema sensível na historiografia maranhense clássica da Independência, uma vez que existe uma disputa de memória em relação à escrita de autores das “províncias libertadoras” em torno do papel desempenhado por essas forças expedicionários no desfecho favorável à adesão do Maranhão ao Império do Brasil.

O historiador cearense Tristão de Alencar Araripe, na memória histórica *Independência no Maranhão*, de 1885, reconhece os esforços dos maranhenses nas lutas pela Independência, mas considera decisiva “a patriótica empresa dos Cearenses e Piauienses” na libertação do Maranhão. Em sua narrativa dá a primazia à província cearense na campanha de libertação que adentrou o Piauí e ali reuniu ainda mais forças patrióticas.

Para a direção de tão importante negócio formou-se uma junta de delegação expedicionária do Ceará e Piauí, composta de Pereira Filgueiras e Tristão Gonçalves por parte do Ceará e de Manoel de Sousa Martins, depois Visconde da Parnaíba, o de Joaquim de Sousa Martins por parte do Piauí, sendo secretário o patriota pernambucano Luiz Pedro.

Pereira Filgueiras, além de presidente da junta marchava com o cargo de general em chefe do exército auxiliador.

A junta de delegação expedicionária apresentou-se em Maio diante de Caxias com cerca de 6.000 homens, e já em Julho as forças independentes subiam a 18.000 combatentes em todo o território maranhense (ARARIPE, 1985, p. 79).

Já pela historiografia piauiense, essa questão do protagonismo das forças expedicionárias foi equacionada nas obras dos seus principais intérpretes, como Abdias Neves, no início do século XX, e os autores Monsenhor Chaves e Wilson Brandão por ocasião das comemorações do Sesquicentenário da Independência do Brasil.

Abdias Neves, em sua obra *A Guerra do Fidié*, de 1907, destaca a ação heroica dos piauienses e cearenses nas lutas de independência no Maranhão, com mais ênfase para os piauienses, reconhecendo também o papel das forças maranhenses na vitória a partir de junho

de 1823. Em sua obra considera a batalha do Jenipapo como o combate mais decisivo para a guerra de independência no Norte. « Não há, aliás, em toda a luta pela Independência no Ceará, nesta Província e na do Maranhão, uma página mais pavorosamente grandiosa que a batalha do Jenipapo – a mais importante das que foram feridas » (NEVES, 2006, p. 145).

Segundo Monsenhor Chaves (1975), em sua obra *O Piauí nas lutas da Independência do Brasil*, diante dos acontecimentos nas vilas de Parnaíba e Oeiras em favor da Independência, temia-se que uma reação viesse do Maranhão, tornando essa província vizinha uma ameaça. Foram realizados então esforços conjuntos com as tropas vindas do Ceará para conter esse perigo e ao mesmo tempo promover a capitulação da província maranhense.

Não vamos pensar que os maranhenses fossem todos totalmente infensos ao ideal da independência. Não. Muitos patriotas maranhenses já estavam nas prisões ou deportados por causa de ideais separatistas. Era muito difícil, ali, um movimento organizado em favor da independência, porque o Governo dispunha de muita força e estava atento a qualquer manifestação dos mais ousados para reprimi-la na hora.

Quando o Piauí se levantou e começou a guarnecer as passagens do Parnaíba, isso encheu de esperanças os corações dos partidários do Brasil. Nossas guarnições das passagens atuavam como verdadeiros focos de infiltração do ideal independente nas populações ribeirinhas da margem esquerda do rio Parnaíba. Com o correr dos dias foram surgindo, ali, grupos dispostos a lutar pela causa do Brasil, apesar da perseguição que se lhes movia (CHAVES, 1975, p. 108).

Para o historiador piauiense Wilson Brandão (1973, p. 230), na obra *História da Independência no Piauí*, o Maranhão faria sua

Independência, mas é inegável que a fez fortemente influenciado por agentes especiais que vinham de fora.

A vista dos fatos mencionados, não há como obscurecer a contribuição de idealistas piauienses na elaboração da Independência na Província do Maranhão. Essa contribuição, de resto, fica acima do comum, e se torna realmente notável no período delicado da própria ocupação militar. Ver-se-á, oportunamente, que os exércitos do Piauí, quando se assenhoreavam de diferentes pontos do território maranhense, neles já encontravam comunidades convertidas ao Império pela vanguarda espiritual da revolução. Os “precursores” piauienses e cearenses, como, indeterminadamente, referem as crônicas antigas, eram os fazedores dos misteriosos pasquins, que plasmavam a nova consciência para a liberdade (BRANDÃO, 1973, p. 230-231).

Na historiografia maranhense, Vieira da Silva, em sua *História da Independência da Província do Maranhão* procurou dar uma conotação conciliatória para essa questão da “libertação”. Quando se refere ao exército libertador, liderado por comandantes vindos das províncias vizinhas do Ceará e do Piauí, tendo em sua composição milhares de sertanejos, reconhece a importância dessa atuação em solo maranhense, mas considera que a propaganda pela Independência já se estendia pelos rincões maranhenses, dispensando o envio dessas tropas.

Não havia, porém, necessidade de que o Ceará e o Piauí nos mandassem emissários seus. A propaganda estendia-se, a despeito do governo e das suas providências. Os Bacharéis Leocádio Ferreira de Gouveia Pimentel Beleza, Joaquim Vieira da Silva e Sousa, Francisco Correia Leal e o

cidadão Francisco Belfort Leal, devotados de coração a causa brasileira, não cessavam de trabalhar para criar e aumentar o partido independente, chamando a ele os povos, quer da freguesia do Rosário, quer da capital (VIEIRA DA SILVA, 1972, p. 104-105, grifos nossos).

Com essa ideia esboça o pressuposto da existência de um nascente sentimento patriótico que se estendia pela província, destacando a oposição feita por bacharéis na capital⁹, os quais trabalhavam para propagar a ideia de Independência, combatendo a posição da Junta Governativa que só promovia a guerra civil, causando a entrada das tropas independentes do Piauí e Ceará. Para evitar este perigo, a solução seria o movimento partir da capital para o interior e nunca o contrário, pelas consequências negativas, entre estas as devastações e os saques. A interpretação elaborada por Vieira da Silva procurava minimizar a ideia de dependência da província maranhense em relação aos “libertadores”, ao dizer que não havia tal necessidade, pois a campanha em prol da Independência já ganhava terreno e avançava com os esforços dos maranhenses.

O historiador Mário Meireles, escrevendo no contexto efusivo das comemorações do Sesquicentenário da Independência, considerou que o impulso separatista em prol do nascente império brasileiro veio de além Parnaíba, com a Proclamação da Independência feita na vila de São João do Parnaíba, na província do Piauí, em 19 de outubro de 1822. Essa proclamação desencadeou todo um movimento de luta que atravessou as fronteiras do Parnaíba. E, assim como na obra de Vieira, da qual era seguidor, considerou esse fato dos libertadores piauienses e cearenses uma consequência da resistência da Junta de governo, e que para os independentistas era preferível que a decisão da adesão à Independência partisse da capital, a lhe ser imposta pelo interior, sublevado e arrastado pela onda de subversão que viria do Ceará, através do Piauí.

⁹ Entre esses bacharéis se destacava o seu próprio pai, Joaquim Vieira da Silva e Sousa (1800-1864) .

A junta de governo do Maranhão acompanhava os acontecimentos no Sul e reiterava sua fidelidade à causa lusitana, “ao mesmo tempo em que procurava se entrosar com as juntas do Pará e do Piauí para a doação de medidas que pudessem propiciar uma melhor defesa comum, em caso de perigo maior” (MEIRELES, 1972, p. 56-57). Mas os ecos do grito do Ipiranga chegaram às margens do Parnaíba provocando a luta armada. O autor destaca a preocupação da Junta com os partidários da causa brasileira, atuantes com suas ideias, especialmente, em São Luís.

[Eram] jovens bacharéis recém ingressos dos bancos universitários, na Europa, e que deles haviam trazido as luzes do Iluminismo, as lições da Fisiocracia e o ensinamento do Enciclopedismo e que, não escondendo seus ideais, procuravam convencer a todos de que a adesão ao Império era não só uma necessidade como uma fatalidade, porque a persistência no contrário era a ameaça do retorno aos grilhões coloniais (MEIRELES, 1972, p. 57).

Apesar desses grupos de independentes na capital, Meireles (1972, p. 107) narra que o processo de Adesão ocorreu de fora para dentro, com a iniciativa partindo do interior para o litoral. “Toda a província, com exceção apenas de São Luís, Caxias, Alcântara e Guimarães caíra já em poder dos independentes que, cada dia, mais alargavam sua área de ação e domínio”. Explica que São Luís, enclausurada ao cerco defensivo em que se pusera, perdera todo o contato com o interior; Caxias, sitiada há cerca de dois meses, agonizava em uma resistência que já se fazia intolerável a seus próprios habitantes; e as outras cidades, Guimarães e Alcântara, só não haviam ainda caído porque, sendo litorâneas, estavam além de São Luís, no rumo do Grão-Pará, distantes das vanguardas nacionalistas.

Ao se referir à “Campanha Libertadora do Maranhão”, cita um ofício da Junta de Oeiras encaminhado a José Bonifácio, em que esta

comunica que as forças piauienses atravessaram o Parnaíba, porque “o Maranhão tem sido um ingrato e cruel vizinho” (MEIRELES, 1972, p. 82).

O autor cita os “pasquins subversivos” que apareciam incitando a população a se rebelar contra as autoridades portuguesas e aderir ao Império do Brasil, além dos que se atreviam a cantarolar pelas ruas versos sediciosos. “Além disso, começaram a aparecer na terra, quando em vez, elementos suspeitos, que ninguém sabia de onde ou a que vinham” (MEIRELES, 1972, p. 63). Estes seriam provenientes das províncias vizinhas já rebeladas em favor da causa brasileira, uma vez que as preliminares das lutas pela Independência no Maranhão começaram na “vizinha e fraterna província do Piauí”, e que a sorte das armas no ano de 1823 decidiria o destino da província maranhense, com as forças independentes arregimentadas, inicialmente, no Ceará (MEIRELES, 1972, p. 67).

Na mesma linha interpretativa, Esterlina Pereira (1982) enfatiza a importância da luta dos maranhenses, auxiliados pelas tropas do Piauí e Ceará, como decisiva para o desfecho da Independência. Ou seja, reconhece a contribuição das províncias vizinhas, mas procura dar o protagonismo aos independentes espalhados pelo interior da província do Maranhão. Diz que diante da resistência da vila de Caxias, que contava com o comando do militar português Fidié, surgiu a chamada Campanha Libertadora, sob a liderança de Salvador Cardoso de Oliveira.

A partir daí, os independentes foram conquistando vantagens sobre vantagens na medida em que percorriam o interior, tendo em vista que por todo o Maranhão despertava o espírito nacional. Como reforço maior foi criada a Junta de delegação expedicionária com forças cearenses e piauienses, tendo como presidente e comandante geral José Pereira Filgueiras, assessorado por Tristão Gonçalves de Alencar Araripe (PEREIRA, 1982, p. 60).

Para Pereira, a “adesão” no Maranhão intensificou-se quando o Piauí aceitou a proclamação de Independência, dando início a Campanha de Libertação da província vizinha. No tocante a concretização desse acontecimento, diz que as “novas ideias cresceram na medida em que a intensidade do movimento conquistou o interior da Província, pregando além de outras reformas, a necessidade de proclamar o quanto antes a independência do Maranhão”. Contudo, sugere que duas forças foram definidoras para tal emancipação, a saber: “uma decisiva, a rebelião local, auxiliada por tropas do Piauí e Ceará e outra circunstancial, a presença da esquadra de Thomas Cochrane que apagou dos portugueses residentes em São Luís, qualquer veleidade de resistência” (PEREIRA, 1982, p. 176).

A autora exalta a bravura desse exército libertador, com cerca de 6 mil homens, pois mesmo em desvantagem de armamentos, munido muito mais de chuços, foices e machados do que de armas de fogo, conseguiu fazer o cerco de Caxias e se manter firme até a capitulação de Fidié (PEREIRA, 1982, p. 60). Diz que essa Campanha Libertadora foi produzindo deserções em favor do movimento independente, e destaca o protagonismo de Salvador Oliveira na rendição da vila de Itapecuru, a 13 de julho de 1823, “o que lhe causou surpresa, dada a facilidade com que essa vila aderiu à causa nacionalista pois quase toda a força militar era de inteira confiança da Junta governativa” (PEREIRA, 1982, p. 61).

A autora dá ênfase ao papel do exército libertador e refuta a ideia de que a Província maranhense foi conquistada para a causa nacional pela chegada de Lorde Cochrane, como tentou demonstrar o próprio Almirante em sua obra memorialística *Narrativa de Serviços pela Libertação do Chile, do Peru e do Brasil* (1859), em que busca exaltar seus feitos e perenizar sua memória de grande marinheiro. A autora destaca a situação insustentável da Junta de governo à frente de uma cidade praticamente capitulada, onde a ideia em defesa da Independência acompanhava as sucessivas vitórias das forças independentistas pelas povoações da Província. “Não seria, portanto, conveniente dizer-se, que depois de proclamada a Independência na capital, o mesmo foi sucessivamente ocorrendo nas diversas localidades do interior, pois o movimento emancipacionista não progrediu da capital para o interior, mas em sentido contrário” (PEREIRA, 1982, p. 68).

Segundo Pereira (1982, p. 69), o papel de Cochrane na Independência foi medíocre, cabendo-lhe apenas apressar a emancipação política, pois os verdadeiros responsáveis pela vitória da causa brasileira foram os cearenses, piauienses e os próprios maranhenses, sendo que “o ponto essencial foi o auxílio dos naturais da terra; sem eles a vitória dificilmente seria concretizada”.

Lorde Cochrane: mercenário ou libertador do Maranhão?

O tema da “libertação” do Maranhão também se tornou polêmico e disputado na historiografia em relação a atuação do Almirante escocês Lorde Cochrane nas lutas pela Independência. As obras aqui analisadas reforçam a imagem de mercenário em vez de libertador, especialmente pela sua atitude de extorquir os cofres públicos e os bens de particulares, fazendo de São Luís uma espécie de butim de guerra. Essa memória oficial se reflete na ausência de homenagens públicas e no tratamento que tem recebido na historiografia e nos livros didáticos.

O Lorde Cochrane se tornou o primeiro Almirante da Marinha imperial brasileira e recebeu o título de Marquês do Maranhão.¹⁰ Sua carreira na marinha britânica teve início em 1793, com atuações contra espanhóis, franceses, até seguir para a América, onde atuou na libertação de ex-colônias espanholas (Chile e Peru) e portuguesa (COCHRANE, 2003).

¹⁰ Thomas John Cochrane, nasceu em Annesfield, na Escócia, em 14 de dezembro de 1775 e faleceu em Kensing (Inglaterra) 31 de outubro de 1860, aos 85 anos. Ingressou na Marinha britânica em 1793, serviu por dois anos na Estação Naval da América do Norte, lutou contra a França revolucionária de Napoleão Bonaparte, obteve fama e fortuna, fazendo com que chegassem até o Parlamento, com assento na Câmara dos Comuns como representante de Honinton (1806) e em seguida Westminster (1807), com destaque para sua atuação em defesa da melhoria dos serviços navais. Em 1814 perdeu sua posição na Marinha e no Parlamento, acusado de fraude na Bolsa de Valores (COCHRANE, 2003, p. 18; 20).

Em 1823, foi convidado pelo governo do imperador D. Pedro I para chefiar a esquadra naval brasileira na luta contra as forças portuguesas que controlavam as províncias refratárias à Independência, a exemplo da Bahia e do Maranhão.

Sua chegada ao Maranhão ocorreu em 26 de julho de 1823, garantindo a rendição da Junta Governativa. A estratégia utilizada na chegada ao litoral maranhense, na baía de São Marcos, já havia sido testada com êxito em outras ocasiões, a saber, a troca da bandeira do navio que comandava pelo estandarte do inimigo, permitindo sua aproximação sem reação imediata. O próprio Cochrane narra sua estratégia vitoriosa em seu livro de memórias, *Narrativa de Serviços pela Libertação do Chile, do Peru e do Brasil*, publicado em Londres em 1859.

A 26 de julho, chegou o *Pedro Primeiro* ao rio Maranhão, e – sabendo pelas instruções do Almirante português achadas nos transportes de tropa abordados na caça, que se esperavam reforços – arvoramos a bandeira portuguesa, com vistas de fazer crer que a capitânia pertencia àquela nação, e havia chegado para lhe sustentar a causa. As autoridades, enganadas por esta *astúcia*, mandaram um brigue de guerra – o *Dom Miguel*, Capitão Garção – com ofícios e congratulações por nossa feliz chegada! mas o comandante foi desagradavelmente desenganado achando-se a bordo de uma nau brasileira (COCHRANE, 2003, p. 81).

A cidade de São Luís já estava sitiada e na iminência de capitular, pois o “exército libertador” já havia conseguido a rendição das tropas portuguesas na vila de Itapecuru-Mirim e estava próximo de adentrar na Ilha. O ato que oficializou a rendição do governo provincial ocorreu em 28 de julho de 1823 no Palácio dos Leões, sem a presença do Lorde Cochrane, sem grandes cerimônias ou comoção popular, como destaca Galves:

Foi uma cerimônia discreta. Seis tripulantes do navio se juntaram a 91 cidadãos, entre eles os membros da Junta de Governo e da Câmara e outras autoridades, que, discretamente, saudaram a “Adesão ao Império Brasílico, e Governo do Imperador, o Senhor Dom Pedro Primeiro”. Do lado de fora do Palácio havia poucas pessoas. A independência foi registrada com um simples repicar dos sinos, uma salva de tiros e o reconhecimento da “Bandeira Brasílica” (GALVES, 2008, p. 2).

O olhar de reprovação sobre os atos de Lorde Cochrane pode ser encontrado em vários outros autores da historiografia maranhense, como Dunshee de Abranches (1922) e Carlota Carvalho (1924), os quais escreveram suas obras no contexto do Centenário da Independência. Carvalho (2006, p. 146) considera que o propósito de Cochrane era somente enriquecer com avultadas presas de guerra, que nenhuma solidariedade o vinculava aos insurretos, “não participava dos sentimentos nativistas, não pertencia ao partido dos independentes, não tinha vindo dar ganho de causa a estes, fazendo vitoriosa a revolução, o que seria um precedente perigoso”.

Dunshee de Abranches compartilha essa visão condenatória das atitudes de Cochrane e considera que a província do Maranhão já estava prestes a oficialmente capitular, diante do sítio que os independentes faziam a ilha de São Luís. Diz que a ação libertadora do Lorde, que a princípio foi providencial, não tardou a se tornar nefasta e perturbadora.

No Lord Pacificador, como chegou a ser aclamado pela gratidão popular, bem depressa se desmascararia o aventureiro audaz e sórdido à assaltar, à sombra de seus canhões e da honrosa investidura que recebera do Governo Imperial, os cofres públicos, carregando para a Inglaterra com todo o dinheiro, neles depositados. O *Anjo Tutelar*, para quem

apelaram as famílias maranhenses, sequiosas de ver os seus lares restituídos à felicidade e à calma, subitamente se transformaria no negro verdugo a sacudir a população ainda por alguns anos na anarquia e na opressão (ABRANCHES, 1922, p. 27, grifo do autor).

O historiador Vieira da Silva descreve em sua obra a atuação do Lorde Cochrane no desfecho da rendição do governo provincial e adesão à Independência, assim como seu papel na composição do novo governo provisório, destacando ainda a contribuição que exigiu dos habitantes de São Luís e dos cofres públicos da capital.

Segundo Vieira da Silva, duas atitudes contribuíram para desgastar a reputação do Almirante Cochrane, o que explica a sua imagem não muito favorável para a posteridade. A primeira atitude diz respeito a ter considerado a cidade de São Luís boa presa de guerra, mandando confiscar as propriedades dos portugueses e a dívida pública ativa, nas quais se incluía até mesmo dívidas de brasileiros a portugueses ausentes. A segunda atitude reprovável do Almirante foi ter considerado igualmente como presa de guerra os escravos pertencentes a moradores da Província, que estavam na tripulação de canhoneiras, os quais foram buscar ajuda para escaparem da escravidão, mas foram levados e vendidos em outra praça. Diz que “a bordo da Nau *Pedro I*, levou Cochrane, quando daqui partiu, os escravos que, fugindo aos senhores, se haviam recolhido ali, contentando-se apenas em oficiar à Junta, no momento em que se fazia à vela, indicando-lhe o modo por que devia mandar satisfazer os donos dos ditos escravos” (VIEIRA DA SILVA, 1972, p. 187).

Foram também confiscados pelo Almirante 2.970 arrobas de pólvora pertencentes à Fazenda Nacional, todos os volumes de fazendas portuguesas que estavam na Alfândega, além da dívida pública, como já referido. A Junta provisória teria tentado, em vão, persuadi-lo a desistir dessas medidas, argumentando que, “pelos leis de guerra, devia pertencer à Coroa e aos conquistadores quando contemplava na 1^a e na 2^a classe as dívidas que se deviam ao antigo

Governo, até 31 de julho, tanto mais quanto ele havia expressamente declarado que viera auxiliar a Independência no Maranhão e era notório que parte dos habitantes da capital não haviam encontrado a mais leve repugnância". Mais uma vez o autor reforça a ideia de que já havia um sentimento favorável pela Independência, mesmo na capital, e que, portanto, não houve por parte do Lorde Cochrane uma conquista da Província, pois em quase todas as suas localidades já havia sido proclamada a Independência. Sendo assim, se não houve conquista, as dívidas ativas não poderiam ser entregues a pretensos conquistadores como boa presa, e sim consideradas como bens da província e da Coroa Imperial (VIEIRA DA SILVA, 1972, p. 188).

Os apelos e argumentos da Junta não foram atendidos, e dois anos depois o Lorde ainda reivindicava a indenização para a Esquadra que havia auxiliado a proclamação da Independência no Maranhão, apenas reduzindo parte da dívida, a qual ficou acertada para o pagamento de 106 contos de réis.

O historiador Mário Meireles mantém uma interpretação similar a Vieira da Silva, reproduzindo vários trechos de sua obra sobre a conduta do Lorde Cochrane, considerado um mercenário que não teve nenhuma participação nas lutas que se travaram no interior da província. Diz que sua chegada ao Maranhão foi surpresa apenas para o "partido português" da capital, pois no interior era grande o número de filiados à causa brasileira devido aos contatos com os nacionalistas das províncias vizinhas (MEIRELES, 1972, p. 111).

Meireles (1972, p. 99, grifos do autor) critica as considerações do Lorde Cochrane acerca das "tropas indianas", ou seja, tropas nativas, o chamado exército libertador, constituído por sertanejos, habitantes do interior, e diz que o Lorde "querendo valorizar os seus serviços e subestimar os da tropa de terra, os considerou como "*hordas de índios maltrapilhos e esfomeados e que nada ajudaram na campanha*".

O autor se mostra crítico em relação a essa postura do Almirante e de suas ações no Maranhão nos anos seguintes, que segundo ele,

não mereciam tantos títulos de louvação, a exemplo de ser chamado “o Pacificador do Maranhão”, “restaurador de nossa tranquilidade”, “Anjo Libertador”. Conclui que D. Pedro I se precipitou ou exagerou no reconhecimento aos serviços prestados por Lorde Cochrane na campanha do Maranhão, pois sua preocupação estaria mais em receber o preço que cobrara por ocasião da capitulação de São Luís, do que consolidar sua adesão à Independência, voltando depois para receber sua pretendida indenização.

Meireles (1972, p. 149; 151) compartilha com Varnhagen a ideia de que o Almirante era insaciável quando se referia a pagamentos pelos serviços de guerra, dando provas de “que seu único ídolo era o dinheiro”. E mais, reforça o pensamento de Viveiros de Castro quando diz que “apenas tem se pavoneado com a glória dos outros”.

A nosso ver, não pode haver dúvida: o acaso, sua audácia e a ajuda com que contou deram a Cochrane o ensejo de roubar, a Salvador de Oliveira, a glória de receber a capitulação de São Luís, dentro de poucos dias mais. A ele, ou à Junta da Divisão Expedicionária que, ocupada em Caxias (1/8), marcharia contra a capital.

E, dizemo-lo com palavras do sempre autorizado Varnhagen: *foi para o Maranhão uma verdadeira calamidade o haver sido a capital libertada pelo Almirante Cochrane* (MEIRELES, 1972, p. 151-152 grifos do autor).

Essa interpretação busca demarcar o papel dos “nacionais” em detrimento dos emissários estrangeiros, a exemplo da exaltação que faz a um dos comandantes do “exército libertador”, Salvador Oliveira, como um patriota, nas lutas pela Independência no Maranhão, o qual não teria tido o reconhecimento devido pelos seus serviços, uma vez que Cochrane teria tentado usurpar esta glória das forças auxiliares para cair nas graças da Coroa imperial. Quanto a rendição da cidade de São Luís para o Lorde Cochrane

ser considera uma calamidade, mais uma vez fica expresso na obra de Meireles o ressentimento pela pretensão do Lorde de fazer de São Luís presa de guerra, aproveitando-se de um decreto imperial de 11 de dezembro de 1822, que autorizava o sequestro de todas as propriedades portuguesas no Brasil. Para o autor, ao entrar no Porto de São Luís, o Lorde Cochrane não encontrou resistência, apenas uma Junta enfraquecida, pronta a entregar sua rendição ao primeiro que a pedisse.

Essa mesma tendência historiográfica de destacar o oportunismo de Lorde Cochrane na capitulação de São Luís se apresenta na obra de Esterlina Pereira, que fez críticas a sua figura, dizendo que “de início afigurou-se providencial e benéfica, não tardou a se tornar nefasta e embaraçosa” (PEREIRA, 1982, p. 83).

No Maranhão, *mal proclamou-se a independência, começou a rapinagem de Cochrane*, o que veio comprovar o julgamento que lhe foi atribuído pelo governo daquele país hispano-americano [Chile]. Considerando a capital maranhense como cidade por ele conquistada, senhor da situação, pretendeu desde logo ser indenizado com todos os seus (PEREIRA, 1982, p. 84 grifos nossos).

A chegada do Almirante Cochrane a São Luís apressou a rendição da Junta Governativa, mas não foi suficiente para apaziguar os ânimos, uma vez que continuaram as agitações na capital e no interior, constituindo um cenário de instabilidade, o qual foi acompanhado pelo Lorde pelos próximos dois anos, interferindo nas disputas políticas regionais e nos negócios públicos. Segundo a autora, essa ação libertadora se mostrou mais propensa a satisfação dos seus interesses, haja vista que fez exigências para o pagamento de indenizações como se a capital fosse presa de guerra. Seu argumento é ancorado em uma reflexão da viajante inglesa Maria Graham, em sua obra *Escoço Biográfico de D. Pedro I com uma notícia do Brasil e do Rio de Janeiro em seu tempo*, na edição da Biblioteca Nacional, de 1940, em

que diz que o Almirante viera “não para conquistar as Províncias do Norte, mas para ligá-las ao Imperador e ao Sul independente”.

Convidaram esse grande capitão a vir para o Brasil para assumir o comando da nova Esquadra Imperial e servir a Dom Pedro, que havia sido aclamado primeiro Imperador do Brasil Independente, não para conquistar as Províncias do Norte, mas para ligá-las ao Imperador e ao Sul independente, devolvendo à Europa esquadras e exércitos, por meio dos quais o governo beato dos Braganças da Europa pensava manter o Brasil na condição vergonhosa de nação conquistada (GRAHAM, 2010, p. 80).

A escritora inglesa Maria Graham destaca a ação da Junta Governativa provisória em protestar contra as exigências do Lorde Cochrane, argumentando que o “Maranhão não era terra inimiga que houvesse sido conquistada e como parte integrante do Império, seus bens deveriam passar naturalmente da Coroa portuguesa à imperial brasileira” (GRAHAM, 2010, p. 85). Essa análise, baseada em documentos das Juntas de governo, que se sentiu ameaçada, e ao mesmo tempo impotente, diante da forte atuação do Lorde centralizando o poder de dissolver e organizar o governo provincial, assim como em autores críticos a atuação do Lorde Cochrane, como a obra de Hermínio Conde, intitulada *Cochrane, falso libertador do Norte*, edição de 1929, reforça a narrativa que enfatiza mais o aspecto mercenário do que libertário do Marquês do Maranhão.

A este militar inglês, coube a glória de “libertador do Maranhão”, liberdade essa arduamente trabalhada por líderes diversos, exemplificando Salvador Cardoso de Oliveira, Pereira Filgueiras e outros anônimos maranhenses, piauienses e cearenses, que abertamente enfrentaram, até com armas

rudimentares como chuços, as guarnições portuguesas que se opunham à libertação da mencionada Província. Face a esse julgamento, a vitória decisiva sobre os representantes do colonialismo lusitano, pertence de fato a esses brasileiros e não a Lord Cochrane, segundo atestam ou chegam a insinuar, a maioria dos historiógrafos (PEREIRA, 1982, p. 176).

Essas críticas ao Almirante demonstram a filiação dessa interpretação com a historiografia que busca nacionalizar os conflitos pela Independência nas províncias do Norte, apresentando o protagonismo dos nacionais, na tentativa de reforçar a ideia de sentimento pátrio e de anseios pela Independência. A autora enfatiza o papel dos líderes “nacionais” nas lutas independentistas, com destaque para Salvador Oliveira, considerado pela historiografia maranhense clássica como o grande herói da Independência no Maranhão.

Considerações finais

As três obras analisadas representam interpretações da Independência do Maranhão em momentos distintos, mas com grandes semelhanças em seus estilos narrativos, fontes históricas e interpretação, caracterizando uma certa matriz interpretativa de forte duração na historiografia maranhense.

A obra pioneira, de Vieira da Silva, foi escrita em um contexto de consolidação do império brasileiro, ligada aos propósitos nacionalistas de uma escrita da história que exaltava a unidade nacional e a sentimento pátrio, vinculada ao IHGB. Sua escrita traz o desafio de responder às inquietações presentes desde a fase de construção do Império, para lidar com as forças centrífugas, daí a ênfase em uma história da Independência em que se sobressaísse um espírito de nacionalidade, em que a província maranhense não sofresse a pecha de separatista e que apresentasse o protagonismo

dos maranhenses pela causa pátria, embora auxiliados pelas tropas independentistas das províncias vizinhas e pelo enviado do Imperador, o Almirante Lorde Cochrane.

A escrita de Meireles, escrita no contexto efusivo das comemorações dos 150 anos da Independência, alinhava-se aos trabalhos que defendiam a ideia de uma nação pré-existente, herdeira do legado português. Considera que a Campanha Libertadora em território maranhense contou com a valorosa contribuição dos patriotas cearenses e piauienses, mas a mobilização dos independentistas no interior da província foi decisiva, muito mais que os serviços prestados por Cochrane, o qual encontrara uma situação favorável à capitulação da província graças aos esforços do exército libertador, portanto, muito recebera pelo pouco que fizera, enquanto líderes mais merecedores de reconhecimento, como Salvador Oliveira, foram ofuscados pela memória oficial. A obra de Meireles teve grande influência na historiografia maranhense e na formação dos estudantes, pois desde então tornou-se referência obrigatória nos bancos escolares maranhenses.

A obra de Esterlina Pereira também enfatiza o sentimento nacional nas lutas pela Independência, justificando a demora em se manifestar em razão do seu passado colonial separado do Brasil e ao forte jugo português, que dificultava uma consciência política favorável à adesão espontânea em favor da causa brasileira. Destacou a rebelião local como decisiva para a adesão, com isso a autora buscou equilibrar o embate em torno da dependência ou dívida histórica da província do Maranhão em relação aos libertadores das províncias vizinhas, reconhecendo que essas forças foram essenciais para o desfecho favorável à incorporação ao Império do Brasil, mas que o fator principal foi a mobilização dos próprios maranhenses movidos por um sentimento pátrio, muito mais que o oportunismo de Lorde Cochrane, bem na linha da matriz interpretativa inaugurada por Vieira da Silva.

Essa historiografia clássica, mais preocupada em defender a existência de um sentimento nacional em torno da Independência contrasta com a atual historiografia, revisionista, que faz crítica a essa premissa, assim como não se restringe ao pretenso embate

entre “brasileiros” e “portugueses”, as disputas em torno de heróis libertadores, mostrando que houve violenta disputa e tensão entre diferentes projetos políticos dos diversos segmentos sociais envolvidos nesse processo. A atual historiografia revisionista enfatiza os diferentes “Brasis” e como reagiram nesse processo de ruptura com a metrópole e na conformação de uma nova ordem política, com novas abordagens temáticas que põe em evidência os diferentes projetos de cidadania, bem como o destaque para os conflitos políticos e a participação popular.

Referências

- ABRANCHES, Dunshee de. *A Setembrada: a revolução liberal de 1831 em Maranhão*. São Luís: Café & Lápis, 2019.
- ABRANCHES, Dunshee de. *Garcia de Abranches, o Censor – o Maranhão em 1822 – Memória Histórica*. São Paulo: Typografia Brazil de Rothschild & Co, 1922.
- ARARIPE, Tristão de Alencar. A Independência no Maranhão. *Revista Trimensal do Instituto do Ceará*, s/d, p. 77-83 (Retirado da Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 48 (71), 1885, p. 159-174).
- ARAUJO, Roni César Andrade de. *Das Margens do Ipiranga ao Estreito dos Mosquitos: o Maranhão e a Independência do Brasil nas páginas dos Jornais O Conciliador e O Argos da Lei*. 2008. 115f. Dissertação (Mestrado em História) –Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2008.
- ARAUJO, Roni César Andrade de. *Entre a Província e a Corte: Brasileiros e Portugueses no Maranhão do Primeiro Reinado (1823-1829)*. 2018. 341 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.
- ARMITAGE, John. *História do Brasil*. Desde a chegada da família de Bragança, em 1808 até a abdicação de D. Pedro I, em 1831, compilada à vista dos documentos públicos e outras fontes originais formando uma continuação da História do Brasil, de Southey. 3.ed. Rio de Janeiro: Edições de Ouro, 1965.
- ASSUNÇÃO, Matthias Röhrig. Miguel Bruce e os “horrores da anarquia” no Maranhão, 1822-1827. In. JANCSÓ, István (Org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec, 2005.
- ASSUNÇÃO, Matthias Röhrig. *De Caboclos a Bem-te-vis: Formação do Campesinato Numa Sociedade Escravista: Maranhão 1800-1850*. 2 ed. São Paulo: Annablume, 2018.
- BEZERRA, Mário Augusto Carvalho. “Sôou mais perto o clarim da

liberdade”: as Cortes portuguesas e a política constitucional no Maranhão (1821-1823). Monografia (Graduação em História) – Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2017.

BEZERRA, Mário Augusto Carvalho. “*Não nos Embaracemos com os Dias Santos, Trabalhemos*”: *Deputados da Província do Maranhão na Câmara dos Deputados (1826-1829)*. 2020. 250f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2020.

BRANDÃO, Wilson. *História da Independência no Piauí*. Teresina: Editora do Piauí Companhia – COMEPI, 1973.

CARVALHO, Carlota. *O Sertão: subsídios para a história e a geografia do Brasil*. 3. ed. Teresina: EDUFPI, 2006.

CHAVES, Monsenhor Joaquim. *O Piauí nas Lutas da Independência do Brasil*. Teresina: Alínea Publicações Editora, 2005.

COCHRANE, Thomas. *Narrativa de Serviços pela Libertação do Chile, do Peru e do Brasil*. Brasília: Editora do senado, 2003 (1ª edição, 1859).

GALVES, Marcelo Cheche. Independência é traição: quase um ano após o Grito do Ipiranga, o Maranhão se mantinha fiel a Portugal e resistia, armado, à “autonomia” que vinha do Sul. *Revista de História*, Rio de Janeiro, dez. 2008. Disponível em: <www.revistadehistoria.com.br/secao/artigos/independencia-e-traicao>. Acesso em: 26 jun. 2013.

GALVES, Marcelo Cheche. *“Ao público sincero e imparcial”: imprensa e independência do Maranhão (1821-1826)*. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

GALVES, Marcelo Cheche. *Ao Público Sincero e Imparcial: imprensa e independência do Maranhão (1821-1826)*. São Luís: Café & Lápis/Editora UEMA, 2015.

GODÓIS, Antônio Batista Barbosa de. *História do Maranhão: para uso dos alunos da escola normal*. 2. ed. São Luís: EDUEMA, 2008.

GRAHAM, Maria. *Escoço Biográfico de D. Pedro I com uma notícia*

do Brasil e do Rio de Janeiro em seu tempo. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 2010 (Escrito de 1835).

LIMA, Edyene Moraes dos Santos. *Honoradas Famílias: Poder e Política no Maranhão do Século XIX (1821-1823)*. 2009. 139f. Dissertação (Mestrado em História) –Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2009.

LISBOA, José da Silva. *História dos principais sucessos políticos do Império do Brasil: dedicada ao Sr. D. Pedro I.* Rio de Janeiro: Typografia Imperial e Nacional, 1827 (Volume II, 1829 ; Volume III, 1830).

MARQUES, Cézar Augusto. *Dicionário Histórico-Geográfico da Província do Maranhão*. São Luís: SUDEMA, 1970 (1 edição: 1870).

MEIRELES, Mário. *História da Independência do Maranhão*. São Luís: Artenova, 1972.

MENDES, Felipe Ucijara Guimarães. *Produtos de um Lugar: a Independência no Maranhão em Luís Antonio Vieira da Silva e Mário Meireles*. Monografia (Graduação em História) – Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2010.

NEVES, Abdias. *A guerra do Fidié*. 3. ed. Teresina: Projeto Petrônio Portella, 1985.

NEVES, Abdias. *A guerra do Fidié*. 4. ed. Teresina: FUNDAPI, 2006.

PEREIRA, Maria Esterlina Mello. *O processo de Independência e integração do Maranhão*. Dissertação (Mestrado em História) -Universidade Federal Fluminense. Niterói, 1982.

REIS, Arthur César Ferreira (1960). O Grão-Pará e Maranhão. In. HOLANDA, Sérgio Buarque de. *O Brasil Monárquico: dispersão e unidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, Tomo II, v.2.

REIS, Arthur César Ferreira (1972). O processo de Independência no Norte. In. MOTA, Carlos Guilherme (Org). *1822: Dimensões*. 2 ed. São Paulo: Perspectiva, 1986, p. 187-204.

SENA, Ana Lívia Aguiar de. *O Maranhão e a Revolução do Porto: as Cortes e os cidadãos da província*. Monografia (Graduação em História)

- Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2013.
- SILVA, Sandro Ribeiro Araújo da. *Disputas Privadas pela Posse da Ordem Pública no Pós-independência: a Guerra dos Três Bés no Maranhão (1824)*. Monografia (Graduação em História) – Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2007.
- VIEIRA DA SILVA, Luís Antônio (1862). *História da Independência da província do Maranhão*. 2. ed. Rio de Janeiro: Companhia Editora Americana, 1972 (coleção São Luís, v. 4).

ENTRE O GRÃO-PARÁ, MARANHÃO, PIAUÍ E CEARÁ: aspectos da trajetória de João Cândido de Deus e Silva (1819-1825)¹¹

Marcelo Cheche Gahes

Uma rápida pesquisa em fontes digitais levará o leitor a um conjunto variado de informações sobre João Cândido de Deus e Silva: doutor em Leis pela Universidade de Coimbra com carreira em São Paulo e na corte, após a Independência, como lente da Faculdade de Direito; deputado pelo Grão-Pará, sua província natal; e tradutor de diversas obras, especialmente dedicadas à instrução da mocidade. Também ocupou vários cargos na estrutura judiciária do Império do Brasil, incluído o posto de desembargador da Relação do Maranhão, em que se aposentou¹². Contudo, interessa-nos aqui o jovem Deus e Silva, que recém-formado fora nomeado para o cargo de juiz de fora das vilas de Parnaíba e Campo Maior, Piauí, em 1818, e tomou posse no ano seguinte. Dali mandou publicar opúsculos em tipografias portuguesas, referentes ao aniversário do rei e ao juramento da Constituição, e ocupou generosos espaços no jornal *O Conciliador do Maranhão*¹³, publicado no Maranhão a partir de abril de 1821. Em seus escritos, há um misto de considerações mais circunscritas aos embates que enfrentara como juiz e discussões mais amplas sobre os rumos do Reino Unido português - provavelmente, era a identidade por trás de *O Constitucional*

¹¹ Os resultados de pesquisa apresentados nesse texto contaram com recursos do CNPq (Universal, processo 407102/2018-3) e da FAPEMA (IECT, processo 2586/2017, vinculado ao INCT Proprietas).

¹² Essas informações podem ser consultadas, por exemplo, em Sacramento Blake (1970, p. 377-380). Outra pequena biografia sobre o personagem pode ser consultada em Giordano Roberto (2008, p. 275-283).

¹³ A partir da edição número 77, de abril de 1822, o jornal passou a se chamar apenas *O Conciliador*. Aqui, as duas nomenclaturas serão utilizadas, conforme a edição referida. Note-se também, para os primeiros números do jornal, a adoção de numeração contínua das páginas, sem o reinício a cada edição.

Paraense, pseudônimo do autor em um conjunto de reflexões publicadas no *Conciliador*. Gradativamente, Deus e Silva afastou-se do constitucionalismo português e incorporou-se com destaque ao projeto de Independência no Piauí, posição evidenciada no final de 1822 com a liderança do movimento em Parnaíba e articulações no Ceará, para onde fugira momentaneamente; após as vitoriosas guerras pela Independência travadas no norte até agosto de 1823, foi preso em janeiro de 1825, sob a acusação de liderar a Confederação do Equador no Piauí. Explorar a movimentação política desse personagem entre a constitucionalização da monarquia portuguesa, posterior ruptura dos laços com a porção americana do Reino e construção de um novo estado, em meio a distintos projetos de futuro, é o objetivo deste texto.

Um homem do norte ou um olhar interprovincial

A renovação historiográfica sobre as Independências do Brasil vivida nas últimas duas décadas colocou em primeiro plano a historicidade da composição do território colonial e a necessidade de apreensão, a partir das formas díspares de ocupação, de um todo que ganhara operacionalidade com a transferência da corte e, noutros termos, com a ruptura iniciada em 1822. Nesse movimento, emergiram estudos sobre as partes componentes desse todo, na Europa e na América, e suas relações com os centros de autoridades de Lisboa e do Rio de Janeiro¹⁴.

Contudo, em que pese todo o avanço a ser considerado, certa tradição historiográfica referenciada no binômio centro/província¹⁵, também renovada, parece ainda inibir o exercício de aproximações

¹⁴ Tomo como referência basilar dessa renovação as reflexões publicadas por István Jancsó e João Paulo Pimenta (2000) sob o instigante título *Pecas de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira)*.

¹⁵ Antes, centro/capitania. Lembro que, por determinação das cortes portuguesas, as capitarias foram renomeadas como províncias em outubro de 1821.

interprovinciais que tomem como fio condutor as motivações para o compartilhamento de projetos políticos¹⁶, ou que explorem ideias e agentes em circulação em meio às fissuras do território colonial, mais evidentes a partir da transferência da corte e que provocariam cisões em 1817, 1821 e 1822-1824¹⁷.

Sobre as ideias e agentes em circulação, aqui priorizadas na figura de Deus e Silva, não se trata apenas de cartografar a passagem de personagens por diferentes capitâncias/províncias, movimento que em si pode não ter qualquer significado mais efetivo: o propósito é aproximar/distanciar esses espaços a partir da trajetória do personagem em tela. Dito de outra forma, mais do que nascer no Grão-Pará, viver e trabalhar no Piauí, publicar no Maranhão e deslocar-se em fuga para o Ceará, Deus e Silva conectou esses espaços por intermédio de suas ações/escritos de distintos modos, antes e após a Independência. Esse ensaio biográfico, portanto, percorre esses espaços e os articula por um período determinado: de 1819, momento em que assumiu o cargo de juiz de fora no Piauí, a 1825, quando foi preso por envolvimento na Confederação do Equador¹⁸.

¹⁶ Evidentemente, existem exemplos louváveis desse esforço para o período aqui apreendido, como o trabalho de André Machado (2006) em relação à existência de um “bloco regional”, materializado pelos interesses que aproximariam as províncias do Grão-Pará, Maranhão, Mato Grosso e Goiás. Para um exercício mais modesto de aproximação entre os papéis impressos no Maranhão e em Pernambuco, ver Marcelo Cheche Galves (2020).

¹⁷ Referências à: Insurreição Pernambucana; adesões das províncias do norte à Revolução Liberal, que se deram à revelia do rei, então do Rio de Janeiro; e, claro, às independências, que se estenderam até o final de 1823/início de 1824, tempo de adesão da Cisplatina. A Confederação do Equador, embora demarque nesse texto o recorte biográfico do personagem, não será objeto de maiores considerações.

¹⁸ Libertado, Deus e Silva permaneceu no posto de juiz de fora até 1827, momento em que tomou posse, na corte, como deputado pelo Grão-Pará.

João Cândido de Deus e Silva nasceu no Grão-Pará, em 11 de março de 1787, filho de João de Deus e Silva¹⁹. Ingressou na Universidade de Coimbra em 1809, tempo em que cursou o primeiro ano jurídico. De volta a Belém em 1811, tendo em vista a suspensão das aulas motivada pelas invasões francesas (REQUERIMENTO, 1811), retornou a Coimbra nos anos seguintes, e obteve as cartas de bacharel²⁰.

No cargo de juiz de fora das vilas de Parnaíba e Campo Maior a partir de 1819, como súdito fiel, estreou no mundo das letras com o folheto *Relação das festas com que o senado da vila de São João da Parnaíba celebrou no dia 13 de maio de 1820...*, publicado em Lisboa. A data em questão era do aniversário do rei D. João VI, ocasião para que a vila de Parnaíba desse um “[...] público e autêntico testemunho da sua honra, vassalagem, amor, e lealdade ao Augusto Soberano [...]” (DEUS E SILVA, 1820a, p. 3).

A descrição da festa evidencia a reprodução de elementos característicos das celebrações monárquicas do mundo português: missas, bênçãos de estandartes, sermões, orações gratulatórias,

¹⁹ Era capitão da 7ª Companhia de Corpo de Tropa Ligeira da vila de Vigia, Grão-Pará, com carta patente expedida em outubro de 1799 (REQUERIMENTO, ant. 1801). Em 1804, apresentava-se como assistente da vila de Ourém, também no Grão-Pará (REQUERIMENTO, ant. 1804). Entre os anos de 1804 e 1806 é possível acompanhar informações sobre o seu divórcio de Rosa Maria da Conceição, possivelmente, a mãe do nosso personagem (REQUERIMENTO, ant. 1804; REQUERIMENTO, ant. 1806).

²⁰ Para o período 1814-1815, os registros da Universidade informam que cursava o quinto ano de leis (RELAÇÃO, 1814-815, p. 29). Na base digital dos arquivos da Universidade de Coimbra consta a informação de que obteve o grau de bacharel em junho de 1814 - informação também presente em Francisco Moraes (1949, p. 223) - e que sua formatura ocorreu em maio de 1815. Os arquivos digitais da Universidade de Coimbra estão disponíveis em: [https://pesquisa.auc.uc.pt/details?id=227138&detailsType=Description&ht=jo%c3%a3o%7cc%c3%a2ndido%7cdeus%7csilva](https://pesquisa.auc.uc.pt/details? id=227138&detailsType=Description&ht=jo%c3%a3o%7cc%c3%a2ndido%7cdeus%7csilva). Cabe ainda registrar que Manuel Augusto Rodrigues (1990) o incluiu entre os representantes de uma élite intelectual brasileira que frequentou aquela universidade, inclusão largamente devedora à trajetória do personagem em momento posterior ao apreendido nesse trabalho.

salvas de artilharia, repique dos sinos, fogos de artifício, bandas de música, vivas e hinos patrióticos, efígies régias, desfiles militares, rica decoração, mesas fartas, bailes...

Entre os presentes, Deus e Silva ressaltou mais de uma vez a importância da “nobreza civil” e das autoridades militares, essas e aquela eventualmente nominadas. Aqui, cabe registrar a alusão feita a Simplício Dias da Silva, primeiro nome a ser citado. Comandante da vila de Parnaíba, Dias da Silva foi apresentado como alguém que “[...] em semelhantes ocasiões é incansável em patentejar os nobres afetos de honra e amor ao nosso monarca [...]”. Dois anos e meio após essa demonstração inequívoca de fidelidade ao monarca português, os dois ocupariam lugar central na adesão do Piauí à Independência do Brasil²¹.

No frontispício do folheto, após o título, consta a informação “A que se junta a oração que no mesmo dia recitou em Câmara, o Doutor Juiz de Fora Presidente do mesmo Senado”. No corpo do texto, há uma breve referência ao fato de Deus e Silva, como orador, fazer uma “profunda e respeitosa vénia à Sua Majestade” (1820a, p. 7). Tal oração, impressa separadamente²², recebeu o nome de *Discurso recitado na tarde do dia 13 de maio de 1820...* (DEUS E SILVA, 1820b) e foi oferecida à outra autoridade da capitania: o governador Elias José Ribeiro de Carvalho.

Ainda jovem, Deus e Silva parecia dominar a liturgia exigida em situações como aquela. Demonstrando humildade, como convinha a um bom vassalo, reconheceu-se, na breve introdução às

²¹ Na primeira narrativa de fôlego sobre a Independência do Piauí, publicada por Abdias Neves em 1907, Deus e Silva e Dias da Silva foram apresentados como “[...] chefes e quase que exclusivos responsáveis pela proclamação” (NEVES, 1974), referência à proclamação de Independência da vila de Parnaíba, em 19 de outubro de 1822. Contudo, como ensina Marcelo de Sousa Neto (2013, p. 273), cabe salientar que se tratava de uma Independência no sentido de autonomia, dentro do Reino Unido português, aspecto não observado por Abdias Neves. Sobre a historiografia da Independência do Piauí, ver Teresinha Queiroz (2022).

²² No acervo da Biblioteca Brasiliana Guita e José Mindlin, que preserva exemplares dos dois documentos, consta a informação de que estão encadernados juntos.

palavras que dedicaria ao monarca: “Verde na idade, destituído de talentos, acanhado em conhecimentos [...]” (DEUS E SILVA, 1820b, p. 3). Na sequência, em meio aos muitos elogios característicos de orações gratulatórias como aquela, abordou mais detidamente os benefícios advindos da transferência da corte para o Brasil: “Aqui continua a série de nossos bens: logo os portos do Brasil se abrem, se franqueiam ao comércio, e se lançam assim os fundamentos de sua futura grandeza” (DEUS E SILVA, 1820b, p. 5).

Evidentemente, os futuros deslocamentos políticos do personagem - em direção ao constitucionalismo português, depois à Independência e, momentaneamente, à república²³ - não podem ser lidos retrospectivamente, de modo a identificar, por exemplo, que sua projeção de “futura grandeza do Brasil” estivesse associada à hipótese de ruptura. Ademais, tal demonstração de lealdade tinha origem em um território que flertara com a Insurreição Pernambucana de 1817, ainda viva na memória da repressão e nas prisões da Bahia, que abrigavam naquele momento grande número de insurretos²⁴. O foco parece ser a lealdade.

De todo modo, é curioso perceber como o tema “benefícios da transferência da corte” se desenvolve a partir de muitos exemplos. Se a abertura comercial beneficiara a todos e o Rio de Janeiro recebera um conjunto de benesses, como sustentava o autor, o texto também demarcava a criação do “Banco Nacional” e de uma “academia médico-cirúrgica” na Bahia, e de tribunais no Maranhão - possível referência ao Tribunal da Relação, criado em 1813. Sobre Parnaíba, “mesmo tão remota”, assistiu à ereção de uma paróquia,

²³ Após envolvimento na Confederação do Equador, que lhe custou alguns meses de prisão, Deus e Silva construiu sua carreira política e jurídica como defensor do Império do Brasil. Algumas informações sobre sua participação no movimento podem ser consultadas em Abdias Neves (1997), em livro publicado originalmente em 1921.

²⁴ Sobre 1817 no Piauí, ver a síntese produzida por Marcelo de Sousa Neto (2013, p. 249-254) a partir do diálogo com uma historiografia sobre o tema. Quanto à prisão dos insurretos de Pernambuco em cárceres baianos, perdurou até que os efeitos da Revolução Liberal de 1820 alcançassem as províncias do norte, a partir de 1821.

a nomeação de um magistrado - o próprio Deus e Silva -, a criação do regimento de milicianos, a abertura do porto e a recepção de um “sábio e prudente” governador (DEUS E SILVA, 1820b, p. 6-7).

Cabe reter que a presença da corte no Rio de Janeiro provocou desequilíbrios importantes entre os territórios portugueses na América, na medida em que assentou ali o novo centro de autoridade. Tal desequilíbrio também se manifestou do ponto de vista fiscal, em que pese os benefícios momentâneos trazidos pela abertura dos portos àqueles envolvidos na produção e comercialização dos bens que então incrementavam o comércio Atlântico. Sobre este ponto, Wilma Peres Costa classificou como prova de “furor tributário” a estrutura fiscal implementada pelo governo joanino, com a criação de, pelo menos, dez novos importantes tributos entre 1808 e 1822. Tal estrutura, ainda que caracterizada pela autora como de “relativa homogeneidade fiscal no território americano” (COSTA, 2003, p. 172), atingiu especialmente as capitaniais do norte, com os impostos sobre o comércio de escravizados, algodão, gado, cana-de-açúcar e aguardente, produtos básicos para a economia da Bahia, Pernambuco e Maranhão, por exemplo. Denis Bernardes (2003, p. 228-229), ao detalhar parte dos impostos cobrados - e algumas taxas destinadas especificamente às províncias do norte -, os associou a um permanente estado de insatisfação, componente da Insurreição Pernambucana de 1817²⁵.

Evidentemente, Deus e Silva era convededor dos efeitos colaterais da instalação da corte no Rio de Janeiro, especialmente no norte, de onde provinha e habitava. Se os ecos da Insurreição Pernambucana ainda se faziam sentir naqueles meses de 1820, a vitória da Revolução Liberal, em agosto, evidenciaria na sequência as expectativas das capitaniais do norte: entre janeiro e abril de 1821, Grão-Pará, Bahia, Pernambuco e Maranhão aderiram à Revolução Liberal. Os “malefícios” da corte no Rio de Janeiro pareciam evidentes a essas capitaniais, que entre outras demandas bradaram pelo regresso do rei a Portugal.

²⁵ Essas considerações sobre os efeitos da transferência da corte, do ponto de vista fiscal, foram apresentadas originalmente em: Marcelo Cheche Galves (2022a).

É claro que a decisão de fixar uma memória sobre a celebração em forma de publicação revela a dimensão política do ato, que reafirmava as autoridades locais como legítimas representantes do rei junto aos “homens do comum”²⁶, também presentes na cerimônia. Ademais, e talvez mais importante, o ato de publicar tamanha demonstração de fidelidade - a *Relação* e o *Discurso* foram impressos em Lisboa -, e de fazer circular a impressão, cumpria o propósito de projetar o autor e, quiçá, habilitá-lo a voos mais altos.

Ainda que não tenhamos muitas informações sobre a recepção do folheto, há uma curiosa referência a ele em março de 1822 - tempos de monarquia constitucional -, que aponta para a circulação e usos que dele fizera o autor.

Em carta a Romualdo Antonio de Seixas, presidente do governo provisório do Grão-Pará, publicada pelo jornal *O Conciliador do Maranhão*, Deus e Silva saudou a adesão de sua província natal à Revolução Liberal, em janeiro de 1821 - não o fizera antes, conforme ponderou, por que esteve por quase dez meses em diligências pelo sertão da província do Piauí -, e manifestou o orgulho por nascer em uma pátria (o Grão-Pará) com tão nobres sentimentos. Na mesma ocasião, e como prova de que a nova ordem constitucional²⁷ reforçava os laços com o monarca, informou a decisão de “[...] oferecer a V. S. e aos mais senhores membros [do governo provisório] doze folhetos impressos das festas que essa vila celebrou em 13 de maio de 1820 [...]” (*O Conciliador do Maranhão*, n. 71, 16 mar. 1822, p. 3)²⁸.

²⁶ Expressão utilizada por István Jancsó (2005), ante a noção de “homens livres pobres”, que comprehende como menos adequada ao contexto social do antigo regime.

²⁷ As cortes constitucionais portuguesas foram instituídas no início de 1821. O texto final da Constituição foi aprovado em setembro de 1822.

²⁸ Seguramente, o folheto também circulou pelo Maranhão, principal porta de entrada dos produtos que de Lisboa chegavam ao Piauí, incluído impressos. Contudo, não obtive maiores informações sobre o fluxo dos manuscritos de Deus e Silva produzidos em Parnaíba, impressos em Lisboa e remetidos à Parnaíba. A respeito, é possível afirmar apenas que Deus e Silva não esteve em Portugal entre 1820 e 1822, período em que acionou as tipografias de Lisboa.

A resposta de Seixas, publicada na sequência, revela mais sobre os vínculos políticos entre Deus e Silva e o Grão-Pará. A carta a Seixas data de agosto de 1821, mas só foi respondida em dezembro, segundo o destinatário, porque aguardara o resultado das eleições para deputado às cortes no Grão-Pará. A expectativa era a de parabenizar Deus e Silva por sua eleição, anseio por pouco não concretizado, já que obteve o mesmo número de votos dos dois eleitos, e ficara de fora por sorteio²⁹. A resposta ainda transparece laços mais antigos, referenciados como “doce lembrança da antiga amizade com que V. me distinguiu” (*O Conciliador do Maranhão*, n. 71, 16 mar. 1822, p. 3). Ambos nascidos em 1787, Seixas e Deus e Silva pertenciam ao seleto grupo de paraenses que estudaram em Portugal, no Seminário de Lisboa e na Universidade de Coimbra. Os dois ainda se encontrariam, como se verá.

Quase eleito deputado às cortes, Deus e Silva fez nova aparição no mundo das letras, agora em versão constitucional. Também em Lisboa, imprimiu o *Discurso pronunciado na noite de 13 de junho de 1821 perante a câmara da vila de Santo Antônio de Campo Maior no Pianuí, depois do juramento da constituição, pelo juiz-de-fora da mesma Vila e da Parnaíba*³⁰. Mais uma vez, seus atos como juiz de fora em momentos solenes eram publicizados, tendência que ganhará nova dinâmica (e formato) a partir das recorrentes publicações no jornal *O Conciliador do Maranhão*.

De “constitucional” a “faccioso”: Deus e Silva no jornal *O Conciliador*

Entre as liberdades constitucionais instituídas pela Revolução Liberal de 1820 estava a liberdade de imprensa, que modificaria sobremaneira as condições de impressão e circulação de palavras e ideias no Reino Unido português. Se antes as tipografias na porção

²⁹ Um dos eleitos foi o tio de Seixas, o bispo D. Romualdo de Souza Coelho.

³⁰ Folheto não localizado, citado por Sacramento Blake (1970, p. 378).

americana do Reino limitavam-se ao Rio de Janeiro e Salvador, e seus respectivos impressores régios, entre 1821 e 1822 surgiram tipografias em Pernambuco, Maranhão e Grão-Pará, além de novas tipografias no Rio de Janeiro³¹.

Para o que nos interessa aqui, cabe registrar que a primeira tipografia do Maranhão, batizada como *Tipografia Nacional*, fora instalada em novembro de 1821. Contudo, no contexto da adesão à Revolução Liberal, em abril de 1821, *O Conciliador do Maranhão* dera início à sua circulação, em fase manuscrita³²; e Deus e Silva se faria presente já nas primeiras edições.

A primeira aparição de Deus e Silva no jornal data de 29 de abril, momento em que fizera publicar três proclamações produzidas entre novembro de 1819 e dezembro de 1820. Tratava-se, respectivamente, de considerações sobre: a necessidade de os habitantes de Parnaíba frequentar mais efetivamente os cultos religiosos; dedicarem-se mais à agricultura; e aceitarem a novidade da vacinação contra bexigas (*O Conciliador do Maranhão*, n. 5, 29 abr. 1821, p. 39-40)³³. Ainda que sem contar, por ora, com a força dos

³¹ Um estudo sobre o impacto da liberdade de imprensa sobre a atividade tipográfica nas províncias do Brasil daquele momento pode ser consultado em Marcelo Cheche Galves (2021a).

³² Produzido às pressas, no ambiente dos embates políticos relativos à adesão do Maranhão à Revolução Liberal, em abril de 1821, o jornal circulou manuscrito até o número 34, do início de novembro daquele ano, momento de instalação da primeira tipografia no Maranhão, cujos registros sobre os procedimentos para sua compra aparecem desde as primeiras edições do jornal. O projeto de imprimir posteriormente todos os números manuscritos parece não ter sido concretizado - avisos no jornal atestam que apenas os oito primeiros números foram impressos. As coleções da Biblioteca Nacional e da Biblioteca Pública Benedito Leite não possuem as edições do nº 9 ao 34, o que reforça a hipótese da não impressão desses números. A ausência dos exemplares manuscritos impossibilitou a pesquisa sobre os conteúdos veiculados no referido intervalo. Sobre a instalação da tipografia e a circulação de *O Conciliador*, ver Marcelo Cheche Galves (2021b).

³³ Pela primeira proclamação, é possível depreender que residia em Parnaíba desde setembro de 1819. Curiosamente, Deus e Silva evocou essas proclamações

prelos, a novidade de um periódico abria novas possibilidades de inserção no mundo das letras.

Como já informado, a inexistência de edições disponíveis de *O Conciliador do Maranhão* entre o final de junho e meados de novembro de 1821 impede que acompanhemos nosso personagem pelo periódico nesse intervalo de tempo. Ainda que informasse na citada carta a Seixas ter passado dez meses no sertão do Piauí - em algum momento entre 1821 e 1822 -, as proclamações publicadas em abril podem ter tido algum desdobramento, que desconhecemos.

Antes de prosseguir, cabe ressaltar que com a instalação da tipografia *O Conciliador* tornou-se um grande jornal para os padrões da época, em tiragem, regularidade (sempre duas vezes por semana) e longevidade (circulou até julho de 1823, com um total de 212 edições)³⁴. Sobre o primeiro aspecto, que nos interessa mais de perto, o jornal contabilizou 636 assinaturas (ou renovações), de 443 diferentes cidadãos (ou de suas firmas)³⁵, 174 residentes em

como “prova de seu constitucionalismo” em setembro de 1822, momento de rusgas com a junta de governo do Piauí. Cabe lembrar, que mesmo a terceira proclamação, em dezembro de 1820, ocorreu em ambiente “não constitucional”, já que o autor, consideradas as distâncias e as dificuldades de locomoção, ainda não era sabedor da Revolução Liberal, inaugurada em agosto daquele ano. Ademais, e evidentemente, o conteúdo dessa terceira proclamação não faz qualquer referência à novidade constitucional. Para os embates de Deus e Silva com a junta de governo do Piauí, ver *O Conciliador*, n. 123, 14 set. 1822, p. 3-4.

³⁴ Viabilizado pelo governador Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca (1819-1822), que o concebeu como forma de se sustentar à frente do governo após a Revolução Liberal, o jornal manteve-se vinculado à junta de governo que o sucedeu, em fevereiro de 1822. Em sua fase impressa, contou com generosos subsídios junto à Tipografia Nacional do Maranhão, de caráter público, e sustentou o apoio ao governo português até o seu fechamento, poucos dias antes da adesão do Maranhão ao Império do Brasil, formalizada em 28 de julho de 1823. Sobre os seus redatores, Antonio Marques da Costa Soares e José Antonio da Cruz Ferreira Tezo (padre Tezinho), ver Marcelo Cheche Galves e Romário Sampaio Basílio (2022a; 2022b).

³⁵ Para efeito de comparação, o periódico baiano *Idade d’Ouro do Brasil* possuía menos de 200 assinantes, em 1819. Cf. Maria Beatriz Nizza da Silva (1978, p. 39). Para os jornais do Rio de Janeiro, Isabel Lustosa salientou que raramente ultrapas-

São Luís³⁶. Nesses números, destaque para o caráter interprovincial dessas assinaturas, compostas por 31 diferentes assinantes para as províncias do Grão-Pará e Rio Negro, Piauí e Ceará³⁷, espaços de atuação e circulação de Deus e Silva, o que talvez tenha aumentado o seu interesse em publicar no *Conciliador*.

De todo modo, nosso personagem reapareceria no *Conciliador* em março de 1822, já na fase impressa do jornal, momento de publicação das cartas trocadas com Romualdo Seixas, já exploradas aqui. A respeito, cabe acrescentar a recorrência com que fez imprimir no jornal considerações produzidas em outro momento, mas que agora, por razões nem sempre apreensíveis, resolvera imprimir. Se as proclamações que inauguraram sua participação no jornal datavam de 1819 e 1820, também publicou um discurso de junho de 1816³⁸, referente à abertura do Hospital dos Lázarus, na cidade de Belém, em louvor ao benfeitor Manoel Gomes Pinto (*O Conciliador*, n. 105, 13 jul. 1822, p. 7-8)³⁹. Recém-egresso da Universidade de Coimbra, talvez fosse aquele o primeiro discurso recitado pelo jovem Deus e Silva. Seis anos depois, a decisão de imprimir o discurso parecia se situar no ambiente das disputas políticas vividas em sua província natal: Manoel Gomes Pinto fora eleito, em março de 1822, como um dos membros da junta de governo do Grão-Pará.

savam o número de 200 assinantes (LUSTOSA, 2000, p. 28).

³⁶ A relação dos assinantes toma como referência as listas publicadas pelo jornal nas edições n. 39, 56, 97, 163, 167 e 190, e pode ser consultada em Marcelo Cheche Galves (2015, p. 459-472).

³⁷ Deus e Silva foi designado em maio de 1821 para a criação do lugar de juiz de fora na vila de Sobral, no Ceará. Ao longo de 1822, como se verá, se defendeu no *Conciliador* de críticas que lhe foram feitas pelo governo daquela província. Não obtive mais informações sobre as consequências de tal designação. Aparentemente, deslocou-se para o Ceará, noutro contexto e por outras motivações, apenas no final de 1822.

³⁸ Noutro exemplo, publicou carta sobre inspeção das escolas de primeiras letras, datada de agosto de 1820, complementada por outra, também vinculada ao tema, de fevereiro de 1822. Ambas foram publicadas em março de 1822 (*O Conciliador do Maranhão*, n. 71, 16 mar. 1822, p. 3-4).

³⁹ O texto recebeu o nome de *Discurso pronunciado no Pará no dia 7 de junho de 1816 na abertura do Hospital dos Lázarus, perante numeroso e lúzido concurso*.

O discurso era um dos modos preferidos de Deus e Silva vir a público. Além dos exemplos já explorados nesse texto⁴⁰, publicou ainda, no *Conciliador*: o *Discurso recitado pelo Juiz de Fora da Parnaíba no Piauí no dia 24 de Agosto de 1822, aniversário da Regeneração Política, perante a Câmara e Povo da mesma vila* (*O Conciliador*, n. 124, 18 set. 1822, p. 2-3); e, noutro contexto, um discurso realizado em 19 de outubro de 1822, em justificativa à adesão da vila de Parnaíba à Independência do Brasil (*O Conciliador*, n. 141, 17 nov. 1822, p. 4-6)⁴¹.

Nesses dois momentos, separados pelo intervalo de dois meses, uma importante mudança ocorreria na trajetória de Deus e Silva e na forma como apareceria no *Conciliador*.

Sobre o *Discurso recitado*, é evidente o recurso à estrutura do folheto que publicara em Lisboa no ano de 1820. A novidade ficava por conta da capacidade de difusão do jornal⁴² e, claro, da linguagem constitucional que balizava os argumentos.

⁴⁰ Sacramento Blake (1970, p. 378) atribui ainda a Deus e Silva um folheto, impresso no Maranhão em 1822, referente à sua atuação como juiz de fora no Piauí. Trata-se do *Exame e refutação dos erros, absurdos e calúnias contidos em uma proclamação, reflexão política e miscelânea que se diz aparecida na vila de Campo Maior por um anônimo*. Não consegui localizar esse documento, mas algumas pistas sobre os “absurdos e calúnias” transparecem no *Conciliador*, nos momentos em que o juiz de fora defendeu-se de acusações relacionadas à entrega de escravizados fugitivos a senhores que não teriam comprovado suficientemente tal propriedade, e à demora no julgamento de dois presos. Ver, respectivamente, as edições do *Conciliador* de número 110 e 133, de 31 de julho e 19 de outubro de 1822.

⁴¹ Sob o título *Piauí. Parnaíba, 19 de outubro de 1822*, foi publicado quase na íntegra, com acréscimo de comentários irônicos por parte do jornal. A autoria de Deus e Silva, não explícita nessa publicação, pode ser deduzida de comentário publicado na edição de n. 151 do jornal: “Eis os resultados da grande empresa tão estrambolicamente decantada no n. 141 do Conciliador pela sublimada pena do sr. Juiz Cândido!” (*O Conciliador*, n. 151, 21 dez. 1822, p. 4).

⁴² Reconhecida pelo autor no final do texto, momento em que informou a impressão do *Discurso* também em formato de folheto: “Posto que tenhamos já no prelo o presente discurso para o distribuir depois de recitado, com tudo como suas folhas, srs. Redatores, chegam mãos longe do que podem alcançar nossos folhetos, rogamos-lhe por isso a continuação da honra de que nos tem feito, de lhe darem lugar em seu *Conciliador* (*O Conciliador*, n. 124, 18 set. 1822, p. 3).

Quanto ao tempo anterior a agosto de 1820, Deus e Silva produziu uma dura crítica à escravidão (política), à vassalagem e ao “labirinto de leis obscuras”, sob o comando de governadores despotas. Como convinham, tais críticas eximiam o monarca, que sensível a flagelos provocados por autoridades perversas jurara as *Bases da Constituição*, em fevereiro de 1821. Profundamente distintos em relação ao passado recente, os discursos recitados em 1820 e 1822 captavam a transição política que vivera no cargo de juiz de fora, ocupado antes e depois da vitória da Revolução Liberal.

Ainda sobre a dimensão constitucional dos escritos de agora, há outra característica que marca sua atuação nas páginas de *O Conciliador*. Além das inúmeras ocasiões em que se apresentou no jornal como autoridade da vizinha província do Piauí, agora constitucional, Deus e Silva parece ser a identidade de *O Constitucional Paraense*, pseudônimo que assinou, pelo menos, oito publicações no *Conciliador* entre os meses de abril e novembro de 1822⁴³. Se a autoridade de que era revestido vinculava-o ao Piauí, a identidade que assumira em defesa da Constituição o remetia à sua terra natal: a “pátria” do Grão-Pará, como se referiu na carta enviada a Romualdo Antonio de Seixas.

Em linhas gerais, os textos assinados pelo *Constitucional Paraense* tratavam de questões mais amplas, referentes ao estado atual e aos rumos do Reino Unido português, a partir de uma leitura constitucional das discussões em curso. Em síntese: queixou-se da ausência de estabelecimentos literários nas capitâncias do Norte; clamou pela extinção de corporações eclesiásticas, onerosas aos cofres públicos; defendeu a regulamentação das práticas de “aluguel de dinheiro” (termo que preferia à noção de usura) como forma de dinamização do comércio; se posicionou sobre decretos aprovados

⁴³ Em algumas edições, como a de número 101, informes sobre o expediente do juiz e considerações assinadas por *O Constitucional Paraense* foram publicados em sequência, o que reforça a hipótese de autoria aqui sustentada (*O Conciliador*, n. 101, 29 jun. 1822, p. 3-4). Sobre as oito publicações assinadas com o pseudônimo, cinco foram publicadas em edições subsequentes, nos números 99, 100, 101, 102 e 103, de 22 de junho a 6 de julho de 1822.

pelas cortes, como aquele que aboliu a prática de devassas gerais; e defendeu a publicização, por intermédio da imprensa, das sentenças cíveis e criminais proferidas pelos Tribunais da Relação⁴⁴.

Sobre a sua província, as considerações mais incisivas ocorreram em edição do início de julho de 1822, momento em que publicou uma acalorada defesa de Felipe Patroni, figura de proa do constitucionalismo no Grão-Pará – e que ocupou quase toda a edição –, em resposta ao *Suplemento do Diário de Governo de Lisboa*, n. 300, de 19 de dezembro de 1821 (*O Conciliador*, n. 102, 3 jul. 1822, p. 2-4)⁴⁵.

Ademais, *O Constitucional Paraense* concentrou suas atenções em problemas localizados na província do Piauí⁴⁶ e formatou duas denúncias: que as autoridades daquela província não publicizavam as contas públicas, como as demais começaram a fazer sob o influxo do constitucionalismo; que a Junta da Fazenda Nacional do Piauí deixou de responder, há meses, representação da vila de Parnaíba sobre a criação do cargo de almoxarife. A segunda denúncia, aparentemente deslocada de discussões mais amplas sobre os rumos do Reino, comuns à identidade assumida, conforma mais um indício da verdadeira identidade do autor.

Em março de 1823, momento em que Deus e Silva já assumira irremediavelmente a condição de um dos líderes da Independência no Piauí, uma carta publicada pelo cidadão Joaquim José da Costa Portugal no *Conciliador* aponta para mais um indício de que Deus e Silva era *O Constitucional Paraense*. Em dado momento pode-se ler:

⁴⁴ Essas observações tomam como referência as edições n. 79, 99, 100, 101 e 103 do *Conciliador*.

⁴⁵ O artigo remetia a um discurso de Patroni feito na presença de D. João VI, em 22 de novembro de 1821. Considerado ofensivo, o ato acarretaria a posterior acusação e prisão do autor. Em junho de 1822, Patroni redigia o jornal *O Paraense*, que havia fundado no mês anterior, quando foi detido em Belém, e enviado para Lisboa; só voltaria à sua província anos mais tarde. Seguramente, a prisão de Patroni motivou a reação de *O Constitucional Paraense*.

⁴⁶ Registre-se que o Piauí também era um espaço frequente nos exemplos que sustentavam suas considerações mais amplas sobre o constitucionalismo português.

“É pena Sr. Redator, que o Constitucional Paraense depois de se demonstrar tão incansável em liberalismo, desandasse em abjecto e servilíssimo escravo do despotismo” (*O Conciliador*, n. 172, 5 mar. 1823, p. 5). Desde a chegada das notícias sobre a Independência no Piauí, no final de 1822, “déspota” e “faccioso” foram adjetivos comumente associados a Deus e Silva nas páginas de *O Conciliador*⁴⁷.

Sobre a ruptura: alguns indícios

Não é tarefa simples precisar o “ponto de mutação”⁴⁸ de Deus e Silva em direção à defesa da Independência, ainda que, no primeiro momento, sem a dissolução dos vínculos com o Reino Unido português. Como já observado, Abdiás Neves lhe atribuiu papel central na proclamação de Independência em Parnaíba, em outubro de 1822, mas Marcelo de Sousa Neto (2013, p. 273) adverte que se tratava de uma Independência no sentido de autonomia, não de separação total.

De todo modo, a repressão portuguesa ao movimento em Parnaíba e a fuga de Deus e Silva para o Ceará anunciam, para ele, um caminho sem volta.

À procura de “antecedentes” para a posição agora assumida por Deus e Silva poderíamos evocar, não sem algum risco, sua

⁴⁷ Como se vê, por exemplo, nas edições n. 151 (p. 4) e n. 169 (p. 2) do jornal, datadas, respectivamente, de 21 de dezembro de 1822 e 22 de fevereiro de 1823, que informaram sobre a vitória das tropas portuguesas em Parnaíba e, na sequência, sobre a movimentação política de Deus e Silva, após sua fuga para o Ceará. Data de 7 de novembro de 1822 o ofício do governador de Armas do Maranhão informando as autoridades portuguesas de que Deus e Silva e Simplício Dias da Silva lideraram uma insurreição na vila de Parnaíba (OFÍCIO, 1822 - AHU-PI); informações complementares sobre a insurreição, incluído a fuga de Deus e Silva para o Ceará, foram oficiadas em janeiro de 1823, pelo chanceler da Relação do Maranhão (OFÍCIO, 1823).

⁴⁸ Referência às reflexões de François-Xavier Guerra (2000, p. 115-148) sobre o período em que, na América espanhola, as ideias de ruptura e consequente Independência tomaram corpo.

projeção de “futura grandeza do Brasil”, como observado no folheto publicado em 1820. Porém, talvez sejam mais representativos desse deslocamento dois movimentos que fizera ao longo de 1822, ambos no mundo da escrita: a publicação da tradução da Constituição dos Estados Unidos; e a decisão de publicar no *Conciliador* em julho de 1822 - momento de acirramento das tensões entre o regente Pedro e as cortes portuguesas -, documento datado de 25 de agosto de 1821 em que parabenizava o regente por ter sido encarregado do governo provisório do Reino do Brasil⁴⁹.

O segundo ato talvez remeta, provisoriamente, à mesma autonomia que defenderia em Parnaíba em outubro daquele ano; o primeiro merecerá aqui considerações mais detidas.

Na mesma edição em que publicou o *Discurso recitado* de Deus e Silva, *O Conciliador* estampou, na sequência, as *Bases da Constituição Política dos Estados Unidos da América Setentrional*⁵⁰ - traduzida por Deus e Silva da obra intitulada *Indagações Históricas e Políticas sobre os Estados Unidos*⁵¹ (*O Conciliador*, n. 124, 18 set. 1822, p. 3-4).

Contudo, diferente de como procedera com o *Discurso recitado*, Deus e Silva imprimiu separadamente (mas antes) as *Bases*, e também o *Projeto de Constituição dos Estados*, como permite depreender a recepção que esses papéis tiveram na junta de governo do Ceará (entre maio e julho de 1822) e do Piauí (entre junho e julho de 1822). Aliás, a iniciativa de traduzir esses papéis parece ter sido mal recebida pelas juntas dessas províncias.

Sobre o Piauí, Deus e Silva queixou-se no *Conciliador* da frieza com que as autoridades acusaram, em dois momentos, o recebimento de “exemplares” e “impressos”⁵², e limitaram-se a

⁴⁹ Documento da câmara de Parnaíba, encabeçado por Deus e Silva. Na sequência, o jornal também publicou a resposta assinada por José Bonifácio de Andrade e Silva, e datada de 11 de fevereiro de 1822.

⁵⁰ Trata-se do documento conhecido como *Declaração dos Direitos da Virgínia*, de 1776.

⁵¹ Não obtive maiores informações sobre essa publicação.

⁵² Deus e Silva esclareceu se tratar da recepção das *Bases* e do *Projeto da Constituição Política dos Estados Unidos da América Setentrional*. Todas as informações sobre a re-

saudar sua iniciativa em ser útil à nação portuguesa e de trabalhar em proveito de um público ignorante dos assuntos da política. Contrariado, publicou as respostas no *Conciliador*, acompanhado de conjecturas sobre a hipótese de as autoridades de Oeiras não entenderem o conteúdo de seus escritos ou de não serem afeiçoadas à causa de quem promove a Constituição - retomarei o tema das relações entre Deus e Silva e a junta de governo do Piauí.

Quanto à junta de governo do Ceará, a recepção negativa foi mais evidente. De igual modo, Deus e Silva a reproduzira no *Conciliador*. Na primeira transcrição, as autoridades do Ceará observaram que aquele “precioso mimo” (as *Bases*) teriam o potencial de “indispôr os povos rústicos do Brasil”; ademais, o ofício lembrava a Deus e Silva do seu dever de se deslocar para a vila de Sobral, como determinado pelas autoridades portuguesas⁵³, o que não ocorrera até aquele momento (*O Conciliador*, n. 105, 13 jul. 1822, p. 8). Sobre a recepção do *Projeto de Constituição dos Estados Unidos*, no mesmo conjunto das três proclamações de 1819 e 1820 publicadas no *Conciliador*, a junta de governo do Ceará valeu-se da informação sobre a vacinação contra bexigas para sugerir, ao que parece, em confusa ironia, vacina contra aquelas ideias (*O Conciliador*, n. 111, 3 ago. 1822, p. 6); a questão do “pus vacínico” constaria ainda na troca de correspondências entre Deus e Silva e autoridades do Ceará no mesmo conjunto que adjetivava os discursos de Deus e Silva como “brilhantes” (*O Conciliador*, n. 130, 9 out. 1822, p. 8). Mais uma vez a junta parece ironizar os escritos de Deus e Silva, mas o formato dificulta a constatação dessa hipótese.

Cabe observar que a presença de Deus e Silva no *Conciliador* nesses meses de 1822 revela dimensões nem sempre apreensíveis, se tomadas em conjunto, talvez porque saíbamos pouco sobre as condições que possibilitaram a ele ocupar importantes espaços no jornal. Dois exemplos corroboram essa assertiva e trazem mais dúvidas que respostas: a publicação do *Discurso recitado* convinha ao

cepção da junta de governo do Piauí a esses impressos e a reação de Deus e Silva toma como referência a edição de *O Conciliador*, n. 123, 14 set. 1822, p. 4.

⁵³ Como já observado, Deus e Silva fora designado, em maio de 1821, para a criação do cargo de juiz de fora na vila de Sobral.

Conciliador, pois reafirmava compromissos constitucionais a serem acionados contra o “despotismo” que avançava do Rio de Janeiro, por meio de projetos que demandavam mais autonomia, mas o fato de Deus e Silva publicar, quase um ano depois, notícia parabenizando o regente Pedro por assumir o governo provisório não se ajustava às diretrizes do jornal naquele momento; a tradução dos textos referentes aos Estados Unidos causou preocupações junto às autoridades das províncias do Ceará e Piauí, mas foi publicada por um jornal diretamente vinculado à junta de governo do Maranhão.

Em nenhum dos exemplos explorados nesse texto, em período anterior àquele em que Deus e Silva se transformou em um “faccioso”, o jornal teceu qualquer comentário sobre os escritos que publicara a pedido do juiz.

Há ainda outro ingrediente a ser acrescentado aqui, ainda que de forma pontual: a dinâmica política em que se inseria sua atividade na província do Piauí. Como já observado, o *Discurso recitado* em 1820 foi oferecido ao governador Elias José Ribeiro de Carvalho. Deposto no ano seguinte, Carvalho foi substituído por uma junta de governo, eleita em outubro de 1821, e sucedida por outra, eleita em abril de 1822 (SOUZA NETO, 2013, p. 256-265).

Os atritos com essa segunda junta transparecem no *Conciliador* em vários momentos, incluído a recepção dos textos referentes aos Estados Unidos. Também pesava contra Deus e Silva acusações, já salientadas aqui, relacionadas à entrega de escravizados fugitivos a senhores que não teriam comprovado suficientemente tal propriedade, e à demora no julgamento de dois presos⁵⁴, componentes de um cenário que parece conformá-lo como desafeto das autoridades instaladas em Oeiras e, ao mesmo tempo, “amigo dos brasileiros”. Em setembro de 1822, onze portugueses da vila de Parnaíba acusaram Deus e Silva de “[...] não punir os sediciosos, afirmando que se julgavam ameaçados enquanto as autoridades fossem brasileiras”(SOUZA NETO, 2013, p. 269)⁵⁵.

⁵⁴ Como já informado, presentes nas edições do *Conciliador* de número 110 e 133, de 31 de julho e 19 de outubro de 1822.

⁵⁵ Considerações sustentadas pelo autor com base na *Cronologia histórica do estado*

Esses atritos talvez expliquem o tom de despedida que Deus e Silva imprimiu ao *Discurso recitado* em agosto daquele ano. De maneira pouco usual para solenidades como aquela, afirmou que talvez fosse o seu último discurso como juiz de fora de Parnaíba, que brevemente seria substituído e desceria à “classe de simples particular”. Aos seus detratores, não nominados, lembrou-lhes o direito de acusá-lo formalmente, e que estaria pronto para se defender (*O Conciliador*, n. 124, 18 set. 1822, p. 2-3). Pelo teor da assertiva, ainda que pudesse utilizá-lo como artifício de retórica, a eventual despedida não se daria para que ocupasse outro cargo - na vila de Sobral, por exemplo -, mas como simples demissão, que o faria “descer”, como salientara.

De todo modo, o gradativo afastamento de Deus e Silva em relação às autoridades portuguesas obedientes às cortes teve o seu ápice na condução do movimento de Independência (autonomia) que liderara em Parnaíba no mês seguinte ao da publicação do *Discurso*. A agitação foi debelada pelas tropas de Fidié, governador de Armas do Piauí, no final daquele ano.

Nesse curto período, mais uma vez é possível captar por meio de sua atuação a integração dos espaços em que atuava. O “faccioso” das páginas de *O Conciliador* fizera publicar no *Diário do Governo*, do Rio de Janeiro, ofício comunicando a adesão da vila de Parnaíba “à causa geral do Brasil” e à “feliz regência”⁵⁶; da vila de Granja no Ceará, para onde fugira, manteve correspondência com o ouvidor interino da vila de Sobral, Adriano Joze Leal, onde a Independência como separação total foi proclamada em 15 de dezembro de 1822⁵⁷; já no Grão-Pará, alinhado ao Maranhão na resistência ao projeto de

do Pianuí, de Francisco Augusto Pereira da Costa.

⁵⁶ O comunicado, com data de 23 de outubro, foi publicado apenas em 5 de fevereiro de 1823, momento em que a Independência, agora no sentido de separação total, já havia sido proclamada na capital, Oeiras. (*Diário do Governo*, n. 28, 5 fev. 1823, p. 112).

⁵⁷ Uma carta de Leal para Deus e Silva foi reproduzida pelo *Conciliador*. Cf. *O Conciliador*, n. 169, 22 fev. 1823, p. 2.

Independência que potencialmente avançaria a partir do Piauí⁵⁸, as autoridades se puseram em alerta.

No final de dezembro, o governador de Armas do Grão-Pará José Maria de Moura escreveu às autoridades portuguesas para informar sobre suas preocupações com o que caracterizou como uma revolução em Parnaíba, chefiada por Deus e Silva - lembrava, natural do Pará. Como agravante da situação, enfatizava que o juiz mantinha contatos em sua província com indivíduos que considerava suspeitos, e que o uso de uma fita verde por alguns cidadãos do Pará seria indício da influência dos revolucionários de Parnaíba (OFÍCIO, 1822 - AHU-PA)⁵⁹.

Nos meses seguintes, as autoridades do Grão-Pará reforçaram a conexão entre Deus e Silva, o uso da fita verde e as agitações que agora perturbavam a província. Em pelo menos dois momentos, esses registros foram publicizados pelo *Conciiliador*.

Em 26 de abril de 1823, nota assinada por coronéis, comandantes dos corpos militares de primeira linha e oficiais justificava uma série de medidas de força tomadas entre o final de fevereiro e o início de março: o fechamento do jornal *O Paraense*⁶⁰, a dissolução da junta de governo do Grão-Pará e a dissolução da recém-empossada câmara de Belém. A principal razão era a presença maciça de “independentistas”, no prelo e nos cargos.

⁵⁸ No início de 1823, a pedido da junta de governo do Maranhão, o governador de Armas do Grão-Pará José Maria de Moura enviou tropas com o intuito de proteger a divisa entre o Maranhão e o Piauí de um possível avanço das tropas independentistas, concretizado nos meses seguintes. A chegada e a atuação dos contingentes vindos do Grão-Pará foram temas recorrentes nas páginas do *Conciiliador* até meados daquele ano.

⁵⁹ Oliveira Lima (2019, p. 42; 323) informa que, em setembro de 1822, D. Pedro começou a usar um laço de fita verde no braço esquerdo, movimento que teria sido repetido em larga escala pelos homens brancos nas ruas do Rio de Janeiro. A primeira edição é de 1921.

⁶⁰ Redigido pelo cônego Batista Campos. Para Geraldo Mártires Coelho (1993, p. 158-174), as posições do redator gravitavam no campo do constitucionalismo português e não podem ser vistas como “independentistas”, ao menos enquanto esteve à frente de *O Paraense*.

Para o que nos interessa aqui, o documento informava que a eleição da câmara de Belém excluíra os “europeus”, razão pela qual o resultado foi comemorado com intensidade nunca vista nos festejos nacionais (portugueses). Entre os vitoriosos, observou que “[...] muitos deles se apresentaram na casa da câmara com laços de fita verde, e ramos da mesma cor ao peito; cujo sinal tem sido reconhecido entre eles como distintivo do sistema dissidente [...]” (*O Conciliador*, n. 187, 26 abr. 1823, p. 2).

A questão foi retomada pelo jornal nas edições seguintes, que concedeu generosos espaços a outros documentos similares e a um *Manifesto*, cujos trechos foram publicados em mais de uma edição. Desta vez, a festa de posse dos membros da câmara de Belém foi associada diretamente à influência de Deus e Silva. A fita verde, “indicativo e diagnóstico decisivo da divisão anárquica, e de um outro sistema”, teria chegado ao Grão-Pará por intermédio de Parnaíba: “[...] palco da tragicomédia da Independência publicada com o distintivo de uma fita verde em alusão à bandeira verde do Rio de Janeiro [...]” (*O Conciliador*, n. 190, 7 maio 1823, p. 4).

Note-se que o *Manifesto* datava de 4 de março de 1823, momento em que as notícias sobre o restabelecimento da ordem constitucional portuguesa em Parnaíba e a proclamação da Independência em Oeiras já eram de conhecimento dos paraenses. Ademais, àquela altura outras localidades do Norte já haviam aderido à Independência. Nesse sentido, a referência específica à Parnaíba parece cumprir o propósito de aproximar de Deus e Silva os acusados por rebelião.

Por fim, e ainda sobre esse circuito de informações sobre os perigos que ameaçavam o Reino Unido português, o já citado ofício do brigadeiro Moura, de dezembro de 1822, sustenta que ele soubera do uso da fita verde pelos insurretos de Parnaíba pelas páginas do *Conciliador*⁶¹. No jornal, a última referência nominal a Deus e Silva

⁶¹ Na verdade, a única referência similar localizada no *Conciliador*, e que data de janeiro de 1823, faz referência à “bandeira verde da Independência”, içada na cidade

foi feita na já explorada edição n. 169, de 22 de fevereiro de 1823, que noticiou sua movimentação política no Ceará, após a fuga de Parnaíba. Contudo, nosso personagem esteve presente de algum modo nas páginas do jornal até as suas últimas edições, consideradas as referências aos “perigos” que tiveram origem na vila de Parnaíba, e que a partir de maio de 1823 se materializaram com o avanço das tropas que dali partiram em direção ao interior do Maranhão.

Por fim, mas sempre entre as províncias do norte

Com as independências proclamadas no Ceará, Piauí, Maranhão e Grão-Pará, entre janeiro e agosto de 1823, Deus e Silva deu sequência à articulação entre as atividades política e de publicista. Em 27 de dezembro de 1823 encaminhou à junta de governo do Grão-Pará dezesseis exemplares do *Discurso que nesta vila recitei no dia 19 de outubro aniversário da proclamação da Independência nesta vila* (CORRESPONDÊNCIA, 1823). O registro, manuscrito, não é acompanhado pelos exemplares, razão pela qual desconheço as condições em que foi impresso. De todo modo, e sempre em contato cum sua província natal, demarcava o 19 de outubro como data da Independência em Parnaíba, forma de reiterar o protagonismo de sua atuação.

As independências também provocaram alterações na Tipografia Nacional do Maranhão, que publicara o *Conciliador* até a última semana de julho, às vésperas da adesão da província ao Império do Brasil. Agora, sob as ordens do almirante Cochrane, circulava a *Gazeta Extraordinária do Governo da Província do Maranhão*⁶².

Entre as poucas edições localizadas⁶³ e que denotam a acepção de “Gazeta”, quase que exclusivamente dedicada ao expediente do

do Recife no início de dezembro de 1822 (*O Conciliador*, n. 154, 1 jan. 1823, p. 1).

⁶² Sobre o novo jornal, ver Marcelo Cheche Galves (2022b).

⁶³ Ao todo, localizei nove edições: os seis primeiros números, impressos entre 4 e 14 de agosto de 1823, e os três números explorados a seguir.

novo governo, chama a atenção a presença de Deus e Silva em três números publicados entre novembro e dezembro de 1823⁶⁴, quando aparece como tradutor⁶⁵ (e eventual comentador) de trechos do livro *Da América Meridional e do Brasil*, do abade De Pradt.

Presença obrigatória nas bibliotecas dos homens de letras no Brasil do início do século XIX⁶⁶, a obra do abade francês Dominique-Georges-Fredéric De Pradt não era leitura das mais inocentes. A reprodução das ideias do autor, que: articulou o fim da dominação colonial ao fim da escravidão; consentiu a Independência como um desdobramento natural da vida em colônia; e questionou a vigência de um sistema cujas bases de legitimidade não eram palpáveis, situação que compreendia como oposta àquelas em que o poder do chefe emanava da sociedade, parecem reforçar a hipótese de que Deus e Silva seria “republicano”.

Àquela altura, o Maranhão era presidido por uma junta de governo, sob o comando do advogado Miguel Ignácio dos Santos Freire e Bruce⁶⁷, responsável pela *Gazeta* naquele momento e igualmente acusado, no ano seguinte, de participação na Confederação do Equador.

⁶⁴ Esses números foram localizados como anexo de um documento preservado pelo Arquivo Histórico Ultramarino, e pertencem a uma correspondência entre autoridades portuguesas, datada de outubro de 1824. O portador dos exemplares foi o padre Domingos da Conceição, ex-deputado às cortes pela província do Piauí. Entre os manuscritos, o padre reuniu provas de que fora perseguido por Deus e Silva após a Independência - as animosidades entre ambos, ao que parece, era de antes; a inclusão dos exemplares da *Gazeta* tem como objetivo reforçar as denúncias contra o “comportamento do juiz de fora da Parnaíba” (OFÍCIO, 1824).

⁶⁵ Tratava-se de mais uma incursão de Deus e Silva pelo universo da tradução, atividade que o acompanharia por toda a vida, como informa Sacramento Blake (1970, p. 377-380).

⁶⁶ Para uma discussão sobre os escritos de De Pradt referentes às independências na América, ver Marco Morel (2005).

⁶⁷ Sobre o personagem, ver Marcelo Cheche Galves e Roni César Andrade de Araújo (2022).

Aqui, outro ponto aproxima os dois personagens: entre as acusações que Bruce enfrentaria na corte do Rio de Janeiro, constava a promoção de “publicações incendiárias na *Gazeta da Cidade*” - quiçá os escritos produzidos por Deus e Silva -, e o contato com o padre Francisco de Paula Barros, emissário de Tristão Araripe, presidente do governo revolucionário do Ceará⁶⁸.

Esse contato entre o Ceará e o Maranhão dera-se pela vila de Parnaíba e contou com a articulação de Deus e Silva. Marcelo de Sousa Neto (2013, p. 286) informa que o emissário Paula Barros, de passagem por Parnaíba, hospedou-se na casa do coronel Simplicio Dias da Silva. No mesmo contexto a câmara de Parnaíba, então presidida por Deus e Silva (como juiz de fora), oficiou à junta de governo de Oeiras informando que aderira à Confederação do Equador⁶⁹.

No início de 1825, tempo da prisão de Deus e Silva, circulava no Maranhão o jornal *O Censor*, redigido por Garcia de Abranches, reconhecido politicamente como “português”⁷⁰. Com ironia, Abranches referiu-se a Deus e Silva como o “Demóstenes da Parnaíba, de que se inundava a gazeta no tempo do governo brucino [de Bruce]” e que agora “tem perdido o ofício” (*O Censor*, n. 4, 26 fev. 1825, p. 60-61)⁷¹.

Não consegui mais informações sobre as condições e os locais em que Deus e Silva permaneceu preso, mas sua absolvição

⁶⁸ Três cartas trocadas entre Tristão Araripe e Miguel Bruce podem ser consultadas nos *Documentos apêndices* ao livro de Luís Antonio Vieira da Silva (1972, p. 199-203).

⁶⁹ Em 26 de agosto de 1824.

⁷⁰ O início de 1825 marca o momento de importante reintegração dos “portugueses” à vida política e econômica da cidade de São Luís. A respeito, ver Marcelo Cheche Galves (2011).

⁷¹ Na sequência, Abranches reproduziu extrato de um discurso de Deus e Silva, publicado em uma edição não localizada da *Gazeta*, de 25 de setembro de 1823. A assertiva de que seus discursos “inundavam a gazeta” aponta para um conjunto de registros possivelmente mais amplo do que aqui localizado.

do crime de rebelião e perjúrio data de 18 de novembro de 1826⁷². No ano seguinte rumou do Maranhão para o Rio de Janeiro com o propósito de assumir o cargo de deputado geral pelo Grão-Pará, para o qual se elegera como suplente (*Diário do Rio de Janeiro*, n. 2, 2 maio 1827, p.4)⁷³. Novamente, encontraria Romualdo Antonio de Seixas, também eleito deputado; mais uma vez, reforçaria os laços com sua província natal, agora como representante de seus interesses. Quanto ao nascente Império do Brasil, o “perigoso republicano” o serviria a partir daqui como homem público até sua morte, em 1860.

Referências

- (O) Amigo do Homem. São Luís: Tipografia Nacional do Maranhão, 1827. Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro, Brasil. Hemeroteca Digital. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=749966&pesq>>. Acesso em 10 set. 2022.
- BERNARDES, Denis Antonio de Mendonça. Pernambuco e o Império (1822-1824): sem constituição soberana não há união. In: JANCSÓ, István (org.), *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec, Ed. Unijuí, Fapesp, 2003, p. 219-249.
- BLAKE, Sacramento. *Dicionário biobibliográfico brasileiro*. 2. ed. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1970, v. 3. Edição fac-similar, a primeira edição dos sete volumes foi publicada entre 1883 e 1902.
- (O) Censor. São Luís: Tipografia Melandiana, 1825. Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro, Brasil. Hemeroteca Digital. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=718122&pasta=ano%20182&pesq>>. Acesso em 10 set. 2022.

⁷² Cf. Relação dos réus sentenciados no juízo da Ouvidoria Geral do crime e Relação desta cidade [São Luís] ... 1825 e 1826. *O Amigo do Homem*, n. 4, 13 jan. 1827, p. 7.

⁷³ Acompanhado por seis pessoas da família. O jornal ainda informou que, no mesmo desembarque, estava um senador pelo Maranhão, um senador pelo Ceará e um deputado pelo Maranhão, todos residentes em São Luís naquele momento.

COELHO, Geraldo Mártires Coelho. *Anarquistas, demagogos e dissidentes: a imprensa liberal no Pará de 1822*. Belém: CEJUP, 1993.

(O) Conciliador do Maranhão. São Luís: Tipografia Nacional do Maranhão, 1821-1823. Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro, Brasil. Hemeroteca Digital. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=749524&pesq>>. Acesso em 20 jul. 2022.

CORRESPONDÊNCIA de Diversos com o Governo da Província do Pará (1823). APEP (Arquivo Público do Estado do Pará), código 751, doc. 171.

COSTA, Wilma Peres. Do domínio à nação: os impasses da fiscalidade no processo de Independência. In: JANCSÓ, István (org.), *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec, Ed. Unijuí, Fapesp, 2003, p. 143-193.

DEUS E SILVA, João Cândido de. *Relação das festas com que o senado da vila de São João da Parnaíba celebrou no dia 13 de maio de 1820...* Lisboa: Viúva Neves, 1820a. Biblioteca Brasiliana Guita e José Mindlin. Universidade de São Paulo, Brasil. Disponível em: <<https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/7327>>. Acesso em 7 jul. 2022.

DEUS E SILVA, João Cândido de. *Discurso recitado na tarde do dia 13 de maio de 1820, em presença da Câmara, Clero e Nobreza da vila de São João de Parnaíba...* Lisboa: Viúva Neves, 1820b. Biblioteca Brasiliana Guita e José Mindlin. Universidade de São Paulo, Brasil. Disponível em: <<https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/8009>>. Acesso em 7 jul. 2022.

Diário do Governo. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1823. Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro, Brasil. Hemeroteca Digital. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=706752&pesq>>. Acesso em 7 set. 2022.

Diário do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Tipografia do Diário, 1827. Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro, Brasil. Hemeroteca Digital. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=094170_01&pesq>. Acesso em 15 set. 2022.

GALVES, Marcelo Cheche. “‘Aderir’, ‘jurar’ e ‘aclamar’: O Império no Maranhão (1823-1826)”. *Almanack*, n. 1, p. 105-118, 2011. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/alm/a/dHcwsSwvgT94xtnb8LsHLSJ/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em 12 set. 2022.

GALVES, Marcelo Cheche. *“Ao público sincero e imparcial”:* Imprensa e independência na província do Maranhão (1821-1826). São Luís: Editora UEMA / Café e Lápis, 2015.

GALVES, Marcelo Cheche. O Conciliador do Maranhão (1821-1823): um periódico no mundo ibero-americano. *Estudos Ibero-Americanos*, v. 46, p. 1-18, 2020. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/iberoamericana/article/view/34076>>. Acesso em 7 jul. 2022.

GALVES, Marcelo Cheche. Prensa y Cultura Política durante la Independencia. In: PIMENTA, João Paulo (org.). *Y dejó de ser colonia. Una historia de la independencia de Brasil*. Madrid: Sílex Ultramar, 2021a, p. 267-297.

GALVES, Marcelo Cheche. O primeiro periódico, a primeira tipografia e os espaços públicos de representação política na província do Maranhão (1821-1823). In: CITCEM - Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura Espaço e Memória, Faculdade de Letras da Universidade do Porto (org.). *A Construção da(s) Liberdade(s)*. Porto: U. Porto Press, 2021b, p. 471-484.

GALVES, Marcelo Cheche. Maranhão, abril de 1821. A Revolução de 1820 no norte da América portuguesa. In. PEREIRA, Miriam Halpern et al. (Orgs). *A Revolução de 1820 : leituras e impactos*. Lisboa : Imprensa de Ciências Sociais, 2022a, p. 667-680.

GALVES, Marcelo Cheche. Gazeta Extraordinária do Governo da Província do Maranhão (verbete). In: OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles; PIMENTA, João Paulo (org.). *Dicionário da Independência do Brasil: História, Memória e Historiografia*. São Paulo: EDUSP / Publicações BBM, 2022b, p. 410.

GALVES, Marcelo Cheche; ARAÚJO, Roni César Andrade de. Miguel Ignácio dos Santos Freire e Bruce. In: OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles; PIMENTA, João Paulo (org.). *Dicionário da Independência do Brasil: História, Memória e Historiografia*. São Paulo: EDUSP / Publicações BBM, 2022, p. 399-400.

GALVES, Marcelo Cheche; BASÍLIO. Romário Sampaio. Antonio Marques da Costa Soares. In: OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles; PIMENTA, João Paulo (org.). *Dicionário da Independência do Brasil: História, Memória e Historiografia*. São Paulo: EDUSP / Publicações BBM, 2022a, p. 925-926.

GALVES, Marcelo Cheche; BASÍLIO. Romário Sampaio. José Antonio da Cruz Ferreira Tezo (Padre Tezinho). In: OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles; PIMENTA, João Paulo (org.). *Dicionário da Independência do Brasil: História, Memória e Historiografia*. São Paulo: EDUSP / Publicações BBM, 2022b, p. 958-959.

Gazeta Extraordinária do Governo da Província do Maranhão (1823-?). São Luís: Tipografia Nacional do Maranhão. Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro, Brasil. Hemeroteca Digital. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=704326&pesq=>>. Acesso em 15 set. 2022.

GUERRA, François-Xavier. *Modernidad e independencias*. Ensayos sobre las revoluciones hispánicas. 3 ed. México: FCE/MAPFRE, 2000.

JANCSÓ, István; PIMENTA, João Paulo Garrido. Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira). In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Viagem incompleta - formação: histórias*. São Paulo: SENAC, 2000, p. 129-175.

LUSTOSA, Isabel. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na independência (1821-23)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

MACHADO, André Roberto de Arruda. *A quebra da mola real das*

sociedades. A crise política do Antigo Regime Português na província do Grão-Pará (1821-1825). Tese (doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade de São Paulo, 2006.

MORAIS, Francisco. *Estudantes da Universidade de Coimbra nascidos no Brasil. Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.* Instituto de Estudos brasileiros, Coimbra, 1949. Arquivo Nacional, Seção de Obras Raras.

MOREL, Marco. Independência no papel: a imprensa periódica. In: JANCSÓ, István (org.). *Independência: história e historiografia.* São Paulo: Hucitec-Fapesp, 2005, p. 617-636.

NEVES, Abdias. *A Guerra do Fidié.* Uma epopeia brasileira na luta pela Independência. Rio de Janeiro: Artenova, 1974. A primeira edição é de 1907.

NEVES, Abdias. *O Piauí na Confederação do Equador.* Teresina: EDUFPI, 1997. A primeira edição é de 1921.

OFÍCIO de Francisco Antonio de Miranda para o ministro assistente do despacho da Guerra e da Marinha, conde de Subserra, Manuel Inácio Pamplona Corte Real, sobre a chegada de trinta e três passageiros no bergantim inglês Martha, entre eles o padre Domingos da Conceição, deputado que foi nas Cortes pela província do Piauí, que entregou três gazetas da província do Maranhão, acerca do estado em que se encontra a referida província. São João da Foz do Douro (Porto), 9 de outubro de 1824. Arquivo Histórico Ultramarino. CU 009, Cx. 177, D. 12.831. Projeto Resgate, Maranhão.

OFÍCIO do [comandante militar do Maranhão], Agostinho Antonio de Faria, ao Secretário de Estado dos Negócios da Guerra, Cândido José Xavier, sobre uma insurreição na vila de Parnaíba, Piauí, liderada pelo atual juiz de fora, João Cândido de Deos e pelo coronel Simplício Dias da Silva que aderiram à independência do Brasil, proclamada no Rio de Janeiro. São Luís, 7 de novembro de 1822. Arquivo Histórico Ultramarino. CU 016, Cx. 31, D. 1.663. Projeto Resgate, Piauí.

OFÍCIO do chanceler interino da Relação do Maranhão, José Leandro da Silva Sousa, para o ministro e secretário de estado dos Negócios da Justiça, José da Silva Carvalho, sobre a revolta da vila de Parnaíba e a fuga do seu juiz de fora, João Cândido de Deus, para a província do Ceará Grande. Dá conta da impossibilidade de enviar um ministro para tirar devassa ao governador da dita província, devido às dissidências e ao clima de anarquia em que aí se vivem. São Luís, 9 de janeiro de 1823. Arquivo Histórico Ultramarino. CU 009, Cx. 172, D. 12.495. Projeto Resgate, Maranhão.

OFÍCIO do governador de armas da província do Pará, brigadeiro José Maria de Moura, para o [ministro e secretário de estado dos Negócios da Justiça, interino dos Negócios da Guerra], José da Silva Carvalho, sobre a ocorrência de uma revolução no mês de outubro na Parnaíba, cujo o chefe, João Cândido de Deus é natural do Pará, onde mantém contatos com indivíduos que considera suspeitos, e esclarecendo o significado da fita verde usada por algumas pessoas no Pará, divisa adoptada pelos revolucionários da Parnaíba. Santa Maria de Belém do Pará, 25 de dezembro de 1822. CU 013, Cx. 158, D. 12.036. Projeto Resgate, Pará.

OLIVEIRA LIMA, Manuel de. *O Movimento da Independência (1821-1822)*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2019. Edição fac-similar. A primeira edição é de 1921.

QUEIROZ, Teresinha. História da Independência no Piauí: das escritas instituintes aos revisionismos, das versões modernas às celebrações. *Humana Res*, v. 1, n. 5, p. 59-81, jan/ago 2022.

RELAÇÃO e índice alfabético dos estudantes matriculados na Universidade de Coimbra no anno lectivo de 1814 para 1815, suas naturalidades, filiações e moradas. Coimbra: Na Real Imprensa da Universidade, 1814. Disponível em: <<https://digitalis-dsp.uc.pt/handle/10316.2/23059>>. Acesso em 15 set. 2022.

REQUERIMENTO de João de Deus e Silva, para o príncipe regente [D. João], solicitando a confirmação da carta patente no posto de

capitão da 7^a Companhia do Corpo de Tropa Ligeira de Milícias da vila de Vigia. Belém, ant. 8 de janeiro de 1801. Arquivo Histórico Ultramarino. CU 013, Cx. 119, D. 9.140. Projeto Resgate, Pará.

REQUERIMENTO de João de Deus e Silva [assistente na vila de Ourém, distrito da cidade do Pará], para o príncipe regente [D. João], solicitando a confirmação de um contrato de partilha de bens, feita por escritura, entre o suplicante e sua mulher, Rosa Maria da Conceição. Belém, ant. 16 de junho de 1804. Arquivo Histórico Ultramarino. CU 013, Cx. 129, D. 9.952. Projeto Resgate, Pará.

REQUERIMENTO do capitão João de Deus e Silva, e de sua mulher, Rosa Maria de Conceição, para o príncipe regente [D. João], solicitando entrega do documento anexo ao pedido de divórcio que haviam requerido anteriormente. Belém, ant. 8 de maio de 1806. Arquivo Histórico Ultramarino. CU 013, Cx. 137, D. 10.339. Projeto Resgate, Pará.

REQUERIMENTO do estudante da Universidade de Coimbra, João Cândido de Deus e Silva, para o príncipe regente [D. João], solicitando a concessão de passaporte para seguir viagem rumo à cidade de Belém do Pará. Belém, ant. 28 de janeiro de 1811. Arquivo Histórico Ultramarino. CU 013, Cx. 143, D. 10.863. Projeto Resgate, Pará.

ROBERTO, Giordano Bruno Soares. *O direito civil nas academias jurídicas do Império*. Tese (doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Minas Gerais, 2008.

RODRIGUES, Manuel Augusto. A Universidade de Coimbra e a elite intelectual brasileira na última fase do período colonial. *Revista de História das Ideias*, v. 12, p. 89-109, 1990.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *A primeira Gazeta da Bahia: Idade d’Ouro do Brasil*. São Paulo: Cultrix, 1978.

SOUZA NETO, Marcelo de. *Entre vaqueiros e fidalgos: sociedade, política e educação no Piauí (1820-1850)*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 2013.

VIEIRA DA SILVA, Luís Antonio. Documentos apensos. In: VIEIRA DA SILVA, Luís Antonio. *História da Independência da província do Maranhão*. 2 ed. Rio de Janeiro: Companhia Editora Americana, 1972 (Coleção São Luís, v. 4). A primeira edição é de 1862.

“QUEM NÃO TREMEU NESSES DIAS DE SANGUE

E DE LUTO?”: os conflitos políticos do Maranhão pós-independência e a disputa pela “Verdade” na imprensa do Rio de Janeiro⁷⁴

Roni César Andrade de Araújo

Instabilidade civil, poderes temporários e a influência das tropas insubordinadas

Se o ano da adesão do Maranhão ao Império do Brasil ficou marcado pelas conturbadas relações entre “brasileiros” e “portugueses”, o ano de 1824, embora ainda presente a rivalidade entre aqueles dois “partidos”, foi revelador de uma profunda clivagem no seio das elites da província. Logo no mês de fevereiro, o então Governador das Armas Rodrigo Luís Salgado de Sá e Moscoso⁷⁵, liderou um movimento contrário à Junta do Governo Civil, que fora estabelecida por ocasião da nova situação política da província, agora já unida a d. Pedro I. Este governo provisório era presidido por Miguel Ignácio dos Santos Freire e Bruce, a quem Rodrigo Moscoso acusava de partilhar com os rebeldes do Ceará e do Piauí projetos republicanos⁷⁶.

⁷⁴ Este capítulo, em sua parte central, recupera e reelabora fragmentos do capítulo 1 da tese de doutorado apresentada junto ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2018.

⁷⁵ O capitão-mor Rodrigo Luís Salgado e Moscoso assumiu o governo militar da província após os eventos da noite de 15 de setembro de 1823. Na ocasião, motivado por um forte discurso antilusitano “povo e tropa” se reuniram, para dentre outras coisas confirmar a substituição de José Felix Pereira de Burgos, acusado de ser partidário dos “portugueses”, por Rodrigo Moscoso. Para melhor compreensão dos eventos que marcaram aquele episódio, ver Marcelo Cheche Galves e Roni César Andrade de Araújo (2022).

⁷⁶ Ainda ao longo deste texto faremos uma análise sobre a inclinação republicana

Na Sessão do Conselho Militar do dia 16 de fevereiro, usando por argumento as denúncias apresentadas pelo clérigo Domingos Cadáville Velloso⁷⁷, antigo desafeto daquele governo provincial, ficou determinada a prisão de Miguel Bruce e do Secretário Interino daquele governo José Lopes de Lemos. Arbitrou-se ainda a prisão de Joaquim da Costa Barradas e do Capitão Francisco Antônio da Costa Barradas. Todos estes atos, segundo registros oficiais, foram decididos, por unanimidade, pelos presentes à Sessão.

Reflexo daqueles tempos, o dia posterior à destituição de Miguel Bruce trouxe uma reviravolta que resultou na prisão de Rodrigo Luís Salgado de Sá e Moscoso, líder do movimento triunfante do dia anterior. Ainda para reverter as ações tomadas pela agora fracassada revolta, no dia posterior à detenção de Rodrigo Moscoso, foi convocada uma Câmara Geral na qual se decidiu pela libertação de todos os que, em virtude das acusações do Padre Cadáville, haviam sido capturados pelo agora ex-governador das Armas. Consolidando a vitória de Miguel Bruce e seus aliados, por maioria de votos, 45 contra 24, decidiu-se também pela restituição dos poderes de todos os membros do Governo Civil. Estes números, por sinal, ao passo que manifestam a vitória de Bruce e seus aliados, confirmam a heterogeneidade das elites que, dividida, já indicava os conflitos que se intensificariam no decorrer daquele ano.

Mas o que explicaria estas mudanças abruptas em torno das alianças entre representantes dos poderes civil e militar na província? Algumas possibilidades podem ser pensadas. De um lado, deve ser considerado que o que estava em jogo era o acesso ao poder. Não se tratava aqui de um embate travado entre grupos que defendiam

que era imputada a Bruce.

⁷⁷ A despeito das acusações de republicanismo, o folheto *O impostor desmascarado* diz que tudo não passara de um golpe orquestrado por Salgado que desejoso de torna-se Capitão General da Província via na junta obstáculo para este fim. Para isto valeu-se da ajuda do, até pouco tempo aliado de Bruce, Padre Cadáville que a mando da Junta ficara preso por 48 horas acusado de ter pregado “doutrinas subversivas contrárias ao sistema”. Cf. *O Impostor Desmascarado*, s.n., ([1826?], Biblioteca Nacional, Seção de Obras Raras).

projetos políticos antagônicos. De sorte que as alianças eram feitas e desfeitas à proporção que os fatos que iam se desenrolando. A ausência de uma uniformidade de pensamento entre as tropas promovia um constante estado de insegurança e incertezas quanto aos apoios que elas juravam. Essa tese se evidencia à medida em que observamos o teor da Representação que a Força Militar, composta pelos Comandantes da 1^a e 2^a Linha, apresentou na ocasião em que comunicaram à Assembleia da Câmara Geral, no dia 18 de fevereiro, a prisão do Governador das Armas:

[...] passamos a capturar à ordem de Sua Majestade Imperial, com a devida decência, o dito governador, conservando-o em custódia honrosa até que o voto do povo pelo órgão da câmara geral que se vai juntar delibere não só da sua sorte, porém do destino ulterior desta província, **formando temporariamente um governo que restitua o cidadão à posse dos seus direitos**, e toda esta Província à sua primitiva tranquilidade. Senadores! Procedei nesta tarefa com a discrição e madureza que exigem as críticas circunstâncias em que nos vímos; tendes todos a liberdade de deliberar; **nada temais da influência da Tropa; ela se acha toda subordinada ao seu comandante** e nada aspira senão a tranquilidade e a paz da sua pátria: ela coadjuvará e fará respeitar as vossas livres resoluções⁷⁸ (VIEIRA DA SILVA, 1972, p. 229) (grifos nossos)

As palavras expressas neste documento já permitiam antever a ausência de uma sólida base de apoio a Bruce e aos demais membros da Junta, como ficou latente quando 1/3 dos presentes votaram

⁷⁸ No folheto *Primeiras linhas de resposta ao impresso intitulada – Cópia da Denúncia dada pelo Padre Domingos Cadarilla Velloso Cascavel, e da Ata militar do Conselho do Governo das Armas do Maranhão*, Joaquim da Costa Barradas transcreveu íntegra da referida representação (BARRADAS, 1824).

contra a sua recondução ao poder. Agora, nas palavras destes Oficiais que assinaram a Representação, ao facultarem aos participantes da Câmara Geral a possibilidade de um novo governo, fica ainda mais evidente. De qualquer forma, não deixa de ser relevante registrar que ao utilizarmos as Atas das Câmaras Gerais, temos sempre em mente a observação feita por Domingos Cadáville Velloso, quanto às votações e às assinaturas contidas nas atas. Era costume “o pôr sentinelas às portas, até que todos os circunstantes assinem, quer queiram quer não, aquilo, que a facção dominante exige”. Às vezes, em uma ata,

se acham assinados aqueles mesmos, que já em outro tempo assinaram a favor do Capitão Salgado contra o Governo d'Armas Burgos, a favor dele Salgado contra o Governicho, a favor do Governicho contra Salgado, a favor dele Burgos, contra o Governicho, a favor do Governicho, contra Burgos, pois que sendo aquele povo o mais sossegado de todo o Império sempre teme a quem está de cima, e por isso se vejam todos os fatos até hoje acontecidos (VELLOSO, 1824, p. 4).

Aliás, em certa ocasião, observação semelhante fora feita por Bruce que, movido “pela experiência”, afirmou que nas ditas Câmara Gerais a tendência era “prevalecer sempre o voto daqueles que a solicitam por disporem as coisas de tal forma que a menor parte dos Cidadãos pacíficos e sensatos, por medo, por não caírem em indignação, se veem privados de manifestarem os seus acertados sentimentos como tem acontecido nesta Cidade”⁷⁹. Como se verá adiante, as hipóteses ventiladas sobre tais personagens, que, com flutuantes posturas, participaram destes eventos ocorridos, no início

⁷⁹ Ofício de Bruce a Cochrane, em 5 de dezembro de 1824, em resposta ao que lhe foi enviado no dia anterior, quando este dizia ter sido procurado por muitos dos principais habitantes de São Luís, solicitando que fosse convocada uma Câmara Geral (Arquivo Nacional, Série Interior, IJJ9-534).

de fevereiro, se tornam ainda mais sólidas à medida que avançamos na análise das movimentações que tiveram lugar na província entre fins de março e início de julho daquele mesmo ano de 1824.

Acontece que depois da restituição do poder da Junta, o cenário político maranhense ainda foi marcado pelo regresso do José Felix Pereira de Burgos à província. De volta, trazia consigo a patente de Governador de Armas, cargo do qual havia sido deposto em virtude dos movimentos de meados de setembro do ano próximo passado⁸⁰, mas agora confirmado pelo Imperador. Sua posse, em 22 de abril, e, consequentemente, o desmembramento do poder civil e militar, que desde a saída de Rodrigo Luís Salgado de Sá e Moscoso estava concentrado nas mãos da Junta⁸¹, representava, em certa medida, uma diminuição na área de influência do Governo Civil. Assim, como era de se esperar, as relações entre o Governador das Armas e a Junta do Governo, presidida por Bruce, logo deixaram transparecer a vivacidade das antigas rivalidades existentes no seio das elites da província. Em lados opostos, os dois grupos usavam os recursos que dispunham para atacar e enfraquecer o outro. Contudo, não se tratava aqui da tão propalada dicotomia “brasileiros” x “portugueses” como quiseram fazer crer certas leituras esboçadas por algumas daquelas personagens - como os próprios membros do governo civil - e também parte da historiografia predominante no XIX e que, no Maranhão, encontrava em Vieira da Silva seu principal representante. Percebe-se que estes dois lados tinham percepções bastante diferentes, no que tange ao estado em que se encontrava a província quando do retorno de Burgos. Para Bruce e demais membros do governo civil, como se pode verificar no relato que fizeram ao Secretário de Estado dos Negócios do Império João Severiano Maciel da Costa, o clima era de paz e de “maior sossego”⁸². Em contrapartida, para Vieira da Silva (1972, p. 249),

⁸⁰ Cf. nota 3.

⁸¹ Na Sessão da Câmara Geral de 18 de fevereiro de 1824, ficou decidido por unanimidade que dali em diante o Governo Civil assumiria também o Governo das Armas.

⁸² Ofício do Governo Provisório, em 19 de maio de 1824, ao Ministro e Secretário do Estado dos Negócios do Império João Severiano Maciel da Costa comuni-

a realidade era absolutamente oposta a qualquer ideia de quietude, posto que a “anarquia administrativa” havia chegado ao seu ápice. Importa destacar que, embora contrastantes em alguns pontos, no final das contas, estas duas leituras, ainda que tecidas em momentos distintos, semelhantemente, entendiam aquele período como sendo o do reavivamento das intrigas motivadas pelas rivalidades entre “brasileiros” e “portugueses”.

Não se pretende aqui negar a existência do discurso antilusitano que, aliás, era uma característica muito específica do Brasil nos seus primeiros tempos da Independência, e, como vimos, estava presente nas falas oficiais da Junta do Governo Civil e também na mais completa obra sobre o tema da Independência do Maranhão produzida ainda no século XIX. Entretanto, os membros do governo civil insistiam em sustentar a versão de que as convulsões sociais vividas até ali eram motivadas tão somente pela resistência dos portugueses em aceitar o já manifesto e instalado sistema independente, diante do que, para os brasileiros, fiéis súditos de Sua Majestade Imperial, restava apenas o embate. Nesse sentido, Burgos e sua insistência em priorizar o interesse dos europeus representaria o retrocesso a um já superado estado de anarquia.

Burgos chegara a São Luís em 19 de abril de 1824, e, entre o final de março e os primeiros dias de abril, a cidade de São Luís assim como o restante da província, fora abalada por medidas tomadas por parte do governo civil que visavam a expulsão de inúmeros portugueses⁸³. Assim, a despeito dos louros que a Junta atribuía a si mesma por ter sido capaz de fazer “cessar de algum modo a rivalidade que reinava entre Europeus e Brasileiros” no período antecedente à chegada do Governador das Armas, essa versão não encontra fundamento, traduzindo-se muito mais em uma tentativa de fazer crer o quanto desnecessário e nocivo era para a província a

cando os acontecimentos ligados ao retorno de José Felix Burgos ao cargo de Governador das Armas (Arquivo Nacional, Série Interior, IJJ9-553).

⁸³ Em 1º e 2 de abril foram lançados dois editais determinando a expulsão de portugueses da Província. Voltaremos a falar sobre estes episódios ainda neste estudo.

existência de um governo militar independente do civil. Isto fica mais evidente à medida em que nos atemos a outro argumento daquela mesma Junta quando afirma que “antes da chegada do dito Governador achava-se esta Cidade no maior sossego, porque tendo esta Junta posto todo o desvelo em conservar a Tropa de Linha, que até então estava debaixo de suas ordens, na mais perfeita subordinação”. Some-se a isto, a disputa que se deu entre as autoridades Civil e Militar pelo comando das Fortalezas. Burgos insistia que este devia estar a cargo tão somente do Governador Militar, sem qualquer ingerência da parte da Junta do Governo Civil; este, por sua vez, tentava a todo custo manter sob sua jurisdição o comando das Fortalezas, o que de fato se observou. Razão pela qual, em Representação datada de 31 de maio de 1824, os Oficiais e Comandantes dos Corpos, manifestando apoio a Burgos, afirmaram que o “governo civil recebe com maior frieza e desprezo a pessoa de V. Ex.^a, tão desejada das tropas e habitantes desta província, por se persuadir que V. Ex.^a se oporia a seus sinistros fins; e por isso se não quer desempossar do comando das fortalezas, polícia, comandantes gerais dos distritos etc” (VIEIRA DA SILVA, 1972, p. 254). Aqui, para além das questões referentes ao discurso antilusitano, está o interesse em concentrar nas mãos do governo civil a autoridade militar, que, em tempos tão agitados como aqueles, significaria a capacidade de fazer valer de modo mais contundente o exercício do poder. Portanto, o discurso antilusitano muito mais do que retratar a divisão entre “brasileiros e portugueses”, acabava por mascarar um corte social mais profundo que era a cisão existente entre as elites do Maranhão. Como lembrou Mathias Assunção (2005, p. 253), “Muitas vezes, as posições políticas assumidas constituíram apenas o verniz que disfarçava estes interesses [particulares]”.

Na esteira deste pensamento, merecem atenção alguns nomes que estiveram presentes naquela Câmara Geral, mas que, em pouco tempo, foram personagens de uma nova tentativa de derrubada do Governo liderado por Bruce. Em 31 de maio, os Comandantes e Oficiais de 1^a e 2^a Linha, em apoio ao Governador das Armas José Felix Pereira de Burgos, assinaram uma Representação em que decidiram não mais obedecer a “um Governo que reputamos rebelde

a S. M. I.”. Estiveram nas duas ocasiões o Tenente José Antônio Rodrigues, os Capitães Antônio Benedicto Bernardes, Lourenço Lusitano de Castro Belfort, Caetano Ignácio da Silva e Joaquim Ignácio Soares. Sendo que este último fizera parte daquele Conselho que convocado por Mosocoso havia determinado a prisão dos membros do Governo. Some-se a estes ainda os nomes do Major Comandante José Demétrio de Abreu e dos Capitães Comandantes Mamede Rodrigues de Oliveira, Antônio José Quim, que também membros do Conselho Militar de 16 de fevereiro, apesar de não terem assinado a Ata do dia 18, o fizeram na Representação de 31 de maio. De tudo isto resultou que no dia 1º de junho uma Câmara Geral decidiu pela prisão dos membros da Junta e estabeleceu um governo temporário presidido pelo presidente da Câmara da Cidade, o Capitão José de Araújo Cantanhede. No dia seguinte, em uma nova Sessão, foi criado um novo Governo presidido pelo Coronel Antônio de Salles Nunes Belford, e tendo por Conselheiros o Brigadeiro Sebastião Gomes da Silva Belfort, o Capitão Lourenço de Castro Belfort, o Dr. Leocadio Ferreira de Gouvêa Pimentel Belleza e o Capitão Manoel Bernardes Lamagner. Com exceção destes dois últimos, todos os outros também estiveram na Câmara Geral de 18 de fevereiro.

O certo é que uma nova reviravolta se deu e, mais uma vez, com apoio das tropas que se sublevaram contra seus comandantes, os membros da Junta do Governo recuperaram o poder. Uma carta publicada no *Diário Fluminense*, novembro de 1824 retratou o ocorrido:

[...] o Governador das Armas convocou Câmara e o Governo não quis que se fizesse Câmara Geral; apesar disso houve Câmara, onde foi toda a gente de bem Brasileiros e Europeus, e em Câmara decidiu-se que fossem presos os do Governo, por estarem combinados com os malvados; por tanto foram presos, nomeando-se logo um Governo Temporário, tudo gente muito capaz; porém infelizmente durou dois dias, e aqui estamos,

que nem respirar podemos; os lustros fervem, mortos, &c., e os meus amigos o que querem é roubar, e julgo que até o Erário!!! Tudo está de portas fechadas, a Oficialidade toda fugida, outros presos. Quando se soltou o Governo, houve Câmara a ponta de baionetas, e tudo foi cabralhada, e o Termo da Câmara andou por casas particulares, para assinarem com promessas de lustros a aqueles que não quisessem assinar [...]⁸⁴.

Assim, como se pode verificar, a retomada do poder por parte de Bruce e seus aliados não encerrou as disputas. Ao contrário disso, o jogo político permaneceu em aberto e a cisão entre as elites ficou ainda mais evidente. As agitações ganhavam matizes cada vez mais fortes. Diante do quadro que se desenhava, com os lustros, mortes, roubos e coerções, o clima de insegurança gerava incertezas quanto ao futuro, levando o autor da carta a projetar o pior... “hoje até amanhã temos aclamada a República”.

Uma vez que estava solto, Bruce agiu. Enquanto aguardava a nomeação imperial que desde novembro de 1823 confirmava seu nome como presidente da província, dissolveu a Junta e fez-se Presidente. Marcelo Cheche Galves (2015, p. 280) defende que aquela decisão de assumir a presidência, antecipando-se à chegada da nomeação imperial, fora uma reação à oposição que se formava no interior da Província, desde junho de 1824, por um “agrupamento político heterogêneo” chamado Junta Expedicionária do Itapécuru. A província, dividida, se viu em meio a uma disputa entre os partidários de Bruce e os ricos produtores da região do Itapécuru, que contavam ainda com o apoio de “quase todos os Oficiais da 1ª Linha, alguns inferiores, cadetes e soldados”⁸⁵. Os fatos que

⁸⁴ A carta que veio do Maranhão, de 26 de Junho de 1824, foi publicada pelo Diário Fluminense, nº 107, de 4/11/1824, como afirmou Domingos Cadáville Velloso (1825a, p. 47).

⁸⁵ Ofício de Miguel Ignácio dos Santos Freire e Bruce, Presidente do Governo Provisório, ao Imperador, em 19 de outubro de 1824, comunica os fatos que se

se desenvolveram a partir daí levaram a província a um estado de maiores incertezas e convulsões. Foi nesta ocasião que Bruce, contando apenas com uma parcela pequena de soldados de linha e com o Batalhão de Pedestres, tomou uma decisão que colocou em estado de alerta muitos cidadãos. Mário Meireles narrou:

Assim, a cada dia, a cada instante, se fazia mais precária a situação de Bruce que, reconhecendo iminente o ataque à capital, mas já não dispõe de soldados bastantes para a defesa, mandou soltar e armar todos os presos recolhidos à cadeia pública, mesmo os mais perigosos bandidos, para com eles constituir as muitas patrulhas que distribuiu pelos pontos mais estratégicos [...] (MEIRELES, 1972, p. 141).

É ainda o mesmo Meireles quem relata que a partir de então tem início um dos capítulos mais tenebrosos da história do Maranhão. Um estado de completa “anarquia, desordem e falta de garantia” se instala quando Bruce decide enviar emissários a pontos estratégicos da Província: Alcântara, Icatu, Guimarães e Rosário. A maneira como aqueles homens teriam se portado - violência e arbitrariedades que se converteram em roubos e assassinatos, sobretudo contra os nascidos na Europa - rendeu àquele período o nome de “Era das Brucinadas” (MEIRELES, 1972, p. 141). Em carta enviada pelo Bacharel Joaquim Vieira da Silva para “hum seu amigo nesta Corte”, temos uma perspectiva ainda mais pormenorizada

A catástrofe que teve ocasião no dia quatro de Junho ainda é repetida com horror pelos homens pardos, e foi tal a sensação que fez nos ânimos de todos que hoje se vem contra Bruce os que em outro tempo foram instrumentos

sucederam depois que ele e os demais membros da Junta foram restabelecidos ao poder (Arquivo Nacional, Série Interior, IJJ9-553).

da sua desenfreada cobiça [...]. Também foi saqueado o Munim pela gente de Bruce, que são pedestres, sua primeira gente, e soldados desta Cidade, bem entendidos os ladrões, e assassinos; porque os de melhores costumes retiraram-se com os seus perseguidos Oficiais para o Itapecuru, Porta da Gabarra, onde está João Bunda, Mearim, e Viana, pontos defendidos pelos de fora. Agora corre notícia de terem tomado também o ponto de Cajapió, e que breve estarão em Alcântara. Tem havido fogo para o Munim, onde está gente de Bruce, há dois dias sucessivos, e dizem que os de fora tem tido vantagens não pequenas. Esta guerra civil de Bruce, que ainda continua, tem consumido o melhor de quinhentas pessoas, do lado de Bruce o maior número; porém assim mesmo depois de mortos continuam a vencer soldos [...]⁸⁶.

Foi no auge destes calamitosos eventos que o agora Marquês do Maranhão⁸⁷, encontrando a província numa verdadeira guerra civil, apoderou-se do Governo Militar e passou a adotar medidas cujo objetivo era a deposição das armas por parte dos dois lados em conflito. Em 25 de dezembro de 1824, encaminhou uma Proclamação aos habitantes da província, na qual se distanciava dos debates em torno das mútuas acusações que os grupos adversários

⁸⁶ Carta do Bacharel Joaquim Vieira da Silva a hum amigo seu nesta Corte, anexa à parte 3 do folheto *Bruciana*, publicado por Domingos Cadáville Velloso (1825a, p. 57, 58).

⁸⁷ Em dezembro de 1824, na sequência da viagem que fizera para combater os revoltosos da Confederação do Equador, na província de Pernambuco, Cochrane retornou ao Maranhão. Naquela primeira ocasião, julho de 1823, embora a discussão em torno da sua efetiva contribuição para os sucessos que resultaram na adesão da província ao Império do Brasil, foi personagem importante daqueles acontecimentos; agora, em 1824, teria participação ativa nas querelas políticas entre as elites que disputavam espaços de poder.

imprimiam uns aos outros, de serem contrários ao Imperador ou de flertarem com os republicanos da Confederação do Equador. Ao contrário disso, tal qual fizera em confidênci a José Bonifácio, há pouco mais de um ano, mas, dessa vez, de forma pública, atribuía a causa de todos aqueles eventos às “animosidades ou rivalidades que existem entre famílias particulares, na ambição de indivíduos aspirando a governar, e nas medidas violentas e arbitrárias que se adotaram para rebater tal ambição, ou, na falta geralmente de todos esses melhoramentos de Governo que o Povo deve esperar⁸⁸”. Por fim, argumentando que os males que existiam nos tempos em que Portugal governava o Maranhão, existiam agora numa proporção aumentada, entendia que o governo da Província não podia ficar em mãos de quem não conseguia se sustentar a não ser “por meio de uma força militar e por atos que não convém ao público”. Bruce foi destituído da presidência e em seu lugar foi posto interinamente o Secretário do governo, Manuel Telles da Silva Lobo.

Desde a “esquadra imaginária⁸⁹” de Cochrane, em 1823, até seu retorno à província em 1824, passando pelas muitas Câmaras Gerais movidas e ao mesmo tempo contidas pelas tropas e seus oficiais, não restam dúvidas do protagonismo da força militar na dinâmica das disputas travadas pelas elites pelo poder na província. Não se deve perder de vista que seis dos “portugueses” julgados naquele 15 de Setembro de 1823 eram militares. Como disse Caetano José de Sousa (SOUSA, 1825): “Todos sabem que naquela época a política falava pelo órgão das baionetas; era preciso respeitar seus oráculos”.

⁸⁸ Proclamação, de 25 de dezembro de 1824, em que Cochrane comunica a substituição de Bruce do cargo de presidente e nomeia Manoel Telles da Silva Lobo como Presidente interino (Arquivo Nacional, Série Interior, IJJ9-553).

⁸⁹ André Machado (2005) destacou que Cochrane mesmo sem dispor de uma força militar suficiente para travar uma disputa, conseguiu fazer crer às lideranças do Maranhão e Pará que a dispunha. As “esquadras imaginárias” não passaram de uma estratégia de persuasão política.

A “verdade” sobre o Maranhão

Naqueles primeiros anos do pós-independência, as constantes agitações políticas refletiam, nos habitantes das províncias do Norte, as incertezas sobre o futuro. As dificuldades de comunicação entre as províncias levavam a um desencontro de informações que acabou por alimentar um círculo de boatos, responsáveis por gerar um ambiente de desinformação, instabilidade e hesitação. Nesse contexto, as notícias que circulavam, sobretudo por meio dos periódicos, muitas vezes eram recebidas com desconfiança. Não à toa, em 1825, *O Grito da Razão*, jornal da Bahia, ressaltava sua preferência em divulgar notícias com base nas informações recebidas pelas cartas que seus leitores lhes enviavam, do que pelos periódicos em que os “malvados intentos” se propagavam (*GRITO DA RAZÃO*, nº 13, 16/02/1825). Foi assim, no contexto das agitações que cercaram a chamada Confederação do Equador, em 1824, que o jornal tratou a circulação de inúmeras “proclamações”, atribuídas aos partidários daquele movimento que, a seu ver, construíam uma narrativa enganosa sobre o andamento das coisas, de modo que tentavam fazer convencer as províncias do Norte que as demais ou já haviam tomado partido favorável àquele movimento ou que estariam próximas de fazê-lo. Em se tratando, especificamente, do Maranhão, as informações tidas como duvidosas recaiam sobre a afirmação de que província estaria prestes a entrar na “grande liga” (*GRITO DA RAZÃO*, nº 45, 23/07/1824, p. 2).

Ainda sobre o Maranhão, agora em 1825, o cenário permanecia o mesmo: as notícias nem sempre chegavam - por mais de uma vez, *O Grito da Razão* dizia não ter qualquer informação sobre o Maranhão – e, quando as tinha, ora noticiava paz, ora desordens. Um verdadeiro desencontro de afirmações. Foi assim que, em 15 de janeiro, ao relatar o estado de sossego em que se encontravam as províncias da Bahia, Pernambuco, Rio Grande, Alagoas e Paraíba, destacou a ausência de informações sobre o Maranhão. Na ausência de certezas, conjecturava que estivesse gozando de tranquilidade.

Foi em 12 de fevereiro de 1825, a partir da reprodução de uma correspondência publicada no *Diário Fluminense*, nº 2, de 4 de janeiro, que o silêncio sobre o Maranhão foi rompido. Naquela escrita, *O Sertanejo além da serra*, nome que assinava o documento, lamentava os horrores recentes vividos pelas províncias do Norte, em contraste com o Rio de Janeiro, do qual acabara de partir. “Que dessemelhança”, lamentava. “[...] A paz, a abundância, o comércio em giro, as Artes, as Ciências; um contínuo fluxo e refluxo de riquezas importadas e exportadas” observadas enquanto esteve na capital do Império, destoava do que observara nas províncias do Norte: “eu não vi mais do que esqueletos dissecados pelo escaravelho Republicano”. Uma a uma, cada província daquela parte do Brasil, foi sendo apontada nos seus males. Sobre o Maranhão, dizia:

O Maranhão enevoado pela nuvem soporífica que lança pelos narizes e pela boca o velho Tamanduá extermínador da raça Brasílico-Lusa; a cabeça honrada do Calheiros rolando nas invadidas e saqueadas ruas de Alcântara; distintas Senhoras carregadas com o peso dos seus penates procurando asilo debaixo de tetos estrangeiros, velhos negociantes desembarcando nos portos da Grã-Bretanha, e ali mesmo assustados pela perseguidora sombra do Calígula Maranhense (*GRITO DA RAZÃO*, nº 12, 12/02/1825, p. 3).

Desta publicação feita pelo *Grito da Razão*, alguns pontos precisam ser analisados. Preliminarmente, uma indagação: ao falar em “névoa soporífica” que entenebrecia o Maranhão, estaria o *Sertanejo além da Serra* manifestando sua percepção sobre uma espécie de letargia por parte dos maranhenses diante das atrocidades que ali tomavam forma nas perseguições à “raça Brasílico-lusa”? Para que a esta ilação se respondesse afirmativamente, seria necessário crer que o autor da correspondência, apesar de estar inteirado das notícias mais recentes daquela província, desconhecia que os opositores do governo Bruce haviam instituído o que ficou conhecida como

Junta Expedicionária do Itapecuru. Não nos parece plausível esta versão. Embora aquela tenha sido originalmente publicada no *Diário Fluminense* de 04 de janeiro, data em que, conforme expressa no próprio corpo da carta, o autor já havia deixado a Corte, e que tão somente nove dias depois tenha sido publicado por aquele mesmo jornal o “Discurso dos Procuradores da Junta da Comissão Expedicionária ereta na Ribeira do Itapecuru, no Maranhão”, ainda em 1824⁹⁰, já circulavam na Corte as notícias sobre aquela resistência. Neste sentido, nos resta conjecturar que, apesar de ter conhecimento daquela oposição a Bruce, a seu ver não pareciam ser suficientes para impedir as atrocidades que apontou, como, por exemplo, o assassinato do Coronel Calheiros e o caso das “distintas Senhoras” que saíam em busca de refúgio nas residências dos estrangeiros. Entretanto se, como dissemos, na Bahia as notícias sobre o Maranhão não possuíam uma regularidade, tampouco davam conta de uma situação duradoura - fosse ela de concórdia ou de perturbação -, na Corte as informações chegavam de maneira muito mais ordinária. Aliás, às vezes, era a partir das publicações vindas do Rio de Janeiro que as notícias sobre as províncias circulavam entre as demais. Certa ocasião, quando da ausência de novidades sobre o Maranhão, o *Grito da Razão* dizia que dada a falta de informações vindas do Rio de Janeiro sobre aquela província era possível crer que as coisas estavam bem.

Como se pode ver, a imprensa da Corte se tornou um palco privilegiado para debates que envolviam a dinâmica política a nível nacional, mas também para as questões de caráter mais regional. A distância do Rio de Janeiro em relação às Províncias do Norte permitia que diversos atores fizessem uso da palavra impressa para fazer convencer aos leitores da Corte a “verdade”. Os lados se opunham na escrita e o debate se acalorava. A análise das

⁹⁰ Assinado por “Um maranhense amante da verdade”, o panfleto *Ao Públíco. Defesa do ex-presidente do Maranhão. Dois documentos justificando a conduta do ex-governador do Maranhão, Miguel Ignácio dos Santos Freire e Bruce*, fora publicado no Rio de Janeiro, em 1824, apesar de fazê-lo de maneira negativa, falava das ações da Junta Expedicionária do Itapecuru.

escritas ali publicadas nos permite um olhar mais amplo sobre as disputas políticas que marcaram o Maranhão nos primeiros anos do pós-independência. Deste modo, como recurso narrativo, consideramos importante permitir que os homens que viveram aqueles acontecimentos falem, ainda que por muitas vezes seus discursos acabem por trazer algumas repetições, pois assim teremos uma melhor dimensão de como eles percebiam a si e à sua época.

O primeiro a quem recorremos é Tiago Carlos de La Rocca, que apesar de ter publicado apenas em 1828, no Rio de Janeiro, o que foi um retrato do Maranhão nos anos de 1823 e 1824, se faz interessante. Em primeiro lugar, deve-se discuti-lo por ajudar a ter um olhar mais amplo sobre as muitas acusações que foram direcionadas a Bruce e sobre as quais discorreremos mais adiante. No folheto *Acontecimento Memorável ou defensa do Ilustre Senador Pedro José Costa Barros, Ex-Presidente da Província do Maranhão*, La Rocca apontou que o governo de Miguel Ignácio dos Santos Freire e Bruce fora responsável pelas muitas tormentas vividas pelos portugueses. Os Decretos de 1º e 2º de abril de 1824 que determinavam a saída de todos os portugueses, proprietários ou não, foram os maiores expoentes daquele estado de terror. A reação aos decretos fora geral. Brasileiros e portugueses, na Câmara Geral do dia 05, unidos contra a medida que podia resultar na total ruína da província conseguiram fazer nulas aquelas medidas. Entretanto, “se os Decretos se anularam, as perseguições não cessaram”, uma vez que os partidários de Bruce, “gente de cor”, saíram a arrombar as portas dos estabelecimentos comerciais pertencentes a português e promover espancamentos e assassinatos. “A este estado de miséria sucedeu uma completa Anarquia” (LA ROCCA, 1828a, p. 20).

Após a soltura de Bruce na ocasião da noite de 4 de junho de 1824, as atrocidades passaram a atingir indistintamente aos pacíficos Cidadãos, fossem eles portugueses, brasileiros ou até mesmo estrangeiros. Do que se depreende, mais uma vez, que os conflitos na Província extrapolavam a dimensão da naturalidade dos indivíduos, encontrando raízes nos interesses particulares pela tomada do poder. Não à toa o Cavaleiro da Rocca afirmara que “não havia estabilidade nenhuma dos Governos: um partido deitava

a baixo o outro; tudo era confusão, desordem, matança [...]” (LA ROCCA, 1828a, p. 18). Na percepção de La Rocca, foram dois os partidos existentes na Província, e representavam de maneira oposta as duas “Classes Brancas”: “os Portugueses ali estabelecidos e os Brasileiros natos”. Entretanto, diferentemente das leituras feitas por outros contemporâneos sobre a natureza da relação no passado entre estes dois grupos, Tiago de La Rocca entendia que os antagonismos tinham origem num passado recente, a saber, os eventos da Constituição Portuguesa e a Independência do Brasil. A partir de então principiara o desarranjo da harmoniosa convivência que sempre deu e era sustentada pelas relações de parentesco e também por parcerias comerciais. Para La Rocca, os efeitos negativos das investidas dos partidários de Bruce também foram sentidos no comércio, quando muitos homens ligados às atividades mercantis estavam a mandar seus fundos para a Europa e outros tantos, sobretudo portugueses, partiam rumo a Portugal ou saíram a se refugiar nas embarcações estrangeiras ou ainda nas casas dos ingleses. Aqui um retrato mais detalhado do que fora vivido naqueles dias:

[...] as casas estavam hermeticamente fechadas, e apenas as quitandas abriam os postigos para vender algum alimento aos pobres Cidadãos; e como os Pedestres ameaçavam a cada instante dar o saque à Cidade, assim ninguém se atrevia sair à rua receando ser assassinado; de todos os lados reinava a maior solidão; bandos de facinorosos organizados corriam de dia e de noite pelas ruas, e se por acaso encontravam alguém que lhe fosse suspeito o deixavam quase morte de pancas; o terror tinha-se apoderado de todos os ânimos; os Ministros do Altar tremendo cumpriam seus sagrados deveres; enfim, toda a comunicação estava interrompida entre os desgraçados Cidadãos. Nós desafiamos os mais atrevidos, a imprudentes de nos desmentirem [...] (LA ROCCA, 1828a, p. 20).

Tiago da La Rocca ainda relata expressamente alguns atentados que ocorreram: o assalto ao Teatro, onde havia morrido “um tal Braga”, o espancamento do lapidário Rodrigues que fora “deixado como morto”, o assassinato do francês Mr. Lamazure “a quem quebraram um braço e a cabeça”, o espancamento de “um inglês” que logo que recuperado retornara à Europa e o Major Wenceslao de Sá “deixado como morte de cutiladas” (LA ROCCA, 1828a, p. 20-25).

A Junta Expedicionária do Itapecuru foi registrada como uma tentativa de reação ao caos promovido pelos partidários do Governo Bruce, quando Cidadãos em situação de desespero resolveram deixar suas casas e partir em direção ao interior da Província para lutar por suas próprias vidas e pelo respeito às garantias constitucionais que até ali eram ignoradas pelo governo, pois os sectários daquele presidente haviam sido enviados ao interior da Província a fim de incitar as rivalidades entre brasileiros e portugueses, ou até mesmo contra “seus patrícios que lhes eram suspeitos”. Muitos cidadãos, “proprietários honestos e honrados” foram acuados por aqueles que associados a criminosos e outros vadios saíram naquela missão. Assim, a onda de criminalidade que varreu a capital, ao se expandir para o interior deixava também sua marca: “[...] As devastações, os roubos, os assassinatos que se cometem nas Fazendas enchem de horror. Mulheres, filhos, crianças, parentes, amigos, todos deixavam suas casas e se salvavam nos matos; e se por acaso alguns queria defender suas propriedades o matavam ou deixavam como morto [...]” (LA ROCCA, 1828a, p. 25). E, como se não bastasse a situação de abandono em que as mulheres se encontravam por conta das perseguições e ameaças de roubos, lustros e assassinatos a que seus maridos eram submetidos, La Rocca denunciava ainda a insinuação que Joaquim da Silva Freire, aliado de Bruce, havia feito àquele presidente para que recolhesse aos quartéis para servirem de reféns as senhoras das principais famílias. Esta denúncia fora feita pela “testemunha Sétima” que depôs na primeira devassa que foi aberta contra Bruce. Pelo menos mais duas testemunhas naquele inquérito revelaram situações de abuso sofrido pelas mulheres durante este período. A acusação era de que Noberto João Dourado, na Vila

de Guimarães promovera ataques às mulheres, chegando mesmo a violentá-las diante de seus maridos (VELLOSO, 1826a).

Apesar de tudo isso, embora o registro que se faz das agruras vividas naqueles tempos desenhe um cenário de profundo caos, para Tiago de La Rocca a situação se tornava ainda pior a cada dia. Logo voltou a publicar um novo livreto, *Averiguações sobre o escripto anonimo O Maranhense, publicado contra a Defeza do Senhor Senador Pedro José da Costa Barros, ex-Presidente da Província do Maranhão*, trazendo ainda mais acusações contra Bruce. Desta feita, talvez movido pela vontade de convencer a todo custo os leitores da Corte, os números passaram a sofrer uma fortíssima alteração. Agora, ao invés dos 2 já citados casos de morte relatados na primeira publicação, asseverava que “morreram de 300 a 400 pessoas”. Tudo isto aliado ao fato de que a Tropa dos Pedestres, constituída de mulatos, recebera armas e um soldo de “meia pataca por dia” para assassinarem, roubarem, insultarem publicamente e perseguirem “como feras” a “Brasileiros natos ou Extra-Atlânticos” [sic] (LA ROCCA, 1828b, p. 26). Nesta publicação, voltou a repetir as inúmeras acusações que já fizera anteriormente, mas agora trazia como informação nova, a situação financeira da província. Dizia que era do conhecimento de todos os habitantes do Maranhão que “Bruce gastou na sua presidência setecentos e setenta e sete contos de réis, e que destes setecentos mil cruzados se empregaram na destruição dos seus compatriotas” (LA ROCCA, 1828b, p. 26).

Quem também se fez ouvir na Corte foi José de Araújo Cantanhede, que narrou a situação da província, que tão logo Bruce assumiu a presidência, mergulhou então na mais “escandalosa anarquia”, tudo favorecido pelo Governo: “Quem não tremeu nesses dias de sangue e de luto? Quem julgou seus dias de segurança? Desapareceu a imunidade das casas de Comércio; invadiram-se lares dos Cidadãos mais pacíficos; perigou a honra, a vida, a fortuna, a probidade [...].” Cantanhede afirmava que por mais que Bruce se defendesse ou negasse sua participação nos crimes cometidos durante seu governo, jamais seria ele capaz de fazer reviver Estevam Gonçalves Braga, o Tenente Coronel Calheiros ou muitos outros que foram assassinados a seu mando. Nem tampouco retornariam

as riquezas em moedas, mobílias e até mesmo em fazendas que Bruce dispunha e que foram todas usurpadas aos ricos proprietários que, a exemplo dele próprio, ousaram se opor a Bruce. No seu caso, em específico, José Cantanhede de Araújo dizia estar sendo vítima da vingança de Bruce, pelo fato de ter sido presidente da Câmara Geral do 1º de julho de 1824, que, pela segunda vez, determinou a prisão de Bruce e da Junta que governava a província. Todavia, o que se viu, ainda segundo Cantanhede, foi que Bruce, tão logo que recuperou o poder, fez valer sua vingança e tratou de enviar 60 Pedestres para levá-lo preso. E, como se não bastasse, determinou ainda que suas lavouras fossem incendiadas, deixando sua família reduzida à fome e à miséria. Para piorar, já na prisão, um atentado quase lhe tirara a vida (CANTANHEDE, 1825a, *passim*).

José de Araújo Cantanhede não poupou críticas a Bruce a quem chamou de “velhaco, revolucionário, matador, Cigano, espancador, inimigo encarniçado dos Brasileiros nascidos em Portugal; e para ser em tudo herói de casta, amigo de tirar o que não é seu” (CANTANHEDE, 1825b, p. 3). Os adversários de Bruce, quando no Rio de Janeiro, recorriam à imprensa como forma de não deixar que aquele ex-presidente passasse despercebido ou que não se conhecessem os crimes que cometera. Se o Maranhão já conhecia a “posição horrível” de Bruce, agora era a vez da Corte. Motivação análoga foi alegada por Burgos quando, também na Corte, escreveu ao público fluminense denunciando que a Junta do Governo do Maranhão estava mandando para fora da província uma grande quantidade de cidadãos honrados, sob a acusação de terem cometidos supostos crime que, a seu ver, não passavam de suposições: “Saíbam os honrados Patriotas Fluminenses que a Junta do Governo do Maranhão tem posto ausente grande parte dos principais Cidadãos da Província, que andam fugidos por crimes supostos” (BURGOS, 1824).

Entretanto, de todos os folhetos publicados no Rio de Janeiro em acusação a Bruce, um, em especial, resolveu fazê-lo recorrendo à ironia. O anônimo, *Petisco oferecido ao inocentíssimo Bruce, por um seu amigo velho*, retoma todos os crimes que já foram imputados a Bruce, mas o faz sempre em um tom sarcástico. Já de início afirmava que estando

Bruce em um lugar onde ninguém o conhecia, cabia aos que vinham do Maranhão falar a seu respeito. A par das denúncias que ganhavam corpo na imprensa da Corte, se perguntava: “Vm. Criminoso? Vm. Assassino? Vm. Republicano? Vm. Lad...? Perdoe a esses malvados. Se a inocência, se a Justiça, se a Fidelidade se perdessem, ninguém a procuraria noutra parte fora das suas algibeiras”. Dizia que Bruce não havia descansado um só instante, sempre se mantendo atento aos seus dois empenhos: “fazer a transplantação das riquezas, que para maior segurança se tiravam das casas dos particulares para as suas gavetas” e “resumir a compêndio a obra grande dos Portugueses existentes no Maranhão”. Bruce na verdade não passava de um homem com “coração de pomba”. Sentimental, por vezes fora visto chorar sempre que não cumpriam à risca suas ordens, sobretudo, quando se tratavam dos lustros. Mas não devia se preocupar com as calúnias, pois o mundo andava mesmo às avessas. Por isso, um homem tão digno, estava ainda padecendo quando podia já estar aos pés de São Miguel “para poder tomar lugar na balança primeiro que todos os inocentes da sua laia”. Os ataques à Vila de Alcântara, sempre presente nas falas dos inimigos de Bruce, também foram lembrados por aquele autor: “Vm. temia que Alcântara, nessa época rica, e farta, se opusesse às suas providências argentinas: os ricos ali tinham uma vida longa; Vm. não se queria degradar passando de Presidente a Dizimeiro; e por isso mandou fazer ali uma Limpeza Democrática”. Por fim, aconselhava-o a não voltar ao Maranhão, pois este havia mudado (PETISCO..., 1825, *passim*).

Ainda no Rio de Janeiro outras inúmeras peças foram publicadas em acusação e defesa de Bruce. Entretanto, talvez o maior opositor daquele ex-presidente tenha sido Domingos Cadáville Velloso, o Padre Cascavel. Segundo este padre, Bruce foi o maior responsável por todas as desgraças que acometeram a toda a gente da província, sobretudo aos negociantes e ricos fazendeiros que viram a paralisação da navegação, comércio e agricultura na província. Na obra *Bruciana, época horrível no Maranhão*, buscava comover os leitores da Corte com relatos construídos num estilo um tanto quanto poético, mas que dava conta de um cenário de total anarquia. À noite, dizia ele, os bandidos saíam às ruas a praticar

arrombamentos e saques. “Escutavam-se com pungente dor os lastimosos gemidos dos Portugueses *lustrados* até expirarem nas ruas públicas” (VELLOSO, 1825a, p. 4, 5).

Não deixou de relatar também os casos em que a fuga para o meio do mato representava a única alternativa para aqueles que pretendiam escapar: “ali, Mães desoladas deram à luz o fruto de sua união conjugal, sem terem a consolação de poderem apresentar os filhos a seus Pais, que, ou gemiam em prisão, ou vagavam sobre os mares”. A exemplo de Tiago Carlos de La Rocca, Padre Cascavel registrou a ação dos emissários de Bruce que partiram rumo ao interior da Província, praticando toda a sorte de abusos. Em específico, na “opulenta e comerciante” vila de Alcântara, mereceu destaque, para além de denúncias de saques e lustros, o assassinato do Tenente Coronel Calheiros. De nada adiantam as súplicas daqueles “velhos honrados, antigos Comerciantes”, que mesmo “Cidadãos tranquilos, já Brasileiros”, ofereciam as suas riquezas em busca da clemência que não lhes foi oferecida. As vilas de Viana, Munim, Caxias e outras ainda teriam o mesmo destino (VELLOSO, 1825a, p. 6).

Interessante observar como o padre Cascavel já possuía uma percepção da cidadania um tanto diferente de alguns dos seus contemporâneos, quando denunciava que para Bruce e seus partidários o fato de esses “portugueses” já terem aderido à causa independente não os obstava de executar suas maldades. Ao destacar que aqueles cidadãos “já” haviam se tornado “brasileiros”, transparece uma mínima percepção de cidadania como fruto de uma escolha, de uma vontade de pertencimento e não como algo pronto e acabado. Para ele, os europeus, por mais que tivessem passado pelo rito do “Batismo político, isto é do juramento prestado à causa da Independência”, permaneciam eternamente à vista de Bruce como pecadores, condenados pelo que era seu pecado original, o “lugar do seu nascimento” (VELLOSO, 1825b). Padre Cascavel manifestou seu incômodo com a possibilidade de Bruce escapar da punição pelos seus crimes, razão pela qual falava ao “incorruptível Tribunal da OPINIÃO PÚBLICA”, “esse Tribunal terrível, temido mesmo dos mais opulentos Soberanos” que, a seu ver, já se encontrava

convencida. Na verdade, seu motivo para a descrença nos Tribunais legais se sustentava no fato de que a 1^a Devassa que fora aberta para apurar os crimes que foram cometidos no Maranhão com a anuência do Governo, acabara de ser julgada nula pela Portaria da Secretaria d'Estado dos Negócios da Justiça, de 9 de Agosto de 1825, por um erro processual. A abertura havia se dada sem a permissão do Imperador, portando, apesar de já se ter ouvido muitas testemunhas, ficava invalidada em todo o seu teor. Por suspeitar que Bruce estivesse se movimentando para transformar em testemunhas de defesa os mesmos homens que, entendidos como seus aliados, haviam sido corréus naquele processo, Cascavel julgou importante divulgar os nomes de todos eles:

Capitão José Francisco Gonçalves da Silva, Pedro Miguel Lamagner, o Tenente Coronel José da Silva Raposo, Manoel José de Medeiros, o Ajudante José Alexandre da Silva Lindozo, Norberto João de Deus Dourado, Antônio José de Lemos, por alcunha = o Cavalo =, Joaquim Antônio de Lemos, José Lopes de Lemos, Sysnando José de Magalhães, Joaquim da Silva Freire, o Capitão Joaquim de Seixas Correa, por alcunha = Cabeça de porco =, Francisco das Chagas Gamboa, Fernando Antônio Gamboa, Raymundo João Pereira de Cáceres e Albuquerque, por alcunha o = Buxo =, o Capitão Antônio Benedicto Bernardes, João Alexandre de Lemos, José Inocêncio Fernandes, Carlos Felippe, por alcunha o = Sapo =, o Sargento Fanha, o Capitão de pedestres Valentim, José Jansen Lima, o cabo, ou soldado Artiman, o Alferes de pedestres Pocidonio José, Miguel Foicinha, hum Gaforina, Caetano Rodrigues Chaves, sapateiro, Gabriel, barbeiro, João, e Antônio marceneiros, José Correa, José João Fama, Aleixo, filho de um alfaiate do mesmo nome, de Alcântara (VELLOSO, [182-?], *passim*).

Cadáville resolveu ainda publicar parte dos depoimentos de algumas testemunhas que foram ouvidas durante aquela Devassa considerada nula pelo Ministério. De modo geral, as denúncias giravam em torno de alguns dos nomes que citamos acima, sempre apontados como se agissem a mando ou ainda com a anuência do Presidente Bruce. Por mais que não tenhamos tido acesso a todos os depoimentos – foram pelo menos vinte e oito –, os trechos publicados pelo Padre Cascavel referentes às falas de oito testemunhas, possibilitam inferir algumas questões. Da análise daqueles depoimentos, pode-se perceber que as acusações giravam em torno de sete temas principais: as tendências republicanas de Bruce (citado por 2 testemunhas); promoções que foram concedidas pelo Governo aos seus sectários (citado por 2 testemunhas); o desrespeito à Constituição e/ou ao Imperador (citado por 3 testemunhas); a ausência de liberdade de Imprensa (citado por 3 testemunhas); expulsões, degredos e os Bandos de 1º e 2 de abril (citado por 5 testemunhas); que homens de cor foram armados a mando do governo para cometer crimes (citado por 7 testemunhas); e, por fim, lustros, roubos e assassinatos (citado por todas as testemunhas). Atente-se que todas estas questões extrapolavam qualquer barreira que diga respeito à condição de “brasileiro” ou “português”. Única exceção, mas com algumas ressalvas, ficava por conta das que giraram em torno da publicação dos Bandos de abril, mas que por vezes nos depoimentos se misturavam com o terem sido “muitos cidadãos” expulsos para o Pará. Destaque-se também o fato de que as acusações que tiveram maior repetição por parte dos depoentes foram aquelas que de alguma maneira representavam ameaças à vida, à integridade física e às propriedades. Todas elas associadas ao fato que “os brancos, e todos aqueles que tinham interesse no sossego público”, “os cidadãos pacíficos”, encontravam-se à mercê de “homens de cor, criminosos, e alguns escravos” (VELLOSO, 1826a). Marcelo Cheche Galves lembra que no contexto da Independência:

O medo de outro Haiti, mesmo compreendido como metáfora de subversão da ordem,

delinou, no âmbito das relações entre a província e o Rio de Janeiro, os limites do apoio imperial ao governo de Miguel Bruce; internamente, as disputas políticas entre os grupos provinciais foram permeadas pelo risco de estabelecimento da “anarquia”, temor presente nos impressos [...] (GALVES, 2007, p. 7).

Assim, ainda que presentes nas denúncias e muitos outros relatos que trataram da participação dos “homens de cor” nos conflitos que se desenvolveram no Maranhão, deve-se ter em mente a observação feita por Mathias Röhrig Assunção de que apesar do temor das elites maranhenses de uma revolta como a haitiana, “o Maranhão não era o Haiti. Os portugueses do Maranhão não foram todos expulsos ou mortos. A revolta escrava não logrou generalizar-se” (ASSUNÇÃO, 2005, p. 377). Aliás, em se tratando das acusações referentes a Bruce ter se valido da força armada dos “homens de cor”, em momento algum se tem qualquer indicação de um movimento orquestrado nesse sentido. A despeito das denúncias de uma anarquia generalizada, certa ordem [comando] continuou a existir e ela estaria pautada em Bruce.

Como vimos há pouco, para além das denúncias feitas por Tiago Carlos de La Rocca, Padre Cascavel e José Cantanhede, o *Diário Fluminense*, por vezes replicado pelo *Grito da Razão*, também retratou as calamidades vividas pela Província do Maranhão nos tempos em que Bruce estivera no comando. De todos os crimes que foram cometidos, o assassinato do Tenente Coronel Francisco Lopes Calheiros foi o que recebeu maior destaque. O *Diário Fluminense* narrou a ocasião em que os opositores de Bruce recorreram ao imperador para denunciar este e os outros crimes que estavam acontecendo no Maranhão. Se, para além dos mecanismos oficiais de comunicação entre o governo provincial e as esferas administrativas do império, logo após a adesão à Independência, Bruce e a Junta do Governo tentaram, sem sucesso, enviar emissários para relatar pessoalmente

a D. Pedro I os acontecimentos que tomaram a Província naqueles últimos tempos, a Junta Expedicionária do Itapecuru conseguiu, de fato, que dois representantes chegassem até a Corte, onde expuseram a sua versão da história. Na ocasião, os irmãos Quintanilha, escolhidos para tal missão, apesar de se identificarem como representantes dos interesses dos “Constitucionais” da “Província inteira”, permitem antever desde o início de seu relato uma clara preocupação em não serem percebidos como representantes de uma facção ou ainda de um grupo de rebeldes. Na tentativa de legitimar suas ações, reclamavam para si o papel de defensores das Leis e da ordem constitucional que estavam a lutar contra a tirania de “um punhado de despotas” (DIÁRIO FLUMINENSE, nº 9, 13/01/1825, p. 35).

Às corriqueiras denúncias dos lustros, roubos e assassinatos, acrescentaram-se as de que muitos dos “satélites” de Bruce, como prêmio por suas maldades, “apareceram condecorados com Patentes e remunerados com rendosos Ofícios”⁹¹. Esta acusação, aliás, fora por vezes repetidas pelos opositores de Bruce, como no panfleto *Ao respeitável Públco (...) resposta ao papeluxo bruciano...*, que o Padre Domingues Cadáville Velloso publicou no Rio de Janeiro, quando acusava Bruce de querer tomar para si o poder do Imperador ao conceder títulos de desembargador e até mesmo de constituir Coronéis, a alguns daqueles homens que faziam parte de sua facção (VELLOSO, 1826b). E também esteve presente em alguns dos depoimentos das testemunhas que foram ouvidas durante a primeira devassa que se levantou no Maranhão para julgar os crimes cometidos por Bruce e seus partidários, como, por exemplo, a de nº 2 que afirmou ter sido do conhecimento de todos, que os homens à

⁹¹ A despeito desta denúncia, em 22 de fevereiro de 1825, por intermédio da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha, D. Pedro ordenou que Manoel Teles da Silva Lobo, presidente interino do Maranhão que substituiu Bruce logo após ter sido deposto por Lord Cochrane, encaminhasse ofício ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra e ao 1º Almirante Marquês do Maranhão, cópia de todas promoções que Bruce teria feito para os diversos Corpos da Província (DIÁRIO FLUMINENSE, nº 47, 01/03/1825).

frente daquelas desgraças, longe de serem punidos, acabaram sendo agraciados com ofícios e patentes (VELLOSO, 1826a).

Assim como fizeram outros tantos acusadores de Bruce, grande parte das queixas apresentadas por José Thomaz da Silva Quintanilha e Sebastião José da Silva Quintanilha girava em torno do desrespeito aos direitos constitucionais dos cidadãos que mesmo não sendo inimigos do Brasil, viram “por acaso a luz em Portugal”. Todavia, mais do que um mero recurso retórico, a menção à Constituição deve ser entendida como um apelo, um pedido de socorro àquele que poderia remediar “os males de uma Província inteira”. Pouco dias depois, seguindo mesma linha argumentativa, a Câmara da Vila de Alcântara, por intermédio de Leocádio Ferreira Gouvêa Pimentel, lembrando-se dos “Capitalistas mortos” naquela vila, também invocava a Constituição e reiterava a fidelidade eterna ao Imperador: “Não; os meus constituintes jamais reconheceram outro sistema de Governo diverso daquele que juraram abraçando o Liberalíssimo Projeto de Constituição oferecido por S. M. I.” (DIÁRIO FLUMINENSE, nº 12, 17/01/1825, p. 46-47).

Em outras duas ocasiões, o *Diário Fluminense* voltou a tratar das denúncias contra Bruce. Na primeira, em abril de 1825, estampou na íntegra a *Ata da Sessão da Câmara de Itapécuru*, de 25 de setembro de 1824, quando a Junta Expedicionária foi reconhecida como novo governo. Na ocasião, denunciavam os ataques contra cidadãos e as desastrosas consequências para o comércio: “As casas de Negócio se têm visto escaladas com estrepito a machado para se matar e roubar impunemente, sem deixarem nenhuma coisa alguma aos seus Proprietários”⁹². Razão pela qual a cidade de São Luís estaria “coberta de luto”; na segunda, publicada no mês seguinte, trazia um documento em que “Os Habitantes do Mearim” reiteravam as outras tantas acusações contra Bruce e chamavam a atenção para

⁹² Estes ataques teriam ocorrido nas casas de Antonio da Cunha Gonçalves Afonso, Francisco José Coelho Rezende, Joaquim Fernandes Sampaio, Damazo José Pereira, Manoel da Costa Ferreira e Francisco Tinoco. Ver: *Diário Fluminense*, nº 94, 29/04/1825, p. 377.

duas terríveis marcas daquele despótico governo, a vocação para o sistema republicano e a sua associação aos “negros pedestres”, que na ocasião dos já referidos Bandos de 1º e 2º de abril, “contando já como certa a saída dos Europeus, dispunham de suas casas e fazendas como suas, repartindo-as entre si”. Como já dissemos, nos discursos estava sempre presente o temor de verem se repetir “as cenas de S. Domingos” (DIÁRIO FLUMINENSE, nº 105, 13/05/1825, p. 421-422).

A imagem de Bruce republicano e amigo dos negros não fora tão somente construída nas acusações que seus adversários levaram à Corte. Ainda no início de janeiro de 1824, o ex-redator do *Semanário Cívico*, da Bahia, Joaquim José da Silva Maia, a bordo do Bergantim Nelson, que saíra de São Luís em 19 de novembro de 1823 e chegara a Portugal no início de janeiro, ao fazer sua leitura sobre a divisão que existia no seio da sociedade maranhense também fez referências àquelas duas questões. Segundo ele, eram dois os partidos existentes: um que pregava a união com Portugal e o outro que era pela Independência do Brasil. Este último, por sua vez, dividia-se ainda em dois grupos, os “Imperiais, que queriam aderir ao Rio de Janeiro, e os outros que desejavam governo democrático, e fomentar desordens para completar seus sinistros fins”. Chama-nos a atenção o modo como representou a composição social daqueles dois partidos que compunham a sociedade maranhense. O favorável à manutenção dos laços com Portugal era um grupo sólido e sem divisões, uma vez que formado por “todos os naturais da Europa” e que, como não se não bastasse, contava ainda o apoio de “alguns Brasileiros mais conspícuos”. Em contrapartida, o dividido partido pró-independência, além de não conseguir ter a adesão de todos os nascidos no Brasil, também lhe faltava coesão na defesa de uma mesma bandeira. E, de forma depreciativa - revelando aqui o olhar das elites que viviam alarmadas pela ameaça de uma sublevação negra -, Joaquim José da Silva Maia afirmava que para além dos “naturais do Brasil”, este partido pró-independência era composto por “todos os homens de cor”. Estes, dizia ainda, estavam associados à Junta que governava o Maranhão, cujo presidente era Miguel Ignácio dos Santos Freire e Bruce, acusado por seus adversários políticos de

trabalhar secretamente pela instalação de uma República. Assim, sob a tutela de um governo despótico, “insultaram a muitos Europeus, espancando e roubando a uns e matando a outros”⁹³.

A fala de Silva Maia aponta para um dado muito importante, o alcance das questões políticas do Maranhão para além do Atlântico. Ressalte-se que depois dos acontecimentos que marcaram a província a partir de julho de 1823, foi grande o número de portugueses que deixou o Maranhão, ou por determinação legal ou por motivos outros como o medo do futuro incerto ou a falta de meios para manter o sustento de seus familiares.

Diante de tantas acusações feitas a Bruce, não tardou para que surgisse a reação dos que lhes eram favoráveis.

Miguel Bruce, o presidente deposto

A base dos argumentos utilizados em favor da absolvição daquele ex-presidente foi apontada em duas direções, por um lado a tentativa de desmerecer as acusações que, movidas pelo “espírito da intriga” que animava “aos caluniadores” - Tal como fizera o anônimo (*um*) maranhense amigo da verdade, no folheto *Ao público. Defesa do ex-presidente do Maranhão*⁹⁴ -, e por outro, imputar aos seus inimigos os males que ocorreram. Esta segunda via foi a adotada pelo “inimigo da calúnia”, natural e residente do Maranhão, testemunha ocular de todos os fatos, que, dizendo falar com toda a “imparcialidade”, apresentou como sendo duas realidades contrastantes os períodos antes e depois do surgimento da Junta Expedicionária do Itapecuru. Afirmava que durante a paz e tranquilidade existente durante o Governo de Bruce, jamais vira “essas desordens, esses roubos, as desgraças, e os crimes;

⁹³ Relato da situação política e das perseguições e vexames (Biblioteca Nacional, Sessão Manuscritos, II-31,33,22, nº 3.

⁹⁴ (UM) MARANHENSE AMIGO DA VERDADE. Ao público. Defesa do ex-presidente do Maranhão. Dois documentos justificando a conduta do ex-governador do Maranhão, Miguel Ignácio dos Santos Freire e Bruce (1825, Biblioteca Nacional, Seção de Obras Raras).

[...] nessa época girava o Comércio, prosperava a lavoura, havia segurança pessoal, respeitava-se a propriedade, punia-se o crime”. Para este autor, as poucas e sem expressão disputas particulares não passavam de “consequências necessárias” da Revolução pela qual a Província acabara de passar, mas que, já tão débil, em nada alteravam o sossego público. Em contrapartida, a atuação dos revolucionários da Junta Expedicionária do Itapecuru, que desejosos de espalhar por toda a Província o “veneno da discórdia”, promovera um aluvião de males, fazendo com que a província submergisse “na dor, e na desgraça”⁹⁵.

Bruce também apresentou sua defesa. Sustentava que as mudanças provocadas pelas “convulsões políticas” traziam consigo “comoções violentas” que geralmente produziam efeitos mais ou menos terríveis, a depender das circunstâncias. No Maranhão, não fora diferente. Ele, tornou-se “desgraçado” por tentar conter a força e os efeitos daquelas drásticas mudanças, uma “vítima da intriga e da calúnia” (BRUCE, 1826, p. 1). Sabedor dos crimes que lhe acusavam de ter concorrido para suas execuções, tratou de combater uma a uma cada culpa que lhe era imputada. Assim, sobre a perseguição aos portugueses e os consequentes lustros, roubos e assassinatos, expulsões e degredos acontecidos no contexto da Câmara Geral de 15 de setembro, onde através de um golpe o Governador das Armas José Felix Pereira de Burgos fora tirado do poder, eximia-se de qualquer responsabilidade e atribuía todos aqueles males “à imprudência com que ele Burgos se mostrava particularmente afeiçoados aos Portugueses, que mais se haviam oposto ao sistema da Independência”⁹⁶. Ainda assim, apesar dos lustros e prisões, teria agido imediatamente para restaurar a ordem pública, tendo evitado qualquer resultado mais drástico. No que diz respeito às expulsões

⁹⁵ (O) INIMIGO DA CALUMNIA. Reflexões sobre os sucessos do Maranhão na presidência de Miguel Ignácio dos Santos Freire e Bruce (s/d, Biblioteca Nacional, Seção de Obras Raras).

⁹⁶ Accordão que na Casa da Suplicação deste Império se proferiu a favor de Miguel Ignácio dos Santos Freire e Bruce, que foi presidente da província do Maranhão (1826, Biblioteca Nacional, Seção de Obras Raras).

e degrados daqueles portugueses julgados, afirmou quase nenhum efeito tiveram aquelas medidas pois “só saíram da Província os que bem quiseram” (BRUCE, 1826, p. 4).

Mas aquela não fora a única ocasião em que portugueses se viram obrigados a deixar a Província. Os fatídicos Bandos que o Governo mandara publicar em abril de 1824, estavam no topo das acusações contra Bruce. Como observado nos depoimentos que o padre Cadaville publicou de oito das testemunhas ouvidas na primeira devassa que fora levantada para apurar os crimes de Bruce, pelo menos cinco se referiram àqueles editais. A este respeito Bruce buscou apresentar-se como um governante que agia sempre pensando na paz e sossego públicos, mesmo quando se vira obrigado a tomar medidas que aparentemente contrariavam esse princípio. E fora justamente a perturbação à ordem pública provocada pelas falaciosas notícias de que os Portugueses estavam a preparar uma invasão recolonizadora à Província, que teria provocado um alvoroço entre os cidadãos. Assim, tanto o Conselho Militar de 29 de maio, que deliberou sobre a dispersão por diferentes partes da Província de todos os Portugueses solteiros que não tivessem nenhum estabelecimento, quanto o Bando de 1º de Abril foram medidas tão somente adotadas como reação àqueles boatos.

Fosse ou não falsa a notícia que se espalhou, o certo é que ela existiu, e que alguns Portugueses residentes na Província, e pouco afeiçoados à nova ordem de coisas, antolharam este futuro sucesso, como favorável ao transtorno dela, e não puderam esconder o seu alvoroço. Um tal procedimento era natural, que fizesse toda a impressão no ânimo dos Brasileiros amantes de sua Pátria, e de S. M. I. Ocupados com o temor dos males, que inimigos internos lhes podiam fazer, e de que tinham à sobeja experiência, entram na maior agitação possível, e pedem o extermínio de semelhantes indivíduos.

E que devia fazer o Governo em tais circunstâncias? A medida era dura; talvez

fosse também excessiva na sua extensão; mas enfim opor-se a ela, era sacrificar esses próprios indivíduos, de quem se desconfiava, e a si mesmo à indignação geral. Era em último resultado fomentar a anarquia, soltar todos os freios à vingança, e inundar a Província de sangue. Ele tomou pois o partido que mais convinha, e contemporizando com a exaltação das paixões, fez publicar os mencionados Bandos (BRUCE, 1826, p. 20).

Em sua defesa, argumenta que logo no dia seguinte convocou uma Câmara Geral para o dia 5 de abril, quando ele próprio apresentou à Assembleia “os inconvenientes, que poderiam resultar da execução dos Bandos”, tendo conseguido assim acalmar os ânimos e evitar as terríveis consequências que resultariam do cumprimento daqueles editais (BRUCE, 1826, p. 7). Como se pode verificar, Bruce de vilão tenta converter-se numa espécie de herói e para isso passou a citar uma série de episódios em que demonstrara sua complacência para com os Portugueses, como na ocasião em que estes fugidos das perseguições de Araripe no Ceará chegaram ao Maranhão, sendo acolhidos por Bruce que “com toda a benignidade, presta-lhes os socores que pedem, e adoça, quanto pode, o seu infortúnio” (BRUCE, 1826, p. 22). Quanto aos lustros e espancamentos, Bruce resolve simplesmente negar que tenham ocorrido. Ciente da publicidade daquelas acusações ante aos cidadãos da Corte, diz “a ouvi-las crer-se-á, que na Cidade do Maranhão reinava uma perfeita anarquia, que a segurança individual era uma quimera, e que os atentados eram tantos, que nem as Leis, nem os Magistrados podiam já coibí-los”, mas que tudo não passava de invencionice, como já dito, fruto da calúnia. Apesar dos muitos e desencontrados números de pessoas que foram lustrados, segundo as acusações, “todos os casos os espancamentos, que nesse tempo houveram [sic], se reduzem somente a dois, que vem a ser o de Augusto César Bandeira, que servia de Juiz pela Lei, e o de alguns Franceses”, mas sem que para eles concorresse o réu (1826, p. 30). Quanto aos homicídios de Braga e Calheiros, defendeu-se dizendo

“que ele nem fora o autor, nem por qualquer forma concorrera para os homicídios [...] ou deixara de prosseguir a averiguação dos delinquentes”⁹⁷.

Não há evidências concretas de que Bruce tenha participado ativamente das atrocidades que foram denunciadas pelos seus opositores. De acordo com José de Araújo Cantanhede, Bruce dominava “os segredos do alto Machiavelismo”, e sabia como ocultar seus rastros e escapar das acusações. Cantanhede afirmava que Bruce tinha métodos, códigos e estratégias que não constavam nos documentos oficiais, por isso não se podia comprovar sua responsabilidade direta, “mas existem para um certo grau de evidência moral razões mui poderosas em uma boa hermenêutica; e estas já por muitas vezes publicadas, fazem aparecer B. como um chefe de todas as calamidades da Província do Maranhão” (CANTANHEDE, 1825a).

De nada adiantou a tal “evidência moral”. No processo aberto em 1826 e julgado pela Casa de Suplicação, foi considerado inocente de todas as acusações. Nem mesmo as inúmeras denúncias de que seria favorável ao republicanismo, encontraram acolhida por parte dos membros júri que sentenciaram:

[...] como finalmente o Réu tem destruído os aparentes e especiosos argumentos, com que o tem caluniado de partidista do sistema republicano, provando ao contrário a sua aderência à Augusta Pessoa de S. M. I., e ao sistema Político do Império, no que combinam muitas testemunhas da Devassa, e se algumas há que o culpam é tão vagamente, e por induções tão absurdas, que merecem um inteiro desprezo, sendo bem constante a sua impostura e calúnia, e a parcialidade, com que depuseram, referindo os fatos particulares

⁹⁷Accordão que na Casa da Suplicação deste Império se proferiu a favor de Miguel Ignácio dos Santos Freire e Bruce, que foi presidente da província do Maranhão (1826, Biblioteca Nacional, Seção de Obras Raras).

como motivo dos seus queixosos depoimentos [...]

Por tanto absolvem ao Réu Miguel Ignácio dos Santos Freire e Bruce, e mandam se lhe dê sentença, para com ela dar baixa na culpa e pague as custas ex-cause⁹⁸.

A absolvição de Bruce, no entanto, não significou o fim das acusações. As impressões de Tiago de La Rocca, que narramos há pouco, sobre o Maranhão durante o Governo Bruce vieram à luz apenas em 1828. Foi por ocasião daqueles panfletos que uma publicação anônima, também em 1828, cujo autor identificou-se apenas como “Hum Maranhense”, saiu a rebater as acusações feitas por Tiago Carlos de La Rocca ao ex-Presidente Bruce. Sem negar as muitas convulsões políticas vividas no Maranhão, o autor toma a Revolução Constitucionalista Portuguesa de 1820 como o início daqueles acontecimentos, quando, depois de um entusiasmo inicial, os brasileiros se deram conta das intenções recolonizadoras dos Lusitanos. Naquele momento em que “a pátria de cada um é o primeiro elemento que os desequilibra”, brasileiros e portugueses assumiriam lados opostos. Os ânimos se afloraram. Estas foram as reais causas das desgraças que o Maranhão experimentava e que Tiago de La Rocca insistia em imputar a Bruce. Entretanto, sem mencionar ou mesmo negar os muitos relatos de perseguições, lustros e assassinatos, se limitava a defender Bruce a quem, conforme já mencionamos há pouco, “não se dá existência de um só crime, nem no mesmo corpo de delito se encontra ao menos Bruce indiciado de republicanismo. Prescinde-se da ilegalidade. Não se dá prova, nem ainda semiplena, de intenção”. Clamava pelo esquecimento das origens dos males passados ou que se deixassem “ao historiador imparcial, a narração verídica dos fatos que tantos

⁹⁸ Accordão que na Casa da Suplicação deste Império se proferiu a favor de Miguel Ignácio dos Santos Freire e Bruce, que foi presidente da província do Maranhão (1826, Biblioteca Nacional, Seção de Obras Raras).

males fez pesar sobre a Província”⁹⁹, desde os tempos em que os Portugueses, cercando a ilha do Maranhão, se armaram para resistir às forças pró-independência.

Referências

Documentos

ACCORDÃO que na Casa da Suplicação deste Império se proferiu a favor de Miguel Ignácio dos Santos Freire e Bruce, que foi presidente da província do Maranhão. Typ Imperial e Nacional, RJ, 1826. Biblioteca Nacional, Seção de Obras Raras, Coleção Benedito Ottoni.

BARRADAS, Joaquim da Costa. *Primeiras linhas de resposta ao impresso da intitulada - Cópia da Denúncia dada pelo Padre Domingos Cadavilla Velloso Cascavel, e da Ata militar do Conselho do Governo das Armas do Maranhão*. Rio de Janeiro: Silva Porto e Cia, 1824. BN, Seção de Obras Raras.

BRUCE, Miguel Ignácio dos Santos Freire e. Defesa de Miguel Ignácio dos Santos Freire e Bruce que foi presidente das juntas provisórias independentes na província do Maranhão... e depois presidente da mesma província por nomeação de sua majestade o Imperador. Rio de Janeiro: Tipografia Imperial e Nacional, 1826. BN, Seção de Obras Raras.

BURGOS, José Félix Pereira de. Defesa do Governador das Armas da província do Maranhão contra as acusações de um anonymo publicadas no Despertador Constitucional. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1824. BN, Seção de Obras.

CANTANHEDE, José de Araújo. *Resposta ao Impresso MARANHAM AO PÚBLICO, Dado À Luz Nesta Corte Imperial Por ****. Rio de

⁹⁹ Resposta dada por Hum Maranhense ao Accontecimento Memoravel ou Defensa do Ilustre Pedro José da Costa Barros oferecida por hum célebre vagabundo, que se intitula O Cavaleiro T. C. de Rocca (1828, *passim*).

Janeiro: Typographia de Plancher, 1825a. Biblioteca Nacional – Obras Raras.

_____. Verdade, verdade, verdade, contra as observações do mentiroso Miguel Inácio dos Santos Freire e Bruce, dada à luz para desengano dos iludidos, que ele engana com os seus impressos. Rio de Janeiro: Typographia de Plancher, 1825b. Biblioteca Nacional. Seção de Obras Raras.

Diário Fluminense. Rio de Janeiro: Imprensa Imperial e Nacional (1824-1825)

Grito da Razão. Bahia: Typog. da Viúva Serva, e Carvalho (1825)

LA ROCCA, Tiago Carlos de. *Accontecimento Memoravel on Defensa do Ilustre Senador Pedro José da Costa Barros, ex-Presidente da Província do Maranhão*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial de P. Plancher, 1828a. BN, Seção de Obras Raras.

_____. *Averiguações sobre o escripto anonimo O Maranhense, publicado contra a Deseza do Senhor Senador Pedro José da Costa Barros, ex-Presidente da Província do Maranhão*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial de P. Plancher, 1828b.

MEIRELES, Mário. *História da Independência do Maranhão*. Rio de Janeiro: Editora Artenova, 1972.

Ofício do Governo Provisório, em 19 de maio de 1824, ao Ministro e Secretário do Estado dos Negócios do Império João Severiano Maciel da Costa comunicando os acontecimentos ligados ao retorno de José Felix Burgos ao cargo de Governador das Armas. Arquivo Nacional, Série Interior, IJJ9-553.

Ofício de Miguel Ignácio dos Santos Freire e Bruce, Presidente do Governo Provisório, ao Imperador, em 19 de outubro de 1824, comunica os fatos que se sucederam depois que ele e os demais membros da Junta foram restabelecidos ao poder, IJJ9-553.

Oficio de Bruce a Cochrane, em 5 de dezembro de 1824, em resposta ao que lhe foi enviado no dia anterior, quando este dizia ter sido procurado por muitos dos principais habitantes de São Luís, solicitando que fosse convocada uma Câmara Geral. Arquivo Nacional, Série Interior, IJJ9-534.

(O) Impostor desmascarado. S.I.: s.n., [1826?]. BN, Seção de Obras Raras.

(O) Inimigo da Calumnia. Reflexões sobre os sucessos do Maranhão na presidência de Miguel Ignácio dos Santos Freire e Bruce. Rio de Janeiro: Silva Porto & Cia, s/d. Biblioteca Nacional, Seção de Obras Raras.

Petisco oferecido ao inocentíssimo Bruce por um seu amigo velho. Rio de Janeiro: Typographia de Plancher, 1825. BN, Seção de Obras Raras.

Proclamação, de 25 de dezembro de 1824, em que Cochrane comunica a substituição de Bruce do cargo de presidente e nomeia Manoel Telles da Silva Lobo como Presidente interino, IJJ9-553. (cópia datilografada)

Relato da situação política e das perseguições e vexames. Joaquim José da Silva Maia. Porto, Portugal, janeiro de 1824. Biblioteca Nacional. Seção de Manuscritos, II 31,33,22, nº 3.

Resposta dada por Hum Maranhense ao Accontecimento Memoravel ou Defensa do Ilustre Pedro José da Costa Barros oferecida por hum célebre vagabundo, que se intitula O Cavaleiro T. C. de Rocca. Rio de Janeiro: Typographia Torres, 1828.

SOUZA, Caetano José. Resposta ao Suplemento do Spectador nº 126. E a outro impresso intitulado Maranhão ao Público por um maranhense assinado amigo o Amigo da Verdade. Em desafronta da verdade iniquamente caluniada. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1825. BN, Seção de Obras Raras.

(Um) Maranhense Amante da Verdade. Ao Público. Defesa do ex-presidente do Maranhão. Dois documentos justificando a conduta do ex-governador do Maranhão, Miguel Ignácio dos Santos Freire e Bruce. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1825. BN, Seção de Obras Raras.

VELLOSO, Domingos Cadáville. *A Cascavel*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1824. Biblioteca Nacional, Seção de Obras Raras.

_____. *Bruciana, época horrível no Maranhão*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1825a.

_____. Reflexões oferecidas ao público imparcial sobre a correspondência, publicada no 14 do Grito da Razão, assinada por um maranhense que se diz amigo da verdade. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1825b. Biblioteca Nacional, Seção de Obras Raras.

_____. Ao público. Respeito a Bruce e sua comitante caterva.... Rio de Janeiro: Tipografia de Plancher, 1826a. Biblioteca Nacional, Seção de Obras Raras.

_____. Ao respeitável Público (...) resposta ao papeluxo bruciano intitulado o Impostor Desmascarado que apareceu assinado pelo pe João Evangelista de Sousa e Silva – bem conhecido nesta Corte pelo apelido de Periquito. Rio de Janeiro: Typografia de Plancher, 1826b. BN, Seção de Obras Raras.

_____. Ao Público. Respeito a Bruce. Rio de Janeiro: Tipografia de Plancher, [182-?]. Biblioteca Nacional, Seção de Obras Raras.

VIEIRA DA SILVA, Luís Antônio. (1862) *História da independência da província do Maranhão (1822-1828)*. 2 ed. Rio de Janeiro: Companhia Editora Americana, 1972 (Coleção São Luís, v. 4).

Bibliografia

ARAÚJO, Roni César Andrade de. *Entre a província e a Corte: “brasileiros” e “portugueses” no Maranhão do Primeiro Reinado (1823-1829)*. Tese (doutorado em história) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

ASSUNÇÃO, Matthias Röhrig. Miguel Bruce e os “Horrores da Anarquia” no Maranhão, 1822- 1827. In: István JANCSÓ (org.). *Independência: História e Historiografia*. São Paulo: Hucitec/FAPESP, 2005.

GALVES, Marcelo Cheche; ARAÚJO, Roni César Andrade de. E depois da Independência? Os “portugueses” do Maranhão no Império do Brasil. *Ágora*, v. 33, n. 1, 2022, p. 1-21.

GALVES, Marcelo Cheche. *Homens de cor' no processo de independência da província do Maranhão*. Anais do XXIV Simpósio Nacional de

História da ANPUH. A História e seus territórios. São Leopoldo, RS, julho de 2007, v.1, p. 1-9, CD-ROM.

_____. *Ao público sincero e imparcial: Imprensa e Independência na província do Maranhão (1821-1826)*. São Luís: Café & Lápis; Editora UEMA, 2015.

MACHADO, André Roberto de A. As esquadras imaginárias. No extremo norte, episódios do longo processo de independência do Brasil. In: JANCSÓ, István (org). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec-Fapesp, 2005.

ELITES, FAMÍLIAS E O PROCESSO DE INDEPENDÊNCIA NO MARANHÃO

Edyene Moraes dos Santos

Apontamentos iniciais

Em edital de 11 de abril de 1823¹⁰⁰, a Junta provisória da Província do Maranhão emitia mensagem com ordem de prisão a todos que porventura desobedecessem a recomendação de manter lealdade ao sistema constitucional português, seguindo o movimento demandado por partes das elites dirigentes de seguir jurando fidelidade a Portugal, à revelia dos acontecimentos do 7 de setembro. O movimento de Independência, iniciado 7 meses antes da emissão do supracitado documento, encontrou forte resistência em parte das províncias do norte do Brasil. Resultado de um processo iniciado em 1808, a emancipação política colocou em questão as diferenças regionais que perpassavam o então reino unido a Portugal, assim como redimensionou fissuras e distanciamentos políticos construídos e reforçados ao longo de todo período colonial. Para essas províncias, o entendimento quanto às vantagens da separação política total de Portugal não se mostrava potencialmente vantajoso, tampouco orgânico. A obediência ao projeto de uma Corte centrada no Rio de Janeiro e, portanto, geográfica, cultural e ideologicamente distante, não se coadunava aos anseios e objetivos dessas porções do território americano.

Um tempo antes, em 1821, no Maranhão, com uma dinâmica provincial substancialmente atrelada a Lisboa, acompanhava-se com apreensão os debates da Reunião das Cortes Extraordinárias e as reações destoavam dos discursos dos representantes das províncias “brasileiras”, preocupados com a possibilidade de recolonização

¹⁰⁰ EDITAL de 8 de abril de 1823. Documento n.º 286. Acervo Digital BPBL.

do Brasil. Nesta província do norte, a Revolução do Porto ou movimento Vintista reverberou em suas elites políticas como um sinal da necessidade de demonstração e afirmação dos laços com Portugal, da mesma maneira em que se enfatizava a heterogeneidade de culturas e práticas políticas que coexistiam no território brasileiro. A fala do padre Diogo Antônio Feijó, futuro regente, na sessão das Cortes Extraordinárias, propondo que cada província tivesse sua autonomia reconhecida por Portugal até que se finalizasse o processo de discussão da constituição portuguesa (SLEMIAN, 2006, p. 09), demonstra que, na prática, a homogeneidade do território americano pretendida pelas elites nacionais era apenas um conceito abstrato.

Este aspecto é reforçado pela resistência de parte das províncias do norte quanto à possibilidade de emancipação política do Brasil. Entendemos que a probabilidade do avanço das tensões e de uma possível independência não foi bem recebida nesses territórios não apenas pelas conexões mais estreitas que se estabeleciam entre estas e a administração lusitana, mas pela falta de reconhecimento da legitimidade do poder dos grupos políticos centrados na Corte. Esta questão representou por tempo significativo um ponto sensível no processo de construção do Estado Nacional no pós-Independência. O desejo de manutenção da autonomia provincial se estendeu para as disputas quanto aos debates sobre a centralização ou descentralização na administração do Império nas décadas seguintes. Mesmo tendo amainados os ânimos e “assinado” o compromisso de todas as províncias com o projeto independentista, isso não significou o nascimento de uma profunda conexão e confiança das áreas periféricas com o governo centrado no Rio de Janeiro. Ariscamos dizer que o pacto federalista¹⁰¹

¹⁰¹ Para Miriam Dolnikoff, “a história da construção do Estado brasileiro na primeira metade do século XIX foi a história da tensão entre unidade e autonomia. Por outro lado, a participação, no interior do Estado, de elites com fortes vínculos com os interesses de sua região de origem e ao mesmo tempo comprometidas com uma determinada política nacional, pautada pela negociação desses interesses e pela manutenção da exclusão social, marcou não apenas o século XIX, como também o século XX”. DOLNIKOFF, Miriam. *O Pacto Imperial: Origens do*

(DOLHNIKOFF, 2005, p.11-12), que se construiu da década de 1830 em diante, com seus avanços e recuos, foi uma extensão das resistências do período da Independência em que a legitimidade e a capacidade de administração do Império a partir da Corte do Rio de Janeiro esteve durante algum tempo sendo posta em dúvida.

De acordo com Miriam Dolhnikoff, a preservação da unidade territorial pós-Independência só foi possível por um arranjo entre as elites, que os permitia manter a autonomia na administração das províncias, assim como lhes garantiria a participação nas esferas do poder central por meio das representações legislativas¹⁰². Assim, com base nesse espírito autonomista (que se estendeu para além do contexto da emancipação política), os grupos das elites regionais, a nosso ver, enxergaram o advento da Independência como um empecilho às suas práticas políticas locais, ameaça ao patrimônio e ao lugar ocupado por esses grupos nas esferas de poder provincial. Para além da questão dos laços estabelecidos com Portugal, são esses fatores que serão colocados em apreciação no momento decisivo de ruptura com a velha ordem (GALVES, 2015, p. 26-26)¹⁰³.

federalismo no Brasil. São Paulo: Globo, 2005. p. 11-12.

¹⁰² Ibidem, p.14.

¹⁰³ O trabalho resultante da tese de doutoramento do historiador Marcelo Cheche Galves ressalta esses debates a respeito da importância da autonomia para as diferentes províncias do Norte, em momentos diferentes, mas que de alguma, foram discussões recicladas e ressignificadas no contexto da Independência e nos anos seguintes. Diz o autor: “Coube ao Maranhão, considerado uma das províncias do “Norte”, a pecha de “separatista” ou, nas palavras de Oliveira Lima (1921, p. 97), “antiunionista”, durante a Independência. Pelo menos de Varnhagen (1938)19 a José Honório Rodrigues (1975), essas interpretações, impregnadas pelo que Evaldo Cabral de Mello (2004) denominou de “riocentrismo historiográfico”, tomaram o projeto de Independência referenciado nos interesses de setores radicados no Centro-Sul como “nacional”, dando origem às narrativas sobre a “restauração” das províncias onde teriam atuado as “forças antinacionais”. É importante frisar que o “separatismo” dentro do “Norte” derivou de motivações distintas. No caso de Pernambuco e das províncias sob sua influência, a questão da autonomia federativa esteve presente desde 1817 e se deslocou para uma autonomia total com a Confederação do Equador em 1824, quando se esboçou a constru-

No Maranhão, o Sete de Setembro foi recebido com a reafirmação de que a província desejava manter suas estruturas políticas ainda atreladas ao outro lado do Atlântico. A Independência ressoava como uma aberração política e catalisava narrativas sobre a importância de ressaltar uma oposição clara aos desejos das elites centradas no sul do território. Os discursos que se reproduziram a partir desse contexto trouxeram à tona a intencionalidade de uma parte considerável dos grupos políticos locais, formalizando posições, e colocando no centro dos debates as identidades dos membros dessa elite diretamente interessada nos desdobramentos da separação entre Brasil e Portugal.

Antecedentes da Independência e as disputas pelo poder regional

O Maranhão, como uma das primeiras porções americanas a fazer adesão à causa lusitana da Revolução Vintista de 1820¹⁰⁴,

ção de um outro Estado. Já no Maranhão e no Grão-Pará e Rio Negro, depois Grão-Pará, o “separatismo” tinha como base a fidelidade ao Império português. Nesse sentido, é curioso observar a recorrência com que o jornal Conciliador, que circulou no Maranhão entre 1821 e 1823, acusou as províncias do Centro-Sul de “separatistas”, por terem rompido o “pacto” que as mantinha unidas ao Império português”. GALVES, Marcelo Cheche. *Ao Públco Sincero e Imparcial*. Imprensa e Independência na Província do Maranhão (1821-1826). São Luís: Café & Lápis; Editora UEMA, 2015. p. 25-26.

¹⁰⁴ No documento da Declaração da Cortes Gerais Extraordinárias dirigido aos habitantes do Brasil, há menção da adesão e do comprometimento com causa constitucional e os princípios liberais resultantes da Revolução Vintista., assim da reafirmação do pacto com Portugal. É observável o uso dos termos “liberdade” e “independência nacional”, usados aqui como sinônimos da regeneração lusitana frente à superação do Absolutismo e a restauração do trono português: “Habitantes do Brazil! A heroica resolução que haveis tomado de seguir a causa da patria, e correr a sorte de seus valorosos filhos, acabou de consolidar para sempre o magnifico edifício da liberdade, e da independencia nacional. Promettendo adoptar a Constituição Politica, que fizerem as Cortes Geraes e Extraordinarias, vós con-

via na defesa da consolidação do sistema constitucional português o caminho natural para uma província administrada por uma elite que possuía sensíveis ligações com a então metrópole. As correspondências oficiais do governador da província e capitão general, em 1821, repetidamente enfatizavam, com veemência, a necessidade do juramento e fidelidade à Coroa portuguesa. Pensamos que, nesse momento, esse é um movimento oficial, ensejado pelos poderes instituídos na província sob regência metropolitana e, até então, naturalmente reiterado pelas elites locais.

O advento do governo de Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca, no mesmo período, no entanto, trouxe para ao centro do debate outras questões que colocavam grupos da elite econômica, reivindicando novos espaços de poder, agora na esfera política¹⁰⁵.

trahistes a obrigação de adoptar também as Bases, que ellas já decretáron, e que a nação tem abraçado, e jurado como preliminares de sua venturosa regeneração. (...) Brazileiros! O Congresso não duvidava de vossos sentimentos patrióticos, e liberaes; mas elle respeitava o direito, que só a vós pertencia de manifestar competentemente vossos desejos. Decretou por isso que vós faríeis parte da grande familia portugueza, logo que tivesses declarado vossa adhesão ao novo pacto social, que ella acabava ela fazer. - Assim quando vós repetistes com tanto entusiasmo o grito, que resou do Douro ao Tejo; quando vós fizestes conhecer tão solemne, e espontaneamente a vossa ‘vontade, vós’ predestes maravilhosamente em laços indissoluvels hum a outro hemisferio; e peja mais depurada, e solida politica vós unistes em hum só interesse os interesses de tantos habitantes, separados por centenas, e centenares de legoas. PORTUGAL. *Cortes Geraes Extraordinarias e Constituintes da Nação Portugueza*. Imprensa Nacional: Lisboa, 1821. Biblioteca do Senado Federal. Acervo digital. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/242805>.

¹⁰⁵ Sobre a questão da competição entre os grupos das elites pelo acesso ao espaço de poder, Martin Carnoy exemplifica que essas disputas se dão em nome de um discurso democrático. No caso do contexto “brasileiro”, embora os discursos na imprensa e nos documentos oficiais gravitem em torno dessa proclamada democracia, ela deve ser entendida como uma democracia limitada dentro muitas aspas, pois não se refere ao conjunto total dos habitantes do Brasil naquele período. Assim, de acordo com Carnoy: “Os pluralistas mais “otimistas”, concordando que a democracia depende das elites (isto é, que a própria sobrevivência dos sistemas democráticos depende da manutenção da posição das elites como o repositório

Tendo sido recomendado a assumir a província interinamente em abril de 1821, Bernardo da Silveira presenciou forte resistência dos grupos centrados especificamente em São Luís e na Ribeira do Itapecuru que entendiam que um governo que pretendesse atender a todas as demandas e aspirações provinciais deveria permitir a participação de membros das elites locais nas instituições de governo. Esse grupo, composto em sua maioria pelos fazendeiros ligados à agro exportação, contestava a presença maciça de elementos – em sua maioria portugueses - ligados a Bernardo da Silveira nos cargos mais importantes da administração provincial. Solicitavam, portanto, melhor participação na gerência do governo e facilitação do acesso a estes postos (LIMA, 2009).

Em outras palavras, naquele momento específico, a resistência por parte dos grupos da elite não se direcionava à pauta da fidelidade portuguesa, mas à reivindicação por plena participação na engrenagem político-administrativa. A questão do “apego” à administração portuguesa será um sentimento que irá se estender para além da condição político-jurídica do Brasil após 1822 e, não à toa, à resistência pela adesão à Independência. Os movimentos antilusitanos viriam como resultado da imposição da emancipação à província, mas também de uma antiga reivindicação dos grupos “nacionais” quanto à numerosa presença de portugueses nos cargos burocráticos mais importantes, em detrimento da elite da “terra”¹⁰⁶.

dos valores democráticos), enfatizam que o que resguarda essa divisão de trabalho de desembocar numa oligarquia rígida é a competição entre os grupos de elites pelo poder de tomada de decisões (...)”. CARNOY, Martin. *Estado e Teoria política*. 2. ed. Campinas: Papirus, 1988. p. 54.

¹⁰⁶ A partir da perspectiva de Raimundo José de Sousa Gaioso, fazendeiro e filho burocrata português, a historiadora Regina Helena Martins Faria esmiúça as classificações socioeconômicas e rivalidades locais descritas pelo autor do “Compêndio histórico-político dos princípios da lavoura do Maranhão” em sua obra publicada em 1818. A descrição é importante para entendermos as motivações por trás das ações dos grupos de lavradores em torno das questões que circundavam as disputas entre os “filhos da terra” e os “filhos do reino”. Martins descreve: “Raimundo José de Sousa Gaioso – autor que caracteriza de maneira mais detalhada cada estrato social – divide-os em duas classes: os “filhos do reino” e os “na-

Esse sentimento antilusitano não seria circunscrito apenas ao entorno do Sete de Setembro, mas teria ainda eco nas décadas seguintes.¹⁰⁷

cionais”. Os “filhos do reino”, isto é, os portugueses, ocupam a melhor posição entre os privilegiados, detendo os principais cargos e controlando o comércio de importação e de exportação. Os “nacionais” (...) são descendentes dos europeus instalados na colônia e se dedicam principalmente “lavoura”. Gaioso apresenta as duas facções da elite em constante rivalidade. Como fazendeiro e talvez por não ser português de origem, toma partido dos nacionais. Os “filhos do reino” seriam os responsáveis pelos incidentes que trazem “desassossego público”: “a origem do mal”. Os “nacionais”, ao contrário, são representados como tendo “boa índole” e a “docilidade do seu caráter” facilita aos “filhos do reino” a obtenção de múltiplas vantagens e o acúmulo de “riquezas imensas”. (...). Expressa, assim, o descontentamento com a situação de dependência estrutural em que viviam os fazendeiros em relação aos comerciantes, detentores das funções mercantis e de financiamento da produção agrícola. O endividamento constante da maioria dos fazendeiros, cujas dívidas eram frequentemente saldadas com execuções judiciais sobre os seus escravos, é apontado por esse autor como um dos “entraves” enfrentados pela “lavoura” do Maranhão. A rivalidade entre os dois segmentos se expressava também na exclusão dos portugueses dos cargos nas câmaras municipais, possivelmente uma forma de revide dos fazendeiros “nacionais” ou “filhos do país” aos “filhos do reino”. FARIA, Regina Helena Martins. *A Transformação do trabalho nos trópicos: propostas e realizações*. Dissertação de Mestrado. Recife, UFPE, 2001. p. 53.

¹⁰⁷ Vemos um reflexo da questão antilusitana nas décadas seguintes com a discussão ainda bastante pertinente na imprensa sobre a presença de portugueses no corpo de comércio nas principais capitais da província em meados do século XIX. Em 1851, o Partido Liberal sugeriu um do projeto de reformas parlamentares e eleitorais que, dentre outras coisas, previa a exclusão dos portugueses residentes no Brasil da participação no comércio de grosso trato. Esse projeto de lei, nunca aprovado, trazia entre suas propostas: “tirar o cidadão brasileiro do estado de inferioridade em que se acha em relação ao estrangeiro no comércio, e em todas as indústrias”. O estrangeiro em questão era principalmente o português “sobrevivente” do processo de Independência, supostamente identificado com a causa brasílica, mas ainda visto como um corpo estranho em uma sociedade disposta a se desfazer de um passado ainda presente. A discussão presente no jornal *O Argos Maranhense* se direciona especialmente aos portugueses ainda atuantes no corpo de comércio da capital. *O ARGOS MARANHENSE*, quinta-feira, 20 de

Assim, no contexto do governo de Bernardo da Silveira, um governo formado por uma junta administrativa, insistiam, concatenaria múltiplos projetos, em especial das famílias ligadas ao negócio de agroexportação, o que não seria viável em uma administração centrada apenas nas mãos de um único governador. Temos em perspectiva que o enfoque apenas no desejo de angariar os principais cargos político-administrativos não representava a única motivação para a contestação ao governo de Silveira. O próprio governador-general, em correspondência a D. João VI, descrevia o período de penúria econômica pelo qual a província atravessava que, em primeira análise, herdara do governo anterior de Paulo José da Silva Gama e prejudicava os negócios do grupo da elite que reivindicava a formação da junta:

As produções desta província, além de escassas tinham perdido o seu valor, por motivos gerais de comércio, e sobretudo por a piratagem que tem vedado quase a navegação destes mares; a direção dada a todas as rendas públicas desta província era de uma consequência terrível para os lavradores, e negociantes desta praça, [que] monopolizando todo o numerário na mão de estrangeiros, senhores do capital, taxavam o mercado; pouco ou nada a Fazenda gastara já mais a benefício desta província; as Tropas, Senhor, sendo mui poucas viviam descalças, e na miséria, alistar um recruta era condenar um cidadão ao crime, tanto era certa a deserção; os empregados públicos e autoridades mal podiam viver; os poucos edifícios que a Fazenda lucra em manter, em ruínas; a cidade intransitável, todo o bem público cessava às ordens repetidas para pagar enormes somas sacadas [pelo] Erário, e outros males que para poupar a sensibilidade de V. Majestade, deixo de numerar.¹⁰⁸

março de 1851, n. 12, p. 4; sexta-feira, 28 de março de 1851, n.13.

¹⁰⁸ Livro de Registro da correspondência do governador e capitão-general, Junta

O ambiente em que se refletia um somatório de acontecimentos, como a contestação a respeito dos cargos centrados nas mãos dos lusitanos, instabilidade nas relações entre Brasil e Portugal no contexto da Reunião das Cortes Extraordinárias, crise econômica na província, ajuda a compreender como se criou o cenário para ascensão dos grupos da elite formados por famílias abastadas nos rumos políticos que o Maranhão viria experimentar no contexto da Independência. As famílias que protagonizaram os acontecimentos políticos locais, compondo as juntas de governo antes e pós-Adesão emularam, nesse clima de instabilidade, os mecanismos que possibilitaram a acesso à burocracia do Estado, assim como os meios para inserir-se nas esferas de poder como uma espécie de poder executivo alternativo (LIMA, 2009). Desse contexto, destacaram-se as famílias Belfort, Gomes de Castro, Vieira da Silva, Gomes de Sousa, Costa Ferreira, entre outras. Necessário ressaltar que o processo de escolha dos representantes para a Reunião das Cortes Extraordinárias, por exemplo, foi mediado por uma Junta Consultiva composta por nomes como o Brigadeiro Sebastião Gomes da Silva Belfort, o Coronel José Joaquim Vieira Belfort, o desembargador Leandro de Souza, o advogado Miguel dos Santos Freire e Bruce e o bacharel Antonio Pedro Ferreira.¹⁰⁹ Tratam-se dos nomes que iriam compor as Juntas Governativas subsequentes e participar dos mais importantes fatos antecedentes e pós-Independência.

Assim, Junta Governativa provisória que viria a derrotar o projeto de governo de Bernardo da Silveira, obrigando-o a renunciar, e assumindo o poder em nome de uma administração “coletiva”, também traria entre seus membros nomes pertencentes a parte das famílias supracitadas. A pressão exercida por esses grupos rendeu a permanência no poder mesmo após a Adesão, reiterando a vitalidade

Provisória e Administrativa do Maranhão com diversas autoridades - 1821-1822.
APEM.

¹⁰⁹ Informações contidas no documento “Portaria pela qual nomeia as pessoas que formão a Junta Consultiva” do Livro de Registro da correspondência do governador e capitão-general, Junta Provisória e Administrativa do Maranhão com diversas autoridades -1821-1822). Documento nº 06. APEM.

do modelo administrativo que consideravam ideal em períodos de crise e durante o processo de adaptação da província ao novo status político do Brasil. A denúncia de Bernardo da Silveira, abaixo transcrita, contextualiza o ambiente de desordens que supostamente exerceram pressão para o fim do seu governo:

Sendo públicos, e notórios os incendiários, e sediciosos procedimentos de alguns indivíduos que atentaram contra a segurança, e tranquilidade pública deste povo benemérito, chegando com escândalo, e ousadia, ao ponto de pretenderem por meio de cavigosa ilusão, seduzir alguns oficiais, e soldados, e inspirar a todos um espírito insubordinado, turbulento, e anárquico, formando noturnos conventículos dentro, e nos arrabaldes da cidade, aonde claramente se traçavam planos para subverter, e aniquilar a ordem estabelecida no glorioso seis do corrente, e derribar o Governo Público, e legalmente instalado pela vontade mais declarada da Câmara, clero, nobreza, e povo, chefes, e soldados, chegando ao criminoso excesso de publicarem seu arbítrio, listas nominais das pessoas que deviam preencher os cargos daquelas autoridades civis, e militares, que violenta, e tumultuosamente se propunham destituir, deixando suspeitar que aliciavam alguns escravos, para com auxílio desta classe desmoralizada conseguirem seus nefandos projetos: Receio que obrigou muitos cidadãos antenados requererem-me as mais eficazes medidas de segurança e proteção, e acusarem publicamente aqueles que reputavam autores de lembrança tão atroz, disseminando além disto mentirosas, infames e detestáveis calúnias contra todas as autoridades, alvo de seu rancor, afixando sórdidos pasquins, e publicando libelos, calcando desta sorte aos pés todas as leis pátrias, e a obediência que lhes é devida, pondo em evidente risco a

honra, fazenda, e vida de milhares d' honradas famílias desprezando todos os regulamentos de Polícia, e ameaçando de ruínas uma cidade florescente, e de destruição o feliz sistema liberal, e Constitucional, que temos adaptado (...).¹¹⁰

O contexto do governo do capitão general Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca nos é extremamente importante, a partir de tais alocuções sobre a legitimidade ou não de um governo centrado em uma representação única que é possível vislumbrar as aspirações e ambições de uma elite que não se intimidava em contestar a ordem vigente, em prol de sua inserção definitiva nos espaços de poder. Na obra “De Caboclos a Bem-te-vis”, Matthias Röhrig Assunção localiza justamente durante o governo Silveira o período mais destacado das lutas pelo poder regional no Maranhão. A narrativa desenvolvida nos documentos pelo próprio Bernardo da Silveira passa a falsa impressão de que as oposições feitas ao então governador foram aceitas por Silveira obedecendo aos princípios de paz e moderação, mas que não se furtou de perseguir os adversários que haviam optado por não votar por sua permanência no cargo. O processo, portanto, não fora executado em um ambiente pacífico¹¹¹. Quando

¹¹⁰ Livro de Registro da correspondência do governador e Capitão-General, Junta Provisória e Administrativa do Maranhão com diversas autoridades - 1821-1822. Edital no 25. APEM

¹¹¹ De acordo com Matthias Assunção, “Em reunião subsequente na Câmara de São Luís, onde estiveram presentes os vereadores, os funcionários públicos, militares e mais cidadãos, proclamou-se a adesão aos princípios constitucionais. Essa assembleia, a primeira do tipo “câmara geral” reunindo todos os “homens bons” da cidade, decidiu que a província continuaria a ser dirigida pelo capitão geral Bernardo da Silveira, visto que esse “havia manifestado ideias liberais”. Mas segundo a oposição, nisto foi “ajudado dos votos de muitos cidadãos subornados, e timoratos”. A solução da continuidade, no entanto, só pode ser implementada através da eliminação sistemática da oposição. Na semana após a adesão ao sistema constitucionalista, Bernardo da Silveira já começava com a repressão aos seus adversários. Os cinco oficiais que não tinham votado para sua permanência no poder foram presos e acusados de organizar uma sedição”. ASSUNÇÃO,

das movimentações em torno da adesão à Constituição portuguesa no afã da Revolução Constitucionalista do Porto, em abril de 1821, o governador interino prontamente fez adesão à ideia de nova ordem, condenando os pressupostos do Absolutismo e adotando uma suposta fidelidade à filosofia liberal, com a qual estavam agora comprometidos os portugueses. Para tanto, Silveira assegurava aos habitantes da província que, embora as circunstâncias fossem delicadas, o “sossego público é imperturbável” pois prometia aos

Matthias Röhrig. *De Caboclos a Bem-te-vis: formação do campesinato numa sociedade escravista: Maranhão, 1800-1850.* 2. ed. São Paulo: Annablume, 2015. p. 307; Sobre as devassas e perseguições contra opositores de Silveira, um ofício do secretário de Estado da Marinha e Ultramar, João Batista Felgueiras, relatava o que na narrativa oficial foi uma medida que apaziguar os sediciosos: “(...) consta que o mesmo governador mandará proceder a prisão e devassa (...) contra vários cidadãos suspeitos de anti-constitucionais, e fizera logo soltar huns, exterminar outros, e proceder os mais segundo as leys, acrescentando na mesma conta, que não deixará de empregar procedimentos ainda mais severos, quando assim o julgue conveniente: Manda advertir ao sobredito governador que desista de semelhantes irregularidades e usurpações de jurisdição; e faça observar as leys na parte que lhe toca, mantendo illesas as atribuições que só competem ao Poder Judicial.” OFÍCIO de João Batista de Felgueiras para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Joaquim José Monteiro Torres, sobre a prisão e devassa que o governador Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca mandar tirar contra vários cidadãos suspeitos. Lisboa, 2 de outubro de 1821. Catálogo dos manuscritos avulsos relativos ao Maranhão existentes no Arquivo Histórico Ultramarino; Henrique de Paula Borralho ao narrar sobre as devassas feitas a cidadãos contrários ao governo de Silveira, diz: “Em abril de 1821, momento em que o Maranhão aderiu ao movimento constitucional do Porto, as expectativas geradas por leituras constitucionais e interesses políticos distintos potencializaram as disputas em torno da permanência ou não de Pinto da Fonseca à frente do governo da província. Autos de devassa foram abertos e culminaram com a deportação de dezenas de (agora) cidadãos, acusados de “despotismo” por exigirem substituição de Pinto da Fonseca por uma junta de governo, eleita”. BORRALHO, Henrique de Paula. Elpinhos, Virgílios, Trajanos. A poética de Manuel Ferreira Freire em defesa do ex-governador Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca – São Luís, Lisboa (1822). In: CURY, Cláudia Engler.; GALVES, Marcelo Cheche.; FARIA, Regina Helena Martins de. *O Império do Brasil. Educação, impressos e confrontos sociopolíticos.* São Luís: Café & Lápis; Editora UEMA, 2015. p. 186-187.

“filhos do Maranhão” que “as vossas famílias, e as vossas fortunas estão em segurança, porque o governo está em vigor.”¹¹²

O modelo político-administrativo implementado pela Metrópole e seguido em todas as províncias passou a ser substituído, provisoriamente, pelo sistema de Juntas a partir do Decreto Provisório de 1º de outubro de 1821, como recomendação das Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa, considerando as províncias que possuíssem governos “independentes” como aptas a adoção do referido modelo administrativo.¹¹³ As elites ganhavam,

¹¹² “A moderação, e acatamento com que os corpos de linha desta capitania julgarão do seu dever manifestar hoje os sentimentos do seu amor, e respeito à Sagrada Pessôa de El Rey, o muito alto, e poderoso Senhor Dom João Sexto, declarando ao mesmo tempo a sua firme adhezão aos princípios políticos proclamados pelo voto universal do Reino de Portugal, e maior parte do Brazil, já vos he conhecido, e hade de ser ainda publicado. Tranquilizaivos cidadãos honrados, o socêgo público é imperturbável. Filhos do Maranhão as vossas famílias, e as vossas fortunas estão em segurança, porque o governo está em vigor. As authoridades, e a municipalidade hão-de reunir-se amanhã nos Paços do Conselho para deliberarem de acordo sobre as presentes e delicadas circunstancias”. Livro de Registro da correspondência do governador e capitão-general, Junta Provisória e Administrativa do Maranhão com diversas autoridades (1821-1822). Edital nº 1. APEM

¹¹³ A formalização das Juntas esteve amparada na Carta-Decreto de 1º de outubro de 1821 que, entre outras coisas, recomenda, provisoriamente: 1º Em todas as Províncias do Reino do Brazil, em que até o presente haviam Governos Independentes, se crearão Juntas Provisorias de Governo, as quaes serão compostas de sete Membros naquellas Provinciais, que até agora eram governadas por Capitães Generaes; a saber: Pará, Marahão, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, S, Paulo Rio Grande do Sul, Minas Geraes, Matto Grosso e Goyaz; e de cinco Membros em todas as mais Províncias, em que até agora não havia Capitães Generaes, mas só Governadores, incluídos em um e outro numero o Presidente e Secretario; 3º Serão nomeados os Membros da Juntas Provisorias do Governos entre os Cidadãos mais conspicuos por seus conhecimentos, probidade e adherencia ao Systema Constitucional; sendo além disto de maioridade, estando no exercicio dos seus direitos, e possuindo bastantes meios de subsistencia, ou provenham de bens de raiz, ou de commercio, industria ou empregos. DECRETO de 1º de outubro de 1821 - Determina provisoriamente a fórmula de Administração Política e Militar das Províncias do Brazil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dim/DIM-01-10-1821.htm.

assim, respaldo jurídico para sua reivindicação. No Maranhão, a Circular de 9 de fevereiro de 1822, assinada por Bernardo da Silveira autorizava a eleição de Junta Governativa que havia sido confirmada pelo Auto da Câmara de seis de abril de 1821, desde que os eleitos não alterassem a forma de governo, mantivessem a lealdade ao Congresso e ao Rei Constitucional e também como uma alternativa para afastar do “solo maranhense os estragos da anarquia”¹¹⁴.

A pretendida rivalidade entre portugueses e os “filhos da terra”, gerada e retroalimentada nas décadas anteriores, passou a ser utilizada como pretexto inicial das reivindicações que se seguiram, em um momento de instabilidade econômica da província e política entre Brasil e Portugal. Para as famílias envolvidas nos movimentos de contestação do poder estabelecido, o ambiente era o terreno fértil para sua inserção definitiva da administração provincial. Reiteramos que, nesse momento, o que estava em julgamento não era a condição jurídica do Brasil em relação aos lusitanos, mas a ideia do alegado direito de participação dos grupos provinciais nos rumos políticos locais. Bernardo da Silveira, em correspondência oficial, assim resume o teor das manifestações contra seu governo:

¹¹⁴ “Por Decreto das Cortes Geraes e Extraordinarias, e Constituintes da Naçao, de 29 de Setembro do anno passado que regulou geral, e provisoriamente Governos das Provincias do Brazil, deve a 15 do corrente proceder-se nesta Cidade a Eleição da Junta Provizoria que há de governar esta Província na parte Civil, e administrativa, ficando desta forma preenchidos os Patrioticos desejos dos Cidadaos, que pelo Auto da Camara do glorioso dia 6 de Abril do Anno passado, fiel, e generosamente prometerao, e jurarao ao Soberanno Congresso nada alterar a forma de Governo, que entao elegerao, sem expressa determinação do mesmo Augusto, a Nacional Congresso: se desta firmeza de principios, e sentimentos resulta a mais brillante gloria aos Povos desta Província, se esta nobre, e constitucional conducta affastou do Solo Maranhense os estragos d'anarchia; seja-me licito pela parte que me coube em acontecimentos tao felizes, congratular-me tambem por tao feliz resultado, elevar comigo a consolação de entregar em paz, e armonia, sem vexame, nem ruina o Governo de huma Província, que El Rey me confiou hum tempo, e seus briosos Povos outro.” CIRCULAR de 9 de fevereiro de 1822 – Em que se oficia sobre as eleições da Junta Provisória da Província do Maranhão. Acervo digital BPBL.

(...) eu tenho sido informado de que alguns habitantes não estão satisfeitos e pensam *não ser compatível um governo constitucional, nas mãos de um só homem, e desejam uma Junta Provisória*; e não querendo exercer eu no feliz sistema liberal que temos adotado, um poder, ou mando, que não reúna a vontade geral de todos os cidadãos – sem a qual as melhores intenções se envenenam, ou paralisam.¹¹⁵

Quando das primeiras movimentações em torno da Independência, são esses mesmos grupos que se manifestarão em prol de uma alegada aliança e fidelidade à Portugal. Isso não significa que as rivalidades entre locais e lusitanos tenham sido superadas, mas que para aquela parcela da elite, as relações com Portugal ultrapassavam em importância a dimensão dos problemas de convivência com os portugueses que habitavam a província. Essas questões, eram, em retrospecto, lados opostos da mesma moeda. Mesmo porque o residente da província, embora tivesse nascido em continente americano, identificava-se, para todos os efeitos, como um cidadão português. A proclamação em favor da monarquia portuguesa elaborada por Sebastião Gomes da Silva Belfort sob pressão da Corte para a adesão do Maranhão ao movimento emancipacionista fornece um exemplo da posição da província naquele contexto:

Quando o patriotismo emboca a tuba marcial, sempre a heroicidade eletrizou os portugueses de todas as eras, de todos os lugares. Maranhenses, vós sois portugueses! A vossa época é o fuzil mais prodigioso que compõe a cadeia dos séculos lusitanos; ela que produz assombros, que brota milagres, que volve dias

¹¹⁵ Livro de Registro da correspondência do governador e capitão-general, Junta Provisória e Administrativa do Maranhão com diversas autoridades (1821-1822), p. 22. APEM (*grifo nosso*).

de ferro em dias de ouro. Também exalta e sublima no maior o caráter nacional, e vos constituirá em heróis invencíveis na sagrada defesa dos vossos direitos e propriedades.¹¹⁶

A experiência do Maranhão no contexto da emancipação ajuda a entender não apenas as particularidades provinciais, mas também a assincronia de ideias e propósitos dentro do território recém-independente. A ideia de unidade nacional ou mesmo de Estado Nacional precisou de muito tempo de maturação para deixar de ser apenas um conceito. Na prática, a noção de pertencimento a um Estado juridicamente autônomo, fez parte de uma longa construção mental e institucional da qual participaram ativamente as elites, em um misto de colaboração e dependência. Grupos estes que, no Maranhão, fizeram uso de todas as ferramentas possíveis para se inserir nos espaços de poder político e que acabavam por gerar/reproduzir eles mesmos os meios de permanência dentro desses espaços. Em outras palavras, o que os ajudava a colaborar na administração provincial era a possibilidade de, por meio da máquina pública, fabricar as formas de perpetuação da sua influência e de sua permanência nos setores primordiais da gerência pública, como uma forma também de assegurar a proteção e ampliação de suas posses materiais. Podemos dizer que o contexto da não adesão do Maranhão à Independência fazia parte dessa cadeia de raciocínio. No caso da Adesão, mesmo porque se caracterizou como uma imposição, arriscamos dizer o mesmo.

¹¹⁶ PROCLAMA a favor da monarquia portuguesa a Junta Provisional do Governo da Província do Maranhão POR Sebastiao Gomes da Silva Belfort. Maranhão, 8 de fevereiro de 1823. BPBL Digital.

A Independência, a não adesão e as elites no Maranhão: a quem interessavam as permanências?

O Grito do Ipiranga¹¹⁷ fora recebido com apreensão nas províncias do Norte e questionamentos quanto à sua legitimidade. As elites de São Luís e da Ribeira do Itapecuru prontamente reagiram, reafirmando a lealdade às Cortes de Lisboa e à Constituição portuguesa. Nos momentos antecedentes da Independência, a incompatibilidade entre as perspectivas políticas da Corte fluminense e as províncias do Norte eram flagrantes. Em 5 de setembro de 1822, José Bonifácio emite declaração, em nome de D. Pedro I, sobre a recusa do Maranhão em adotar o discurso em prol da Independência, em resposta aos ofícios de maio e março de 1822 e os autos de juramento, sumariamente ignorados pela Junta Provisória, acusando o governo de Bernardo da Silveira de ter sido privado de cumprir da Ordem do Príncipe Regente. A província, continua o documento, optava por permanecer seguindo

¹¹⁷ O evento imediatamente anterior ao Sete de Setembro fora documentado no “Manifesto do príncipe regente aos brasileiros sobre os conflitos com Portugal e a expectativa de independência”, de 1º agosto de 1822, no “Manifesto do Príncipe D. Pedro aos governos e nações amigas”, de 6 agosto de 1822 e na “Declaração de serem inimigas as tropas mandadas de Portugal – Decreto do príncipe regente”, emitido em 10 agosto de 1822. A emancipação foi confirmada, então, oficialmente em território americano (antes da anuência de outras nações) a partir dos documentos: “Carta que precipitou a Independência, enviada por D. Leopoldina a D. Pedro”, datada de 29 agosto de 1822, “Proclamação sobre a divisa do Brasil, “Independência ou Morte” – Carta do Príncipe D. Pedro aos paulistanos”, de 8 setembro de 1822, “Providências para a aclamação do Príncipe D. Pedro como imperador constitucional do Brasil – Edital do Senado da Câmara”, de 21 setembro de 1822 e “Rompimento com Lisboa – Carta de D. Pedro a D. João VI de repúdio aos decretos das Cortes, publicada em 22 setembro de 1822. Os documentos, em sua íntegra, podem ser consultados em: BONAVIDES, Paulo.; AMARAL, Roberto. *Textos Políticos da História do Brasil*. 3. ed. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002. p. 653-654.

as ordens de Lisboa, oficializadas e remetidas ao Maranhão em 16 de agosto de 1822.

Não aprovando pois Sua Alteza Real as reflexões do referido governo, em se recusar à observância fiel e pronta das suas reais ordens, julgando-as contraditórias com as das Cortes de Lisboa, manda, pela secretaria de Estado dos Negócios do reino, declarar-lhe que havendo as ditas cortes intentado escravizar este reino do Brasil, reduzindo-o à triste e antiga classe de colônia, fomentando para esse fim a rivalidade e as discórdias entre as suas províncias, para que pela falta de um centro comum de união e for a visse na impossibilidade de sustentar a sua dignidade e categoria, e de aspirar à sua prosperidade e glória. E havendo os povos deste reino, obrigados pela fatal experiência dos escandalosos procedimentos das ditas cortes, proclamando a sua independência política, constituindo ao mesmo augusto senhor por perpétuo defensor de seus alienáveis direitos e prerrogativas, e dado o passo mais enérgico sobre a convocação da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Brasil, procurando as suas províncias, umas após outras, segundo lhes permite a distância dos seus territórios, unir-se mutuamente e com entusiasmo patriótico para conservar ilesa a dignidade nacional, de que à força de cavigas sugestões pretendem despojá-las, como tudo é evidente pelos papéis públicos e pelas circulares dirigidas as mesmas províncias não é de esperar que o mesmo Governo Provisório da Província do Maranhão, deixe de atender aos sentimentos honestos do povo que dirige, para que, separando-se ignominiosa e injustamente do voto geral e unânime dos povos das outras províncias, e creditando somente as maquiavélicas e anárquicas persuasões dos 22 facciosos, de

que se compõe o partido dominante das Cortes de Lisboa. (...) Confia, pois, Sua Alteza Real do referido governo que, à vista de tão ponderosos motivos, concorra quanto em si possa para a prosperidade e segurança deste reino, unindo-se fraternalmente às outras províncias que se acham já decididas a favor da causa comum, e cumprindo fielmente todas as ordens com que o mesmo augusto senhor há por bem de providenciar aos interessantes fins de sua tranquilidade e glória.¹¹⁸

A Corte do Rio de Janeiro, diante da recusa do Maranhão em aderir à “causa da pátria”, coloca em prática os instrumentos de pressão que dispunha para sufocar qualquer movimento contrário à Independência¹¹⁹. Se por um lado, na província, crescia a adesão de cidadãos de maneira informal à emancipação com a formação de clubes clandestinos, de acordo com Matthias Assunção¹²⁰,

¹¹⁸ DECLARAÇÃO sobre a reação do Maranhão contra as ordens do Príncipe Regente (5 de setembro de 1822). In: BONAVIDES, Paulo.; AMARAL, Roberto. *Textos Políticos da História do Brasil*. 3. ed. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002. p. 653-654.

¹¹⁹ Marcelo Cheche Galves assim descreve o clima na província no imediato pós-adesão: “Em 28 de julho de 1823, uma Câmara Geral reunida em São Luís oficializou a “adesão” da província ao Império brasileiro. Após as formalidades que a ocasião ensejava, seguiu-se um espinhoso processo de legitimação do novo centro de autoridade na dinâmica política provincial. A “adesão” – resultado do avanço das tropas oriundas do Ceará e Piauí e do desembarque, em São Luís, liderado pelo almirante Cochrane ante a resistência dos “portugueses” da província – deixou marcas profundas. Da Corte, não tardaram a chegar outras medidas de força, como o reenvio de tropas em 1824, a demissão do presidente da província no final do mesmo ano, e a prisão / julgamento, nos tribunais do Rio de Janeiro, de dezenas de envolvidos nos tumultos que agitaram a cena provincial. GALVES, Marcelo Cheche. “Aderir”, “jurar” e “aclamar”: O Império no Maranhão (1823-1826). Almanack. Guarulhos, n. 1, p.105-118, 1º semestre 2011. p. 106.

¹²⁰ Sobre os encontros clandestinos de cidadãos maranhenses pró-Independência, Assunção identifica o Club Independente ou Club das Cajazeiras. ASSUNÇÃO, Matthias Röhrgig. *De Caboclos a Bem-te-vis: formação do campesinato numa socieda-*

por outro, a Junta Provisória empossada após o governo de Bernardo da Silveira mantinha a convicção da permanência do Maranhão sob gerência de Lisboa. O poder central colocava em prática sua demonstração de força por meio do envio de tropas a partir de março de 1823 para a Vila de Caxias, formando uma Delegação Expedicionária que em pouco tempo dominou a vila. O Baixo Parnaíba e o Vale do Itapecuru, invadidos pelos exércitos independentistas, obrigaram à capitulação do então comandante geral de Itapecuru Mirim, José Félix Pereira de Burgos, aderindo muito mais por pressão que convicção à causa dos independentes (ASSUNÇÃO, 2015, p. 310). O cerco militar ao interior da província ameaçava se estender à capital, além de prejudicar o abastecimento de gêneros alimentícios. Por mar, a chegada do navio Pedro I, sob comando do almirante Cochrane, impunha a pressão que viria a imputar a “vitória” à causa independente. Tanto Marcelo Cheche Galves quanto Matthias Röhrig Assunção concordam que o peso decisório do desembarque de Lord Cochrane deve ser relativizado, como se convencionou demarcar na historiografia clássica. Assunção entende que a chegada de Cochrane não fora tão decisiva para a Adesão (ASSUNÇÃO, 2015, p. 310). Galves classifica como tímidas e discretas as manifestações após 28 de julho¹²¹. A província,

de escravista: Maranhão, 1800-1850. 2. ed. São Paulo: Annablume, 2015. p. 309.

¹²¹ Para Galves: “Os meses que se sucederam a “adesão” do Maranhão à Independência foram marcados por tímidas demonstrações públicas de louvor à nova ordem política. Em 28 de julho de 1823, no Palácio do Governo de São Luís, 97 cidadãos, já incluídos os seis membros do navio Pedro I, recém-chegado à cidade, sob o comando do almirante Cochrane, proclamaram a Independência. Entre os presentes, os membros da Junta de Governo e da Câmara, além das demais autoridades que, discretamente, saudaram a “Adesão ao Império Brasílico, e Governo do Imperador, o Senhor D. Pedro Primeiro”. Do lado de fora, “tropa e povo” acompanharam a movimentação. Sem maiores comemorações, comuns à cidade em momentos como a adesão ao movimento constitucional do Porto, em abril de 1821, e nascimento dos membros da família real, o ato registrado como um simples repicar de sinos, uma salva de tiros e o reconhecimento da “Bandeira Brasílica””. GALVES, Marcelo Cheche. Os “Republicanos” do Maranhão: Independência, Confederação do Equador e a construção do Estado Imperial. In:

obrigada a se juntar ao novo Império, manifestava fria “satisfação” com sua inserção em uma nova ordem da qual nunca almejou ser parte.

Na análise de Matthias Assunção, “a dissolução da velha ordem, entre 1821-23, deixou uma lacuna no poder e instigou uma intensa luta pelo poder regional” (ASSUNÇÃO, 2015, p. 310). A disputa demonstrada durante a formação da primeira junta pós-governo de Bernardo da Silveira viria a ser intensificada ao longo período. Com isso, podemos dizer que as lutas pelos espaços de poder entre famílias das elites maranhenses seriam uma tônica comum na cultura política provincial até pelo menos mais da metade do século XIX.

Para colocar em apreciação a questão do equilíbrio de poder no Maranhão da primeira metade do XIX, torna-se fundamental analisar a formação das Juntas Governativas montadas depois da dissolução do governo de Bernardo da Silveira. Já dissemos que tanto a Junta Consultiva quanto e da primeira Junta Governativa Provisória contavam com membros pertencentes às principais famílias especialmente ligadas à grande lavoura. A primeira Junta pós-governo Silveira tentou aglutinar os elementos da capital, São Luís e da Ribeira do Itapecuru. Dominada pela família Belfort, a intitulada Junta do Itapecuru reuniu os projetos em comum de inserção nas esferas do Estado dos dois mais importantes polos administrativos da província. Exemplificamos a distribuição dos membros na Tabela abaixo:

GALVES, Marcelo Cheche.; COSTA, Yuri. *O Maranhão Oitocentista*. Imperatriz: Ética; São Luís: Editora UEMA, 2009. p. 16-17.

Tabela 1 - Juntas Governativas da Província do Maranhão¹²²

| JUNTA | MEMBROS |
|--|--|
| Junta do Itapecuru | Pe. Pedro Antônio Pinto do Lago, Antônio Joaquim Lamagner Galvão, Fábio Gomes da Silva Belfort, Antônio Raimundo Belfort Pereira de Burgos e José Felix Pereira de Burgos. |
| Junta da Capital | Miguel Ignácio dos Santos Freire e Bruce, Lourenço de Castro Belfort, José Joaquim Vieira Belfort. |
| 1 ^a Junta Governativa Provisória (empossada em 16 de fevereiro de 1822) | Bispo D. Fr. Joaquim de Nossa Senhora do Nazaré (presidente), brigadeiro Sebastião Gomes da Silva Belfort (secretário), chefe de esquadra Felipe de Barros e Vasconcelos, desembargador João Francisco Leal, tesoureiro (aposentado) da Fazenda Real, Tomás Tavares da Silva, coronel de milícias Antônio Rodrigues dos Santos, e tenente de milícias Caetano José de Sousa. |

¹²² Tabela elaborada com base e adaptações a partir de SANTOS, Edyene Moraes dos. *Partidos Políticos no Maranhão Oitocentista: Origens, Influências Familiares e Composição Social (1838-1855)*. Tese (Doutorado). Universidade Estadual Paulista - UNESP- Assis, 2021. p.81-82.

| | |
|---|---|
| 1 ^a Junta pós-Adesão (empossada em 08 de agosto de 1823) | Miguel Ignácio dos Santos Freire e Bruce (presidente), Lourenço de Castro Belfort (1º secretário), Pe. Pedro Antônio Pereira Pinto (2º secretário), José Felix Pereira de Burgos (governador das armas), Joaquim José Vieira Belfort, Antônio Joaquim Lamagner Galvão, Fábio Gomes da Silva Belfort, Antônio Raimundo Belfort Pereira Burgos. |
| 2 ^a Junta (empossada em 29 de dezembro de 1823) | Miguel Ignácio dos Santos Freire e Bruce (presidente), José Lopes de Lemos (secretário), Rodrigo Luís Salgado de Sá Moscoso (governador das armas), José Joaquim Vieira Belfort, Antônio Joaquim Lamagner Galvão, arcipreste Luís Maria de Luz e Sá, Sesnando José de Magalhães. |

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

A formação de juntas de governos, como dito acima, era amparada legalmente e marcou, segundo Assunção, o momento decisivo da ascensão das elites regionais em detrimento das elites locais, estabelecendo um monopólio pelas famílias de São Luís e do Itapecuru por meio da exclusão da participação dos grupos de outras localidades da província¹²³. A lista dos membros das juntas não deixa dúvida em relação à presença e permanência de praticamente as mesmas famílias dividindo entre si o lastro da administração pública. A exclusão dos grupos de outros espaços políticos-administrativos como Alcântara e Caxias, por exemplo,

¹²³ Matthias Assunção menciona que essa exclusão se explicava em parte pela distância geográfica da capital que dificultava, entre outras coisas, a comunicação e o processo eleitoral. Essas elites, excluídas das primeiras juntas após o fim do governo de Bernardo da Silveira, estabeleceram, então, estratégias para boicotar os governos provinciais subsequentes, entre os quais a administração de José Félix Pereira de Burgos. ASSUNÇÃO, Matthias Röhrig. *De Caboclos a Bem-te-vis: formação do campesinato numa sociedade escravista: Maranhão, 1800-1850*. 2. ed. São

passa a ser “compensada” nas décadas seguintes à Independência quando vemos famílias originárias desses lugares ocupando parte importante dos cargos burocráticos e eletivos utilizando como via de acesso a esses cargos os partidos políticos que, por sua vez, vão se estabelecer na província durante os eventos da Balaiada (SANTOS, 2021, p. 81-82). O que vemos no Maranhão é a repetição de um modelo que ganha força durante o contexto da Independência e se perpetua, sob uma nova base e outra estratégia, durante o Segundo Reinado. Na segunda metade do XIX, há menor participação das famílias Belfort e Vieira da Silva, por exemplo, e o protagonismo dos Jansen e Franco de Sá dominando os espaços na administração pública. No entanto, o modelo político baseado na presença de grupos familiares praticamente não se altera até meados do século XIX.

Vejamos, a título de ilustração da ideia elencada acima, a relação das listras tríplices dos candidatos ao senado representando o Maranhão. Da primeira legislatura em 1826, tivemos dentre os nomes cotados para assumir uma cadeira no Senado até a década de 1870, membros das famílias mais importantes da província, com poucas variações. Com exceção da convocação de 1826 e a décima lista que contaram com mais de três indicações, as seguintes listas contaram com os seguintes nomes:

Tabela 2 - Listas tríplices dos candidatos ao Senado pela província do Maranhão.¹²⁴

| Listas | Candidatos |
|--------|------------|
|--------|------------|

Paulo: Annablume, 2015. p. 311-312.

¹²⁴ Adaptação das listas de candidatos à lista tríplice a partir da tabela elaborada para as províncias do Império presentes em. FERNANDES, Carlos F. de Souza. *Senado Brazileiro*. Rio de Janeiro: Pap. e Typ. Ao Luzeiro, 1912. p. 9-11.

| | |
|-----------------|--|
| 1 ^a | Antonio Pedro da Costa Ferreira, José Ignácio da Cunha, Patrício José de Almeida e Silva, Joaquim Antonio Vieira Belfort, Francisco de Paula Pereira Duarte e Raymundo José Muniz. |
| 2 ^a | Antônio Pedro da Costa Ferreira, Fabio Gomes Ribeiro Belfort e Joaquim Antônio Vieira Belfort. |
| 3 ^a | Joaquim Vieira da Silva e Souza, Joaquim Franco de Sá e Paulino José Soares de Sousa. |
| 4 ^a | José Mariani, João Caetano Lisboa e Jerônimo José de Viveiros. |
| 5 ^a | José Joaquim Vieira Teixeira Belfort, Joaquim Vieira da Silva Souza e Francisco Mariano de Viveiros Sobrinho. |
| 6 ^a | José Mariani, Joaquim Mariano Franco de Sá e Angelo Carlos Muniz. |
| 7 ^a | Francisco José Furtado, Antonio Marcelino Nunes Gonçalves e Isidoro Jansen Pereira. |
| 8 ^a | Isidoro Jansen Pereira, José Mariani e João Pedro Dias Vieira. |
| 9 ^a | Antonio Marcelino Nunes Gonçalves, Isidoro Jansen Pereira e Alexandrino de Carvalho Reis. |
| 10 ^a | Luiz Antônio Vieira da Silva, Joaquim José de Campos Medeiros e Albuquerque, José Mariani, Manoel de Siqueira Pinto e José Maria Barreto. |
| 11 ^a | Felipe Franco de Sá, Antônio Augusto Gomes de Castro e José da Silva Maia. |

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Como é possível verificar por meio da relação das listas de candidatos ao senado, a ocupação dos espaços políticos pela elite regional de que nos fala Assunção, a partir do vácuo de poder no fim da ordem colonial, seguiu uma continuidade e é possível ver,

com base no quadro acima, a transição de poder entre as famílias de 1826 até a década de 1870, com a exclusão de umas e inclusão de outras. O importante a ser frisado aqui é que as disputas entre famílias não estiveram circunscritas ao contexto da Independência, mas se estenderam a quase todo o período do Império. Arriscamos dizer que os acontecimentos que principiaram na emancipação equacionaram questões regionais que já existiram. O que se pode afirmar é que essa situação se avolumou com as dissensões sobre a adesão ou não ao projeto nacional de 1822.

O almirante escocês Thomas Cochrane, depois autoproclamado Marquês do Maranhão, quando de sua vinda para a deposição de Miguel Ignácio dos Santos Freire e Bruce do cargo de governador da província, descreveu o clima que dominava o ambiente e provocava o “eminente risco de novamente fazer acender a guerra civil, com acrescentada violência e animosidade, e de envolver a Província em cenas de anarquia, e sangue”.¹²⁵

Constando da minha chegada, achava-se esta Província assolada por uma guerra civil, segundo o meu parecer, em pouco amor a Sua Majestade Imperial, mas sim, ou nas animosidades e rivalidades que existem entre famílias particulares, na ambição de indivíduos aspirando a governar, e nas medidas violentas e arbitrárias que se adotaram para rebater tal ambição.¹²⁶

Matthias Assunção assegura que a luta pelo poder regional foi iniciada logo após a adesão da província ao projeto emancipacionista do novo Império e que a chegada do Lord Cochrane contribuiu para avolumar as disputas internas¹²⁷. O autor qualifica como uma luta de

¹²⁵ IMPRESSO suspendendo a autoridade do presidente da província, Miguel Ignacio dos Santos Freire e Bruce, nomeando Manoel Telles da Silva Lobo para o cargo de Vice-Presidente. 25 de dezembro de 1824. BPBL Digital.

¹²⁶ Ibidem.

¹²⁷ Por outro lado, mesmo afirmando que as lutas entre os núcleos familiares se exaltaram depois do desembarque de Cochrane, com a auge dos confrontos vio-

famílias classicamente conhecida na historiografia maranhense como “A Guerra dos Três Bês”, evidenciando Bruce, Burgos e Belfort. No entanto, essa ideia tem sido contestada nas últimas décadas. Primeiro, porque reduzir as disputas entre três famílias é ignorar os demais clãs atuantes no contexto, presentes e documentados por meio da ação de seus membros. Em seguida, porque um rápido estudo genealógico é capaz de afirmar que tanto os Belfort quanto os Burgos faziam parte de um mesmo ramo familiar sendo, portanto, pertencentes a uma mesma linhagem. Quanto à família Bruce, nenhuma outra informação mais aprofundada foi possível apurar, tendo como única figura de destaque Miguel Ignácio dos Santos Freire e Bruce, que exerceu a função de presidente da província (1823-24), sendo deposto pelo almirante Cochrane. Nada consta na historiografia, imprensa ou em documentos que o posicione como membro de um grande clã. Temos consciência de sua influência por sua intensa participação no período em análise, mas pouco sabemos sobre suas origens familiares, com exceção do nome Raimundo José Bruce, que aparece na documentação da época, embora não tenha sido possível estabelecer o nível de parentesco entre ambos (LIMA, 2009, p. 40-41).

A questão do equilíbrio de ideias e posturas, por outro lado, seguia uma outra vertente. Fazer parte de um mesmo ramo familiar

lentos no ano seguinte, Matthias Assunção assegura que a presença do almirante se tornou indispensável para o equilíbrio do poder na província no período que esteve a cargo de organizar as desordens políticas que inviabilizavam o processo de adesão. Para o historiador: “A armada de Lord Cochrane foi crucial para o equilíbrio de poder durante os meses em que permaneceu ancorada na baía de São Marcos. Cochrane – agraciado com o título de imperial de Marquês do Maranhão – representava o governo central, mas defendia, na verdade, sobretudo seus próprios interesses. (...) Após sua partida definitiva e a tomada de posse do Presidente Costa Barros, em 1825, a situação política estabilizou-se momentaneamente na província, mas sem que a questão da distribuição de poder entre a elite fosse decidida. Como em outras partes do Brasil, uma parte da velha elite portuguesa conseguiu recuperar seus bens e seu predomínio (...).” ASSUNÇÃO, Matthias Röhrig. *De Caboclos a Bem-te-vi: formação do campesinato numa sociedade escravista: Maranhão, 1800-1850*. 2. ed. São Paulo: Annablume, 2015. p. 311-312.

não significou estar no mesmo lado nas disputas. No auge da questão emancipacionista, a família Belfort¹²⁸, por exemplo, cindiu em dois grupos: um contrário à adesão e outro a favor: a primeira sob comando de Sebastião Gomes da Silva Belfort e a segunda tendo como liderança o coronel Belfort de Burgos¹²⁹. Vemos esse mesmo processo sendo repetido anos depois no núcleo da família alcantarense Franco de Sá, dividida entre partidos políticos rivais, parte compondo o partido Liberal e o outro lado filiado ao Conservador. Com base nesse mote, a designação de parentesco pode ser analisada, dessa forma, por outros viesses. Para Kátia Mattoso, essa classificação pode se dar por laços consanguíneos e, portanto, biológicos, ou por questões sociais, como impactos políticos e/ou econômicos (MATTOSO, 1992, p. 172-173). Esses fatores externos, somados à prática da formação de redes de apoio clientelístico transformaram os grupos familiares em organizações políticas muito mais complexas e suscetíveis às intempéries do momento. No Brasil do século XIX, as famílias abastadas (com participação política e econômica ativa no Estado) e todos os seus elementos adjacentes, formaram muito mais uma unidade política que social.

O historiador Yuri Costa comprehende em sua análise do processo de formação das elites do Brasil oitocentista que, na esteira das transformações, mudanças e permanências, foi necessária a

¹²⁸ Para aprofundar as questões dos conflitos e rivalidades dentro do núcleo dos Belfort, no período colonial, em fins do século XVIII até início do século XIX, sugerimos o trabalho de doutoramento da historiadora Antônia da Silva Mota: MOTA, Antônia da Silva. *A dinâmica colonial portuguesa e as redes de poder local na capitania do Maranhão*. Tese (Doutorado). Universidade Federal de Pernambuco, UFPE, Recife, PE, 2007.

¹²⁹ Os grupos pró e contra a Independência se dividiram da seguinte maneira: Pró-Independência: Miguel Ignácio dos Santos Freire e Bruce, Vieira da Silva, Bráulio Muniz, Corrêa Leal, Leocádio Pimentel, José Joaquim Vieira Belfort e Fábio Gomes da Silva Belfort; Contra: Félix Pereira Belfort de Burgos, Sebastião Gomes da Silva Belfort e Joaquim Antônio Vieira Belfort. LIMA, Edyene Moraes dos Santos. *Honoradas Famílias: poder e política no Maranhão do século XIX (1821-1823)*. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal da Paraíba, UFPB, João Pessoa, 2009.

formação de um grupo de “natureza eminentemente política” para atender às demandas da nova nação e garantir a conservação dos elementos que ajudassem esses mesmos grupos a se perpetuarem no poder, com a “reprodução de elementos caros à aristocracia, como a escravidão e estrutura fundiária”.¹³⁰ Nas cisões entre os elementos dos grupos consanguíneos, as mudanças de posição destacavam que entre os fatores sociais ou biológicos, o primeiro acabava por se sobrepor. Isso se dava pela necessidade de manutenção do patrimônio e das ligações com o Estado, além dos elementos elencados acima. Essas questões vão se refletir também nas mudanças dos discursos políticos. É bastante arriscado nos referirmos ao “apego” a uma suposta ideologia ou diferentes escolhas ideológicas como justificativas tanto para as cisões familiares quanto em relação às mudanças de discurso político. No fundo, o que parece leviandade pode ser analisado como um mecanismo de defesa de sua posição diante da iminente perda do poder e do *status* que a ele é agregado.

Um exemplo flagrante na mudança de postura das elites regionais é a reação dos grupos antes contrários à adesão diante das

¹³⁰ Segundo Yuri Costa, além da garantia do estabelecimento da conexão com o Estado e a montagem de uma rede clientelística, o pertencimento a grupos familiares de renome era outro elemento importante de inclusão para os membros das elites: “Foi nesse cenário que a construção, manutenção e a ampliação de vínculos entre as elites passaram a ser fator de acesso a posições politicamente dominantes e à ocupação de cargos públicos. O pertencimento a determinados círculos familiares, tornou-se uma qualidade natural (descendência de uma família) ou adquirida (agregação a um grupo familiar) valorizada socialmente e capaz de inserir o indivíduo em redes de privilégios e de favorecimentos. (...) Não por outra razão, a estrutura social do poder no século XIX teve na família um dos instrumentos mais eficientes de reprodução das hierarquias, ainda mais quando pensada a partir do papel exercido pelas lideranças locais. (...) No Maranhão, a estrutura oligárquica desenvolvida desde o período colonial gravitou igualmente em torno da influência da família, das relações clientelistas e da organização de facções. Ainda de forma similar aos estudos historiográficos que analisaram o cenário político mais geral do Império, nessa província, os elementos de coesão das elites se relacionam também com a formação, a ocupação e a ideologia dos membros das castas” COSTA, Yuri. *Justiça Infame: crime, escravidão e poder no Brasil imperial*. São Paulo: Alameda, 2019. p. 133-134; 137.

ameaças da Corte, caso a província insistisse na manutenção das conexões com o governo de Lisboa. A resistência à nova condição jurídica do Brasil se transformou em muito pouco tempo em discursos calorosos e apreciativos em favor a monarquia brasileira. Em pouco tempo, a convicção expressa na passagem “maranhenses, vós sois portugueses!”¹³¹ se transformou na ideia do “entusiasmo com que se proclamou a Independência da adesão a causa do Brasil”. Especialmente quando colocamos em consideração o fato de que a aceitação da Independência do Brasil no Maranhão foi uma imposição, com investidas militares e ameaças de toda ordem. Se na vida cotidiana as manifestações de apreço foram tímidas e vacilantes, nos documentos oficiais o tom do discurso fazia crer que a resistência fora bem menos enfática e causa brasílica um desejo há muito almejado, como no exemplo do documento da vila de Guimarães abaixo reproduzido e da proclamação pós-adesão da junta provisória presidida por Miguel Ignacio dos Santos Freire e Bruce:

He com a maior satisfação que acuso a recepção do ofício de Vossas Senhorias mostrando o entusiasmo com que se proclamou a Independência da adesão a causa do Brasil na vila de Guimaraens, o qual pela primeira ocasião será levado a presença do governo de S.M.J. que sem dúvida terão um prazer extraordinário ver a harmonia, e unanimidade que reinam em to[da] esta província – Palacio do Maranhão 28 de agosto de 1823 – Il.m Câmara da Villa de Guimaraens.¹³²

Habitantes do Maranhão. A Junta Provisória do Governo Civil desta Província apenas instalada, vos congratula pelo feliz sucesso

¹³¹ PROCLAMA a favor da monarquia portuguesa a Junta Provisional do Governo da Província do Maranhão por Sebastiao Gomes da Silva Belfort. Maranhão, 8 de fevereiro de 1823. BPBL Digital.

¹³² COCHRANE, Lord (Marquês do Maranhão). Carta acusando recepção de ofício de adesão à independência na Vila de Guimarães. Maranhão, 28-09-1823. 01 fl., manuscrita. BPBL. *Grifo nosso*.

de vossos desejos. *Chegou finalmente a época feliz da vossa emancipação política, a mais de três séculos suspirada; já não sois um Povo escravo do Reino de Portugal, mas sim um Povo livre do Império do Brasil. Esta preciosa vantagem obtida não só pelos vossos próprios e extraordinários esforços, mas principalmente pela poderosa proteção das forças terrestres e navais de SUA MAGESTADE IMPERIAL O SENHOR DOM PEDRO PRIMEIRO vos adquiriu a dignidade que vos competia na ordem das primeiras e mais ricas Províncias deste vasto Império. (...) O caráter Brasileiro, neste acontecimento acaba de receber um cunho indelével de grandeza d'alma, patriotismo, de que não há muitos exemplos na História.*¹³³

A Proclamação aos habitantes do Maranhão abaixo transcrita repete a mesma fórmula, tendo sido divulgada no jornal Gazeta Extraordinária do Província do Maranhão em 8 de agosto de 1823, meros 11 dias depois da oficialização da adesão. Assinada por Miguel Ignacio dos Santos Freire e Bruce, então presidente da província, Lourenço de Castro Belfort, secretário interino e José Joaquim Vieira Belfort, a junta governativa era formada por parte dos integrantes do grupo pró-Independência após a cisão da família Belfort. É exatamente essa parcela da elite que se encarregará de conduzir o discurso oficial em prol de uma convicção que nunca existiu em relação a uma emancipação imposta e rechaçada na província.

Considerações finais

As elites maranhenses, especialmente as concentradas na grande lavoura e despojadas de poder político, valeram-se do momento de instabilidade para ressignificar suas conexões com o

¹³³ PROCLAMAÇÃO. Gazeta Extraordinária da Província do Maranhão, quinta-feira, 14 de agosto de 1823, n. 6, p. 04. As palavras em caixa alta são originais do texto. Grifo nosso.

Estado. Os eventos em torno das disputas de poder na vigência do governo interino de Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca evidenciavam as tensões internas em torno das melhores posições da administração provincial. Uma elite não se constrói sozinha. Ela se projeta e mantém seu status a partir das relações que estabelece com seu entorno. Para tanto, identifica os obstáculos que impedem de alcançar seus objetivos e traça estratégias para atingir, excluir as ameaças. As elites da “terra”, no século XIX, no caso aqui investigado, domiciliadas no Maranhão, ressignificaram suas relações com o Estado a partir da pressão para sua inserção na administração provincial em detrimento da parcela lusitana que tradicionalmente ocupava essa função. Ser e estar aliado ao Estado tem sido uma das mais vantajosas e eficientes formas de manutenção do poder das elites ao longo da história. Torna, grosso modo, o processo de reproduibilidade desses grupos muito mais eficiente e duradouro, facilita os trâmites e o acesso às mais variadas formas de manipulação da lei e da opinião pública.

O processo que levou à emancipação política do Brasil foi, em nossa análise, o cenário fortuito para a ascensão de grupos que passaram por um processo de fortalecimento em sua participação na economia depois de 1808 com o desembarque da Família Real, pois compreenderam que seu papel poderia se estender muito além de suas funções econômicas. No Maranhão, a adesão à Independência, imposta sob ameaça e como pano de fundo de pretensões particulares, também serviu para maior aproximação dessas categorias sociais das fontes de poder. Essas elites, formatadas com base nas famílias mais abastadas da província viram, em um primeiro momento, a Independência como ameaça ao seu patrimônio e, uma vez que não havia alternativa a não ser fazer adesão ao projeto do novo país, asseguraram sua permanência no Estado sem perder de vista as vantagens dessa associação.

REFERÊNCIAS

Fontes

CIRCULAR de 9 de fevereiro de 1822. Em que se oficia sobre as eleições da Junta Provisória da Província do Maranhão. Acervo digital BPBL.

COCHRANE, Lord (Marquês do Maranhão). Carta acusando recepção de ofício de adesão à independência na Vila de Guimarães. Maranhão, 28-09-1823. 01 fl., manuscrita. BPBL.

DECRETO de 1º de outubro de 1821. Determina provisoriamente a fórmula de Administração Política e Militar das Províncias do Brazil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dim/DIM-01-10-1821.htm.

EDITAL de 8 de abril de 1823. Documento n.º 286. Acervo Digital BPBL.

FERNANDES, Carlos F. de Souza. *Senado Brasileiro*. Rio de Janeiro: Pap. e Typ. Ao Luzeiro, 1912. p. 9-11.

IMPRESSO suspendendo a autoridade do presidente da província, Miguel Ignacio dos Santos Freire e Bruce, nomeando Manoel Telles da Silva Lobo para o cargo de Vice-Presidente. 25 de dezembro de 1824. BPBL Digital

LIVRO de Registro da correspondência do governador e capitão-general, Junta Provisória e Administrativa do Maranhão com diversas autoridades - 1821-1822. APEM.

LIVRO de Registro da correspondência do governador e capitão-general, Junta Provisória e Administrativa do Maranhão com diversas autoridades (1821-1822). Edital nº 01. APEM

LIVRO de Registro da correspondência do governador e capitão-general, Junta Provisória e Administrativa do Maranhão com diversas autoridades -1821-1822). Documento nº 06. APEM.

LIVRO de Registro da correspondência do governador e Capitão-General, Junta Provisória e Administrativa do Maranhão com diversas autoridades - 1821-1822. Edital no 25. APEM

OFÍCIO de João Batista de Felgueiras para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Joaquim José Monteiro Torres, sobre a prisão e devassa que o governador Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca mandar tirar contra vários cidadãos suspeitos. Lisboa, 2 de outubro de 1821. Catálogo dos manuscritos avulsos relativos ao Maranhão existentes no Arquivo Histórico Ultramarino.

O ARGOS MARANHENSE, quinta-feira, 20 de março de 1851, n. 12, p. 4; sexta-feira, 28 de março de 1851, n.13.

PORUTGAL. Cortes Geraes Extraordinarias e Constituintes da Nação Portugueza. Imprensa Nacional: Lisboa, 1821. Biblioteca do Senado Federal. Acervo digital. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/242805>

PROCLAMA a favor da monarquia portuguesa a Junta Provisional do Governo da Província do Maranhão por Sebastiao Gomes da Silva Belfort. Maranhão, 08 de fevereiro de 1823. BPBL Digital.

PROCLAMAÇÃO. Gazeta Extraordinária da Província do Maranhão, quinta-feira, 14 de agosto de 1823, n. 6, p. 4.

Bibliografia

ASSUNÇÃO, Matthias Röhrig. *De Caboclos a Bem-te-vis: formação do campesinato numa sociedade escravista: Maranhão, 1800-1850*. 2. ed. São Paulo: Annablume, 2015.

BONAVIDES, Paulo.; AMARAL, Roberto. *Textos Políticos da História do Brasil*. 3. ed. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002.

BORRALHO, Henrique de Paula. Elpinos, Virgílios, Trajanos... A poética de Manuel Ferreira Freire em defesa do ex-governador Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca - São Luís, Lisboa (1822). In: CURY, Cláudia Engler; GALVES, Marcelo Cheche; FARIA, Regina Helena Martins de. *O Império do Brasil : educação, impressos e confrontos sociopolíticos*. São Luís: Café & Lápis; Editora UEMA, 2015.

CARNOY, Martin. *Estado e Teoria política*. 2. ed. Campinas: Papirus, 1988.

COSTA, Yuri. *Justiça Infame: crime, escravidão e poder no Brasil imperial*. São Paulo: Alameda, 2019.

- DOLHNIKOFF, Miriam. *O Pacto Imperial – origens do federalismo no Brasil*. São Paulo: Globo, 2005.
- FARIA, Regina Helena Martins. *A Transformação do trabalho nos trópicos: propostas e realizações*. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, Recife, PE, 2001.
- GALVES, Marcelo Cheche. *Ao Públíco Sincero e Imparcial. Imprensa e Independência na Província do Maranhão (1821-1826)*. São Luís: Café & Lápis; Editora UEMA, 2015.
- GALVES, Marcelo Cheche. “Aderir”, “jurar” e “aclamar”: O Império no Maranhão (1823-1826). *Almanack*. Guarulhos, n. 1, p.105-118, 1º semestre 2011.
- GALVES, Marcelo Cheche. Os “Republicanos” do Maranhão: Independência, Confederação do Equador e a construção do Estado Imperial. In: GALVES, Marcelo Cheche; COSTA, Yuri. *O Maranhão Oitocentista. Imperatriz: Ética*. São Luís: Editora UEMA, 2009.
- LIMA, Edyene Moraes dos Santos. *Honradas Famílias: poder e política no Maranhão do século XIX (1821-1823)*. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2009.
- MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Bahia século XIX. Uma Província no Império*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1992.
- MOTA, Antônia da Silva. *A dinâmica colonial portuguesa e as redes de poder local na capitania do Maranhão*. Tese (Doutorado). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE, 2007.
- SANTOS, Edyene Moraes dos. *Partidos Políticos no Maranhão Oitocentista: Origens, Influências Familiares e Composição Social (1838-1855)*. Tese (Doutorado). Universidade Estadual Paulista, UNESP-Assis, 2021.
- SLEMIAN, Andréa. *Sob o império das leis: Constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-1834)*. Tese (Doutorado). Universidade de São Paulo, USP, 2006.

“SE VIU QUE TODOS OS CONGREGADOS REPETIRAM OS MESMOS VIVAS”: os ecos e efeitos da revolução independentista no Maranhão (1822-1823)

Mário Augusto Carvalho Bezerra

O 7 de setembro de 1822 e o 28 de julho de 1823 são datas históricas no processo revolucionário de formação do Brasil como corpo político autônomo. Quando colocadas no campo da análise histórica, cada uma possui singularidades territoriais em torno das memórias, documentos, manifestações cívicas e da cultura política¹³⁴. Trata-se de pensar historicamente as independências do Brasil no complexo contexto de cada província: “essa pluralidade se referia a diversos projetos, regiões e agentes, o que implicava diferentes possibilidades de sujeição ou de ruptura” (PIMENTA, 2022, p. 94).

Concretizada a Independência brasileira no eixo Centro-Sul do Brasil e legitimando o Rio de Janeiro eixo central de autoridade política do Império, os avanços das tropas independentistas pelo interior da província não tardaram. Nesse sentido, começava um novo período de cisão política entre independentistas e constitucionalistas pró-portugueses na província. Ao longo do ano de 1822, os ânimos políticos na província tiveram crescimento intenso, em razão da inserção de São Luís no corpo autônomo do Império. Com a chegada de notícias sobre a Independência, “São Luís fica em pé de guerra” (ABRANCHES, 1970, p. 25)¹³⁵.

¹³⁴ A noção de cultura política utilizada nesse trabalho refere-se a “frequência e multiplicidade de práticas e instituições políticas existentes, como também as crenças, os ideais, as normas e as tradições que dão um peculiar colorido e significado à vida política em determinados contextos”. De acordo com Serge Bernstein, “para os historiadores, é evidente que no interior de uma nação existe uma pluralidade de culturas políticas, mas com zonas de abrangência que correspondem à área dos valores partilhados” (BERSTEIN, 1998, p. 349-354).

¹³⁵ Segundo Dunshee de Abranches, os meses finais de 1822 foram agitados por conta dos rumores que chegavam a bordo das embarcações com a notícia de In-

Legitimada com a adesão a Revolução do Porto em 6 de abril de 1821, a fidelidade da província do Maranhão ao governo português é uma das peculiaridades políticas que marcaram a lenta incorporação do Maranhão no Império do Brasil. A chegada do britânico Lord Thomas Cochrane em São Luís, a serviço da Corte do Rio de Janeiro com objetivo de impedir as reações de portugueses natos contra a causa brasileira, acirrava o período quanto a incorporação do Maranhão no nascente Império do Brasil.

Na obra de Luís Antônio Vieira da Silva, intitulada *História da Independência da Província do Maranhão 1822-1828* (1972), as documentações organizadas pelo autor no apêndice contribuem para analisar a movimentação política no processo de “adesão” do Maranhão ao Império do Brasil, assim, analisando a atuação de figuras políticas dentro das redes de sociabilidades antes e após o 28 de julho de 1823.

Cartas com teor político entre cidadãos políticos de São Luís com D. João VI e D. Pedro I, ofícios, proclamações e autos da Câmara de São Luís são fontes históricas para discutir o movimento de incorporação do Maranhão no corpo político autônomo do Brasil, juntamente com a trajetória política de Francisco Gonçalves Martins e João Bráulio Muniz. Tais fontes são essenciais para dinamizar a contextualização da adesão e difusão da cultura política, discorrendo sobre outros aspectos e problematizações, como é o caso da participação de políticos até então não estudados quanto a participação política a causa brasileira ou portuguesa.

Entre as cartas que compõem o apêndice da obra de Luís Antônio Vieira da Silva, há algumas redigidas pelo Bispo do Maranhão Frei Joaquim de Nossa Senhora de Nazaré, uma das

dependência do Brasil. Naquele momento, os clubes secretos dos independentes eram reunidos à noite e saiam pelas ruas, praças e boticas “aos gritos de viva a Independência”. Com isso, acrescenta Abranches: “muitos portugueses se refugiaram nos quartéis ou em casas mais seguras do centro com receio dos *lustros* (nome popular das sovas de pau que os naturais da terra, especialmente homens de cor, costumavam dar, as caladas da noite, nos pequenos negociantes e carregadores portugueses)” (ABRANCHES, 1970, p. 22-25).

importantes figuras políticas locais que possuía grande influência dentro e fora do Maranhão e fiel ao monarca D. João VI. Seus escritos contribuem para analisar e estruturar novas discussões sobre o processo de inserção do Maranhão no Império brasileiro.

O processo de “adesão” da província do Maranhão à Independência do Brasil reserva uma série de peculiaridades¹³⁶. A ligação das elites políticas e econômicas do Meio-Norte do Brasil com Portugal, intensificado pelo constitucionalismo, é um dos pontos marcantes do período, pois intensificou as relações políticas e econômicas entre comerciantes portugueses.

Nesse sentido, o Maranhão manteve-se presente nas Cortes portuguesas até o seu fechamento com a atuação dos deputados Belfort e Caldas, uma das razões pela qual não compôs a Assembleia Constituinte de 1823. O levantamento de dados relacionados a presença dos deputados mostra que os primeiros representantes políticos da província, Belfort e Caldas, permaneceram em Portugal após a aprovação da Constituição, em 30 de setembro de 1822.

Nesse período, a consolidação da independência do Brasil nas Cortes ganhava força. Logo, “os acontecimentos que envolvem o Sete de Setembro de 1822 parecem ser mais uma resposta à Corte de Lisboa, e à sua tentativa de recolonização, do que a expressão de uma vontade nacionalista e separatista” (SCHWARCZ, 1998, p. 36-37). Nas regiões Centro-Sul do Brasil, os alinhamentos das províncias com os comandos do Rio de Janeiro configuravam a nova ordem estabelecida.

Nos *Documentos para a História das Cortes Gerais da Nação Portuguesa*, publicado em 1883 por Clemente José dos Santos, um parecer datado de 30 de setembro registrou o juramento e assinatura

¹³⁶ A palavra “adesão” entre aspas é em razão às discussões da independência serem impostas pelas ordens da Corte do Rio de Janeiro com a presença de tropas militares do interior para a capital São Luís. De acordo com as conclusões de Marcelo Galves, a “adesão” [do Maranhão] ao Império deu novos contornos às próprias novidades, corporificadas nas noções de “eleição”, “Constituição” e “pedagogia constitucional, introduzidas pela Revolução do Porto” (GALVES, 2015, p. 416).

dos deputados maranhenses à constituição portuguesa. Na introdução da obra de Vieira da Silva, o médico Antônio Henriques Leal, afirmou:

Formando com o Pará, por quase todo o tempo colonial, um Estado que não dependia do resto do Brasil, e ainda quando a monarquia veio estabelecer sua sede no Rio de Janeiro, sempre mais em contato com Portugal do que com a corte, suas relações de comércio e de amizade, suas recordações e tradições, sua decoração – tudo prendia o Maranhão à antiga metrópole (SILVA, 1972, p. 23).

Oficializada em 28 de julho de 1823, a “adesão” da província do Maranhão ao Império do Brasil configurou duas etapas do processo de reconhecimento da autoridade política daquele momento: a primeira, de cunho local, centrada nas vilas da província reconhecendo a cidade de São Luís como interlocutora junto a Corte; a segunda, a subordinação da capital ao centro político do novo Império fixado no Rio de Janeiro. No centro desse processo estavam os denominados cidadãos ativos e passivos, que mesclavam suas atuações e participações políticas em diferentes níveis.

Cidadãos: quem?

Foi no contexto da ebulação política e formação da nação brasileira, que surgiu a necessidade de discutir a cidadania. Virtude central para a representatividade política dentro e fora do espaço provincial, ser “cidadão” e “brasileiro” no pós-independência foi um processo que envolvia a garantia dos direitos civis e políticos, requisitos essenciais para a diferenciação entre os demais sujeitos, denominados de “povo” ou “povos” na configuração da cultura política que se formava.

Comandada pelas elites regionais, a construção do Estado político imperial brasileiro pautava-se no estabelecimento de membros/súditos do Império. Em 1823 uma prévia definição de “cidadão brasileiro” entrava nos debates da Assembleia Geral Constituinte, dado que “à época da Independência, não havia cidadãos brasileiros, nem pátria brasileira” (CARVALHO, 2016, p. 24). Debatida de 1823 a 1824, culminando na Constituição de 1824. Cabia nesse processo a identificação de quem era português e quem era brasileiro para compor a configuração social do recente Estado, questão puramente vista como “construções políticas” (RIBEIRO, 2002, p. 74).

Durante a composição do projeto político do Brasil, o termo “membro” foi alterado para “cidadão”, precedendo o sentido de “ser brasileiro”, fruto das ideias liberais da nova cultura política brasílica fundamentada nos padrões dos Estados Modernos. Com a Constituição de 1824, os naturais, naturalizados e domiciliados no Brasil foram tornados ou tornando-se cidadãos no novo pacto social. Através da naturalidade ou juramento aos princípios constitucionais, o pertencimento à pátria determinava o exercício da cidadania. A questão do estatuto da cidadania também perpassava pelos portugueses. A estes caberia a adesão e juramento à Constituição para serem integrados à nação.

Propriedade, domicílio, pertencimento ao Estado, talento e virtuosidade complementavam as características do cidadão brasileiro, principalmente daqueles que ocupavam os altos cargos políticos, sendo assim, ativos. Vale destacar que o processo de construção da cidadania brasileira nascia com a finalidade de eliminar o elemento português, expressando a adesão ao Império e à causa brasileira elementos centrais, sem restringir-se ao espaço de nascimento. De acordo com Roni Araújo,

[...] a construção de uma identidade brasileira prescindia de um distanciamento do componente lusitano e isto, como já dissemos, não estava posto anteriormente à própria independência. Tratava-se de algo que foi

sendo forjado ao longo deste processo – do grito do Ipiranga à Constituição de 1824 – e que perdurou até pelo menos a abdicação de D. Pedro I” (ARAÚJO, 2018, p. 134).

Sem dúvida, a problemática demonstra a cultura política brasileira, definindo o cidadão como figura precursora dos sucessos do Estado-nação, membro por excelência da sociedade liberal. Comportamento que expressa a reorganização coletiva de indivíduos no quadro de normas e valores da época, organizados em torno de uma cultura política. A historiadora Andrea Slemian debruçou-se no estudo da formação da cidadania brasileira no pós-independência através dos debates de parlamentares da Constituinte de 1823. Ao identificar extensas querelas referente as concepções de cidadania, a autora ressalta as mudanças do conceito para a sociedade portuguesa e brasileira.

No contexto da tradição legislativa do Império Português, o cidadão restringia-se a uma cidade, vila ou povoado, possuindo privilégios entre os demais integrantes da sociedade. No Brasil politicamente autônomo, houve a ampliação da concepção determinando que cidadãos eram os indivíduos livres, com direitos civis, políticos que expressavam adesão ao Estado – compactuando dos princípios do novo pacto social, no reconhecimento à causa brasileira – podendo ser “cidadão ativo ou passivo” (SLEMIAN, 2005, p. 829-830).

Eram considerados ativos os que possuíam direito de votar, levando em consideração as determinações da lei referente a renda e posses. Àqueles sem rendimentos mínimos exerciam seus direitos cívicos, ocupando a categoria de cidadãos passivos. Assim, os cidadãos brasileiros foram definidos no Artigo 6º da Constituição, complementando o Artigo 1º que expressa a composição do Império do Brasil pela “associação política de todos os cidadãos”. Eram cidadãos,

Art. 6º

1º) Os que no Brasil tiverem nascido, quer sejam ingênuos ou libertos, ainda que o pai seja estrangeiro, uma vez que este não resida por serviço de sua nação.

2º) Os filhos de pai brasileiro e os ilegítimos de mãe brasileira, nascidos em país estrangeiro, que vierem estabelecer domicílio no Império.

3º) Os filhos de pai brasileiro, que estivesse em país estrangeiro, em serviço do Império, embora eles não venham estabelecer domicílio no Brasil.

4º) Todos os nascidos em Portugal e suas possessões que, sendo já residentes no Brasil na época em que se proclamou a Independência nas Províncias, onde habitavam, aderiram a esta expressa ou tacitamente pela continuação da sua residência.

5º) Os estrangeiros naturalizados, qualquer que seja a sua religião. A lei determinará as qualidades precisas para se obter carta de naturalização. (*CONSTITUIÇÃO*, 1824, p. 1-2).

Nota-se uma abrangência de indivíduos titulados como cidadãos. Porém, o uso de seus direitos estava relacionado as propriedades, posses e relações de poder entre elites e/ou grupos políticos. Consequentemente, “Todos os brasileiros livres, segundo a ‘versão vencedora’ eram cidadãos, mas a cidadania política, votar e ser votado, cabia apenas aos proprietários que estivessem dentro dos parâmetros censitários e restrições como libertos, criados, filhos residentes na casa dos pais, entre outras” (GOMES, 2017, p. 32).

“Pego da pena para lhe dizer que trabalhe por unir o Maranhão ao Império”¹³⁷

A entrada do Maranhão na unidade política do Império do Brasil possui característica de pressão ao invés de vontade coletiva das elites administrativas e políticas do período. A problemática da “adesão” do Maranhão oficializada em 28 de julho de 1823, configurou em um processo político “de fora para dentro”, como afirma o historiador Mário Meireles em sua *História do Maranhão*, pautado na formação da unidade política nacional “sem mesmo existir tal clima em terras maranhenses” (MEIRELES, 2015, p. 264).

O historiador Matthias Röhrg Assunção destaca três aspectos principais do processo de adesão à Independência no Maranhão: “a luta ferrenha entre as facções da elite pelo poder local e regional, a relativa violência dos conflitos durante esse período e o alto grau de envolvimento das classes populares” (ASSUNÇÃO, 2005, p. 345). Pontos centrais para identificar a movimentação política do período, enfatizando a dinamização das elites políticas em busca do poder administrativo, assim:

A adesão tardia da província do Maranhão ao Império do Brasil, assim como de outras províncias como a Bahia, Piauí, Pará e a Cisplatina (atual Uruguai) mostra como a separação política com a metrópole portuguesa não era um consenso entre as

¹³⁷ Trecho da carta de D. Pedro I, de 30 de janeiro de 1823, dirigida ao Bispo D. Frei Joaquim de Nossa Senhora de Nazaré, Presidente da Junta Governativa do Maranhão. Reproduzida na obra de Luís Antônio Vieira da Silva, *História da Independência da Província do Maranhão 1822/1828*, 1972, p. 16). Vale ressaltar que o Frei Joaquim de Nazaré participou das lutas políticas contra a causa brasileira no Maranhão. Outro ponto importante é a presença de *Documentos apensos à História da Independência do Maranhão* na obra de Vieira da Silva. Tais documentos são destacados ao longo da discussão.

elites “brasileiras” (ABRANTES; MATEUS. Portal Guará, 28 de julho de 2018).

A partir dessa composição política, será possível destacar a participação e atuação de cidadãos até então tidos como cautelosos no cenário político maranhense. Nesse sentido, cabe na discussão sobre a adesão analisar o nível de participação política de dois cidadãos: Francisco Gonçalves Martins e João Bráulio Muniz, verificando suas participações políticas nas vésperas da adesão em São Luís.

Com a inserção do Maranhão no Império do Brasil, os anos seguintes do pós-adesão à Independência brasileira reservaram agitações políticas no cenário provincial, foi o momento da apresentação mais intensa de personagens políticos oriundos da educação coimbrã¹³⁸. São Luís e importantes vilas comerciais, compostas por membros apoiadores ou contrários a incorporação da província no Império, vivenciaram os dissensos políticos quanto as pressões a causa brasileira.

No período de 1822 a 1825, a movimentação política na província foi marcada pelas pressões quanto a Independência do Brasil, reorganização política do Maranhão e da construção da unidade política do novo Império, gerado com a concentração política dos representantes do Brasil no Parlamento português. Na configuração da cultura política, coube às câmaras de cada província a ligação entre a Constituição e o Imperador, permeando o processo de construção da soberania política, pois “esse sistema de adesão ocorreu de modo desigual em todo o Brasil” (SOUZA, 1999, p. 143).

Entendida como conjunto de práticas simbólicas, hábitos, costumes e discursos, a cultura política do Maranhão na década de 1820 pode ser dividida em duas: a primeira, defendida por

¹³⁸ Para Edyene Lima, no Maranhão, o processo de Independência adquiriu ares bem menos objetivos. A estreita ligação das elites locais com os antigos colonizadores transformou os acontecimentos da emancipação política do Brasil numa luta de interesses que se estendeu para além da negociação “amigável” entre D. Pedro e a Corte portuguesa (LIMA, 2009, p. 106). Por isso a importância de atentar para as peculiaridades políticas regionais, assim como, dos personagens políticas em suas redes de relações coletivas de poder.

portugueses ligados aos comandos e manutenção da fidelidade política de Lisboa como centro de autoridade política; a segunda, brasílica e separatista, ou seja, fruto das transformações políticas e sociais do liberalismo constitucional vintista, pautada na inserção de ideais independentistas, visando autonomia política do Império. Ambas ficam evidentes ao observar os dissensos entre defesas da “causa portuguesa” e “causa brasileira”, pois até « o momento definitivo da ruptura, em fins de 1822, os significados associados à noção de ‘brasileiro’ e ‘português’ não incorporavam ainda o sentido das rivalidades que foram se desenrolando ao longo do primeiro reinado” (ARAÚJO, 2018, p. 133).

A participação política do Maranhão no Império do Brasil foi marcada por dois aspectos: o primeiro, referente a organização do Estado Imperial, composto por elites políticas e econômicas com formação ilustrada pela Universidade de Coimbra, daí decorrentes ao processo de independência brasileiro “capitaneado por uma geração de homens que acalentara o ideal ilustrado de um vasto império luso-brasileiro, a quem caberia a tarefa de construir as bases político-institucionais do jovem Estado” (CABRAL, 2015, p. 31); a segunda, relacionada com a inserção e transição da política constitucional no Maranhão após a “adesão” ao novo Estado.

Com a Independência do eixo Centro-Sul, cabia a Corte do Rio de Janeiro a unificação das províncias do Norte do Brasil, com objetivo de construir a nação através da unidade política nacional, em razão de que “o novo Império não dispunha de um território unificado prévio, mas de um conjunto heterogêneo de territórios coloniais herdados da colonização” (MAGNOLI, 2003, p. 294)¹³⁹.

No Maranhão, a primeira Junta Provisória e Administrativa de Governo do Maranhão foi eleita em 15 de fevereiro de 1822, possuindo como marca os laços políticos e econômicos com a Corte

¹³⁹ A consolidação da Independência brasileira colocava em xeque o desafio de reunir as relações internas do grande território, dividido em dois centros de poder: Lisboa e Rio de Janeiro. Assim, “a formação do Estado no sentido clássico engloba a unificação e consolidação de fronteiras territoriais (MARTINS, 2007, p. 45).

portuguesa, resultando em lento processo de inserção no Império brasileiro. De acordo com a historiadora Edyene Lima:

O fim do governo de Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca não significou uma trégua nas disputas políticas entre os principais grupos familiares da província do Maranhão. Entre os conflitos, rivalidades e interesses, práticas estas que compunham a agenda do processo de constituição das Juntas de Governo, a organização política do Maranhão foi sendo desenhada de acordo com a demanda de poder em mãos de grupos específicos das elites locais (LIMA, 2009, p. 83).

Naquele período, o Marechal Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca, que administrou a província de 1819 a 1822, partia para a Europa. Vieira da Silva descreve o momento da partida de Fonseca com entusiasmo, motivado, talvez, pela imagem positiva durante os anos de sua administração e das “novidades do tempo” implantadas na província.

No dia 28 do mesmo mês [fevereiro], saiu deste porto com destino ao de Lisboa a Galera inglesa George, transportando a seu bordo o Marechal Silveira que, com as formalidades devidas ao cargo que ocupava, acompanhando dos membros da Junta do Governo, autoridades e numerosos cidadãos, embarcou das 9 para as 10 horas da manhã, deixando um nome benquisto e levando as bênçãos dos maranhenses (SILVA, 1972, p. 57-58).

Composta por alguns cidadãos formados na Universidade de Coimbra, o cargo de presidente foi exercido pelo bispo D. Frei Joaquim de Nossa Senhora de Nazaré, residente em São Luís

desde 1820, “que, desse modo, cada vez mais se envolvia na crise política superveniente, mas no curso da qual sempre se manteria incondicional e intransigentemente ao lado do legitimismo português” (MEIRELES, 1977, p. 199)¹⁴⁰.

Como secretário, o brigadeiro Sebastião Gomes da Silva Belfort. Vale lembrar que Sebastião Belfort participou das eleições de 1821, referente a primeira bancada do Maranhão nas Cortes portuguesas, concorrendo com Raimundo de Brito Magalhães e Cunha em segundo escrutínio, ficando empatado em número de votos, saindo Cunha eleito. Naquele momento, “a eleição para deputados no Maranhão foi o resultado de uma composição entre os partidários do Antigo Regime e o movimento constitucional” (ASSUNÇÃO, 2005, p. 350).

No pleito de 1825, Belfort reaparece concorrendo a uma cadeira de deputado geral para a Câmara dos Deputados instalada em 1826 no Rio de Janeiro. Portanto, figura política ativa em São Luís durante e após a adesão a Revolução do Porto. Os nomes do chefe-de-esquadra Filipe de Barros e Vasconcelos, o desembargador João Francisco Leal, coronel Antônio Rodrigues dos Santos, tenente Caetano José de Sousa e o tesoureiro Tomás Tavares da Silva, compuseram o restante dos membros da Junta¹⁴¹.

¹⁴⁰ Nomeado Bispo do Maranhão em 3 de maio de 1819, tomou posse em 11 de maio de 1820. Em decorrência dos acontecimentos que se precipitaram a favor da Independência, D. Joaquim tomou parte ativa nessas lutas, como presidente eleito da Junta de Governo sob o comando das Cortes portuguesas. Nasceu em 12 de maio de 1796, em Nazaré, na Estremadura, Portugal, e morreu em São Luís em 2 de setembro de 1851 (LIMA, 2008, p. 57).

¹⁴¹ De acordo com Marcelo Galves: Caetano José de Sousa era um dos proprietários mais ricos na ribeira do Itapecuru. Defensor da permanência de Pinto da Fonseca à frente do governo após a Revolução do Porto. Eleito em 1822 para a Junta de Governo, assumiu o cargo no mês de maio, permanecendo até julho de 1823, momento da “adesão”. Galves ressalta

Para o Comando das Armas, fora nomeado o Marechal de Campo Agostinho Antônio de Faria, em razão de ser oficial de maior patente e mais antigo residente na Província. Vieira da Silva tece alguns apontamentos da trajetória do marechal. Dentre as informações destaca que “tendo participado da Junta Consultiva da Província, instalada em 9 de abril de 1821, foi depois Governador das Armas desde 1822 até o último dia de feroz resistência à Independência no Maranhão” (SILVA, 1972, p. 57).

No âmbito das províncias e para benefício das elites políticas regionais e locais, a formação de Juntas de Governos aliadas com a administração dos comandantes de armas – garantindo o controle das Cortes sobre as Juntas – proporcionou aos grupos de elites, maior atuação nas decisões políticas, ou melhor, “evitando secessões nas províncias” (ASSUNÇÃO, 2015, p. 313). Para a historiadora Iara Lis de Carvalho,

As juntas, no mundo português, constituíam a possibilidade de formar um governo que, no limite, feria a autoridade do real, pois funcionava como uma esfera de decisão política. Essa nova presença da junta, enquanto um poder local e legítimo em sua localidade, capaz de reunir os vários corpos sociais na vila e freguesia, de fazer-se representar e debater com um poder maior e soberano, nasce no interior da guerra e no esforço de vencê-la (SOUZA, 1999, p. 40-41).

No Maranhão, a formação das Juntas, composta por membros das elites políticas locais tanto de São Luís quanto da vila de Itapecuru, foram marcadas pelos dissensos políticos entre a causa portuguesa e brasileira. Desse modo, a favor da união com as Cortes lisboetas, os membros da Junta, que tomaram posse em

que a trajetória de Caetano é desconhecida no período de 1823 a 1825 (GALVES, 2015, p. 265). Durante o desenvolvimento deste trabalho será destacado a participação de Caetano nas eleições para deputado em 1825, configurando parte da trajetória política desse cidadão.

16 de fevereiro de 1822, ocuparam-se em repudiar as ordens vindas do Rio de Janeiro, enviando às Cortes informações e papeis oficiais do governo, como “testemunho da sua adesão e fidelidade a El-Rei”, juntamente com as províncias do Pará e Piauí, zelando pela manutenção da legalidade.

As sucessivas adesões das províncias vizinhas ao longo de 1822 foram responsáveis pelo sucessivo avanço das tropas independentistas pelo interior até a capital São Luís. Depois de passar pelo Ceará e Piauí, as tropas avançaram pelo rio Parnaíba até as vilas de Brejo, São José dos Matões e Pastos Bons. Em 18 de junho de 1823, diante das ameaças e ações de queimadas de fazendas e saques aos armazéns dos portugueses contrários a causa brasileira, a adesão do comandante geral da Vila de Itapecuru-Mirim, José Félix Pereira de Burgos, contribuiu no aumento da causa brasileira.

As adesões das vilas e cidades do interior foram sentidas na capital, a cidade de São Luís ficou isolada com a manutenção das relações políticas com Lisboa, perdendo apoio dos ricos proprietários e comerciantes portugueses residentes nas vilas com os avanços das tropas militares desde abril de 1822. Razão pela qual Matthias Assunção apontou que:

Até o início de 1823, a Junta instalada em São Luís, dominada pelos portugueses, manteve firme controle sobre as áreas mais importantes da província, tentando mantê-la como parte integral do Império português, em oposição às províncias dissidentes do Sul (ASSUNÇÃO, 2005, p. 350).

Naquele momento, ainda nos apontamentos de Matthias Assunção, para “os brasileiros patriotas, a Independência significava a substituição da elite portuguesa pela brasileira no poder local”, por outro lado, “nas áreas periféricas à economia de *plantation*, isso se revelou de difícil execução” (ASSUNÇÃO, 2005, p. 358 grifo do autor).

A intensidade da fidelidade da Junta de Governo composta por portugueses natos pode ser medida a partir da chegada de informações sobre as adesões das demais províncias e vilas do interior. A notícia da adesão da vila de São João do Paraíba, em 18 de outubro de 1822, proporcionou a divulgação de uma proclamação da Junta em razão contrária ao feito, “prevenindo os maranhenses contra a demagogia falaz dos que os quisessem arrastar ao mau caminho” (MEIRELES, 2015, p. 265). É notório a reprovação da Junta no processo de reconhecimento do Rio de Janeiro como centro de autoridade político do Império brasileiro.

Os sucessos das tropas independentistas do Ceará e do Piauí no povoado São José dos Matões alterou a configuração da fidelidade maranhense, “a loucura revolucionária era geral, registrando-se (...) cenas horripilantes de assassinatos e estupros ao ser ocupada a região pela *cabralhada*” (ABRANCHES, 1970, p. 38 grifo do autor). Esse povoado foi o primeiro a aderir a independência, intensificando a movimentação política em São Luís com as sucessivas chegadas de informações sobre as correntes adesões.

Em geral, a discussão sobre a independência do Maranhão é voltada mais para o interior do que para a capital. Permanecendo com as relações fidedignas com a metrópole portuguesa, São Luís era a cabeça da província, resistindo ao comando do Rio de Janeiro com estratégias administrativas elaboradas pelos membros conservadores da Junta.

Datada de 30 de janeiro de 1823, recebeu o presidente da Junta, Bispo D. Joaquim de Nazaré, uma carta de D. Pedro I, solicitando a inserção do Maranhão no corpo político do Império – pedido que intensificou a reação contrária dos membros da Junta, alargando o período de “adesão” até os últimos dias do mês de julho¹⁴².

¹⁴² A participação e atuação política de cidadãos religiosos no processo de Independência e formação da unidade nacional brasileira foi frequente pelas províncias. Durante as eleições para a primeira legislatura das Cortes portuguesas (1821-

Meu Amigo Bispo. Como o conheço desde que nasci e lhe conheço as virtudes, razão por que pego da pena pra lhe dizer que trabalhe por unir o Maranhão ao Império, a que ele pertence como Província, dizendo-lhe que nisto faz um grande serviço ao Brasil e a Mim, que não desagrada a meu Pai, que está cativo de vis carbonários, que são todos contra a Religião que professamos e que estão excomungados pelo Chefe da igreja, assim como todos os que o seguem ou aderem a seu modo de Governo (SILVA, 1972, p. 77 *grifo nosso*).

Naquele momento, “unir o Maranhão ao Império” para a formação da unidade política do Brasil contrariava os objetivos políticos do bispo Joaquim de Nazaré, quebrando a lógica da cultura política fixada na lealdade com Lisboa e reprovação às transformações políticas do momento. O pedido de D. Pedro fomentava a

1822), foi eleito o cônego da Catedral do Maranhão, João José Beckman e Caldas. Para a segunda legislatura e com grande atuação na política local de São Luís, destaca-se o padre Tezinho. As atuações religiosas e políticas desses personagens políticos carecem de estudos específicos e aprofundados. De acordo com o historiador Ítalo Domingos Santirocchi: “No processo de construção e legitimação do Estado brasileiro, visto a partir da sua relação com a Igreja católica, percebe-se claramente que em seu início a administração local se apoiou frequentemente no aparato da burocracia eclesiástica, o único existente a nível capilar em território nacional nos anos imediatamente posteriores à Independência” (SANTIROCCHI, 2013, p. 1). Assim, desde a instauração das Cortes portuguesas, diversos padres ocuparam os assentos da Assembleia lusitana, presentes também na construção da unidade nacional do Brasil, assim “o novo regime, a nova ordem, a nova estrutura governativa e política instauraram-se sob a inspiração de um confuso amálgama de doutrinas e teorias de que partilhavam não poucos clérigos” (AZEVEDO, 1978, p. 122-123). Em recente trabalho de doutorado, intitulado “*Entre a política e a religião: os padres Deputados na formação do Estado nacional brasileiro*” (2018), Joelma Santos da Silva destacou a presença de religiosos na formação da unidade nacional brasileira com atuação na Câmara dos Deputados.

composição da “causa brasileira”, negociando e articulando o agrupamento de membros políticos das administrações provinciais. Assim como ocorreu com o Marechal Pinto da Fonseca em 1821, frente a adesão a Revolução do Porto, mais uma vez, a fidelidade com a família de Bragança dividia uma autoridade administrativa da província. A chegada de Frei Joaquim de Nazaré no Maranhão foi noticiada através de ofício do governador Bernardo da Silveira ao ministro Vilanova Portugal em 30 de maio de 1820, dez meses antes da adesão a revolução em 6 de abril de 1821.

Tenho a honra de participar a V. Exa. que no dia 1º do corrente mês chegou a este porto o Reverendo Bispo desta Diocese, que desembarcou para o Convento de Santo Antônio e no dia 10 fez a sua entrada pública e tomou posse com a solenidade de costume (SILVA, 1972, p. 43).

A troca de cartas entre D. João VI e o Frei Joaquim de Nazaré possibilita a compreensão da real lealdade. Vieira da Silva em sua *História da Independência...*, destaca um total de seis cartas, cujo conteúdo foi informar os fatos políticos ocorridos a favor da causa brasileira, ressaltando o sentimento de submissão ao rei. Nesse sentido, o bispo defendia sua obediência a Família de Bragança com o argumento de que “independência e desgraça são palavras sinônimas, entendidas no seu verdadeiro rigor. Elas se identificam e vêm a significar a mesma coisa (SILVA, 1972, p. 160).

Em carta enviada a D. João VI, datada de 1 de outubro de 1823, Frei Joaquim de Nazaré ratificou os seus protestos de fidelidade ao governo de Portugal, além de ressaltar os serviços prestados na província quando esteve no cargo de presidente da junta provisória e conservadora de governo: “Vossa Majestade sabe muito bem quanto eu me empenhei para que esta Província se conservasse debaixo do legítimo Governo de V. Majestade, qual fora o resultado dos meus esforços, saindo-me tudo ao contrário do

que desejava” (SILVA, 1972, p. 156), principalmente da velha ordem política portuguesa.

As cartas enviadas a D. João VI possuem conteúdos que expressam o movimento político e a situação dos cidadãos possuidores de atividades comerciais em São Luís. “Pedidos de socorros” e relatos de saques aos portugueses que ainda residiam e mantinham sentimento a nação portuguesa compunham o conteúdo das correspondências.

Entre os “pedidos” solicitados ao monarca, Frei Joaquim de Nazaré mencionou envio ao Maranhão de Procurador Geral para mediar os conflitos políticos oriundos do interior com as sucessivas adesões de proprietários portugueses das lavouras de algodão e de arroz. Em geral, o objetivo da presença do Procurador na província concentrava-se na conservação da “união”, conservando as redes de relações políticas com a autoridade portuguesa.

Permita V. Majestade que, finalizando esta fastigiosa narração, acabe também com uma humilde súplica, como Presidente que sou deste Governo. Envie-nos, quanto antes, um Procurador Geral, na conformidade da Constituição, que seja capaz de sustentar o peso com que os nossos cansados ombros já não podem. Venha ele emendar os nossos erros e queira o Céu que seja tão afortunado nos seus projetos que concilie a paz de todos, conserve a união e faça a felicidade destes povos (SILVA, 1972, p. 80).

A fidelidade da província como elemento de distinção entre outras éposta em evidência nas cartas produzidas por Frei Joaquim de Nazaré. A 11 de fevereiro de 1823, os esforços do bispo em manter o Maranhão aos comandos de Portugal continuavam. Na carta informava D. João VI que:

V. Majestade está a ponto de perder todo o domínio do Brasil. Só lhe restam a cidade da Bahia e estas províncias do Maranhão e Pará, porque a do Piauí, cujo governo havia ajustado com o desta província e mais firme união para preservarem esta parte do contágio da sedução, foi afinal deposto por uma facção de um dos Martins (SILVA, 1972, p. 79).

Na mesma data, redigiu carta solicitando auxílio a D. João VI, o fiel bispo destaca que “mande prestar-lhes, quanto antes, esses socorros que solicitam, principalmente ao desta Província, que com tanta energia tem procurado a união destes três povos com Portugal”.

As ações promovidas por Frei Joaquim de Nazaré não causaram efeitos positivos. O apoio de portugueses residentes no interior da província a causa brasileira pode ser explicado pela frequente confiscação de bens das famílias abastadas. Escrevendo nos primeiros meses de 1823, o bispo enfatizou a movimentação política e a situação de cidadãos portugueses que ainda mantinham sentimentos patrióticos com Portugal.

As autoridades e os governos que têm aderido àquela causa têm sido felicitados pelos ministros de uma tal Corte e premiado alguns dos seus membros com grandes honras, e aqueles que se conservam fiéis são ameaçados com extermínio e com a perdição de todos os seus bens. Não se permite que europeu algum exerça cargo ou emprego público e o desejo de os ocupar, assim como de se apoderarem dos ricos bens que muitos possuem, faz criar prosélitos e um sem número de partidários que se esforçam por aterrar os ânimos dos mais constantes (SILVA, 1972, p. 79).

O pedido de D. Pedro I pela intercessão do prelado em favor da Independência não fora acatado, nem mesmo seria cumprido, em razão da própria oposição a Independência do Brasil proclamada em 1822. A carta do Imperador, datada de 30 de janeiro de 1823, foi de conhecimento de Frei Joaquim de Nazaré somente em 23 de outubro, com aproximadamente três meses após a “adesão” do Maranhão, com a presença do almirante Lord Cochrane em São Luís desde 26 de julho. Em resposta, o bispo questionou a solicitação do Imperador afirmando não ser traidor do rei e da pátria portuguesa, reafirmando os votos de fidelidade com a corte lusitana.

Mas, Senhor, acaso seria eu capaz de trair os meus concidadãos, abjurar a Pátria que me viu nascer e calcar aos pés os direitos de seu Augusto Pai, que são os próprios e legítimos direitos de Vossa Majestade? Um bispo devedor ao Senhor Rei D. João VI, e tão amante da Augusta Casa de Bragança, pode ter ele outros desejos que não sejam os da sua maior propriedade e grandeza, para assim patentear a Deus e ao mundo o seu dever e fiel gratidão de que fora sempre animado? (SILVA, 1972, p. 159).

A oposição continuou mesmo após a adesão na manhã de 28 de julho de 1823. Resultando na expulsão da província e do Brasil de Frei Joaquim de Nazaré e de outros cidadãos contrários a adesão e ao Imperador. Vale lembrar que o momento de saída do bispo para Portugal coincide com o recebimento da carta de D. Pedro I pedindo esforços para aderir ao Império.

Relacionando a imprensa com o processo de independência do Maranhão, Marcelo Galves identificou a expulsão de outras figuras da província que eram contrários a causa brasileira: “Agostinho Faria (governador de Armas), o comendador Meirelles, Manoel Antônio dos Santos Leal e o redator Costa Soares, foram expulsos, alterando as relações de força na política e na economia

da província” (GALVES, 2015, p. 243)¹⁴³, razão pela qual outros cidadãos ganharam notoriedade na reorganização política da província, principalmente durante a eleição para escolha dos quatro deputados da bancada maranhense na Assembleia Geral Legislativa a partir de 1826, no Rio de Janeiro.

O enfraquecimento da resistência portuguesa em São Luís ganhava contorno com a demora de respostas aos “pedidos de socorros” feitos ao governo português. Como medida de segurança, a Junta e o governador das armas providenciaram a implantação de guarda e reforço com munições, sob suspeita de ataque a capital em razão das informações sobre os avanços e sucessos das tropas independentistas pelo interior.

“Se viu que todos os congregados repetiram os mesmos vivas”

Resistindo e mantendo a ilha de São Luís lusitana, a Junta providenciou em 9 de junho um edital tornando obrigatório, segundo Vieira da Silva, que “as embarcações mercantes surtas no porto a dar gente precisa para guar necê-las”. Além disso, em 26 de junho foi nomeado para o cargo de comandante das canhoneiras o Capitão-Tenente Jerônimo Antônio Pussich, determinando que um total de oito canhoneiras fossem distribuídas nas entradas à ilha: “duas para o Munin, duas para o Itapecuru, uma para São José, uma para Estiva, uma para o Arraial e uma, volante”.

De fato, a medida preventiva elaborada pela Junta de Governo constituía um plano estratégico contra forças externas de grupos independentistas, possibilitando que os desesperados pedidos de socorro solicitados pelo bispo Frei Joaquim de Nazaré fossem atendidos pela autoridade lisboeta.

¹⁴³ Costa Soares, redator do periódico *O Conciliador do Maranhão* (1821-1823) e Oficial-maior da Secretaria do Governo. Segundo Vieira da Silva: “pediu e obteve a sua demissão antes da eleição da Junta, para não jurar a Independência”. Tezinho, por ocasião das eleições para deputados a segunda legislatura das Cortes portuguesas, que fora eleito, “também não aderiu à Independência” (SILVA, 1972, p. 59/182).

As instruções que tinham os objetivos de “obstar os movimentos dos independentes em direção à ilha; colher as novidades; obrigar a retroceder as embarcações que navegassem sem passaporte ou despacho das autoridades competentes; e fazer seguir para a capital as pessoas suspeitas”, foram repassadas ao comandante Pussich e que concretiza a formação de uma estratégia para ganhar tempo do corpo administrativo da Junta, visando retardamento das pressões políticas relacionadas a entrada do Maranhão no recente Império brasileiro.

A vigilância por mar da ilha de São Luís somada à pesquisa de forças e planos dos inimigos resultaram, de acordo com Vieira da Silva, nas “principais disposições contidas nas instruções que, pela confusão, linguagem obscura e desalinho, deixam penetrar o estado de sobressalto e de consternação de quem as organizara”. Obtendo resultados poucos positivos, o plano traçado pela Junta também não impediu as embarcações comandadas por Lord Cochrane de adentrar nas margens da cidade de São Luís.

As estratégias de Cochrane para ocupar o espaço marítimo maranhense possibilitaram o conhecimento da região, mantendo contato direto com o governador das armas e a Junta de Governo. Utilizando bandeira portuguesa, a nau Pedro I comandada pelo almirante não foi reconhecida como inimiga pelo comandante do Brigue Infante Dom Miguel – responsável pela Junta de reconhecer as embarcações – que acabou prisioneiro do plano de guerra utilizado por Cochrane.

Nos dias que antecederam a chegada de Lord Cochrane em São Luís, a notícia de que D. João VI havia reassumido o trono lusitano em Portugal acirrou os ânimos da Junta de Governo, gerando “grande perplexidade dos membros que, até então, haviam pugnado pelo juramento prestado à Constituição”. Naquele momento, tal fato configurou um pretexto, e único, dos membros da Junta de governo em aderir a Independência do Brasil, “ou porque desesperassem para fazer vingar o plano que tinham concebido” (SILVA, 1972, p. 162-163).

Resolvendo reunir um Conselho Militar, a Junta encaminhou convites para diversos cidadãos que se encontravam em São Luís. Na relação apresentada por Vieira da Silva, estavam entre os convidados e presentes os bacharéis em Direito por Coimbra Francisco Gonçalves Martins e João Bráulio Muniz, configurando as primeiras participações políticas no processo de “adesão”. Ambos compunham o conselho militar ao lado de outros cidadãos que tomaram participações intensas no pós-adesão da província, são eles:

Miguel Inácio dos Santos Freire e Bruce, Lourenço de Castro Belfort, Francisco José da Costa, João Antônio da Silva, Manuel José Gomes da Costa, Manuel João Correia de Sousa, Manuel Silvestre Ramos, Manuel Bernardes Lamagnere, Capitão-Mor Rodrigo Luís Salgado de Sá e Moscoso, Desembargador José Leandro da Silva e Sousa, Desembargador Manuel da Costa Barradas, Desembargador Francisco de Paula Pereira Duarte, Dr. Francisco Gonçalves Martins, Dr. Bernardo Malafaia Freire Teles, Dr. Joaquim José Sabino, Capitão-Tenente Francisco de Salema Freire Garção (Comandante do Brigue de Guerra), João Gualberto da Costa, João Crispim Alves de Lima, o escrivão Antônio José do Carmo, Antônio Marques da Costa Soares, João Crisóstomo Pagoni, Major José de Moraes Madureira Lobo, Capitão de Milícias José Rodrigues Roxo, José Maria Faria de Matos, Joaquim Raimundo Marques, Capitão-Mor Ricardo Henriques Leal, José Joaquim Vieira Belfort, Antônio de Sales Nunes Belfort, Antônio José de Sousa, Dr. Patrício José de Almeida e Silva, Cônego Manuel Inácio de Mendonça, Manuel Gomes da Silva Belfort, Leandro José Ribeiro, Antônio José Guilhon, José Joaquim Henriques e Dr. João Bráulio Muniz (SILVA, 1972, p. 164 grifo nosso)¹⁴⁴.

¹⁴⁴ A maioria dos cidadãos citados na formação do Conselho Militar, em 1823, participou como candidatos ao cargo de deputado da Assembleia Geral Legislativa.

Nascido na província da Bahia, o bacharel Francisco Gonçalves Martins foi um dos candidatos que contou com o apoio do grupo português em São Luís, durante o pleito de 1825. Por outro lado, o juiz de fora João Bráulio Muniz, nascido no Maranhão e membro dos clubes independentistas da capital, compunha o lado brasileiro. “Em São Luís crescia a cada dia o partido da Independência. Os patriotas mobilizavam seu séquito em encontros clandestinos e informais, como o Club Independente ou Club das Cajazeiras” (ASSUNÇÃO, 2015, p. 314).

Poucas documentações apresentam a atuação política de Bráulio Muniz nos tumultos em apoio a Independência do Maranhão, após o seu retorno de Coimbra em 1822. Alguns apontamentos são destacados na narrativa de Dunshee de Abranches. Para o autor, o convite e a participação de Bráulio Muniz no Conselho Militar “escandalizou profundamente os próceres do partido português, a presença de Freire e Bruce e João Bráulio Muniz, tidos e havidos como cabeças de destaque entre os que conspiravam fortemente contra a ordem de coisas estabelecidas” (ABRANCHES, 1970, p. 42). Aqui, a existência de forças políticas favoráveis ao Império brasileiro contrapõe a afirmação da ausência de “tal clima” (MEIRELES, 2015, 264).

Nesse processo, houve a probabilidade de adesão antes da chegada das tropas independentistas em São Luís. Uma notificação da Junta de Governo à Câmara Geral de São Luís com o objetivo de definir sobre a possibilidade de aderência do Maranhão ao Império do Brasil teve origem nas deliberações realizadas durante o Conselho Militar. Não obtendo sucesso, a ideia de aderir ao Império foi derrubada pelas ações do governador das armas, o Marechal Agostinho Antônio de Faria, também contrário ao governo independente e servo dos Bragança. Para Abranches, “de mãos dadas, o bispo e o marechal, procuravam ainda conservar a todo o custo o Maranhão como colônia portuguesa” (ABRANCHES, 1970, p. 44).

va do Império no pleito realizado entre os meses de maio a junho de 1825.

A chegada das tropas da Bahia fortaleceu o comando de Agostinho Faria que “protestou incômodo de saúde para não comparecer à reunião da Câmara-Geral”, na manhã de 14 julho de 1823, “embaraçando assim qualquer deliberação em que ela acordasse a favor da Independência, pela falta de seu voto”.

A Junta, compreendendo a sua posição, suspendeu também toda e qualquer deliberação da Câmara-Geral até entrarem os navios e – obtida a certeza de que nelas vinham tropas da Bahia, notícia que não tardou a espalhar-se, prorrompendo em Vivas os militares dominantes ou, antes, os Chefes portugueses – deu por dissolvida a Câmara-Geral, desaparecendo toda a ideia de proclamação da Independência (SILVA, 1972, p. 166).

Quanto aos cidadãos citados por Vieira da Silva, contrários ou não a adesão do Maranhão, envolveram-se nos dissensos políticos do período, compondo relações políticas no poder administrativo local, como por exemplo, Miguel Inácio dos Santos Freire e Bruce ocupando a presidência das futuras duas juntas provisórias do governo provincial independente. Quanto a Manoel Telles da Silva Lobo e Manuel Odorico Mendes, ambos não participaram do processo de adesão do Maranhão.

Os últimos dias de julho de 1823 foram marcados pela intensa movimentação política em São Luís, por receio das ameaças de invasão da capital pelas tropas independentistas, possibilitando a eclosão de uma guerra civil entre “brasileiros” e “portugueses”. Apesar dos planos e estratégias de segurança elaboradas pela Junta de governo, as embarcações comandadas por Lord Cochrane adentraram o porto de São Luís, aprisionando o comandante do Brigue Infante D. Miguel e intensificando os ânimos dos cidadãos apoiadores da independência, agilizando a adesão em 28 de julho às 11 horas da manhã.

Em 4 de agosto a *Gazeta Extraordinária do Governo da Província do Maranhão* publicou um auto de Câmara Geral do governo provisório, destacando com rigor a “vontade unânime da província... [...] momento venturoso no qual todos os que ali se achavam congregados deviam por si e por todos os habitantes da província dizer em sentimentos de fidelidade a mais acrisolada”. Vale destacar que o auto enfatizou “um unânime grito de tais vivas” pelos membros reunidos na Câmara Geral, onde “se viu que todos os congregados repetiram os mesmos vivas” (*GAZETA*, 04/08/1823, p. 3-4). Por outro lado, os não congregados e aliados a causa portuguesa vivenciaram as movimentações de saques, insultos e depreciações.

Na véspera da adesão, uma convocação redigida por Sebastião Gomes da Silva a Francisco de Paula Felner destaca a necessidade de presença dos membros da Junta da Fazenda e os procedimentos a serem realizados nas casas durante os três dias consecutivos a adesão.

Por determinação da Ex.ma Junta Provisória e Administrativa do Governo desta Província cumpre-me participar a V. S.^a, que amanhã em Câmara Geral convocada e congregada as 10 horas da manhã neste Palácio do Governo e na presença do Ex.mo Almirante Lord Cochrane se hade proclamar [sic] nesta cidade a Independência Política do Brazil, esperando este Governo que para a devida solenidade deste ato seja presente a corporação da Junta da Fazenda desta Província, para que se dignará V. S.^a fazer as convocações necessárias dos membros da mesma Junta, ficando V. S.^a na inteligência do que este Governo tem determinado, três dias sucessivos luminárias, que principiarão no dia de amanhã, devendo portanto a mesma Junta da Fazenda Nacional expedir as necessárias às repartições públicas subordinadas a mesma Junta para iluminarem as Casas respectivas às mesmas repartições. Deos Guarde a V. S.^a Maranhão Palácio do

Governo 27 de Julho de 1823 - Snr. Francisco de Paula Felner - Sebastião Gomes da Silva Belfort (BELFORT, 27-07-1823, p. 2).

Em 28 de julho, data determinada para a adesão, a Câmara Geral de São Luís por meio de auto oficiou a proclamação da Independência com a presença do bispo Frei Joaquim de Nazaré, membros da Junta e autoridades, além dos “cidadãos” que formavam o corpo da Câmara – naquele momento, eram os “homens bons”, exercendo direitos políticos, diferenciando dos “povos” que constituíam os “privados de direitos políticos, a massa dos não-cidadãos” (ASSUNÇÃO, 2003, p. 203). A Câmara, em geral, definia-se como um lugar da elite, também se faziam representar as outras vontades e interesses da cidade, dos homens de ofício, dos lentes e professores, das irmandades, das tropas e de outros mais (SOUZA, 1999, p. 146). Assim, durante a adesão em São Luís, o conceito de cidadão estava baseado no membro pertencente à cidade, propriedade e domicílio, dentro dos hábitos e costumes da cultura política do velho Império português.

Mencionando a ausência de Lord Cochrane por motivo de moléstia, o Auto da Câmara destaca o momento como “uma vontade unânime da província”, determinando para o mês de agosto “se prestasse nesta cidade o juramento ao novo sistema político da província” (SILVA, 1972, p. 89). Entre os cidadãos presentes que assinaram o auto da adesão estavam o bacharel João Bráulio Muniz, retornando ao Maranhão entre os meses de agosto a setembro de 1822, juntamente com Francisco Correa Leal, companheiro de formação intelectual em Coimbra e membro da primeira Câmara Municipal da Capital pós-Independência¹⁴⁵. No período da adesão, Bráulio Muniz atuava no cargo de juiz de fora da Câmara de São

¹⁴⁵ Manuscritos Avulsos Relativos ao Maranhão Existentes no Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa), AHU ACL CU 009, Caixa 170, Documento 12374 (ant. 08/08/1822). Disponível em <http://resgate.bn.br> (acessado em 22/9/2022).

Luís, período em que estruturou as relações políticas que favoreceu a candidatura e conquista do diploma de deputado geral no pleito de 1825.

No conjunto de relações formadas no espaço intelectual de Coimbra e nas redes de poderes políticos e econômicos entre famílias da província, os bacharéis Joaquim Vieira da Silva e Sousa, José Mariano Ferreira, Francisco Corrêa Leal, Leocádio Ferreira de Gouveia Pimentel Beleza e João Bráulio Muniz, participaram da política a favor da causa brasileira, “procurando demonstrar a impossibilidade e insanidade de qualquer oposição e resistência a um fato do determinismo histórico que, mais ou menos dias, seria fatal” (MEIRELES, 2015, p. 265).

Naquele momento, levando em consideração o isolamento da capital somado com o crescimento da adesão de fazendeiros pelo interior e o apoio as tropas independentistas pelo comandante geral de Itapecuru-Mirim, José Felix Pereira de Burgos, a capitulação de São Luís por Cochrane expressou a fraca resistência imposta pela Junta de Governo.

Encaminhando ofício às autoridades de Lisboa, datado de 24 de julho de 1823, vésperas da chegada de Cochrane e do desfecho final da adesão, Agostinho Faria informava “que o partido da Independência crescia, pelo que se via forçado a passar muitas noites com toda a tropa em armas”. Deste modo, “a chegada de Lord Cochrane, longe de ser tão decisivo para a vitória patriota como equivocadamente consta de alguns manuais de história, apenas precipitou a capitulação da Junta portuguesa em São Luís” (ASSUNÇÃO, 2015, p. 315).

A atuação mais intensa de Cochrane configurou-se a partir do pós-adesão no processo de reorganização política da província. Inicialmente, estreitando relações com figuras políticas como Miguel Inácio Freire Bruce e depois como o Oficial do Exército Manoel Telles da Silva Lobo – futuro candidato a uma das quatro cadeiras de deputado provincial geral. Possuindo autoridade política consentida por D. Pedro I, o almirante “diante da balbúrdia reinante, usurpou,

de fato, poderes que lhe não pertenciam. Mas, se não fizesse isso, imperaria o caos, a desordem” (MAIA, 1936, p. 91).

Nesse sentido, os interesses pessoais de Cochrane possibilitam perceber a influência política do Oficial do Exército Manoel Telles da Silva Lobo desde a sua chegada em São Luís em fins de 1824, nomeado por ordem imperial para ocupar o cargo de secretário do governo independente do Maranhão, tendo como referência os conflitos políticos durante a presidência de Miguel Ignácio dos Santos Freire e Bruce.

De acordo com os apontamentos de Marcelo Galves, opositor da adesão do governador Pinto da Fonseca a Revolução do Porto em 1821, Bruce ganhou destaque nos planos de Cochrane para a reorganização política da província nos episódios da independência, seguido das eleições de 7 de agosto de 1823 para a instalação do primeiro governo independente. Em vista disso, “o desembarque de Cochrane parece ter viabilizado a ascensão do grupo ligado a Miguel Bruce, um dos únicos entre as principais figuras da oposição, não deportado para Portugal em abril de 1823 (GALVES, 2015, p. 243-251).

Com direta ligação com Cochrane, Telles Lobo chegou à presidência da província, construindo dinâmicas e estratégias que garantiram a vitória nas eleições para cadeira de deputado geral em 1825. De acordo com Matthias Assunção, a armada de Lord Cochrane foi crucial para o equilíbrio do poder durante os meses que permaneceu ancorada na baía de São Marcos (ASSUNÇÃO, 2015, p. 319). Cochrane – agraciado com título imperial de Marquês do Maranhão – representava o governo central, porém, defendia, na verdade, sobretudo seus próprios interesses.

Durante os meses consecutivos à adesão, o clima de ordem e sossego público já não existia na província. A composição de novas juntas de governos independente com a participação intensa dos membros da família/parentela Belfort e Miguel Freire Bruce no comando acirrou a vivências dos “portugueses” residentes em São Luís e no interior. De acordo com Galves:

Com a Independência, os “portugueses” viveram dias difíceis. Alguns se refugiaram no interior da província, enquanto outros arriscaram permanecer em São Luís e tiveram suas casas e lojas depredadas, ações que afetaram inclusive os “portugueses” que juraram obediência à nova ordem (GALVES, 2015, p. 249).

Os efeitos da adesão foram sentidos na economia local. A queda da produção e exportação do algodão expressou as consequências dos saques em fazendas pelo interior, aumento das dívidas de fazendeiros e negociantes do porto da capital. Em geral, o quadro elevado de exportação vivenciado no início da década de 1810 apresentou sucessivas diminuições a partir de 1820.

De 1822 a 1823, o registro de queda da exportação foi de 50 a 30 mil casas, respectivamente. De acordo com Matthias Assunção, “a Guerra da Independência resultou na desorganização da produção em 1822-23, no entanto, a exportação chegou a outro máximo de mais de 70 mil casas em 1825” (ASSUNÇÃO, 2015, p. 257), talvez, pelo processo de reorganização política com a participação de membros de famílias possuidoras de grandes lavouras de algodão na política local entre dois centros econômicos: São Luís e Itapecuru, pois “a parentela dos Belfort... retornou/ampliou seu espaço político, mesclando uma geração renovada, recém-chegada de Coimbra, a velhos proprietários na ribeira do Itapecuru”¹⁴⁶. Levando em consideração os conflitos da guerra da Independência pelo interior e dos altos gastos dos fazendeiros com prejuízos nas lavouras de algodão, a “adesão”, se

¹⁴⁶ A historiadora Antônia da Silva Mota destaca que a parentela Belfort, Gomes de Sousa e Vieira da Silva compunham o quadro política da Guerra da Independência do Maranhão. De acordo com Antônia Mota, “as lideranças políticas da capital e da ribeira do Itapecuru estavam profundamente ligadas por laços de sangue”, também pela política no pós-adesão. Prossegue a autora apontando que “as lideranças destas famílias ocuparam os cargos públicos disponíveis na governança local, expandido seu poder econômico também para a esfera política” (MOTA, 2012, p. 158/228).

bem dirigida, poderia redefinir o papel político e econômico desses produtores (GALVES, 2015, p. 242; 251).

Os anos de 1825 e 1826 não foram promissores para o setor econômico da província. A seca em 1824 agravou a produção dos gêneros, desorganizando mais uma vez a produção e exportação. A partir de 1826, com a presença da bancada maranhense na Câmara dos Deputados, os debates sobre economia da nação, pautado na produção particular de cada província do Império foi pauta das sessões legislativas, além de apresentação de projetos que contemplam a participação do Maranhão. Matthias Assunção chama atenção para o pagamento de altas taxas de impostos pelos fazendeiros à Junta de Comércio da província na década de 1820, aumentando a crise de produção e exportação (ASSUNÇÃO, 2010, p. 172)¹⁴⁷.

Destarte, o pós-adesão foi, de fato, o ponto inicial da atuação de cidadãos que foram eleitos, em 1825, deputados gerais para Assembleia Legislativa do Império do Rio de Janeiro. Dentre os quatro personagens estudados nesse trabalho, os bacharéis em Direito pela Universidade de Coimbra, Francisco Gonçalves Martins e João Bráulio Muniz, inauguraram a movimentação política como membros ativos da representatividade política de “portugueses” e “brasileiros”. Assim, as redes de relações políticas estabelecidas desde a formação em Coimbra possibilitaram na renovação do quadro político da província, proveniente ou não dos laços familiares locais.

¹⁴⁷ Em 1822 durante os trabalhos das Cortes portuguesas, o deputado da bancada do Maranhão José João Beckman e Caldas “apresentou uma carta de aprovação de um novo imposto, que serviria para melhorar a navegabilidade entre o interior da província e a capital” (BEZERRA, 2017, p. 59). De acordo com Assunção: “os impostos sobre exportação pesavam principalmente sobre o algodão. Enquanto outros produtos pagavam apenas o “consulado” de saída de 2%, o algodão era tributado pelo “imposto do algodão em rama”, estipulado em 600 réis por arroba (Carta Régia de 28/07/1808), além de um imposto de 100 réis por arroba para a Real Junta de Comércio” (ASSUNÇÃO, 2010, p. 172).

Considerações finais

O processo de construção do Brasil, constituído como nação independente, foi resultado das constantes transformações sociais, políticas e econômicas nas primeiras décadas do século XIX, compreendidas a partir da alteração da cultura política do período. Tais mudanças ecoaram seus efeitos nos dois lados do Atlântico, de Portugal aos seus domínios coloniais – que diante da crise econômica e política procurou preservar os territórios nos quais possuíam riquezas e fidelidade de seus súditos. Tanto no Rio de Janeiro quanto nas províncias mais distantes do centro imperial, as novidades da época produziram um novo ambiente político, em que a principal medida a ser tomada era a adaptação ao constitucionalismo português.

No Maranhão não foi diferente, a adesão a Revolução do Porto em 6 de abril de 1821 provocou a agitação política e os dissensos políticos entre cidadãos partidários as ordens de Lisboa, que se encontravam diante de princípios liberais e constitucionais. Naquele momento, a circulação de novas ideias e a impressão cada vez mais ampla de papeis com teor políticos disseminavam o catecismo político constitucional. Modificações que marcaram os rumos das elites políticas locais e contribuíram para a visibilidade de outros cidadãos descendentes das famílias abastadas da província nas disputas políticas, após formação intelectual na Universidade de Coimbra – ambiente e espaço inicial de contato de estudantes brasileiros que ocuparam os cargos de órgãos da nação brasileira no pós-Independência.

Ainda sobre a adesão, é importante destacar que havia clima e cidadãos aderentes à integração do Maranhão ao Império em São Luís, durante os avanços das tropas independentistas pelo interior e participação popular. Além disso, os comportamentos, conflitos e ânimos políticos após a adesão em 28 de julho de 1823 não foram menos tensos. A questão de “ser brasileiro” e “ser português” em um território que expressava resistência aos comandos do Rio de Janeiro permanecia nos embates, lutas e perseguições políticas.

REFERÊNCIAS

Documentos :

➤ Documentos Oficiais

a) Manuscritos:

- Arquivo Histórico Ultramarino - AHU:

Passaporte: Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa), AHU ACL CU 009, Caixa 170, Documento 12374 (ant. 08/08/1822).

- Assembleia da República (Portugal - <http://debates.parlamento.pt/>): *Documentos para a História das Cortes Gerais da Nação Portuguesa (1883, Tomo I)*.

- Arquivo Histórico da Câmara dos Deputados (Brasil): *Constituição Política do Império de 1824*.

- Biblioteca Pública Benedito Leite – BPBL:

BELFORT, Sebastião Gomes da Silva. Convocação para a solenidade de Proclamação da Independência Política do Brasil, encaminhada a Francisco de Paula Felner. Maranhão, 27-07-1823. Manifesto do Príncipe Regente. 02 fls., manuscritas. BPBL.

b) Impresso (jornal):

(A) *Gazeta Extraordinária do Governo da Província do Maranhão* (MA) - 1823

Bibliografia:

ABRANCHES, Dunshee. *A Setembrada: a revolução liberal de 1831 em Maranhão*. Rio de Janeiro: Oficinas Gráficas da S.A. Jornal do Brasil. 1970.

ABRANTES, Elizabeth Sousa; MATEUS, Yuri Givago Alhadef Sampaio. *Adesão do Maranhão à Independência: entre lembranças e esquecimentos*. Portal Guará, 28 de julho de 2018 (<https://portalguaara.com>), acessado em 23/09/2022.

- ARAÚJO, Roni César Andrade de. *Entre a Província e a Corte: “Brasileiros” e “Portugueses” no Maranhão do Primeiro Reinado (1823-1829)*. Tese (Doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. 342f. 2018.
- ASSUNÇÃO, Matthias Röhrig. Exportação, mercado interno e crises de subsistência numa província brasileira: o caso do Maranhão, 1800-1860. In: CARVALHO, Cláunílio Amorim; CARVALHO, Germana Costa Queiroz. (Orgs.). *Pergaminho Maranhense: estudos históricos* (vol. 1). São Luís: Café & Lápis, 2010.
- _____. Miguel Bruce e os “horrores da Anarquia” no Maranhão, 1822-1827. In: JANCSÓ, István. *Independência: história e historiografia* (Org.). São Paulo: Hucitec: Fapesp, 2005.
- _____. Cabanos contra Bem-te-vis: a construção da ordem pós-colonial no Maranhão (1820-1841). In: DEL PRIORE, Mary; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). *Os Senhores dos Rios: Amazônia, margens e histórias*. Rio de Janeiro, Campus, Elsevier, 2003.
- AZEVEDO, Thales de. *Igreja e Estado em tensão e crise: a conquista espiritual e o padroado na Bahia*. São Paulo: Ática, 1978.
- BERSTEIN, Serge. A cultura política. In: RIOUX & SIRINELLI (Orgs.). *Para uma história cultural*. Lisboa: Estampa, 1998, p. 349-363.
- BEZERRA, Mário Augusto Carvalho. “*Soôu mais perto o clarim da liberdade*”: as Cortes portuguesas e a política constitucional no Maranhão (1821-1823). 87f. Monografia (Curso de História Licenciatura). Universidade Estadual do Maranhão, 2017.
- CABRAL, Dilma. Estado e administração na formação de um país independente. In: _____. (Orga.). *Estado e Administração: a construção do Brasil independente (1822-1840)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2015.
- _____; ALVES, Salomão Pontes. Os entornos institucionais do Estado brasileiro. In: CABRAL, Dilma. (Orga.). *Estado e Administração: a construção do Brasil independente (1822-1840)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2015.
- GALVES, Marcelo Cheche. “*Ao público sincero e imparcial*”: Imprensa e Independência no Maranhão (1821-1826). São Luís: Café & Lápis;

- Editora UEMA, 2015.
- CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2016.
- GOMES, Jônatas Roque Mendes. O conceito de cidadão nos debates da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil – 1823. *REH*. Ano IV, vol. 4, n. 7, jan./jun. 2017.
- LIMA, Carlos de. *História do Maranhão: a monarquia*. 2 ed. revista e ampliada. São Luís: Instituto Geia, 2008.
- LIMA, Edyene Moraes dos Santos. *Honoradas Famílias: poder e política no Maranhão do século XIX (1821-1823)*. PPGH / UFPB. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2009.
- MAGNOLI, Demétrio. O Estado em busca de seu território. In: JANCSÓ, István (Org.). *Brasil: formação do Estado e da nação*. São Paulo: Hucitec; Unijuí; Fapesp, 2003.
- MAIA, João do Prado. *Através da História Naval Brasileira*. Companhia Editora Nacional. São Paulo. 1936. Série 5^a – Brasiliiana – Vol. 69. Biblioteca Pedagógica Brasileira – BPB.
- MARTINS, Maria Fernanda Vieira. *A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.
- MEIRELES, Mário Martins. *História do Maranhão*. 5 ed. Promovida e revista por Jomar Moraes. São Luís: Academia Maranhense de Letras, 2015.
- _____. *História da Arquidiocese de São Luís do Maranhão*. São Luís: Universidade Federal do Maranhão / SIOGE, 1977.
- MOTA, Antonia da Silva. *As famílias principais: redes de poder no Maranhão colonial*. São Luís: Edufma, 2012.
- PIMENTA, João Paulo. *Independência do Brasil*. São Paulo: Contexto, 2022.
- RIBEIRO, Gladys Sabina. *A Liberdade em Construção: Identidade Nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: FAPERJ, 2002.

- SANTIROCCHI, Ítalo Domingos. A Igreja e a construção do Estado no Brasil imperial. In: Simpósio Nacional de História, ANPUH, 17. *Anais*, Natal, 2013: ANPUH, 2013.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. *As barbas da Imperador*: d. Pedro II, um monarca nos trópicos. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- SILVA, Joelma Santos da. *Entre a política e a religião*: os padres Deputados na formação do Estado nacional brasileiro. 237f. Tese (Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais/CCH) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2018.
- SILVA, Luís Antônio Vieira da Silva. *História da Independência da Província do Maranhão (1822-1828)*. 2 ed. Rio de Janeiro: Companhia Editora Americana, 1972. Coleção São Luís, v. 4.
- SLEMIAN, Andréa. “Seriam todos cidadãos? Os impasses na construção da cidadania nos primórdios do constitucionalismo no Brasil (1823-1824)”. In: JANCSÓ, István. (Org.). *Independência: História e historiografia*. São Paulo: Editora HUCITEC; FAPESP, 2005.
- SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho. *Pátria Coroada*: o Brasil como corpo político autônomo (1780-1831). São Paulo: UNESP, 1999.

**PARTE II
A PROVÍNCIA DO PIAUÍ**

A PÁTRIA DOS VAQUEIROS: a emancipação política do Brasil – o processo na Província do Piauí

Pedro Vilarinho Castelo Branco

A proposta do capítulo é analisar as circunstâncias históricas e os personagens que protagonizaram o processo de adesão da Capitania do Piauí ao Estado Nacional Brasileiro. Na construção do argumento, avaliaremos, inicialmente, o percurso do Piauí no contexto da América portuguesa, mostrando o que singulariza a referida capitania na conjuntura colonial, com o intuito de, na sequência, tratar especificamente das circunstâncias históricas do começo dos anos 1820, momento em que ocorreu o processo de ruptura política entre os reinos do Brasil e de Portugal. Para elaborar a reflexão, utilizaremos particularmente trabalhos historiográficos que tratam da temática da invenção do Piauí no contexto colonial da América portuguesa nos séculos XVII e XVIII. Da mesma forma, recorreremos a obras historiográficas que tratam diretamente do processo de emancipação política do Brasil e especificamente da adesão do Piauí a esse movimento.¹⁴⁸

Os territórios que formaram a Capitania de São José do Piauí, criada no século XVIII, são frutos do processo de expansão colonial para o sertão, desenvolvido por interesses diversos, que

¹⁴⁸ Entre as principais produções historiográficas que tratam do Piauí no processo de Independência do Brasil, podemos apontar: NEVES, Abdias. *A guerra do Fidié*. Teresina: FUNDAPI, 2006. CHAVES, Joaquim. *O Piauí nas lutas da Independência do Brasil*. Teresina: FUNDAPI, 2006. BRANDÃO, Wilson de Andrade. *História da Independência do Piauí*. Teresina: FUNDAPI, 2006. COSTA, F. A. Pereira da. *Cronologia histórica do Piauí Tomo II*. Teresina: Academia Piauiense de Letras/ FUNDAPI, 2010. NUNES, Odilon. *Pesquisas para a História do Piauí*. v. 2. Teresina: FUNDAPI/ Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 2007. DIAS, Claudete Maria Miranda. *O outro lado da história, o processo de Independência do Brasil, visto pelas lutas no Piauí - 1789/1850*. Tese de Doutoramento na UFRJ. Rio de Janeiro, 1998. BRITO, Bugyja. *O Piauí e a unidade nacional*. Teresina: FUNDAPI, 2007.

vão da propagação do criatório do gado bovino, da atividade dos bandeirantes que faziam guerra e apreendiam indígenas, passando pelas estratégias da Coroa Portuguesa, no sentido de encontrar um caminho interior que ligasse as suas colônias, localizadas no Estado do Brasil, às áreas do Estado do Maranhão, isso sem falar nos interesses dos missionários, particularmente da Companhia de Jesus, que, além de responsável pelas atividades de evangelização, se tornou grande proprietária de terras, gado e escravos, no território piauiense, durante o século XVIII (COSTA, 2015).

Segundo Luiz Mott, as referências ao Piauí até a segunda metade do século XVIII, tratam do gado, das imensas e incontáveis fazendas de criação, que se espalhavam pelas áreas que margeavam os rios da região a ocupar pastagens naturais. Os investimentos para o aumento da atividade econômica eram baixos, a demanda por mão de obra, diminuta, e as fazendas se multiplicavam à medida que o gado se reproduzia e aumentava. A iniciativa e os investimentos no empreendimento eram principalmente privados, feitos por fazendeiros já instalados na Bahia, em Pernambuco e no Maranhão, interessados em expandir seus domínios no sertão, ficando a Coroa com a função de legitimar os domínios desses potentados, sobre as áreas conquistadas (MOTT, 2010).

A forma como se deu a ocupação colonial desses espaços acabou por definir os quantitativos e a distribuição da população no território piauiense, fazendo com que assumissem historicamente caráter diminuto e disperso. As fazendas para criação do gado, principal atividade econômica da região nos séculos iniciais da sua formação, também eram os núcleos do povoamento colonial. Assim, diante dessa realidade, a vida rural se faz preponderante e as atividades urbanas não ganharam relevância (MOTT, 2010, p. 15 – 53).

Além da atividade pecuária, o Piauí chamava a atenção por sua posição geográfica. Tinha a Coroa portuguesa, entre seus interesses, a expansão efetiva do domínio sobre as áreas do interior do continente, sendo essa movimentação a condição *sine qua non*, para a efetivação da sua soberania, no coração do novo mundo.

No século XVII, interessados em estender seu domínio por toda a costa norte até a região amazônica, os lusitanos intensificaram as ações de conquista e colonização das áreas do Maranhão e Grão Pará, deparando-se com sérias dificuldades de comunicação pelo litoral, entre as referidas áreas coloniais e a região de Pernambuco e da Bahia, em decorrência de correntes marítimas que praticamente impossibilitavam a navegação entre a região amazônica e as outras áreas de domínio português. Diante dessas circunstâncias, Portugal passou a empreender esforços para descobrir um caminho que fizesse a comunicação, por terra, entre os núcleos coloniais mais ao norte e as capitania de Pernambuco e da Bahia (SILVA, 2020, p. 19-38).

Tal movimentação levaria inevitavelmente à exploração e mesmo à ocupação das terras entre o rio Parnaíba e a serra da Ibiapaba, limites geográficos do Piauí (COSTA, 2010, p. 58). Assim, as estratégias de criação de caminhos que viabilizassem a comunicação, pelo interior, entre os núcleos de colonização portuguesa, passavam necessariamente pelos territórios que formaram o Piauí, e que se confundiam com os caminhos do gado, que eram transportados a pé pelo sertão (BRANDÃO, 2010, p. 39).

Completando a análise dos interesses que estavam em jogo no mundo colonial lusitano na conquista do sertão, particularmente das áreas que iriam formar a Capitania do Piauí, devemos tratar da Companhia de Jesus que intensificou sua presença e interesses na região, no início do século XVIII, quando herdou de Domingos Afonso Mafrense, terras, gados e escravos, espalhados por 30 fazendas no sertão piauiense (COSTA, 2015, p.73 -74).

Do ponto de vista da jurisdição, os territórios do Piauí, frutos de interesses diversos, passaram algumas décadas como áreas de administração indefinida entre as autoridades reinóis instaladas nas capitania do Maranhão, de Pernambuco e da Bahia, até que, nas primeiras décadas do século XVIII, a Coroa portuguesa foi definindo que a jurisdição do território do Piauí passasse ao domínio do Maranhão.

Em favor do argumento em construção, o que pretendemos demonstrar é que, no final do século XVII e na primeira metade do século XVIII, o Piauí começou a ser inventado como área colonial da América Portuguesa, que, processualmente, foi ganhando forma como uma capitania subordinada ao Maranhão, permanecendo assim até 1759, quando João Pereira Caldas tomou posse como primeiro governador da Capitania. A subordinação do Piauí ao Maranhão, nos seus diferentes aspectos (administrativo, judicial, eclesiástico e comercial) se deu de forma intermitente e continuada por todo o período colonial e teve repercussões no processo histórico do Piauí, particularmente, no processo de emancipação política da região, conforme veremos à frente (COSTA, 2010, p. 79).

Direcionando o foco da argumentação para as relações entre o governo metropolitano e as populações coloniais do Piauí, podemos afirmar que a Coroa portuguesa, diante do desafio de estender de forma efetiva sua soberania pelo imenso Império de natureza multicontinental (RUSSEL-WOOD, 1998, p.207), acabava por dispensar mais atenção e focar suas ações administrativas e fiscalizadoras nas áreas economicamente mais rentáveis, permitindo que, em outros espaços, sem grandes dotes econômicos, a iniciativa de grupos privados interessados principalmente na aquisição de terras e na atividade pecuária, assumissem um papel mais ativo, desde que isso não afrontasse a soberania de Portugal. Assim, criou-se no Piauí uma elite de potentados rurais, que, diante da relativa ausência do Estado, impôs seu poder privado e assumiu o protagonismo necessário nas práticas cotidianas. Foi assim que, seguindo antigas tradições cultivadas desde o início da ocupação do espaço geográfico onde se instalou a Capitania do Piauí, surgiram, nas fazendas desses potentados rurais, pequenos bandos armados, homens prontos a defenderem a honra e os interesses do seu senhor (CASTELO BRANCO, 2021).

Russel-wood, ao tratar das estratégias da Coroa portuguesa na segunda metade do século XVII, no sentido de aumentar o controle sobre as áreas coloniais do seu império, corrobora a afirmação anterior, quando assevera que alguns grupos ficaram fora dessa política, entre eles, os proprietários de fazendas de gado

no sertão, onde o estilo de vida, as condições do meio e a relativa ausência do Estado levavam esses grupos a operar de uma forma que as autoridades reinóis consideravam como a fronteira entre a civilização e a barbárie, por não cumprirem efetivamente os editos e as leis portuguesas (RUSSEL-WOOD, 1998, p.213).

Na segunda metade do século XVIII, a Coroa portuguesa, desta feita, contando com a orientação do Marquês de Pombal, passou a buscar mecanismos que dessem maior eficácia à sua política de controle e fiscalização das áreas coloniais, principalmente as áreas de expansão como o Piauí, realizando ações que objetivavam diminuir as distâncias e a inacessibilidade da região para, assim, romper com o espírito de autossuficiência que caracterizava os senhores dessa região (RAMINELLI, 2008, p.215).

Segundo Mello Pereira, uma das estratégias do Estado português no século XVIII foi a implantação de uma cidadania padrão, laica e culturalmente europeia. Era necessário dar maior potência aos interesses e ditames do Estado laico e civil. E um dos mecanismos para alcançar esse objetivo era a criação de cidades e vilas, organizadas dentro de modelos urbanos preconcebidos de forma racional. A cidade seria instrumento civilizacional, local onde a cultura europeia deveria se impor, fazendo com que as populações sertanejas rompessem com a lógica organizacional e as formas de sociabilidades da cultura dos silvícolas. As cidades, principalmente, serviriam como pontos a partir dos quais o Estado se faria presente, possibilitando, assim, fiscalizar os súditos e a forma como recebiam as determinações reais (PEREIRA, 1995, p.81).

Na década de 60 do século XVIII, a Coroa portuguesa, resolvendo assumir de forma específica o controle sobre as áreas do sertão, nomeou João Pereira Caldas¹⁴⁹ como primeiro governador

¹⁴⁹ João Pereira Caldas foi o primeiro governador do Piauí, governando a Capitania de São José do Piauí, durante dez anos, no período de 1759 a 1769. Após governar o Piauí, exerceu a mesma função na Capitania do Grão Pará por aproximadamente 8 anos (1772 – 1780). Vale ressaltar que era filho de Gonçalves Pereira Lobato e Sousa, que governou a capitania do Maranhão, em meados do século XVIII. Os espaços de poder ocupados por João Pereira Caldas e por seu pai evi-

da Capitania do Piauí, cuja posse aconteceu em 1759. Na sequência, cumprindo as ordenações da Metrópole, o referido gestor passou a implantar nessas áreas, doravante sob seu comando, estratégias administrativas que buscavam potencializar o poder e as intenções do monarca. Elevou a Vila da Mocha à categoria de cidade e seis freguesias à categoria de vilas, ao tempo em que instituía também regimentos de cavalaria auxiliar, aos quais deveriam ser agregadas pessoas gradas da sociedade local. O objetivo era criar núcleos urbanos, onde pudesse se instalar uma estrutura administrativa do Estado português, onde as instituições de Estado, como o governo da capitania, as autoridades militares, judiciais e fiscais atuassem e, assim, potencializassem a presença e a eficácia da Coroa, minimizando, consequentemente, a potência dos poderes privados exercidos pelos proprietários rurais do sertão. Esses seriam, ainda, convidados a participar das ações de governança da Coroa, na região, na medida que foram chamados a ocupar funções públicas militares e civis, particularmente nas Câmaras. A política do Marquês de Pombal procurava encorajar pessoas nascidas no Brasil a compartilharem alguns aspectos da administração colonial (RUSSEL-WOOD, 1998, p.206), no entanto, no Piauí, essa estratégia era vista com reservas pelos potentados rurais, prova disso foi a dificuldade de Pereira Caldas em preencher os cargos militares criados pelo Decreto Real.

A região do sertão também se caracterizava como área de atuação dos padres da Companhia de Jesus, instituição que foi alvo das ações do Marquês de Pombal. Como afirmamos em momento anterior, no Piauí, além de responsáveis pelo trabalho de

denciam os vínculos, as aproximações e as influências políticas entre as capitaniias do Maranhão, Grão Pará e Piauí. Ao analisar as ações realizadas por João Pereira Caldas enquanto governador da capitania do Piauí, podemos perceber claramente as intenções da Coroa portuguesa na segunda metade do século XIX, particularmente do Marquês de Pombal, que, no primeiro ano de governo, fez o confisco dos bens da Companhia de Jesus no Piauí, bem como providenciou o aprisionamento e expulsão dos padres jesuítas da região, Nos anos seguintes, promoveu a criação de cidades e a estruturação inicial da institucionalidade administrativa da Coroa portuguesa na região.

catequese, os jesuítas eram grandes fazendeiros, donos de imensas propriedades, de gado e escravos. Estavam, claramente, nas intenções da Coroa e nas missões que cabiam ao governador Pereira Caldas o aprisionamento e a retirada de todos os jesuítas da Capitania, bem como a tomada de posse das fazendas e o controle das populações indígenas que se encontravam, até então, sob a tutela dos padres jesuítas, na região (COSTA, 2015).

Em síntese, a criação das primeiras estruturas de poder da Coroa portuguesa no Piauí ocorreu com a clara intenção de minimizar a potência dos padres jesuítas e ainda a dos potentados rurais. Se a principal atividade econômica da região não chamava a atenção da Coroa portuguesa para investimentos fiscalizadores mais eficientes, a presença dos jesuítas na região, no trabalho de catequese indígena, que lhes facultava o domínio sobre significativos contingentes populacionais de silvícolas, mas, principalmente, o fato de os clérigos regulares serem ativos proprietários de terras, gado e escravos, esse, sim, seria um fator determinante para a mudança de postura. Some-se à questão anterior, a presença de potentados rurais, criadores de gado, que se caracterizavam como régulos do sertão, senhores da terra, fiéis ao rei, mas muito refratários às suas determinações, e teremos as motivações que justificavam as mudanças na política da Coroa portuguesa no Piauí.

Se o problema dos jesuítas foi resolvido com o aprisionamento e expulsão dos clérigos da Companhia de Jesus, fato ocorrido ainda em 1760 (COSTA, 2015, p.134-138), o controle sobre os potentados rurais era algo mais complexo e que precisou ser tratado através de constantes negociações entre as autoridades constituídas pelo rei e os senhores do sertão, que se mostraram hábeis em negociar, em usar da potência que tinham na região, para modificar algumas políticas e propostas que vinham da metrópole (RUSSEL-WOOD, 1998, p.207).

A maior presença da estrutura de poder da Coroa portuguesa na Capitania do Piauí possibilitou que os potentados, que já detinham muito poder, controlando as populações e as riquezas da região, passassem a usar esses espaços institucionais, para ampliar o seu poder de mando. Progressivamente, passaram a ocupar os

cargos e funções que eram franqueadas a eles pelo monarca e, assim, combinando a força das parentelas com o exercício de cargos públicos, legitimavam a sua autoridade. O poder dos régulos do sertão ganhava, agora, o bafejo do poder do monarca, da legalidade. Esses potentados eram originários de famílias portuguesas, que migraram para a região no final do século XVII e no século XVIII e que, no Piauí, se entrelaçaram, pelos casamentos, formando redes familiares que possibilitaram a preservação e a solidificação de patrimônios familiares. Daí nasceu uma elite econômica local que se consolidou como elite política, conseguindo se hegemonizar no poder. (BRANDÃO, 2012).

Para a Coroa portuguesa, o mais importante era que esses potentados aceitassem o seu domínio, a sua soberania, que fossem leais súditos do monarca. A aliança entre o rei e os potentados rurais manteve a estrutura de poder da Coroa portuguesa na Capitania do Piauí até os começos do século XIX. Quando esse vínculo se fragilizou, surgiu espaço para outras negociações, ou essas foram direcionadas para outras posições de poder emergentes. A conjuntura política do século XIX apresentou a possibilidade de ruptura com a Coroa portuguesa, mas minimizava o ônus dessa infidelidade com a vantagem de manter um espaço nacional brasileiro, permanecendo fiel à Casa de Bragança, ao Príncipe Regente, D. Pedro, que se apresentava, naquele momento como opção de poder. A manutenção da monarquia era a garantia da continuidade das estruturas de poder, das hierarquias sociais e de uma cultura política, que, para os potentados do sertão, era uma zona de conforto.

Concomitante à criação de uma estrutura administrativa na Capitania do Piauí, o Estado também buscou a criação de serviços de comunicação que facilitassem a governança do lugar, que colocassem os diferentes pontos de povoamento da Capitania em contato com a capital, Oeiras, e que articulassem a comunicação desse centro com outras partes da colônia e mesmo com a metrópole. Assim, na segunda metade do século XVIII, progressivamente foi instalado um serviço postal que buscava viabilizar a comunicação entre os núcleos de povoação e Oeiras, a sede do governo. A intenção era

viabilizar ainda a ligação entre o Piauí, o Ceará, Pernambuco, Bahia e até mesmo o Mato Grosso e Goiás (BRANDÃO, 2006, p.43).

O ambicioso serviço postal planejado foi sendo viabilizado aos poucos e ganhou ritmo nas décadas iniciais do século XIX. Primeiro contando com o incremento das comunicações internas entre as vilas do Piauí e a capital, Oeiras e, em seguida incrementando as relações postais com outras partes do Brasil, particularmente com o Maranhão, Ceará, Bahia e, por intermédio da Bahia, com a Corte, no Rio de Janeiro.

As comunicações no Piauí eram também realizadas pelo litoral, nesse ponto, a situação geográfica de Parnaíba, próxima à costa marítima, dava a essa vila o privilégio de manter contatos de comércio e de comunicação postal com o Maranhão, com o Ceará e ainda com outras partes do Brasil e até mesmo com o exterior, particularmente com Lisboa.

Esses intercâmbios com outras partes da Colônia, e mesmo com Portugal, ajudavam a quebrar o isolamento em que viviam os moradores do Piauí. Até o final do século XVIII, poucos piauienses saiam da Capitania para estudar, o número de pessoas letradas, com formação superior ou eclesiástica era pequeno, sendo que, para a imensa maioria da população local, o letramento era algo sem utilidade prática, além de ser de difícil acesso. Por isso, as correspondências, sejam oficiais, sejam privadas, tiveram o papel de relativizar o isolamento da capitania, fazendo com que as grandes discussões do início do século XIX atravessassem os mares e as florestas e chegassem até Oeiras e Parnaíba e daí se propagassem para outras localidades e incendiassem corações e mentes dos piauienses. Na falta de ambiente cultural, onde a palavra escrita circulasse de forma mais intensa, as correspondências faziam com que as notícias e ideias se espalhassem e provocassem agitações e movimentações políticas (BRANDÃO, 2006, p.39-45).

No nosso entendimento, Oeiras, por sua condição de capital, e Parnaíba, por sua localização litorânea, que possibilitou que ela se efetivasse, ainda no século XIX, como um entreposto comercial no

litoral, se tornaram as portas de entrada das notícias que vinham da Europa e dos outros pontos da Colônia.

Em síntese, a segunda metade do século XVIII e as primeiras décadas do século XIX foram fundamentais para a criação de uma estrutura administrativa no Piauí. Se a Capitania continuava sob os aspectos comerciais, judiciários e eclesiásticos fortemente subordinada/vinculada à capitania do Maranhão, nos aspectos administrativo e político, o Piauí ganhava vida própria, uma identidade, grupos de interesse político se formavam.

O jogo do poder e da política no Piauí era extremamente marcado pela presença e pela força das famílias mais empoderadas da região. Assim, podemos definir um primeiro grupo, situado ao norte, mais próximo ao litoral e a suas áreas de influência, onde se aglutinavam os Dias da Silva, os Castelo Branco e outras famílias, com fortes vínculos de parentesco e de interesses econômicos e políticos. Esse grupo era ligado ao criatório do gado (pecuária) e à sua comercialização em forma de charque, posto que em Parnaíba se desenvolviam charqueadas beneficiando a carne bovina. Esses grupos situados no litoral e no norte da Capitania tinham a comercialização de seus produtos facilitada pela navegação de cabotagem que os ligava ao Ceará, ao Maranhão, ao Pará e mesmo à Guiana Francesa.

No centro sul da capitania do Piauí, havia uma segunda rede familiar, liderada pelos Sousa Martins, ligada a Oeiras, que, por sua vez, também era vinculada ao criatório e comercialização do gado, só que, nesse caso, a venda era feita de animais vivos, para feiras de gado, em Pernambuco e Bahia e daí alcançando mesmo as Minas Gerais.

Personagens desses dois grupos vão se envolver diretamente no processo de emancipação política e da adesão do Piauí ao Império do Brasil. Os Dias da Silva e seus aproximados, possivelmente pela posição geográfica distante de Oeiras, centro de poder, e próximos ao litoral e, assim, possivelmente mais permeável a ideias novas, vindas de outros lugares, vão tomar a dianteira no movimento emancipacionista. Os Sousa Martins, porque situados em Oeiras e

por já terem participado de Juntas governativas, assumiram posição mais cautelosa e conservadora, e só vão aderir ao movimento emancipacionista, em momento posterior, quando a situação e o cálculo político mostraram que era o instante certo para uma tomada de decisão no sentido de aderir ao movimento emancipacionista, com a movimentação política e militar necessária para derrubar o governo fiel a Portugal e realizar a efetiva tomada do poder.

Montado o cenário das forças políticas que estavam atuando no Piauí no início do século XIX, passaremos à análise do desenrolar dos acontecimentos que levaram à ruptura das forças políticas piauienses com o projeto político da Coroa portuguesa e o consequente apoio à causa da emancipação política das colônias lusitanas na América, em conformidade com o modelo capitaneado pelo Príncipe Regente D. Pedro e proposto pelas elites políticas do centro sul do Brasil.

O Piauí e suas elites políticas encontravam-se no início do século XIX absolutamente alinhados com os interesses da Coroa portuguesa. Esses vínculos construídos no processo histórico que levou à conquista da região foram fortalecidos com a ocupação de espaços institucionais de poder na segunda metade do século XVIII. Nos anos compreendidos entre 1817 e 1824, os grupos políticos locais foram assediados por propagandistas de ideias liberais por meio de correspondências oficiais ou privadas, ou ainda, por jornais e pasquins, que reverberaram em território piauiense. A notícia das movimentações e da cena política que deram vida à Revolução de 1817, em Pernambuco, levou o Governador do Piauí, o Senhor Baltazar de Sousa e Vasconcelos a proibir a venda de gado às províncias rebeladas e mesmo reforçar as fronteiras do Piauí em defesa de suposta movimentação rebelde que viria do Crato, no Ceará, para promover a rebelião.

Nos anos seguintes, reverberaram no Piauí, a Revolução do Porto, em Portugal, as reações de D. João VI ao movimento, os rumos do processo constitucional, as movimentações do Príncipe Regente no Rio de Janeiro e todo o debate em torno dos impasses políticos dos anos entre 1820 e 1824. Em todo esse período, o Piauí não só acompanhou as movimentações políticas, como também

promoveu eleições de representantes às Cortes constitucionais e elegeu governos provisórios, pleitos que movimentavam interesses e foram marcados por disputas por espaço político no âmbito local.

Wilson Brandão, um dos historiadores do processo da Independência, nos informa que a posição do Piauí, no início dos anos 1820, era de total alinhamento com a Coroa portuguesa, a capitania seguia as determinações encaminhadas pelo rei e pelas Cortes do Porto, sem grandes questionamentos. Era uma província lusitana e, nesse ponto, seguia as capitâncias do Maranhão, e do Pará. As três, como se revivessem o passado, com a imorredoura tradição do Estado do Maranhão, chegaram ao extremo de firmar um pacto de ajuda mútua, com a finalidade de manter a todo custo a soberania portuguesa, nessa parte do Brasil (BRANDÃO, 2006, p.83). Como consequência dessa postura, o governo do Piauí, estabelecido por força da legislação impositiva das Cortes portuguesas, deliberadamente, passou a excluir D. Pedro e o Rio de Janeiro, no envio de correspondências oficiais.

Ao argumento anterior, o historiador Joaquim Chaves acrescenta que as ações da Coroa portuguesa, para com o Piauí, em 1821, evidenciam que havia a intenção de Portugal em conservar pelo menos uma parte dos seus domínios americanos, em caso de uma rebelião emancipacionista no Brasil. A ideia era manter o Norte do Brasil, mais especificamente as capitâncias do Piauí, Maranhão e Grão Pará. Como prova da sua argumentação, Chaves aponta o envio do comandante João José da Cunha Fidié¹⁵⁰, um experimentado

¹⁵⁰ João José da Cunha Fidié – Militar português, engajado no exército lusitano desde 1809, lutou contra as tropas napoleônicas nas batalhas que levaram à libertação da Península Ibérica do domínio francês. Em dezembro de 1821, foi nomeado Governador das Armas da província do Piauí, tomando posse da referida função em agosto de 1822. No exercício da função, debelou o movimento emancipacionista de 19 de outubro de 1822 na cidade de Parnaíba e, em março de 1823, liderou as tropas leais a Portugal na batalha do Jenipapo, nas proximidades da vila de Campo Maior no Piauí, saindo-se vitorioso. Depois da referida batalha, assumiu a posição estratégica da defesa da causa portuguesa, contra os defensores da Independência do Brasil, na cidade de Caxias no Maranhão, onde depois de aproximadamente três meses de resistência, rendeu-se às forças militares que

militar português que havia lutado contra as tropas napoleônicas na Península Ibérica. O militar foi enviado ao Piauí e tomou posse do cargo de Governador das Armas, no dia 08 de agosto de 1821. Outro argumento apontado por Joaquim Chaves foi o envio de exagerado volume de armas e munições que aportaram em São Luís do Maranhão e em seguida foi transportado ao Piauí. Segundo o autor, investimentos bélicos tão significativos, direcionados a uma região central, sem fronteiras a serem defendidas de inimigos externos, não teria outra função, a não ser assegurar o domínio, para a Coroa portuguesa, do Maranhão e das áreas sob sua influência, no caso, as capitâncias do Piauí, Maranhão e Grão- Pará. As tropas e armamentos enviadas ao Piauí, deveriam proteger o Maranhão das investidas das possíveis movimentações armadas vindas de Pernambuco e da Bahia (CHAVES, 2006, p.29-30).

Segundo Wilson Brandão, as forças políticas majoritárias no Piauí, no que se refere ao futuro das relações entre Brasil e Portugal, se dividiam em dois grupos: os que eram favoráveis à continuidade da ideia de Reino Unido de Brasil e Portugal, da forma como fora implantada em 1815 e, somente se essa ideia não fosse a saída adotada pelas Cortes constitucionais, seriam favoráveis a um processo de ruptura política entre Brasil e Portugal. Um segundo grupo era favorável ao Reino de Portugal, mesmo que isso implicasse em retrocessos políticos para o Brasil. Sendo que o governo estabelecido e sediado em Oeiras fazia parte do segundo grupo, e era absolutamente favorável ao Reino de Portugal e às suas determinações. Joaquim Chaves, direcionando sua análise para outras posições políticas que iam para além das propostas majoritárias, afirma, nas suas pesquisas sobre a Independência do Brasil, que as posições políticas no Piauí, principalmente fora dos quadrantes mais restritos das grandes parentelas, assumiam caráter mais radical, de tal modo que ideias republicanas e anarquistas circulavam em cidades como Campo Maior, Parnaíba e Oeiras, escritas em pasquins anônimos, que convocava o povo para a necessidade de ruptura

lutavam em favor da adesão das províncias do Piauí e Maranhão à causa da emancipação política do Brasil.

com Portugal, com as Cortes e com todo o processo constitucional que ocorria em Lisboa, mas essas movimentações mais radicais não tinham penetração na sociedade local para movimentar a cena política do Piauí (CHAVES, 2006, p. 31-32).

No norte do Piauí, a parentela capitaneada pelos Dias da Silva e pelos Castelo Branco, distanciados dos quadrantes governistas de Oeiras, não comungava da mesma ferrenha posição favorável aos ditames definidos em Portugal. Dessa forma, as elites políticas do norte do Piauí, eram mais permeáveis às ideias que defendiam a continuidade de alguma autonomia política do Reino do Brasil, mesmo que em princípio isso não levasse a uma ruptura política com Portugal. Quando em meados de 1822, as tensões políticas entre Portugal e Brasil se acentuaram e o governo do Rio de Janeiro, comandado pelo Príncipe Regente D. Pedro, em 3 de junho de 1822, convocou as agora Províncias do Brasil a formarem uma Assembleia constituinte para a elaboração de uma Constituição para o Reino do Brasil, as elites políticas capitaneadas pelos Dias da Silva, no norte do Piauí, resolveram aderir ao movimento constitucional. A ideia não era de ruptura e emancipação política do Brasil, mas sim de reafirmação da união dos dois reinos. As notícias, porém, propagandeavam a causa da emancipação política. Assim, em 19 de outubro de 1822, pouco tempo depois de tomar conhecimento dos acontecimentos protagonizados por D. Pedro, convocando a Assembleia constituinte do Reino do Brasil, a Câmara de Parnaíba, contando com grande apoio popular, tomou a decisão de aderir à causa constitucional e ao Príncipe Regente. Essa movimentação política era capitaneada por homens de grandes cabedais e representação política, como o Coronel Simplício Dias da Silva¹⁵¹, rico pecuarista, comerciante e

¹⁵¹ Coronel Simplício Dias da Silva – Era filho do Capitão Domingos Dias da Silva de quem herdou terras, gado e oficinas para o beneficiamento da carne bovina em charque e significativas atividades comerciais de importação e exportação. Formado pela faculdade de Direito de Coimbra em Portugal, entrou em contato com as ideias iluministas, assumindo o perfil de homem culto. No momento do processo de emancipação política do Brasil, era a maior liderança política da região norte do Piauí, particularmente de Parnaíba, sendo um dos principais líderes

dono de charqueadas, o Capitão Bernardo Antônio Saraiva e ainda outras lideranças políticas da região (COSTA, 2010, p.83).

Os emancipacionistas parnaibanos, mais próximos a grupos políticos do Ceará, que eram adeptos do movimento constitucional, pretendiam, exatamente, juntar-se ao movimento que eclodira em outras áreas do Brasil. Essa circunstância lhes dava a sensação profundamente confortadora de que não estavam sozinhos, de que se engajavam a outras forças políticas em defesa de uma causa nobre, a causa do Brasil. Essa percepção era fundamental para aliviar as culpas pelo ato de insubordinação à ordem estabelecida e mesmo para minimizar os riscos de represálias violentas. Não se estava embarcando em aventura solitária, havia claramente um movimento político significativo apoiado por parcela expressiva das outras partes do Reino do Brasil (BRANDÃO, 2006, p.105).

Um ponto evidenciado por Wilson Brandão, no auto de vereação da Câmara de Parnaíba de 19 de outubro de 1822, mostra como não se tinha uma clara definição dos rumos políticos que as relações entre Portugal e Brasil deveriam tomar. Além disso, muito possivelmente o caminho da conciliação e da união entre os dois reinos era o percurso mais desejado. Assim, segundo o referido historiador, está expresso, na documentação que registra e proclama a adesão ao processo constitucional do Brasil, o seguinte relato:

Então sob aplausos dos circunstantes, são proclamadas nesta vila, a Regência de S. A. R., a Independência do Brasil e sua união com Portugal e as futuras cortes constitucionais do Brasil, reconhecido o Sereníssimo Dom Pedro de Alcântara, Regente e Defensor Perpétuo do Brasil (BRANDÃO, 2006, p.103)

da movimentação emancipacionista de 19 de outubro de 1822. Foi convidado e nomeado pelo Imperador D. Pedro I para ser o primeiro governador da província do Piauí, mas não aceitou assumir o cargo, possivelmente por discordar dos caminhos autoritários que o Imperador começava a trilhar na administração do Brasil.

Pelo que se encontra oficialmente expresso no documento, a proclamação de 19 de outubro de 1823, em Parnaíba, não defende a separação definitiva com Portugal, mas reafirma o desejo da manutenção da condição de Reino Unido, a defesa do princípio constitucional, desta feita, elaborada por uma Constituinte composta por brasileiros, para regulamentar as relações entre Estado e sociedade especificamente no Reino do Brasil.

Outrossim, as ideias contidas no documento, ao tempo em que deixam evidenciada a vontade de romper com o passado, com a monarquia absolutista, proclama a autoridade do Príncipe Regente, mostrando-se, porém, fiel ao soberano português, D. João VI. Em síntese, o que se queria era a continuidade do *status quo* estabelecido, a partir da criação do Reino Unido, em 1815, com a supressão do absolutismo e a instalação do princípio constitucional, com a consequente criação de uma monarquia constitucional no Brasil (JANCSO, 2011).

Lucília Neves, ao problematizar o processo político brasileiro em meados do ano de 1822, chama a atenção para o fato de que o processo de emancipação política do Brasil se deu entre o 03 de junho de 1822, dia da convocação de uma Assembleia com representantes de todas as províncias para elaborar uma constituição brasileira, o dia 12 de outubro, dia da aclamação de D. Pedro, como Imperador do Brasil e ainda o 10 de dezembro, dia da coroação do Imperador Pedro I. Segundo a autora, entre essas datas, o Brasil foi oficializando sua emancipação de Portugal, ou, pelo menos, expressando sua não concordância com o processo de recolonização proposto pelos portugueses e afirmando seu desejo de emancipação política. O ato heroico, canonizado posteriormente como o momento central de todo o processo, não parecia ter grande importância para os contemporâneos brasileiros. (NEVES, 2011, p. 95-99).

Diante do exposto por Lucília Neves, podemos afirmar que o movimento de 19 de outubro, em Parnaíba, foi um marco importante no movimento de emancipação política e de adesão do Piauí à causa do Brasil e do Império que se afirmou até os meses iniciais de 1823,

mas que, muito possivelmente, não se deu em resposta e adesão à proclamação feita em São Paulo no 7 de setembro de 1822.

Voltando a problematizar o processo histórico no Piauí, podemos afirmar que o desejo dos líderes políticos de Parnaíba era a adesão de todas as Câmaras do Piauí ao movimento, o que fragilizaria a resistência política ao impulso autonomista, no entanto, os dias e meses seguintes ao 19 de outubro de 1822 trouxeram pouca adesão de outras câmaras piauienses e mesmo uma sonora discordância de Oeiras, que, além de um governo absolutamente alinhado à causa portuguesa, contava com um militar português como Governador das Armas, sob o comando de quem estavam tropas fiéis a Portugal, com aproximadamente 1.100 homens armados e treinados e contando ainda com 11 peças de artilharia (NEVES, 2006, p. 128). Diante dessas circunstâncias desfavoráveis, o medo dos parnaibanos era o de uma represália militar contra Parnaíba, o que se materializou ainda no final de 1822, quando João José da Cunha Fidié, colocou suas tropas em marcha com destino a Parnaíba, situada no litoral, a aproximadamente 500 Km de Oeiras.¹⁵²

Os insurgentes parnaibanos reagiram, solicitaram que a marcha militar fosse interrompida, que a cidade não fosse atacada, mas, diante da inevitabilidade do conflito e da falta de condições militares de resistir à investida bélica, as lideranças políticas abandonaram a cidade e se refugiaram no Ceará. Parnaíba foi invadida, saqueada e a ordem reinol reestabelecida.

Enquanto essa trama se desenrolava no norte do Piauí, em Oeiras, as coisas foram mudando de figura, na ausência das tropas portuguesas. O governo estabelecido na Província, continuava fiel às determinações portuguesas e alinhado com o governo do Maranhão. No entanto, as elites políticas locais, percebendo a fragilização das posições portuguesas em outras províncias do

¹⁵² Segundo Joaquim Chaves, a situação política no Piauí e a posição favorável às decisões emanadas das Cortes em Lisboa eram afiançadas pela presença do Governador das Armas em Oeiras, o militar português João José da Cunha Fidié. CHAVES, Joaquim. *O Piauí nas lutas da Independência do Brasil*. Teresina: FUNDAPI. 2006. p.20.

Norte, particularmente na Bahia, em Pernambuco e Ceará, e ainda, a ausência das tropas portuguesas na cidade, começaram a mudar de posição, assumindo a bandeira da adesão do Piauí ao movimento capitaneado pelo Príncipe Regente, D. Pedro.

À frente do movimento se colocou Manuel de Sousa Martins¹⁵³, que havia pertencido à Junta de governo provisório anterior. Sua força política não vinha apenas dessa experiência administrativa, mas da sua habilidade política e, principalmente, das vinculações familiares, da força da parentela, dona de significativas porções de terra, de gado e escravos, e ainda tradicionalmente detentora de postos políticos. (BRANDÃO, 2012).

A causa portuguesa no Piauí, se sustentava pela fidelidade das tropas portuguesas chefiadas por Fidié e sediadas em Oeiras, mas principalmente pela fidelidade desses potentados rurais que se mantinham fiéis ao soberano português. O ato de rebeldia era ariscado, o cálculo político teria que ser feito com precisão. Convencido da inevitabilidade da vitória da causa emancipacionista e dos possíveis ganhos de capitanejar o movimento de adesão à causa brasileira, Manuel de Sousa Martins liderou o movimento, que, começando pelos conciliábulos feitos às escondidas, passou, no dia 24 de janeiro de 1823, à rebelião aberta, dando-se a tomada do poder, quase sem resistências por parte da Junta de Governo que comandava Oeiras.

¹⁵³ Manuel de Sousa Martins. Nasceu em 1767 em Jaicós-PI. Proprietário rural e pecuarista, exerceu vários cargos públicos civis e militares na capitania, depois província do Piauí. Durante o processo de emancipação política tornou-se a maior liderança da família Sousa Martins e usou o prestígio pessoal e familiar para liderar, na capital, Oeiras, em 24 de janeiro de 1823, à adesão do Piauí ao movimento de emancipação política do Brasil capitaneado pelo Imperador D. Pedro I. Em 1823, assumiu de forma provisória a presidência da província do Piauí, sendo efetivado pelo Imperador na referida função, depois de ter combatido as movimentações políticas de grupos familiares piauienses que defendiam a adesão da Província à Confederação do Equador. Exerceu a presidência da Província, com pequenas interrupções, até dezembro de 1843.

Voltando à cronologia do movimento de emancipação política proposto por Lucília Neves, podemos afirmar que as ações de 24 de janeiro de 1823 estavam muito mais respaldadas por uma conjuntura política no Brasil, que já apontava para a afirmação de um governo soberano e para a ruptura definitiva de Portugal, pois, em outubro de 1822, D. Pedro já havia sido proclamado Imperador do Brasil, sendo, em 10 de dezembro de 1822, efetivamente coroado como Imperador, notícia que muito possivelmente já havia reverberado por Oeiras no final de janeiro de 1823. O que queremos afirmar é que, no cálculo político dos Sousa Martins, o processo de emancipação política, era possivelmente fato consumado, e o que estava em jogo era a adesão do Piauí ao movimento (NEVES, 2011, p. 95 -99).

Manuel de Sousa Martins assumiu o governo da Província de forma provisória e, ato contínuo, proclamou a adesão do Piauí ao Príncipe Regente. Não podemos afirmar que as motivações de Manuel de Sousa Martins fossem apenas querelas pessoais contra os governantes da Junta provisória que governava Oeiras no momento do movimento de rebelião, tampouco que ele não comungasse dos princípios liberais e patrióticos que moviam a muitos naquela conjuntura histórica, no entanto, é inegável que Manuel de Sousa Martins possuía uma grande habilidade de articulação política, além de um aguçado senso de oportunidade política. Assim, informado do andamento das articulações e vitórias do movimento emancipacionista em outras províncias, percebendo o alto grau de inevitabilidade de vitória do movimento e, ainda, a fragilização política e militar da Junta de governo de Oeiras, resolveu capitanear o processo de rebelião com a consequente adesão do Piauí ao movimento em favor da Independência do Brasil.

A audácia na movimentação política poderia render mercês e espaços políticos a ele e à sua parentela, o que, com certeza, pesou no seu cálculo político. Segundo Wilson Brandão, Manuel de Sousa Martins era um homem circunstancial: sereno ou impetuoso, bravo ou malicioso, seu comportamento estava diretamente relacionado às circunstâncias postas em cada momento. (BRNADÃO, 2006).

A percepção de Georges Gardner, quando encontra Manuel de Sousa Martins, em 1839, ainda na condição de Presidente da Província do Piauí, nos auxilia a entender o perfil psicológico desse importante personagem: “Embora geralmente ignorante,

possui grande esperteza e astúcia, qualidades altamente propícias à manutenção do despotismo com que tem regido a província, que por certo tem gozado de mais paz e sossego do que quase todas as outras províncias.” (GARDNER, 1975, p. 126 –127)

É preciso enfatizar que o sucesso político de Manuel de Sousa Martins, em grande parte se deu pelas circunstâncias históricas: a distância que as tropas portuguesas estavam de Oeiras, o apoio militar recebido das outras províncias, particularmente do Ceará, a adesão de outros grupos oligárquicos dentro do Piauí, particularmente de Parnaíba e Campo Maior, a fragilização das forças reinóis no Maranhão, mas, não menos importante, é preciso enfatizar que a capacidade de Manuel de Sousa Martins em arregimentar sua própria parentela e mesmo em conquistar a adesão de outros grupos familiares da Província à causa da Independência foi fundamental para o sucesso do movimento.

O certo é que, deposto o governo fiel a Portugal, Manoel de Sousa Martins e seus aliados assumiram o Governo do Piauí, proclamaram a adesão da Província ao Império do Brasil, em 24 de janeiro de 1823. Diante do ocorrido, as tropas portuguesas até então sediadas em Parnaíba, começaram a fazer o caminho de volta para Oeiras, com o objetivo de sufocar o movimento de rebelião. No retorno, nas proximidades da vila de Campo Maior, a uns 300 Km de Oeiras, Fidié e seus soldados enfrentam tropas brasileiras, organizadas pelos piauienses, com a participação de cearenses e baianos.

O perigo das tropas comandadas por Fidié era claro, mas o risco poderia ser acrescido, se viesssem reforços do Maranhão, pois a província vizinha mantinha-se fiel a Portugal e resoluta em evitar que a rebelião se alastrasse do Piauí para lá. Assim, desde o momento em que o governador do Maranhão tomou conhecimento das movimentações em Parnaíba e, posteriormente, em Oeiras, tratou de reforçar as defesas maranhenses nas margens do rio Parnaíba, procurando impedir que os insurgentes do Piauí e do Ceará atravessassem o rio e atacassem as vilas e cidades maranhenses. (NEVES, 2006, p. 132 -141).

Em 13 março de 1823, ocorreu um combate nas proximidades da vila de Campo Maior, em se enfrentaram, de um lado, as tropas portuguesas, armadas e com treinamento militar, contando com peças de artilharia, e de outro, as tropas brasileiras, formadas por homens mal armados, com pouco e mesmo sem nenhum treinamento militar, equipados com armamento diverso, que iam desde as armas de fogo, passando pelas espadas, facões, arcos e flechas e chegando a foices, machados e até mesmo pedaços de madeira (NEVES, 2006, p. 142 -150). Homens arregimentados no ímpeto de um nascente espírito de patriotismo, por um desejo de algo mágico, mas possivelmente indefinido, chamado liberdade, contando, ainda, com uma forte dose de lealdade pessoal aos potentados rurais que capitaneavam o movimento de independência nas províncias do Piauí e do Ceará.

A referida batalha entre as tropas leais a Portugal e as tropas brasileiras nas margens do riacho Jenipapo, em Campo Maior, se processou durante cinco horas de combate, que, iniciando às 9 horas da manhã se estendeu até às 14 horas, quando os brasileiros resolveram sair do campo de batalha para se reorganizarem, pois estavam exaustos e em desvantagem na batalha, diante da superioridade das tropas portuguesas. Enquanto os brasileiros contabilizavam mais de 200 mortos, as tropas portuguesas somavam aproximadamente 20 óbitos. No entanto, ao final da batalha, o comandante português foi surpreendido por uma perda inesperada que desestabilizaria a tropa e seus planos ofensivos, pois os brasileiros haviam atacado sua retaguarda e tomado parte de sua bagagem de guerra: armas, munição, mantimentos e parte dos despojos de guerra saqueados na vila de Parnaíba (NEVES, 2006, p. 148 -149).

Como resultado do conflito, os brasileiros foram derrotados, mas as tropas portuguesas ficaram desestabilizadas com o combate e a perda das bagagens. Diante do desgaste, Fidié desistiu de sua marcha sobre a vila de Campo Maior e de partir, em seguida, para Oeiras. Ao invés dessa ofensiva em território piauiense, resolveu atravessar o rio Parnaíba e entrincheirar suas tropas na cidade de Caxias, no Maranhão. O cálculo do comandante português, possivelmente, foi o de que era melhor fortalecer as bases da defesa militar do Maranhão,

que continuava fiel à causa lusitana e, consequentemente, evitar a sua queda. Assim, feito isso, em momento futuro, contando com apoio militar vindo de Portugal, poderia voltar ao Piauí e reconquistar o poder (BRANDÃO, 2006, p. 218).

As históricas vinculações entre as duas capitâncias as uniam nesse momento conturbado, havia interdependências políticas, o Piauí era parte da unidade eclesiástica do Bispado do Maranhão, mas existiam também ligações econômicas, o comércio do Piauí era fortemente dependente das praças comerciais do Maranhão, particularmente de Caxias, onde naquele momento se concentravam tropas leais a Portugal. Além disso, a proximidade geográfica criaria outros vínculos, tanto de dependência como de afinidade, grupos familiares comuns se espalhavam nos dois lados do Parnaíba. Enfim, o processo de adesão do Piauí ao Brasil, só estaria concluído, quando o processo também fosse vitorioso no Maranhão.

Pressionado por forças políticas e militares maranhenses, por tropas brasileiras formadas por cearenses e piauienses, que, após a batalha do Jenipapo, em Campo Maior, cruzaram o rio Parnaíba e seguiram no encalço de Fidié, fazendo um combate de escaramuças e guerrilhas e, ainda, contando com os reforços militares enviados pelo Príncipe Regente, o governo Pró-Portugal de São Luís, capital do Maranhão, cedeu às pressões e o Maranhão finalmente proclamou sua adesão à independência do Brasil, em 28 de julho de 1823. Dias depois, em 31 de julho de 1823, se encerraram os confrontos militares, e as negociações levaram à rendição e à deposição das armas pelas tropas fiéis a Portugal, na cidade de Caxias. Concluída a adesão do Maranhão ao Brasil, o processo também estava encerrado no Piauí. O que queremos enfatizar, ao final e ao cabo dessa explanação, é que a adesão política das províncias do Norte, particularmente do Piauí e do Maranhão ao projeto político de independência do Brasil, se deveu, em parte significativa, aos esforços militares das tropas expedicionárias cearenses e piauienses, que, depois de favorecerem a adesão do Ceará e Piauí, cruzaram o Parnaíba e assumiram relevante papel no enfrentamento de tropas lusitanas no Maranhão, particularmente na cidade de Caxias.

Sem desmerecer o valor e a contribuição das forças militares enviadas por D. Pedro ao Norte do Brasil para pressionar a rendição das tropas e dos grupos políticos fiéis a Portugal sediados em São Luís, no Maranhão, acreditamos ser importante frisar que não menos fundamental foi a união de esforços militares de outras capitâncias que, depois de conseguirem a adesão do Ceará e do Piauí, atravessaram o rio Parnaíba para auxiliar as forças emancipacionistas no Maranhão. Sem esse esforço coletivo, o processo histórico teria outro enredo e o desfecho do processo histórico poderia ser outro.

Em meados de 1823, o processo de adesão das províncias do Norte do Brasil, particularmente do Piauí e do Maranhão, ao nascente Império brasileiro, estava concluído. No entanto, as negociações em torno da formação do Estado nacional, dos parâmetros a serem estabelecidos entre o novo centro de poder, no Rio de Janeiro e as suas províncias estavam em curso e seria motivo de novos embates e negociações, a depender das convicções políticas dos grupos envolvidos no processo. Para alguns, o principal seria a busca por mercês, como forma de recompensa pelos feitos realizados em favor da causa do Brasil, que seriam convertidas em nomeações para cargos na administração provincial ou imperial e, ainda, em forma de títulos honoríficos.

No Piauí essas questões se fizeram presentes na nomeação para a Presidência da Província no pós-movimento de adesão. As preferências do, a partir de então, Imperador, D. Pedro I, incidiram sobre Simplício Dias da Silva, no entanto, a sua demora em aceitar a mercê imperial, possivelmente por discordar dos caminhos que a política imperial tomava na Corte, (o grupo político de Parnaíba acabaria por envolver-se na Confederação do Equador em 1824), fez com que a nomeação recaísse, afinal, na pessoa de Manuel de Sousa Martins, que, além de ser agraciado com o cargo de Presidente de Província, foi também contemplado com o título de Barão. Ao final e ao cabo do processo, Sousa Martins, graças à sua habilidade política, foi um grande beneficiado, ele e sua parentela, de toda a movimentação emancipacionista no Piauí.

Referências

- ASSUNÇÃO, Matthias Röhring. *De caboclos a Bem-te-vis: formação do campesinato numa sociedade escravista: Maranhão 1800 -1850.* São Paulo: Annablume, 2015.
- BRANDÃO, Tanya Maria Pires. *A elite colonial piauiense.* Recife: Editora Universitária UFPE, 2012.
- BRANDÃO, Wilson de Andrade. *História da Independência do Piauí.* Teresina: FUNDAPI, 2006.
- BRITO, Bugyja. *O Piauí e a unidade nacional.* Teresina: FUNDAPI, 2007.
- CASTELO BRANCO, Pedro Vilarinho. Masculinidades e virilidades na produção discursiva de Abdias Neves. *Fênix - Revista de História e Estudos Culturais*, 17(2), p. 502-521.
- CHAVES, Joaquim. *O Piauí nas lutas da Independência do Brasil.* Teresina: FUNDAPI, 2006.
- COSTA, F. A. Pereira da. *Cronologia histórica do Estado do Piauí.* Tomo I. Teresina: Academia Piauiense de Letras. 2015.
- COSTA, F. A. Pereira da. *Cronologia Histórica do Piauí* Tomo II. Teresina: Academia Piauiense de Letras/FUNDAPI. 2010.
- DIAS, Claudete Maria Miranda. *O outro lado da história, o processo de Independência do Brasil, visto pelas lutas no Piauí - 1789/1850.* Tese (Doutorado em História)-Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1998.
- GARDNER, Georges. *Viagem ao interior do Brasil.* São Paulo: Editora Itatiaia, 1975.
- GUERRA, François Xavier. *Modernidad e Independencias:* Ensayos sobre las revoluciones hispânicas. Editorial MAPFR, 1992.
- JANCSÓ, István. *Brasil: Formação do Estado e da Nação.* São Paulo: Hucitec, 2011.
- MALERBA, Jurandir (Org.). *A Independência brasileira: novas dimensões.* Rio de Janeiro: FGV-Editora, 2006.
- MAXWELL, Kenneth. Por que o Brasil foi diferente? O contexto

- da independência. In: MOTA, Carlos Guilherme (Org.). *Viagem Incompleta: a experiência brasileira*. São Paulo: Editora do SENAC, 2000.
- MOTT, Luiz. *Piauí colonial: população, economia e sociedade*. Teresina: Academia Piauiense de Letras/FUNDAC, 2010.
- NEVES, Abdias. *A guerra do Fidié*. Teresina: FUNDAPI, 2006.
- NEVES, Lucília Pereira das. A Vida Política. In: COSTA E SILVA, Alberto da (Coord.) *Crise colonial e Independência 1808 - 1830. História do Brasil Nação*, v.1. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011.
- NUNES, Odilon. *Pesquisas para a História do Piauí*. v.2. Teresina: FUNDAPI/ Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 2007.
- PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. Considerações sobre a ação urbanística do Período Pombalino. *ÁGORA*. Santa Cruz do Sul, v. 1, p. 61-82, mar. 1995.
- PIMENTA, João Paulo. *A independência do Brasil e a experiência hispano-americana. 1808 -1822*. São Paulo: Editora HUCITEC, 2015.
- RAMINELLI, Ronald. *Viagens ultramarinas: monarcas, vassalos e governo a distância*. São Paulo: Alameda. 2008. p. 15.
- RUSSEL-WOOD. A. J. R. Centros e Periferias no mundo Luso-brasileiro: 1500 1 1808. *Revista Brasileira de História*, Rio de Janeiro, v. 18, n.36, 1998, p. 187 a 250.p.213.
- SILVA, Mairton Celestino da. O Piauí e o Estado do Maranhão. In: LIMA, Nilsângela Cardoso. *História e Historiografia em perspectiva*. Teresina: EDUFPI, 2020.

HISTÓRIA DA INDEPENDÊNCIA NO PIAUÍ: das escritas instituintes aos revisionismos, das versões modernas às celebrações

Teresinha Queiroz

A Independência constitui o tema de maior relevância na historiografia piauiense, do qual se derivam centenas de registros. Sobressaem-se três conjuntos de escritos que sinalizam para a maneira como é pensado o evento na história e na memória: uma escrita instituinte, tributária da documentação arquivística, que posiciona, organiza e estabelece os fatos; uma historiografia revisionista que redistribui as glórias; uma historiografia moderna, que se pretende científica, que dialoga com os procedimentos teóricos e metodológicos da área.

O primeiro conjunto evidencia as disputas da época e configura os interesses de cada espaço – o metropolitano, o do Rio de Janeiro, o da Bahia, o do Ceará, o do Piauí, o do Maranhão. No Piauí, realça as comunidades e as câmaras locais. Personagens principais e secundários são colocados no interior das disputas e, nos discursos, as tensões entre o oral e o escrito ainda são bastante visíveis. Preserva-se em seu núcleo e nos argumentos fundamentais, suas teses reproduzidas por autores subsequentes. Recorre à memória dos contemporâneos e aos arquivos locais e regionais, sendo mais consultados os documentos relativos aos eventos de Oeiras (PI), Parnaíba (PI), Caxias (MA), São Luís (MA) e do Crato (CE).¹⁵⁴

O segundo conjunto compõe-se de revisões, por ocasião do centenário, dos eventos de 1822-1823. Os aniversários são tempos de rememoração, que, por sua vez, trazem novos olhares

¹⁵⁴ A documentação local e regional foi pesquisada especialmente por José Martins Pereira de Alencastre (1857), Luís Antônio Vieira da Silva (1862) e Francisco Augusto Pereira da Costa (1909).

sobre os acontecimentos celebrados. No Piauí, como em todo Brasil, produziram-se revisões historiográficas que circularam nas revistas da Academia Piauiense de Letras, do Instituto Histórico e Geográfico Piauiense, em livros patrocinados pelo governo do Estado e em artigos que alimentaram polêmicas, a exemplo da desenvolvida entre Anísio Brito e Abdias Neves, em 1923.¹⁵⁵ Os autores sintonizados com as revisões da historiografia brasileira trazem para os seus textos a questão nacional, então colocada enquanto tensão entre o Norte e o Sul, face ao reordenamento da política, incorporando as disputas culturais e literárias. Na década de 1920, a intensificação dos movimentos regionalistas e as tensões advindas dos desdobramentos da Semana de Arte Moderna têm impacto sobre a historiografia. Este é também o momento da invenção do Nordeste (ALBUQUERQUE JÚNIOR, 1999).

Nessa historiografia surgem novas versões em torno do papel das personagens principais e secundárias e acerca da importância das decisões tomadas, atribuindo-se outros significados à participação dos independentes piauienses, cearenses, maranhenses, baianos e pernambucanos na conquista e consolidação da independência nacional. Os autores criticam os silêncios, as limitações e os equívocos dos livros de História do Brasil, relativamente ao tema. As perspectivas revisionistas exacerbam a ideia da história como processo, em tributo ao modelo científico vindo do século XIX, construindo-se narrativas fechadas, embora com sentidos conflitantes no conjunto. Na historiografia sobre a independência do Brasil no Piauí, verifica-se reposicionamento de heróis, de mártires,

¹⁵⁵ BRITO, Anísio. O Dr. Abdias Neves é mero colaborador. *O Piauí*. Teresina, ano 34, n. 681, 9 ago. 1923; BRITO, Anísio. O Dr. Abdias Neves compilou Vieira da Silva. *O Piauí*. Teresina, ano 34, n. 683, 16 ago. 1923; BRITO, Anísio. Abdias Neves incorrigível compilador de Vieira da Silva. *O Piauí*. Teresina, ano 34, n. 686, 23 ago. 1923; BRITO, Anísio. Abdias Neves correndo com a sela. *O Piauí*. Teresina, ano 34, 30 ago. 1923.

de vencedores e de vencidos. Radicaliza-se em torno da atuação de João José da Cunha Fidié¹⁵⁶ e do presidente da junta governativa de Oeiras, Manuel de Sousa Martins,¹⁵⁷ logo após Barão da Parnaíba que, ao tomar as rédeas do processo histórico dirigindo a adesão à independência, sob o comando do príncipe D. Pedro, favorece a luta pela conquista da unidade nacional. Esses personagens são cada vez mais realçados, enquanto outros passam a figurar como

¹⁵⁶ Militar português nascido no século XVIII e falecido em Lisboa em 1856. Participou da guerra contra os franceses que invadiram Portugal, forçando a vinda de D. João VI para o Brasil em 1808. Nomeado Comandante de Armas da Província do Piauí em 1822, tinha como missão manter o domínio português na região. Sua participação nas lutas da independência no Piauí e no Maranhão está amplamente documentada e discutida em toda a bibliografia sobre o tema. Deixou uma memória que trata de sua participação nesses eventos, localizada por Hermínio Conde na Secção de Obras Raras da Biblioteca Nacional. Após a queda de Caxias, foi preso e remetido para o Rio de Janeiro e de lá para Portugal. Foi diretor do Colégio Militar de Lisboa e faleceu com a patente de general. GONÇALVES, Wilson Carvalho. *Grande dicionário histórico-biográfico piauiense: 1549-1997*. Teresina: [s.n.], 1997. p. 144-146.

¹⁵⁷ Manuel de Sousa Martins nasceu em 1767, na freguesia de Nossa Senhora das Mercês, de Jaicós. Grande proprietário rural, criador e negociante de gado, ocupou diversos empregos públicos e fez carreira militar. Foi nomeado sucessivamente alferes, tenente, capitão, major, tenente-coronel e coronel das milícias do Piauí. Em 1820 atingiu o posto de brigadeiro e entrou para a reserva. Em 1821, como vice-presidente da província, passou a fazer parte da junta do governo provisório que atuou de 21 de outubro de 1821 a 7 de abril de 1822. A 24 de janeiro de 1823 tornou-se presidente da nova junta de governo temporário da província, em decorrência da adesão de Oeiras à independência do Brasil. Teve notável participação no processo de independência no Piauí e no Maranhão. Em 1825 recebeu o título de Barão da Parnaíba e em 1841 foi elevado à dignidade de Visconde. Administrou a província do Piauí de 1823 a 1843, com pequenos interregnos no final dos anos 1820 e início da década de 1830, quando foi substituído por João José Guimarães e Silva (15 de fevereiro de 1829 a 17 de fevereiro de 1831). Faleceu na cidade de Oeiras em 1856. CASTELO BRANCO, Miguel de Sousa Borges Leal. *Apontamentos biográficos de alguns piauienses ilustres e outras pessoas notáveis que ocuparam cargos importantes na província do Piauí*. Teresina: Tipografia d'A Imprensa, 1879, p. 49-52.

secundários, caso dos independentes de Parnaíba, João Cândido de Deus e Silva¹⁵⁸ e Simplício Dias da Silva.¹⁵⁹

O terceiro momento, o da historiografia moderna, agrupa historiadores que buscam compreender o evento de maneira científica. Essa produção, iniciada nos anos 1950, torna-se mais visível nas décadas de 1960 e 1970, em virtude das comemorações sesquicentenárias. Pertencem a esse conjunto obras de Odilon Nunes, de Monsenhor Chaves e de Wilson de Andrade Brandão. Nesse momento aparece fortemente a relação entre a escrita e o Estado.¹⁶⁰ Odilon Nunes em *Pesquisas para a história do Piauí* (NUNES, 1966), dialoga com Vieira da Silva, Pereira da Costa e Abdias Neves. Sua escrita sintética procura corrigir teses daqueles autores. O *Piauí nas lutas da independência do Brasil*, de Monsenhor Chaves, o mais divulgado do conjunto, com quatro edições até 2006,¹⁶¹ resulta de

¹⁵⁸ João Cândido de Deus e Silva foi magistrado, professor e político. Nasceu no Pará em 1787 e faleceu no Rio de Janeiro em 1860. Foi juiz de Campo Maior e Parnaíba, notabilizando-se pela contribuição à causa da independência do Brasil, ao fazer, com outros patriotas, o levante da vila da Parnaíba, em 19 de outubro de 1822, proclamando a independência e aclamando D. Pedro I imperador do Brasil. GONÇALVES, Wilson Carvalho. *Grande dicionário histórico-biográfico piauiense (1549-1997)*. Teresina: [s.n.], 1997. p. 319.

¹⁵⁹ Simplício Dias da Silva foi proprietário, político e revolucionário, nascido e falecido em Parnaíba (1773-1829). Estudou em Coimbra, Portugal. Retornando ao Brasil, foi muito ativo no processo de independência. Nomeado presidente da província do Piauí, por Carta Imperial de 25 de novembro de 1823, não assumiu o cargo. GONÇALVES, Wilson Carvalho. *Grande dicionário histórico-biográfico piauiense (1549-1997)*. Teresina: [s.n.], 1997. p. 328.

¹⁶⁰ QUEIROZ, Teresinha. *Do singular ao plural*. Recife: Bagaço, 2006. p. 141-170; MOURA, Iara Conceição Guerra de Miranda. *História, memória e identidade da batalha do Jenipapo*: Campo Maior – PI/1823. 2007. Monografia (Licenciatura Plena em História). Universidade Federal do Piauí. Teresina, 2007.

¹⁶¹ CHAVES, Joaquim (Pe.). *O Piauí nas lutas da independência do Brasil*. Teresina: COMEPI, 1975; CHAVES, Joaquim (Mons.). *O Piauí nas lutas da independência do Brasil*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1993; CHAVES, Joaquim (Mons.). *O Piauí nas lutas da independência do Brasil*. Teresina: Alínea Publicações Editora, 2005; CHAVES, Joaquim (Mons.). *O Piauí nas lutas da independência do Bra-*

concurso de âmbito nacional promovido pelo governo do Piauí em 1972. Monsenhor Chaves retoma o texto instituinte de Abdias Neves, *A guerra do Fidié* (NEVES, 1907), entretanto confere maior importância aos eventos de Parnaíba e de Campo Maior, com realce para os últimos. Ao contrário de Abdias Neves, cujo enfoque é regional e amplo, Monsenhor Chaves reduz o recorte espacial e temático, porém expande os efeitos da batalha do Jenipapo para a dimensão nacional, apontando-lhe novos significados. Na historiografia atual a ênfase é na interpretação da independência no Piauí – especialmente quando se trata da batalha do Jenipapo – enquanto movimento de feição popular.

Uma escrita instituinte

A primeira referência ao processo de independência do Brasil no Piauí aparece em 1857, em *Memória cronológica, histórica e corográfica da província do Piauí*, de José Martins Pereira de Alencastre, publicada na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* (IHGB).¹⁶² Secretário de governo do presidente da província, José Antônio Saraiva, Alencastre, em três páginas, faz a síntese dos acontecimentos. O centro de sua narrativa é João José da Cunha Fidié e os seus deslocamentos na capitania. O percurso de Fidié é registrado desde a sua saída de Oeiras em direção à Parnaíba sublevada na proclamação de 19 de outubro, estabelecendo os fatos a partir de Oeiras, Parnaíba, Piracuruca, Campo Maior, Estanhado

^{sil.} Teresina: FUNDAPI, 2006. (Coleção Independência, 3). As duas últimas edições foram patrocinadas pela Fundação de Apoio Cultural do Piauí (FUNDAPI). O livro foi também inserido nas três edições da *Obra completa*. CHAVES, Mons. *Obra completa*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1998; CHAVES, Mons. *Obra completa*. 2. ed. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 2005; CHAVES, Mons. *Obra completa*. 3. ed. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 2013.

¹⁶² ALENCASTRE, José Martins Pereira de. Memória cronológica, histórica e corográfica da província do Piauí. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, ano 20, p. 5-164, 1857.

(hoje União) e Caxias. Salienta a figura e a personalidade de Manuel de Sousa Martins, caracterizando-o como déspota e definindo sua ação histórica e política como “[...] nada sobre uma página negra” (ALENCASTRE, 1981, p.68). Daí decorrem variações, prevalecendo, porém, por quase um século a imagem negativa desse presidente da província.

Miguel de Sousa Borges Leal Castelo Branco, no seu *Apontamentos biográficos de alguns piauienses ilustres*,¹⁶³ trata, de maneira direta, de três personagens ligados à história da independência – Leonardo de Carvalho Castelo Branco,¹⁶⁴ José Francisco de Miranda Osório¹⁶⁵ e Manuel de Sousa Martins. Destaca-se, nessa escrita, a

¹⁶³ CASTELO BRANCO, Miguel de Sousa Borges Leal. *Apontamentos biográficos de alguns piauienses ilustres e de outras pessoas notáveis que ocuparam cargos de importância na província do Piauí*. Teresina: Tip. d'A Imprensa, 1879.

¹⁶⁴ Leonardo de Carvalho Castelo Branco nasceu na fazenda Taboca (hoje no município de Esperantina) em 1788. Recebeu educação no seio da família, pois seu pai, Miguel de Carvalho, fora educado no Colégio dos Jesuítas da Bahia. Estudou português, latim, geografia, física e matemática. Participou mais ativamente da política a partir de 1821. No ano seguinte, já tinha forte participação no processo da independência, acompanhando os parnaibanos nas lutas iniciais. Proclamou a independência em Piracuruca e em Campo Maior. Ao apresentar-se no povoado Repartição (MA) para persuadir seus habitantes a proclamar a adesão a D. Pedro, foi capturado e recolhido à cadeia de São Bernardo (MA) e daí enviado para São Luís (MA) e de lá para Lisboa, onde ficou algum tempo na cadeia do Limoeiro. De volta ao Brasil, igualmente participou da Confederação do Equador, sendo agora aprisionado pelo presidente da província do Piauí, Manuel de Sousa Martins. Após essas jornadas da política, instalou-se na Europa por vários anos, ocupado em pesquisas científicas e na produção literária. Faleceu aos 85 anos, em 1873, no sítio Barro Vermelho, hoje no município de Batalha. CASTELO BRANCO, 1879, p. 81-85.

¹⁶⁵ Aos 13 anos incompletos foi encaminhado pelo pai – que era capitão de primeira linha do Exército, para a vida militar. Alferes em 1815, tenente em 1820, capitão em 1823 e em seguida major. Alcançou o posto de tenente-coronel em 1831. Mudou-se de Oeiras, sua terra natal, para Parnaíba, onde se dedicou ao comércio, sendo caixeteiro de seu tio e depois sogro Manuel Antônio da Silva Henriques. Envolveu-se na vida política brasileira desde 1817, festejou a constituição portuguesa de 1820 e participou ativamente da proclamação de 19 de outubro em

ênfase à ação patriótica e abnegada de Leonardo, sua participação nos eventos do Norte, a proclamação da independência na vila de Piracuruca, sua atuação em Campo Maior e a tentativa de negociação na vila maranhense de Brejo dos Anapurus, onde foi preso e conduzido para São Luís e, após, para Lisboa. A saga desse independente dá início à sua valorização histórica, que será alimentada por Clodoaldo Freitas em vários de seus artigos sobre o tema, configurando-se aí uma presença constante e, no geral, positivada, na história desses sucessos. Leitura igualmente positiva fez Castelo Branco sobre José Francisco de Miranda Osório, um dos responsáveis pela adesão de Parnaíba em 19 de outubro, atuação vista como arrojada. No que diz respeito a Manuel de Sousa Martins, o autor pouco realça sua participação no movimento, tratando na biografia sobretudo da fortuna particular do governante piauiense e das honrarias de que houve mercê.

Os primeiros textos de Clodoaldo Freitas alusivos à independência são de 1885. A série de três artigos denominada História do Piauí: as lutas da independência,¹⁶⁶ saiu no mesmo período em que Francisco Augusto Pereira da Costa também iniciava suas incursões pela história do Piauí.¹⁶⁷ A divulgação ocorria no

Parnaíba e após, da batalha do Jenipapo. Aderiu, com outros parnaibanos como Simplício Dias da Silva e o juiz João Cândido de Deus e Silva, à Confederação do Equador (1924), motivo pelo qual foi preso em Oeiras. Teve notável participação na repressão à Balaiada no norte da província, onde dirigiu a Coluna do Norte. Foi comandante superior da Guarda Nacional, vice-presidente da província, ocupando o cargo de presidente interino em 1876, deputado à Assembleia Provincial, presidente da câmara municipal de Parnaíba, juiz de paz e delegado de polícia. Nasceu em 1800 e faleceu em 1877 em Parnaíba. CASTELO BRANCO, 1879. p. 93-97.

¹⁶⁶ FREITAS, Clodoaldo. História do Piauí: as lutas da independência. *A Imprensa*. Teresina, ano 20, nº 853, 31 jan. 1885; FREITAS, Clodoaldo. História do Piauí: as lutas da independência. *A Imprensa*. Teresina, ano 20, nº 854, 7 fev. 1885; FREITAS, Clodoaldo. História do Piauí: as lutas da independência. *A Imprensa*. Teresina, ano 20, nº 855, 12 fev. 1885.

¹⁶⁷ COSTA, Francisco Augusto Pereira da. Uma página de história: o dia 24 de janeiro de 1823. *A Imprensa*, Teresina, ano 20, n. 852, 25 jan. 1885; COSTA, Fran-

jornal liberal *A Imprensa*, de que ambos eram redatores. Tomando como referência Luís Antônio Vieira da Silva,¹⁶⁸ Clodoaldo trata do contexto político nacional e de diferentes províncias, focalizando, nos planos local e regional, os eventos do Norte do Piauí e do Maranhão até a derrota em Caxias. Seus espaços de observação são Parnaíba, Campo Maior, União e Caxias e os personagens destacados são Fidié e Leonardo de Carvalho Castelo Branco. Piauienses e cearenses enfrentam o chefe português no riacho do Jenipapo e preparam-se para combater no Maranhão ainda sob o domínio português. Enfatiza o combate, a perda da bagagem de Fidié, a reunião dos derrotados e a situação de Campo Maior após a luta. Colore o episódio pedindo meças e honras ao nome piauiense também no Maranhão. Primeiro texto a qualificar a ação piauiense no Jenipapo – heroísmo, patriotismo, coragem, generosidade e “sangue de nossos avós”, são as lições do confronto a Fidié.

No artigo *Um patriota piauiense*, de 1912,¹⁶⁹ Clodoaldo retoma os seus estudos sobre Leonardo Castelo Branco e corrige o erro em que incorreu nos artigos de 1885, de que Leonardo teria sido fuzilado. Relê Vieira da Silva e tem acesso a cópia da Carta de Sentença e outros documentos relacionados à prisão e à soltura do independente.¹⁷⁰ Aqui expressa aquela representação que vai ser propagada na década de 1920, a de Leonardo como “[...] ilustre patriota, o único, afinal, que realmente sofreu pela causa da independência entre nós [...]” e que nada mereceu dos poderes públicos. Em 1923, já define Leonardo como poeta e inventor injustiçado.¹⁷¹

cisco Augusto Pereira da. D. João de Amorim Pereira. *O Telefone*, Teresina, 10 abr. 1885; COSTA, Francisco Augusto Pereira da. Comando das Armas do Piauí. *A Imprensa*, Teresina, ano 20, n. 862, 11 abr. 1885.

¹⁶⁸ SILVA, Luís Antônio Vieira da. *História da independência da província do Maranhão: 1822-1828*. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. Americana, 1972.

¹⁶⁹ FREITAS, Clodoaldo. Um patriota piauiense. *Litericultura*. Teresina, ano 1, n. 6, 1 jun. 1912.

¹⁷⁰ FREITAS, 1912.

¹⁷¹ FREITAS, Clodoaldo. Leonardo de Nossa Senhora das Dores Castelo Branco, como poeta e como inventor. *Revista da Academia Piauiense de Letras*. Teresina, ano 6, p. 25-34, 24 jan. 1923.

A guerra do Fidié, de Abdias Neves, é o texto mais celebrado sobre o processo da independência no Piauí. Publicado originalmente no *Almanaque piauiense para o ano de 1905*¹⁷² com o título *Independência do Piauí: apuntos históricos*, é editado em 1907, trazendo indiscutível fama ao seu autor. Na historiografia piauiense, estabelece os fatos: inicia com a vinda de Fidié e conclui com o regresso das tropas de Caxias, no Maranhão. No geral, o livro foi bem recebido, a despeito da acusação de plágio feita por Anísio Brito em 1923.¹⁷³ Constrói interlocução com Luís Antônio Vieira da Silva, cuja *História da independência na província do Maranhão*, de 1862, logo se tornou referência para os estudos regionais, o que não significa afirmar que Abdias Neves concorde com as argumentações e conclusões do historiador maranhense. Utiliza documentação oficial relativa aos eventos ocorridos nas províncias do Ceará, do Piauí e do Maranhão, especialmente das duas últimas. A narrativa é conduzida seguindo o teor da correspondência recebida e expedida pela junta de governo em Oeiras, e os comandantes de presídios, por Fidié, pelas cortes no Rio de Janeiro, os comandantes cearenses, Pierre Labatut,¹⁷⁴ as câmaras municipais e diversas autoridades provinciais. Intercala à documentação estudada opiniões pessoais sobre as decisões dos atores do evento e críticas contundentes a Fidié e a Sousa Martins. Sua história é contada seguindo a organização e o teor das correspondências, mostrada a partir de cenários diversos: Oeiras, Parnaíba, Campo Maior, Caxias. Abdias Neves minimiza a ação dos cearenses, apresentando-os como verdadeiros bandidos, com o fim de exaltar a atuação das tropas piauienses. Escreve uma epopeia cujos protagonistas são piauienses, cearenses, maranhenses, pernambucanos, alguns baianos que enfrentam portugueses e simpatizantes da causa de Portugal. O livro, do ponto de vista

¹⁷² NEVES, Abdias. Independência do Piauí: apuntos históricos. *Almanaque piauiense para o ano de 1905*. São Luís: Tip. Teixeira, 1904.

¹⁷³ Cf. nota 2.

¹⁷⁴ Militar francês, nasceu em Cannes em 1768 e faleceu em Salvador em 1849. Com a proclamação da independência, ofereceu seus serviços ao governo brasileiro. Foi enviado para a Bahia, onde organizou o exército, comandou e venceu a batalha de Pirajá.

da narrativa, apresenta dois perfis: a primeira parte é sumamente opinativa; a segunda é mais documentada e aparece de forma menos parcial. Apareceu primeiro no *Almanaque piauiense*, em 1904, e foi editado em 1907 (NEVES, 1907), em 1974 (NEVES, 1974), em 1985 (NEVES, 1985), e em 2006 (NEVES, 2006). Trata-se de um dos livros mais valorizados da estante piauiense, é a base de quase todos os estudos acerca do assunto, sendo especialmente citado por Francisco Augusto Pereira da Costa (COSTA, 1974), Odilon Nunes, Monsenhor Chaves e Wilson de Andrade Brandão (BRNADÃO 1971).

Na documentação oficial e na historiografia instituinte há efusão de nomes, porém, ao avançar o século XX, a escrita concentra-se cada vez mais nos eventos de Oeiras e de Campo Maior. A batalha do Jenipapo, seus desdobramentos e seus significados ganham centralidade, redefinindo-se o papel dos personagens e as interpretações acerca dos vencedores e dos vencidos. Ao entrar na história com Vieira da Silva, a batalha aparece com pouco relevo. O autor considera perdedores Fidié, as forças piauienses, as cearenses e as pernambucanas e exponencia os eventos finais em Caxias.

A historiografia revisionista

Na escrita revisionista, o realce primeiro é para Clodoaldo Freitas. Em seus artigos dos anos 1920, é perceptível a mudança na avaliação do papel de Fidié nos sucessos da independência. A inépcia, a covardia e a demonização passam a ser salientados, deslocando-se aquelas nomeações anteriores de bravo guerreiro, de vencedor e de signo do terror. Clodoaldo Freitas apequena Fidié e reduz sua ação como estrategista, chefe, guerreiro e herói, conforme havia posto no século XIX, cuja escrita lhe conferira ao mesmo tempo a condição de vencido e de vencedor. Fidié ocupava na história e na imaginação coletiva todas as posições de significado e aparecia tão vencedor, que mesmo na hora da derrota, a decisão era atribuída a ele, como ocorre no registro de seu abandono do projeto de retorno a Oeiras. No mesmo autor, Manuel de Sousa Martins é considerado um nulo,

identificado com tudo o que aconteceu de ruim no Piauí imperial. Observa-se a continuidade de uma tradição vinda do século XIX, que definia politicamente Manuel de Sousa Martins como “[...] um nada sobre uma página negra”, fórmula utilizada por Alencastre, quando inicia a tradição de desqualificar o já Visconde da Parnaíba, que persiste na historiografia revisionista e aponta para os sentidos políticos e para os ódios pessoais e familiares que grassavam na província, ao longo daquele século.

O Fidié,¹⁷⁵ artigo publicado na *Revista da Academia Piauiense de Letras* em 1923, tem como escopo diminuir os feitos do militar português na independência do Piauí e do Maranhão, achando-lhe os erros estratégicos. Centra o seu argumento na “fuga” do governador das armas quando toma a direção do Estanhado e constrói sua imagem de sacrificador de vidas e algoz dos interesses da pátria. Segue as censuras feitas por Abdias Neves e adita-lhe outras. Entretanto, é dos poucos autores a se contrapor a diversos pontos de *A guerra do Fidié*, por exemplo, no que diz respeito à ocorrência de seca no período e à natureza dos caminhos percorridos pelas tropas portuguesas e pelos independentes. Narra toda a movimentação de Fidié, desde a sua partida de Oeiras, até Caxias.

Nesse texto aparece, provavelmente pela primeira vez, a censura aos piauienses, por sua ingratidão em relação à memória da batalha – o episódio e o espaço onde ocorreu são poetizados. As antíteses que dão forma à narrativa constituem as representações que alimentarão tanto a história como a memória dos eventos nas décadas subsequentes, culminando com as escritas e as práticas ao redor do sesquicentenário. Sobre os independentes, categoriza: “[...] patriotas, bravos sertanejos, resistência heroica e desesperada” frente ao inimigo forte e bem armado, com suas tropas preparadas e instruídas. Sobre a vitória de Fidié, agora significada como derrota: “Um general vencedor [...] que perde a bagagem [...] é um general vencido”. A metáfora aqui é da vitória de Pirro. Traça a psicologia do fugitivo Fidié: inepto, ou muito ingênuo ou muito vaidoso,

¹⁷⁵ FREITAS, Clodoaldo. O Fidié. *Revista da Academia Piauiense de Letras*. Teresina, ano 6, p. 135-146, 24 jan. 1923.

desastrado como militar, deslocou-se para Parnaíba para se pôr em segurança, fugiu para o Estanhado e para Caxias. O episódio do Jenipapo, portanto, não lhe enaltece os apregoados méritos. Dessa forma, em avaliação centenária constrói a imagem do comandante das armas como um nulo e um impulsivo, trazendo as forças do acaso como dimensão da causalidade histórica, para concluir que a vitória nem sempre resulta do gênio militar, que Fidié, na história do Piauí, representa a passagem de um meteoro – “um meteoro maldito”. A ausência de genialidade estratégica em Fidié pode ser vista em seu desleixo – a perda da bagagem de guerra. Quando esse texto foi escrito, Clodoaldo já lera Abdias Neves, Vieira da Silva e Pereira da Costa e faz referências a essas leituras. Com intenções pedagógicas e pragmáticas, faz uso da história para ensinar seus contemporâneos. Para ele, Fidié iludiu seus coevos, mas não iludirá os historiadores. Signo do mal, campeão da morte, deverá viver na história para seu castigo.

Em *O nosso mártir: Antônio Maria Caú*,¹⁷⁶ também de 1923, Clodoaldo Freitas manifesta a intenção de corrigir os erros dos historiadores que lhe antecederam, considera o movimento da independência do Piauí mal apreciado, realçando ser dever do historiador lembrar os nomes que dirigiram e foram responsáveis pelos fatos. Para ele, alguns poucos indivíduos se apoderaram dos acontecimentos e se impuseram como heróis enquanto os que de fato trabalharam pela independência ficaram no esquecimento. Acusa a história de ter esquecido os anônimos, pobres e obscuros e de apenas lembrar os ricos e os poderosos. Retoma a ideia antes aventada de que uns poucos felizes empolgaram os acontecimentos.

Entre os anônimos e esquecidos, Antônio Maria Caú, herói e mártir – o único. Enquanto Caú, agitador popular inteligente e destemido sofreu duas mortes – a morte na prisão e o esquecimento

¹⁷⁶ FREITAS, Clodoaldo. *O nosso mártir: Antônio Maria Caú. O Piauí*, Teresina, ano 34, nº 639, 11 fev. 1923; FREITAS, Clodoaldo. *O nosso mártir: Antônio Maria Caú. O Piauí*, Teresina, ano 34, nº 640, 17 fev. 1923, p. 1-2.

pela história, Manuel de Sousa Martins, profusamente lembrado, sombreou por 20 anos a história do Piauí com sangue, acidentes políticos e particulares lamentáveis. Caú, um benemérito, porém vencido, não colheu os louros no passado nem as glórias da posteridade. “Ai dos vencidos”, proclama Clodoaldo Freitas, para realçar o peso do vencedor e a obliteração de fama póstuma devida ao vencido. Ao descrever a atuação do brigadeiro, abre forte discordância com Pereira da Costa e Abdias Neves em relação à sua participação na preparação e na proclamação de Oeiras a 24 de janeiro. Para Abdias Neves, Manuel de Sousa Martins aderira ao movimento por vingança, preparando a conspiração silenciosamente e tendo papel preponderante no movimento. Para Clodoaldo Freitas, sua adesão foi de última hora, e decorreu dos conselhos do padre Marcos de Araújo Costa, que o visitara e considerava os fatos consumados. Para Clodoaldo Freitas, Abdias Neves retirou o povo de seu papel histórico e colocou Manuel de Sousa Martins em seu lugar.

Em sequência aos artigos de Clodoaldo Freitas publicados no ensejo das festas centenárias e em que o autor revisita os temas, pondo sob suspeição a historiografia anterior, aparecem com mais intensidade de revisão os ensaios indignados do jovem Hermínio Conde.¹⁷⁷

Hermínio Conde debruçou-se sobre o mesmo problema, abordando-o enquanto dimensão da história nacional e chamando a atenção para o fato de que tão importante evento ainda não havia merecido referência na historiografia brasileira. Publica

¹⁷⁷ Médico, professor e historiador, Hermínio de Moraes Brito Conde nasceu em Piracuruca em 1905 e faleceu no Rio de Janeiro em 1964. Formou-se na Faculdade do Rio de Janeiro e especializou-se em Berlim, Paris, Viena e Lisboa. Pesquisador destacado, dedicou sua vida à causa do combate à cegueira. Ainda estudante de medicina, tomou gosto pelas pesquisas históricas especialmente ligadas à temática da independência do Brasil nas províncias do Norte, sempre seduzido por Hipócrates e por Heródoto. Era bisneto do senador Gervásio de Brito Passos e irmão do desembargador Pedro Conde. GONÇALVES, 1997, p. 106.

artigos em jornais cariocas, maranhenses e piauienses, organizados posteriormente na coletânea *Cochrane, falso libertador do Norte!*, editada em São Luís em 1929¹⁷⁸ e em Crato (CE), em 1961, com o título *Independência no Nordeste*.¹⁷⁹ Seu interesse era o de sugerir a inclusão das lutas piauienses e maranhenses na historiografia e nos livros didáticos de circulação nacional.

Durante a década de 1920, Hermínio Conde produz diversos artigos, tratando da temática da independência, tendo como escopo principal chamar a atenção para a participação do Piauí no processo da independência nacional, colocando em discussão a importância dos episódios sangrentos dessa luta para a manutenção da integridade do território brasileiro e para a ausência do episódio batalha do Jenipapo nos compêndios de História do Brasil – particularmente nos livros didáticos. Publicados em diferentes cidades – como Rio de Janeiro, Teresina e São Luís – fazem parte do que aqui nomeamos corpus das revisões centenárias e derivam da inquietação do jovem autor com o quase total silêncio na história acerca da independência do Brasil especialmente no Norte. Ao fazer levantamento da ausência do Piauí e desse episódio em dezenas de livros de historiadores nacionais e em livros didáticos de circulação em todo o país, engaja-se em campanha de sensibilização e de reivindicação pela entrada do combate do Jenipapo como episódio cimentador da unidade nacional.

Escrito em contexto histórico de fortes disputas simbólicas entre o Norte e o Sul e de inegável invenção histórica de um Nordeste economicamente decadente e politicamente fragilizado, transforma em prólogo do livro citações de diversos autores e fontes sobre a nova condição da região como órfã e esquecida do Brasil, portanto, apresentando o Nordeste como um problema nacional, com visibilidade também para os próprios nordestinos.¹⁸⁰

¹⁷⁸ CONDE, Hermínio. *Cochrane, falso libertador do Norte!* Cinco ensaios históricos sobre a independência no Piauí e no Maranhão. São Luís: Tip. Teixeira, 1929.

¹⁷⁹ CONDE, Hermínio. *Independência no Nordeste*. Crato: [s.n.], 1961.

¹⁸⁰ Vivendo período de inegável decadência econômica e política, bem como de invenção negativa do Nordeste, Hermínio Conde utiliza epígrafes de várias origens sobre o Norte e seu povo, registra essas tensões emergentes, criando âncora

A coletânea *Cochrane, falso libertador do Norte!* compõe-se de cinco artigos. Em *Caxias versus Cochrane*,¹⁸¹ Hermínio Conde argumenta que, ao chegar o almirante inglês a São Luís, já nada havia a fazer no Maranhão, cuja liberdade acabara de ser conquistada no morro das Tabocas, em Caxias, estando já vencido o sargento-mor João José da Cunha Fidié, acossado que fora por vários meses pelas tropas de independentes do Piauí, do Ceará, de Pernambuco e do Maranhão. Seu ensejo é o de colaborar, com rigorosa pesquisa, para a preservação da memória dos verdadeiros acontecimentos e dos verdadeiros heróis, esquecidos pela história. O procedimento utilizado por Clodoaldo Freitas contrapondo Antônio Maria Caú a Manuel de Sousa Martins é o mesmo utilizado por Hermínio Conde para realçar a ação dos patriotas independentes e seu tributo de sangue face à inverdade da colaboração de Cochrane para a independência do Maranhão, pondo, portanto, em questão o papel atribuído ao inglês de autor da unidade do Brasil. Busca colocar o Norte e seus esforços e sacrifícios na história nacional, desde que essas ações foram silenciadas pela usurpação do almirante Cochrane. Polêmico, provocador e exaustivamente documentado, o artigo é exemplar de uma história em cólera e de uma revisão radical que busca inverter os signos das interpretações correntes. A exaustiva pesquisa documental desafia a história escrita consolidada e o autor tagarela acerca do silêncio sobre os vencidos.

Em *O livro de Fidié*,¹⁸² faz referência à localização do livro *Vária fortuna de um soldado português*, publicado por Fidié, em 1850, em Lisboa e até os anos 1920 desconhecido dos historiadores piauienses. Faz

emocional a partir da qual insere em seus artigos a independência do Piauí e do Maranhão como episódio relevante e esquecido na História do Brasil.

¹⁸¹ O interesse principal de Hermínio Conde é o de realçar os equívocos dos historiadores que ele nomeia de “oficiais” no que diz respeito aos episódios, aos trabalhos, aos sacrifícios e às honras e glórias pelo feito da independência nas províncias do Norte. Narrativas sobre a chegada de Thomas Cochrane, as negociações com a Junta em São Luís, a instalação do governo independente e as ações do almirante inglês podem ser vistas em: MEIRELES, Mário Martins. *História da independência no Maranhão*. Rio de Janeiro: Artenova, 1972. p. 107-120.

¹⁸² O texto foi também publicado em folheto patrocinado pelo governo do Piauí. CONDE, Hermínio. *O livro de Fidié*. Teresina: Tip. d’O Piauí, 1926.

resumo circunstaciado dos fatos da independência relatados na memória de Fidié e que são utilizados para correções à escrita da independência no Norte do Brasil. Em 1942, o governo do Piauí edita *O livro de Fidié*, com prefácio de Hermínio Conde.¹⁸³

Em *Heróis nortistas no panteon nacional*, Hermínio Conde narra e alegra-se com a descoberta da existência de placa comemorativa alusiva à independência no Piauí e no Maranhão, perpetuando os nomes dos piauienses e cearenses que estiveram no cenário da guerra. A placa encontra-se em espaço do Museu do Ipiranga, em São Paulo e registra os nomes do Visconde da Parnaíba, José Pereira Filgueiras, Tristão de Alencar Araripe, João Cândido de Deus e Silva e Simplicio Dias da Silva.

Em *O espírito de brasiliade e sua ausência nos compêndios históricos*, critica os livros didáticos brasileiros e sua incoerência relativamente às pesquisas históricas, reagindo ao que considera a omissão e o descaso dos historiadores pelos verdadeiros fatos da história nacional. Refere-se particularmente aos compêndios de Joaquim Maria de Lacerda, *Pequena história do Brasil* e à *História do Brasil*, de João Ribeiro, afirmendo ter estudado detalhadamente livros de história do Brasil para uso nas escolas primárias e nos ginásios.

Cochrane, falso libertador do Norte!, artigo escrito em 1928, no Rio de Janeiro, e que dá nome à coletânea, faz a defesa da memória dos verdadeiros libertadores, colocando Thomas Cochrane como falso herói, como usurpador das glórias alheias. Consultando farta bibliografia, opõe defensores e detratores do almirante inglês na historiografia brasileira. Avalia as posições de Luís Antônio Vieira da Silva (1862), Euclides da Cunha, Tristão de Alencar Araripe, Rocha Pombo, Barão do Rio Branco, Oliveira Lima, Varnhagen (1876), Dunshee de Abranches, Joaquim Nabuco, Miguel Calmon, Conde Afonso Celso (1922), Oliveira Viana, Francisco Augusto Pereira da Costa (1909), Abdias Neves (1907), Rui Barbosa e Afrânio Peixoto.

¹⁸³ FIDIÉ, João José da Cunha. *Vária fortuna de um soldado português*. Teresina: Arquivo Público e Museu Histórico do Estado do Piauí, 1942. Os leitores atuais dispõem de uma nova edição desse livro. Cf. FIDIÉ, João José da Cunha. *Vária fortuna de um soldado português*. Teresina: FUNDAPI, 2006. (Coleção Independência, 4).

As revisões centenárias e muito particularmente as críticas e contundentes interpretações de Clodoaldo Freitas e de Hermínio Conde intentam colocar história e memória de ponta-cabeça, invertendo as posições ocupadas por vencedores e vencidos. Em lugar dos verdadeiros heróis, silenciados e esquecidos, a história e a memória teriam realçado os nomes dos usurpadores dos benefícios no passado e a eles concedido as glórias e o reconhecimento da posteridade. Em Clodoaldo Freitas, a desmitificação de Manuel de Sousa Martins como arauto da independência corresponde à valorização histórica da atuação de Leonardo de Carvalho Castelo Branco e de Antônio Maria Caú. Em Hermínio Conde, os bravos piauienses, cearenses, pernambucanos, baianos e maranhenses, que derramaram fartamente o seu sangue nos campos do Jenipapo e nos morros de Caxias, tiveram seu justo lugar na história ocupado por um inglês mercenário. Nessas revisões, um dos pontos a destacar é a continuidade da crítica ao brigadeiro Sousa Martins, acremente iniciada por Alencastre.

Nos anos 1930 e 1940, tem início um processo de reabilitação histórica do Visconde da Parnaíba, respondendo sobretudo às críticas radicais dos anos 1920. Em 1947, quando foi publicado o livro de Esmaragdo de Freitas, *O Visconde da Parnaíba*,¹⁸⁴ já estava iniciado o movimento de sua reabilitação histórica. O que Esmaragdo de Freitas busca é não apenas realizar um balanço das opiniões acerca do governante em diferentes suportes de memória, como afirmar que, mais de cem anos após os fatos de que participou terem ocorrido, ainda não se fizera dele um julgamento sereno.

Esmaragdo de Freitas, com o objetivo acima exposto, compila opiniões sobre esse presidente da província nos principais autores piauienses, historiadores em especial, na memória e nos resquícios de oralidade, no folclore oeirense e na literatura. Elenca as opiniões favoráveis e as desfavoráveis. Considera que o pragmatismo político de Manuel de Sousa Martins ainda não fora compreendido e julgado pela história. Assim como foi encontrado em Hermínio Conde um

¹⁸⁴ FREITAS, Esmaragdo de. *O Visconde da Parnaíba*. Rio de Janeiro: Jornal do Comércio, 1947.

repertório de citações e considerações sobre o Norte e os nortistas, em Esmaragdo de Freitas há um repertório amplo de opiniões de historiadores, registros de documentos da época da independência e oriundos de polêmicas com outros políticos, bem como o que a memória popular preservou acerca de Manuel de Sousa Martins.

A historiografia moderna

A história da independência em Odilon Nunes consta do volume 2 das *Pesquisas para a história do Piauí*, cuja primeira edição é de 1966,¹⁸⁵ resulta, porém, de pesquisas iniciadas nas décadas anteriores, com versão simplificada publicada ainda no final da década de 1950.¹⁸⁶ Trata-se aqui não só de uma escrita científica, como de um texto de tese, que dialoga com Abdias Neves, de cujo roteiro principal é seguidor, mas traz também a intenção de corrigí-lo, bem como corrigir Vieira da Silva, naquilo que os documentos consultados pudessem informar de novo ou de distinto. A narrativa tem como ponto forte a interpretação da proclamação de Parnaíba, inserindo-a no contexto luso-brasileiro, analisando o processo no seu acontecer e não pelo que ocorreu depois. Texto com pretensões à objetividade, nele o autor evita a mitificação e a detratação. Em perspectiva econômico-social e iluminista, utiliza os autores da bibliografia piauiense e historiadores brasileiros que tratam do tema da independência, sugerindo que muitas informações constantes nesses autores já não são passíveis de confirmação ou refutação em virtude do extravio de documentos ao longo do tempo. Foge tanto quanto possível dos ruídos da memória, inclusive por se tratar de um

¹⁸⁵ NUNES, Odilon. *Pesquisas para a história do Piauí*. Teresina: Imprensa Oficial, 1966; NUNES, Odilon. *Pesquisas para a história do Piauí*. 2. ed. Rio de Janeiro: Arte-nova, 1975. v. 2; NUNES, Odilon. *Pesquisas para a história do Piauí*. 3. ed. Teresina: FUNDAPI; Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 2007. v. 2.

¹⁸⁶ Durante as décadas de 1940 e 1950, Odilon Nunes pesquisou e escreveu textos a respeito da história do Piauí que foram publicados inicialmente na revista *Econômica Piauiense*. NUNES, Odilon. Independência do Piauí. *Econômica Piauiense*, v. 4, n. 4, p. 253-260, abr./dez. 1960.

enfoque que enfatiza os processos gerais da mudança da história. Não confere um lugar privilegiado ao povo. Interpretação de feição científica, tentando afastar-se das ideologias e dos partidarismos. Retoma e modifica a publicação inicial da *Econômica Piauiense*.

Monsenhor Chaves, em *Campo Maior luta pela independência*, de 1971,¹⁸⁷ traz o episódio para dois planos aparentemente conflitantes: ao tempo em que reduz o espaço e o tema, expande os efeitos dos acontecimentos para a dimensão nacional, apontando para os significados da batalha. Realça o contexto antes e depois do evento, mostrando a ebulação e a movimentação dos povos em torno da ideia de independência. Destaca a participação de Lourenço de Araújo Barbosa,¹⁸⁸ que estaria entre os mais influentes naquelas ações. Enfatiza a tragicidade do episódio, sua dimensão sangrenta, a atuação de Simplício José da Silva¹⁸⁹ e os desregramentos populares após a batalha. Reproduz os argumentos de portugueses e de

¹⁸⁷ CHAVES, Joaquim (Mons.). *Campo Maior luta pela independência: a batalha do Jenipapo*. Teresina: [s.n.], 1971.

¹⁸⁸ Na fase conspiratória da independência, Lourenço de Araújo Barbosa foi encontrado fabricando pólvora para campanha militar em Campo Maior. Com a instalação do governo provisório, após o 24 de janeiro de 1823, procedeu-se a sumário de culpa contra ele, que já estava preso em Oeiras, acusado de “sedição anárquica” e de “introduzir no povo ignorante [doutrinas] contrárias à honra da Nação e às intenções de S. M. Imperial”, conforme justificativa do juiz de fora da capital. Foi um dos primeiros no Piauí a promover manifestações democráticas e anticoloniais. NUNES, 1975, p. 129-131.

¹⁸⁹ Militar, viveu em Campo Maior, onde atuou pela causa da independência. Vereador da câmara, foi nomeado comandante interino da vila e de seu termo, com o objetivo de debelar a anarquia que campeava no início de 1823, após a passagem de Leonardo de Carvalho Castelo Branco e a adesão da vila à independência. Participou da batalha do Jenipapo e seguiu depois para o Estanhado em perseguição aos soldados da tropa de Fidié que faziam incursões nas fazendas do Piauí para arrebanhar e conduzir gado para o Maranhão. Reeleito vereador em dezembro de 1823, no tempo em que foi promovido de capitão para tenente-coronel. Organizou o batalhão de milícias nº 5, de que se tornou comandante. Foi um dos responsáveis pela contenção das desordens em Campo Maior antes e depois do 13 de março. CHAVES, Joaquim (Mons.). *Apontamentos biográficos e outros*. 2. ed. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1994. p. 41-44.

corcundas¹⁹⁰ para se obstinarem na recusa à adesão a D. Pedro. Mostra todas as classes participando da luta, dirigida pelos cearenses Luís Rodrigues Chaves e João da Costa Alecrim. Monsenhor Chaves empolga-se e se emociona, ao fazer a interpretação desses episódios, no que segue Abdias Neves. Desdobra os eventos citados por aquele autor, documentando e realçando sobretudo os episódios do Norte da província e de Campo Maior. Privilegia os eventos cotidianos, trágicos e populares, inclusive os mais sangrentos. Trata-se de uma história que realça a participação popular na batalha, seguramente uma das primeiras com esse feitio.

O *Piauí nas lutas da independência do Brasil* (CHAVES, 1975) é o livro da predileção de Monsenhor Chaves e nasceu de sentimento de indignação do autor diante da imponência de monumentos como o do Ipiranga, em São Paulo, ao constatar que o Piauí se tinha doado muito mais pela independência que as outras províncias, sem que houvesse o reconhecimento nacional desse fato. Considerava esse o seu livro mais significativo e, ao justificar sua escrita, afirma: “[...] era preciso sanar uma injustiça histórica e destruir o véu de silêncio propositadamente levantado sobre a batalha do Jenipapo e a garra dos piauienses nas lutas pela independência do Brasil”.¹⁹¹ Com esse livro, Monsenhor Chaves filia-se à tradição historiográfica piauiense, que, ao longo do século XX, realçou a temática da independência e em que se sobressaíram Abdias Neves, Odilon Nunes e Wilson de Andrade Brandão.

O livro é centrado na ação de vaqueiros, roceiros e das pessoas comuns diretamente envolvidas na batalha do Jenipapo, realçando a participação popular e trazendo aquele episódio dramático para a história do Brasil. Como toda a bibliografia sobre a independência do Piauí, reacende as dores da sociedade local, vindas ainda do século XIX, e que se manifestam nas interpretações que valorizam ora os eventos ligados a Parnaíba, ora os de Campo Maior, ora os

¹⁹⁰ Corcundas era a denominação que recebiam os detentores de maiores posses.

¹⁹¹ CHAVES apud SANTANA, Raimundo Nonato Monteiro de. A propósito de uma Apresentação. In: CHAVES, Joaquim (Mons.). *Apontamentos biográficos e outros*. 2. ed. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1994. p. 6-7.

de Oeiras. Estas diferentes interpretações têm gerado polêmicas que alimentam a historiografia piauiense, desde os seus inícios e revelado as feridas não cicatrizadas de nossa formação sociopolítica. No caso desse livro, a orelha inserida na primeira edição, da lavra do jornalista Deoclécio Dantas, é bem um desses sintomas.¹⁹²

Igualmente compondo o conjunto da produção historiográfica moderna, de feição scientificista, *História da Independência no Piauí*, de Wilson de Andrade Brandão, publicado em 1971 e produzido no ensejo das comemorações sesquicentenárias, é o estudo mais completo sobre o tema e se distingue por colocar em relevo a cultura política das elites no Brasil no início do século XIX, bem como por afirmar a generalização das ideias liberais, com o que destaca a presença política do povo nesse processo. Analisa o lugar estratégico ocupado pela província do Piauí no espaço nacional, a natureza das comunicações no período, as vias e caminhos que marcavam e cruzavam o Piauí, fazendo-o ponto de ligação entre os antigos estados do Brasil e do Maranhão, portanto, chamando a atenção para as comunicações e para a divulgação das notícias coloniais e portuguesas na interlândia piauiense. Estuda o juiz de Parnaíba João Cândido de Deus e Silva do ponto de vista de suas ideias políticas, fazendo o mesmo em relação ao brigadeiro Manuel de Sousa Martins. Trata-se de uma narrativa que incorpora a análise da situação da província após as lutas. Dialoga amplamente com outros historiadores e enfatiza particularmente o contexto político e ideológico. Usa intensivamente Abdias Neves, assim como já o fizera Odilon Nunes. Ao avaliar o papel de Manuel de Sousa Martins, agora visto em cenário mais amplo, considera as forças políticas em desenvolvimento e a natureza dessas relações à luz das ideias da época. O brigadeiro é pensado a partir de seu “gênio político”, porém no sentido de engenho, de inteligência para a ação.

¹⁹² Premiado pelo governo estadual em concurso promovido na ocasião das festas alusivas ao sesquicentenário da independência, teve sua publicação suspensa em virtude de conteúdos relacionados ao 19 de outubro que teriam desagrado ao governador Alberto Silva e ao seu secretário de governo Armando Madeira Basto. DANTAS, Deoclécio. Orelha à primeira edição. In: CHAVES, 1975.

Wilson de Andrade Brandão também dá realce às personagens que participaram do processo enquanto subvertores da ordem – em Campo Maior – Lourenço de Araújo Barbosa e em Oeiras coloca Manuel de Sousa Martins nessa categoria.

Antônio Bugyja de Sousa Britto, em *O Piauí e a unidade nacional*,¹⁹³ de 1976, condensa, no título mesmo do ensaio escrito para festejar o sesquicentenário, o argumento mais desenvolvido na história vivida, na memória e na historiografia para significar a pertinência e o relevo das lutas pela independência no Piauí e no Maranhão. Esse argumento da construção da unidade nacional, ao que parece, foi utilizado pela primeira vez na correspondência oficial das juntas governativas das províncias do Piauí e do Maranhão para Lisboa, para reforçar os pedidos de apoio à manutenção das forças metropolitanas e simpatizantes sob o domínio luso. Invertido de seu sentido original relacionado ao “mantenha-se, mantenha-se”, que teria sido a recomendação de D. João VI a Fidié em sua precipitada vinda para o Brasil,¹⁹⁴ a ideia foi veiculada amplamente em proclamações, em livros e em documentos oficiais diversos,

¹⁹³ BRITTO, [Antônio] Bugyja [de Sousa]. *O Piauí e a unidade nacional*. Rio de Janeiro: Folha Carioca, 1976. Dispõe-se de nova edição do livro: BRITTO, [Antônio] Bugyja [de Sousa]. *O Piauí e a unidade nacional*. In: SANTANA, Raimundo Nono Monteiro de; SANTOS, Cineas (Org.). *O Piauí e a unidade nacional*. Teresina: FUNDAPI, 2007. (Coleção Independência, 5).

¹⁹⁴ “Mantenha-se, mantenha-se”, teria dito D. João VI a Fidié quando o incumbiu de defender as posições portuguesas no Norte de sua quase libertada colônia, em 1821. Fidié saíra de Portugal quase que só com a roupa do corpo, conforme afirma em seu *Vária fortuna de um soldado português*, de 1850. Toda a sua figuração nas capitâncias do Piauí e do Maranhão tem o ensejo de bem realizar a missão de preservar sob o domínio português essa parcela do território colonial, cujos interesses e relações – remarcavam os defensores da causa portuguesa – eram mais próximas e mais proveitosas para ambas as circunscrições, desde que as relações econômicas e políticas com o distante sul do Brasil eram bem mais esporádicas e frágeis. Desse “mantenha-se” e de seus argumentos decorre o discurso dos independentes de que a liga da unidade nacional se amalgamou vencendo esses obstáculos da distância, da indiferença e mesmo da ausência de grandes interesses em comum entre o Norte e o Sul.

evidenciando a compreensão política dos contemporâneos a esses sucessos. A ideia ganha força, entretanto, nos anos 1920, com a vinda para a cena historiográfica dos personagens até aí vistos como secundários e com a louvação de seus sofrimentos e a rememoração de seus martírios em prol da causa que agora é dita da pátria. Associa-se também à noção do não reconhecimento, pelo Sul do país, do verdadeiro lugar ocupado pelas províncias do Norte na formação simbólica e territorial do país. Nos festejos sesquicentenários, já se tornara ideia-força muito importante, dando centralidade à obra de Monsenhor Chaves, ao ensaio de Bugyja Britto, e igualmente ao alentado volume de Wilson de Andrade Brandão. Todas essas pesquisas fazem parte dos esforços comemorativos que se instituíram sob o patrocínio e com a emulação do governo estadual a partir de 1971, com isso corroborando a existência e o vigor de um sentimento difuso que começava a ser capitalizado especialmente ao redor do episódio batalha do Jenipapo e na valorização de seus heróis guerreiros – os vaqueiros e os roceiros.

No caso do livro de Bugyja Britto, trata-se de ensaio bibliográfico, com consulta exaustiva aos autores piauienses e que defende, à luz dos demais autores, a tese da unidade nacional e de sua conquista nos campos do Jenipapo. A tese, reconhece o autor, não é original. Escrito no Rio de Janeiro em 1973, a primeira edição é de 1976.

Em 1932, Hermínio Conde já tratara do assunto em congresso de história promovido pelo Instituto Pan-americano de Geografia e História, no Rio de Janeiro, ocasião em que representou o Instituto Histórico e Geográfico Piauiense (IHGP), a Academia Piauiense de Letras (APL) e o Cenáculo Piauiense de Letras. Discorreu sobre o tema Fidié e a unidade do Brasil. O texto posteriormente foi publicado como estudo introdutório ao *Vária fortuna de um soldado português*, de João José da Cunha Fidié, editado pelo governo do Piauí em 1942.¹⁹⁵

¹⁹⁵ FIDIÉ, João José da Cunha. *Vária fortuna de um soldado português*. Teresina: Ar-

Na historiografia moderna, o centro da discussão não é mais o embate entre Manuel de Sousa Martins e João José da Cunha Fidié, como na geração do centenário, e sim a batalha vista enquanto evento político, com participação do povo e responsável pela unidade nacional. O 13 de março surge como data prenhe de novos e múltiplos significados. A participação popular torna-se objeto de investigação e, enquanto o povo, no contexto da ditadura civil-militar, saía da cena política real era buscado na história e realçado na historiografia. As preocupações com o social e com o popular conferem historicidade à experiência das pessoas comuns, aos anônimos da história. A mediação do Estado toma a forma de patrocínio direto ou indireto das obras e das comemorações. O Estado procura tornar-se senhor do passado e interfere na memória.

Essa vocação do tema para um tratamento historiográfico nas instituições acadêmicas e científicas é retomada por Claudete Dias em 1999, ao defender tese de doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) sobre o processo de independência do Piauí. (DIAS, 1999) Desenvolvida seguindo o paradigma da História Social Inglesa, dialoga com George Rudé, Eric Hobsbawm e Christopher Hill. A autora explora a documentação primária, exaustivamente consultada no Piauí e no Rio de Janeiro, à luz dos clássicos da historiografia sobre o tema. A ênfase do texto está colocada na participação popular na batalha do Jenipapo. Nos anos 2000, o tema da independência motivou a elaboração de monografias de final de curso, entre elas as de Iara Conceição Guerra de Miranda Moura, defendida em 2007 (MOURA, 2007), e de Francisco Vieira de Sousa Júnior em 2010 (SOUZA JÚNIOR, 2010).

A luta pelo reconhecimento da batalha do Jenipapo e as polêmicas em torno do Dia do Piauí

A movimentação em torno do reconhecimento das lutas de independência no Piauí em cenário nacional e o vigor, em anos

recentes, das festas celebrativas da batalha do Jenipapo, não decorrem apenas do interesse oficial de constituir uma simbologia nacional e legitimá-la, nem têm o sentido apenas de inventar uma identidade popular para os eventos da independência, ao sabor da conjuntura política e em sintonia com os seus discursos identitários. A luta pelo reconhecimento do lugar histórico da batalha foi igualmente realizada por pessoas comuns, e por estudantes de Campo Maior, que, no jornal *A Luta*, divulgaram, por muito tempo, esse evento.

Em 1922, no calor das comemorações centenárias brasileiras pela independência, foi construído um obelisco no lugar Batalhão. Nos anos 1970, intensificam-se as manifestações públicas e privadas celebrativas do evento. Em 1973, o governador Alberto Silva inaugura solenemente o Monumento do Jenipapo, ocasião em que é realizada dramatização da batalha. Em 1974, o mesmo governador entrega à comunidade piauiense o Museu do Jenipapo. Em seus discursos, que reforçam as comemorações, encontram-se os principais argumentos da historiografia que justificam a importância do episódio ali ocorrido. Em 1976, o então deputado federal Gerson Camata projeta, através da EMBRAFILME, levar o evento para as telas de cinema. Enquanto isso, em Campo Maior, alunos de escolas e pessoas do povo fazem peregrinação ao cemitério para pagar promessas, acendendo velas e fazendo orações no velho cruzeiro lá existente.

A partir dos anos 1990 a batalha do Jenipapo já aparece conduzindo a escrita sobre a independência, especialmente aquela voltada para o público geral e para os estudantes das escolas elementares e secundárias. A batalha busca o reconhecimento e também o mercado consumidor de livros – especialmente paradidáticos. Inserem-se nessa nova escrita pelo menos dois relativos sucessos editoriais. O livro de Adrião Neto – *A epopeia do Jenipapo* (NETO, 2005) – editado em 2005, sintetiza os episódios e traz prefácio de Elmar Carvalho, que faz circunstanciado balanço da historiografia de Campo Maior. Insere-se no movimento de valorização do 13 de março, desde que o é um dos responsáveis pela campanha de colocação daquela data na bandeira do Piauí. Traz parte da polêmica então desenvolvida sobre o Dia do Piauí.

Adrião Neto responde a críticas e posições de Renato Bacelar, de Parnaíba. Outro livro com essa nova feição é o de Francisco Castro (CASTRO, 2002).

As polêmicas sobre o Dia do Piauí vêm acompanhando toda a história do movimento da independência com as disputas pela prevalência dos dias 19 de outubro, 24 de janeiro e 13 de março. Ao tempo em que essas datas se articulam aos interesses políticos e às interpretações favoráveis ao relevo às ações de Parnaíba, Oeiras e Campo Maior, as disputas simbólicas mostram igualmente as modificações no campo geral da historiografia e sua oscilação em torno ora da centralidade do Estado e das instituições públicas como fautoras da história, ora da participação popular. A partir dos anos 1970, as comemorações do 13 de março e as festas em Campo Maior põem em evidência as lutas do Jenipapo, o que propicia não só o interesse cada vez maior em torno daquele evento, como igualmente alimentam as polêmicas em torno das aludidas datas. Os partidários dos diferentes Dias do Piauí organizam-se e tomam deliberações concretas na defesa de suas convicções. Exemplo nesse sentido é o do documento elaborado por notáveis historiadores partidários da mudança do Dia do Piauí, oficializado como o 19 de outubro, para o dia 24 de janeiro, data da adesão da junta governativa de Oeiras à proclamação de D. Pedro. Em documento dirigido ao governador Lucídio Portella Nunes, datado de 5 de novembro de 1979, Odilon Nunes, Monsenhor Chaves, Wilson de Andrade Brandão e A. Tito Filho, relator do documento, tecem justificativas para que seja solenizado, oficializado e restabelecido o Dia do Piauí a 24 de janeiro, como o fora no passado. Os signatários trazem outros historiadores à colação, como provas ao argumento da maior relevância das ações do 24 de janeiro: Francisco Augusto Pereira da Costa, Cristino Castelo Branco, Monsenhor Chaves, João Cândido de Deus e Silva, Simplício Dias da Silva, Wilson de Andrade Brandão, Expedito Resende e Odilon Nunes.

Considerações finais

A temática da independência atravessa fortemente as subjetividades dos piauienses, o que pode ser visto também na literatura. Renato Castelo Branco, em *O rio da liberdade* (CASTELO BRANCO, 1982), de 1982, transforma em romance a saga dos independentes e a de Fidié; Expedito Rego, com *Né de Sousa* (REGO, 1981), de 1981, cuja segunda edição recebe o título *Vaqueiro e Visconde* (REGO, 1986), poetiza a vida de Sousa Martins. A imaginação dos piauienses transforma a batalha do Jenipapo em contos, romances, poemas, peças teatrais, cinema. Centenas de artigos alimentam jornais e revistas e essa grande produção escrita sinaliza para as disputas políticas centenárias nos âmbitos estadual e municipal. Impossível compreender a historiografia da independência no Piauí sem ter em conta essas disputas por espaços simbólicos.

De combate e confronto de forças adversas em que os independentes são dispersos e desbaratados para as interpretações atuais em que a dimensão epopeica do evento é reiterada e difundida em práticas sociais e em diferentes suportes, o evento maior da independência no Piauí é cada vez mais festejado.

A história da independência no Piauí é representada e significada na estatuária, na pintura, bem como em monumentos, memoriais, museus, peças teatrais, festas escolares, concursos de monografias, visitas monitoradas ao local da batalha, festividades oficiais no município de Campo Maior, romarias e promessas, filmes, concessão de medalhas, diplomas e outras honrarias. Tem sido objeto de teses de doutorado, dissertações de mestrado, monografias de final de curso de graduação, artigos científicos, textos literários, poesia, textos de divulgação, folders e livros paradidáticos. Além disso, motivou solenidades no Congresso Nacional, nomeação de um batalhão do Exército, honrarias a Leonardo Castelo Branco e eventos diversos de sensibilização para a importância daqueles sucessos para a história do Brasil e de sua unidade histórica, geográfica e política.

Combate, batalha, guerra, lutas, epopeia: as nomeações diversas que marcam os diferentes momentos de interpretação dos episódios da independência ocorridos nos arredores de Campo Maior sinalizam para os ganhos em densidade histórica, política e simbólica de que vem se revestindo o evento, desde o seu acontecer e desde sua primeira descrição – a do juiz de paz da vila de Campo Maior dirigida à junta governativa de Oeiras.

MORRA QUE É CORCUNDA! Os índios do Ceará na guerra de Independência do Piauí¹⁹⁶

João Paulo Peixoto Costa

É sempre bom lembrar que não se deve tomar os outros por idiotas

(Michel de Certeau)

A solução brasileira para os problemas nas relações com Portugal em meados de 1822 não era óbvia nem unânime nas diversas regiões do país. Como afirma André Roberto Machado, em sua análise sobre a realidade paraense, nem ao menos a questão se os habitantes da América lusitana queriam se alinhar ao Rio de Janeiro ou continuar unidos a Portugal era pertinente. Segundo o autor, “é só em um contexto mais amplo, o da crise do Antigo Regime português, que este processo pode ser compreendido”. Para fugir do anacronismo, que tradicionalmente pretende visualizar uma identidade nacional brasileira bem anterior à separação política do Reino Unido, Machado ressalta, primeiramente, a multiplicidade de projetos possíveis para as pessoas contemporâneas à independência. Em segundo lugar, assim como no Pará, em qualquer outro lugar do Brasil dificilmente havia uma posição hegemônica a respeito dos rumos a seguir, o que provocou profundas cisões nas províncias (MACHADO, 2006, p. 38-39).

Admitir-se brasileiro e opor-se aos portugueses era uma das várias opções plausíveis aos que viviam no Brasil naquele período – e isso acabou prevalecendo em épocas e por motivos diferentes para cada circunscrição administrativa. Portanto, o antilusitanismo, marcante no Brasil desde a reunião das Cortes em Lisboa em 1821, precisa ser caracterizado em seus contextos locais. Segundo Roland Rowland, os próprios conceitos de “brasileiro” e “português” não se definiam como nacionalidades, não foram dadas de antemão e nem

¹⁹⁶ Artigo publicado originalmente na *Revista Habitus*, Goiânia, vol. 14, n. 2, p. 243-262, jul./dez. de 2016. Faço aqui poucas alterações.

sequer diziam respeito, necessariamente, aos locais de origem. Os termos se referiam a quem apoiava ou não o projeto centralizador de dom Pedro I, independentemente se tivesse nascido ou não na Europa (ROWLAND, 2003, p. 372-373). Para ele, “nas décadas de 1820 e 1830, o antilusitanismo tinha um evidente sentido político e foi utilizado quer como discurso de legitimação do novo Estado independente, quer nas lutas a respeito da centralização do Estado” (Ibid., p. 384-385).

Como defende Gladys Ribeiro, nem mesmo a palavra “independência” se referia diretamente à separação política entre Brasil e Portugal. Segundo ela, “a emancipação política não estava em questão” entre 1821 e 1822, tendo em vista que, em termos econômicos, o Brasil já não dependia de Portugal. Para a autora, a emancipação política “foi muito mais obra do combate pela liberdade, que até o último momento se pensava em obter dentro da Nação portuguesa” (RIBEIRO, 1997, p. 88). Não se tratavam, portanto, de lutas apenas pela prevalência de projetos nacionalistas, mas de embates por meio dos quais os grupos sociais atuavam em busca de vantagens. Desde 1821, as notícias que chegavam das Cortes de Lisboa, que passavam a ser vistas como “tirânicas e desejosas de agrilhoar novamente a ex-Colônia”, geraram manifestações em diversos lugares no país, exigindo “respeito às nossas especificidades, às nossas instituições, à nossa emancipação, entendida como autonomia” (Ibid., p. 85).

Segundo Ribeiro, as disputas de nacionalidade conviveram com as clivagens de cunho étnico-raciais que caracterizavam aquelas sociedades. O envolvimento de grupos sociais subalternos (como escravos, libertos, mestiços, brancos pobres e índios) nos conflitos contemporâneos à separação política brasileira, independente de que lado apoiavam, se relacionava à busca pela liberdade e igualdade (Ibid., p. 271). Divergindo dos que imaginam que as pessoas não tinham uma noção clara dos acontecimentos, deixando-se cooptar facilmente pelos poderosos, a autora destaca que a base das agendas reivindicatórias dos que lutavam naquele período eram suas experiências, mesmo que estivessem afastadas do poder político (Ibid., p. 299). Além disso, as lutas em torno de identidades nacionais

que ainda estavam sendo construídas escondiam, muitas vezes, os preconceitos raciais “e também os desforços na busca por melhores condições de vida. [...] Os conflitos antilusitanos tinham muito mais um conteúdo racial e ‘patriótico’, sem serem nacionalistas” (*Ibid.*, p. 311-312).

Os tumultos de rua nos centros urbanos, os eventuais motins nos sertões e os acirrados debates políticos mostram que a separação política de Brasil e Portugal “não foi nada amigável”, pois “processou-se com lutas e ao custo de muito sangue derramado”. Mas, além disso, este período também foi caracterizado pelas diversas batalhas entre forças armadas que se estenderam até 1823. Carlos Daróz chega a defender, inclusive, que o exército brasileiro “foi criado e forjado na luta contra os portugueses”. Com o efetivo das tropas brasileiras formado, em sua maioria, por regimentos auxiliares, o autor, contudo, não problematiza as motivações políticas dos voluntários e quem seriam os “vagabundos” que na ocasião foram recrutados à força. Segundo Daróz, “coube a esses homens lutar na Guerra de Independência do Brasil”. Ao utilizar letras maiúsculas, o autor não percebe que não houve apenas “*uma guerra*”, deixando de lado a heterogeneidade de contextos onde ocorreram batalhas e de interesses entre os diversos grupos sociais (DARÓZ, 2013, p. 41 e 49).

A respeito das lutas pela adesão do Piauí à separação política brasileira, Bernardo Pereira de Sá Filho argumenta que era impossível que a sociedade piauiense tivesse consciência política do que acontecia porque “a grande maioria da população era constituída de analfabetos”. Sua pesquisa não “verificou uma verdadeira participação social decorrente da formação de uma consciência política”. Segundo ele, sendo meramente aliciado, o povo não teria participado “efetivamente do processo de independência do Piauí, pois não lhe fo[ra] dado o direito de decidir sobre sua história” (SÁ FILHO, 1991, p. 163-169). De maneira contrária, Claudete Dias vai além da ideia de cooptação popular e defende a “participação autônoma de parcela das forças sociais diante do projeto de independência desejado pelas autoridades governamentais e militares”. Para a autora, a repressão às manifestações populares

era prova de que os subalternos tinham consciências próprias do momento que viviam e não apenas executavam os ditames da elite letreada (DIAS, 1999, p. 243), tornando insustentável o argumento de Sá Filho.

A tese de Dias se complica quando destaca, de maneira anacrônica, que a guerra excedia em “patriotismo e heroísmo em favor da causa da independência” (*Ibid.*, p. 296), buscando enxergar o conceito moderno de “pátria” no contexto da independência.¹⁹⁷ A autora também faz referência ao antilusitanismo dos subalternos quando diz que “o enfrentamento direto era a oportunidade para manifestar sentimentos de rancor da população sertaneja”. A explicação de Dias para o ódio aos portugueses por parte dos mais pobres é vaga. Mesmo reconhecendo a heterogeneidade da composição social das tropas, não explica por que “a vingança que se apresentava contra séculos de dominação” (DIAS, 1999, p. 294) se dirigia bem mais aos portugueses que às autoridades e aos proprietários brasileiros.

A crítica mais contundente ao tratamento da historiografia sobre a participação das classes populares nas guerras de independência do Piauí foi de Iara Moura. Discordando do trabalho de Sá Filho, a autora afirma que a consciência política de um grupo tem origem em suas “experiências de vida, isto é, o desejo de acabar com a exploração e a dependência econômico-política”. Também se contrapõe a Claudete Dias, que critica o tratamento apologético da “história positivista referente a esta temática”, mas acaba por fazer a mesma coisa com as massas em sua obra, “baseada em argumentos nacionalistas” (MOURA, 2008, p. 79-80).

Acerca da marcante presença das classes populares nas guerras pela independência na Bahia, Sérgio Guerra Filho chama atenção para as diferentes expectativas diante do novo Estado soberano. A vitória por parte das elites que decidiram pela separação de Brasil e Portugal não representou o fim das diferenças sociais internas e a

¹⁹⁷ No contexto da independência, “pátria” se referia à terra onde nasceu ou à província de origem. Cf. JANCSÓ, PIMENTA, 2000, p. 391. GUERRA, 2003, p. 36. BERBEL, 2003, p. 350.

inclusão de outros setores menos favorecidos no cenário político. Tampouco a participação das camadas populares nas batalhas representava uma homogeneidade social: o envolvimento desses grupos estava baseado nas experiências específicas e nas demandas distintas em relação às elites políticas e econômicas brasileiras. Como afirma o autor, as “classes populares deixavam claro, com sua presença em vários episódios [bélicos], que a ‘vontade do povo’ nem sempre se compatibilizava com as atitudes e os objetivos” das lideranças político-militares provinciais (GUERRA FILHO, 2004, p. 57-61).

Os índios participaram ativamente desse contexto de indefinições políticas, quando se colocava em jogo o destino de suas conquistas e as possibilidades para o futuro. As chamadas de recrutamento diante de situações de conflito bélico, por tradicionalmente exercerem funções de defesa do Estado. Ainda que obedecessem a ordens superiores, as comunidades indígenas não deixaram de expressar seus interesses e manifestar fidelidade aos projetos que consideravam vantajosos.

Ao contrário do que diz o autor e Carlos Dároz, segundo o qual os índios da Bahia não teriam sido “incorporados formalmente às fileiras do exército” (2013, p. 41-42), André Rego apresenta alguns exemplos de grupos recrutados no serviço miliciano, sem, contudo, problematizá-los (2014, p. 53-54). Quais seriam, então, as razões para a inserção indígena nas lutas pela causa brasileira, “justamente no momento em que recrudesciam as disputas entre estes [os índios] e a ‘civilização branca’ por terras e recursos naturais”? Sobre a realidade baiana, Guerra Filho levanta a possibilidade de que a “penúria em que se encontravam tenha levado os índios a se aproximarem das tropas” em busca de alimento (2004, p. 117), opinião compartilhada por Daróz (2013, p. 42). Ainda que a explicação dos autores possa fazer sentido – o que precisa ser avaliado para cada realidade específica – ela obscurece as motivações políticas nativas para, no caso dos da Bahia, se colocarem ao lado dos que invadiam seus territórios e apoiassem a separação política do Brasil.

Acerca do contexto baiano, Guerra Filho também argumenta que a população indígena encontrou mais dificuldade que outros

grupos subalternos para ingressar nas guerras porque, segundo ele, “não se incorporava – ou de forma deliberada se recusava a se incorporar – à dinâmica social [...] relacionada à economia colonial” (2004, p. 115).¹⁹⁸ O autor, entretanto, não explica de que maneira o nível de interação de uma comunidade indígena com as dinâmicas socioeconômicas coloniais complicaria “dimensionar a contribuição das populações indígenas para a experiência histórica do povo” (*Ibid.*, p. 116) que, à época, lutava pelos destinos do Brasil.

Traçando caminho inverso ao de Guerra Filho, André Roberto Machado percebe na conjuntura do Pará na independência a relação que havia entre as relações de trabalho dos índios, a partir de sua exploração enquanto mão-de-obra, e seu recrutamento. Constituindo “grande parte das forças armadas” paraenses, o próprio controle da mão-de-obra dos índios “estava fundamentado no obrigatório alistamento destes em corpos de milícia” (MACHADO, 2006, p. 66-67). Os indígenas participaram “ativamente da ebullição política do período, contribuindo para instabilidade então vivida através de suas ações no exército, em grupos de desertores, ou de diversas outras formas que tornaram factíveis, em muitos momentos, a ameaça de subversão da ordem” (*Ibid.*, p. 70). Compondo de forma majoritária as tropas e a força de trabalho na província, e insatisfeitos com a exploração e os recrutamentos forçados no período da independência, os índios e outros grupos subordinados provocaram temor nas autoridades (*Ibid.*, p. 165), inclusive bradando contra o governo dos brancos (*Ibid.*, p. 175). A discrepância de interesses e expectativas com os rumos do país era um claro sinal da heterogeneidade de ações políticas neste contexto, quando a voz indígena se fez presente ao perceber naqueles anos uma possibilidade de garantir sua liberdade.

Outro caso de participação indígena nas guerras de independência foi o dos xucurus e paritiós aldeados em Cimbres, Pernambuco. Chamados de “fanáticos realistas absolutos”, foram

¹⁹⁸ Tal afirmação, contudo, dificilmente pode ser atribuída aos índios do período, integrados de forma maciça à produção brasileira como mão-de-obra. No caso da realidade baiana, analisada por Guerra Filho, vide: BARICKMAN, 1995, pp. 325-368. PARAÍSO, 2014. REGO, 2014.

presos em 1823 acusados de darem vivas a dom João VI e serem contrários à independência do Brasil. Marcus Carvalho comprehende as imputações aos indígenas como pertencentes ao jogo político da época. Os índios, na realidade, teriam se posicionado contrários a poderosos locais, partidários da separação brasileira, porque havia tempos estes buscavam tomar suas terras. Aproveitando-se da tradicional fidelidade indígena à Coroa, vista por eles como máxima instância protetora, um opositor político de Cimbres os teria cooptado. Dessa forma, segundo Carvalho, “os índios foram pegos pela independência”, participando, por isso, dessas “brigas de brancos do século dezenove” (CARVALHO, 1997, p. 329-342. GOMÉZ, 2009, p. 267-270).

Mariana Albuquerque Dantas também analisa o conflito de Cimbres, percebendo a inserção do posicionamento político indígena “num quadro complexo de disputas locais pelas terras do aldeamento e por cargos políticos” (2015, p. 139). Trazendo outros elementos não abordados por Carvalho, a autora leva em consideração o histórico de confrontos entre os índios e as autoridades da vila. Segundo a autora, os índios estavam “imersos em relações de violência, de recrutamento forçado e de tentativas de invasão de suas terras” com a câmara partidária da separação política brasileira, o que motivou sua aliança com os portugueses e a realização de levantes em defesa de dom João VI. Indo além da ideia de “pegos pela independência” em meio a uma “briga de brancos”, defendida por Marcus Carvalho, Dantas reconhece nessas ações estratégias indígenas “para fazer frente a essa situação local de conflitos e disputas políticas” (*Ibid.*, p. 143-146).

Se em muitas regiões do Brasil as comunidades indígenas se posicionaram fiéis à Coroa – representada seja por dom João VI como por dom Pedro I – o mesmo não pode se dizer dos grupos estudados por Elisa Garcia no Rio da Prata. O estudo se concentra na atuação de Andrés Guacurari, o “Andresito”, liderança das missões e importante apoiador do projeto de José Artigas de independência da Cisplatina. Natural da Província Jesuítica de Missões do Paraguai, Andresito cresceu durante a administração hispânica e presenciou a invasão lusa na região. Portanto, “conhecia muito bem a administração portuguesa e espanhola dos povos, e parece ter percebido em ambas mais malefícios do que benefícios”. Artigas o nomeou “Comandante

General de Misiones” em 1815, ciente de que a “nomeação de um índio potencializaria a adesão dos demais” (GARCIA, 2008, p. 6-7). Os indígenas, por sua vez, viam no apoio a Artigas uma “possibilidade de autogestão na e da província por eles construída e habitada desde o século XVII” (*Ibid.*, p. 11).

O fato de que apenas as elites políticas e econômicas à época da separação do Estado brasileiro e se beneficiariam com a mudança de regime não fazia de seus aliados desfavorecidos meros cooptados. Como afirma Gladys Ribeiro, os grupos subalternos não se envolveram nos embates desses anos “somente porque eram pau mandados de autoridades estabelecidas ou de homens partidariamente posicionados. [...] os populares tinham uma ideologia própria, elaborada a partir de suas vivências e dos conflitos existentes naquela sociedade” (1997, p. 280 e 297). Os índios, por sua vez, não foram apenas “pegos pela independência”: estavam inseridos neste contexto, dialogando com diversos outros grupos (de classe e cor distintas) e agindo a partir de concepções próprias do que significava aquele momento e a luta que empreendiam.

A compreensão dos conflitos políticos locais é fundamental para uma análise coerente dos embates na independência e da razão para as escolhas tomadas por cada um dos lados diante dos projetos possíveis. Mas a relação dos indígenas com a Coroa – que, no caso dos de Cimbres, era de fidelidade com dom João VI – talvez mereça uma análise mais demorada do que a de Dantas e Carvalho. Era um aspecto igualmente importante para o posicionamento dessas comunidades nas guerras de independência por, pelo menos, duas razões. Primeiro porque se conectava aos conflitos com outros grupos sociais na luta em prol de suas terras, prerrogativas e liberdade. Em segundo lugar, porque era a manutenção da monarquia – entendida como algoz ou protetora – que estava em jogo, o que incidia diretamente nos seus interesses e na sua qualidade de vida.

No contexto analisado por Elisa Garcia, a Coroa portuguesa representava prejuízo para os índios e perda de autonomia pelas terras que invadira. Em 1819, Andresito foi preso, enviado ao Rio de Janeiro, e provavelmente morto nesta cidade em 1822. “Seus projetos coletivos, entre eles a construção de uma relação mais paritária com

o restante da sociedade, baseada principalmente na gestão de uma província essencialmente guarani, saíam bastante enfraquecidos” (GARCIA, 2008, p. 11).

Tais casos são exemplos da necessidade de atentarmos para as realidades locais específicas durante as guerras de independência. O posicionamento dos índios recrutados em território cearense e seu apoio incondicional à monarquia não se deram pela manipulação de agentes externos. Foram manifestações políticas em prol de suas comunidades, inseridas em batalhas de uma guerra que também era sua.

As lutas de Independência no Piauí

No Piauí, as manifestações de apoio à separação do Brasil e Portugal liderada por dom Pedro I se iniciaram em Parnaíba, no litoral da província, com a aclamação da coroação do imperador pela câmara da vila em 19 de outubro de 1822 (Cf. MARTINS FILHO, 1945, p. 234-235). A junta governativa piauiense, sediada na cidade de Oeiras e fiel às Cortes portuguesas, recebeu com preocupação a notícia da atitude dos vereadores parnaibanos. Prontamente enviou à vila separatista o militar João José da Cunha Fidié, incumbido de debelar o movimento. Nomeado governador das armas por dom João VI em setembro de 1821, no contexto de reforma das forças armadas no Brasil (Cf. FIDIÉ, 1850. MARTINS FILHO, 1986, p. 12. DARÓZ, 2013, p. 35), Fidié liderou a resistência portuguesa no Piauí até meados do ano seguinte, quando foi rendido por tropas brasileiras em Caxias, no Maranhão, preso e remetido a Lisboa, onde foi recebido como herói.

Fidié chegou com uma tropa bem armada a Parnaíba em dezembro de 1821, tendo encontrado o apoio do capitão Francisco de Salema Freire Garção, que ancorara um brigue próximo à vila havia poucos dias (Cf. NEVES, 2006, p. 77-79. DIAS, 1999, p. 261-263. CARVALHO, 2014, p. 128-129). Antes disso, as autoridades separatistas de Parnaíba haviam fugido para o Ceará, onde puderam buscar apoio do novo governo desta província fiel a dom Pedro I (Cf. CARVALHO, 2014, p. 55. MARTINS FILHO, 1945, 235). Durante a

estadia de Fidié no litoral, diversas vilas no interior do Piauí e a própria capital, Oeiras, passaram a aclamar a independência do Brasil, o que fez com que o militar retornasse à capital no final de janeiro de 1823 na tentativa de reprimir os movimentos separatistas (Cf. PINHEIRO, 1986, p. 56-57. DIAS, 1999, p. 267. ARAUJO, 2015, p. 35).

Enquanto isso, o governo do Ceará começou a organizar o envio de tropas para a província vizinha com o objetivo de defender os adeptos da separação brasileira, combater Fidié e expulsar os que buscavam assegurar a adesão do Piauí às Cortes portuguesas (Cf. MARTINS FILHO, 1945, p. 235. PINHEIRO, 1986, p. 56). Foram recrutados diversos voluntários cearenses e piauienses liderados por Luis Rodrigues Chaves, cuja tropa era composta de homens mal armados e sem formação militar, como vaqueiros e lavradores. Durante o retorno de Fidié e sua tropa à capital, no dia 13 de março, à beira do riacho Jenipapo, próximo à vila de Campo Maior, os regimentos inimigos se encontraram, em um dos confrontos mais sangrentos das guerras de independência do Brasil (Cf. GIRÃO, 1984, p. 132. PINHEIRO, 1986, p. 57).

O resultado foi massacrante pela larga desvantagem numérica e bélica das tropas brasileiras em comparação com a dos constitucionalistas (Cf. CARVALHO, 2014, p. 138). Mas, apesar da expressiva derrota, os homens liderados por Chaves tiveram o trunfo de roubar diversos armamentos e suprimentos dos portugueses, o que tornou impossível a continuidade da marcha de Fidié a Oeiras (Cf. PINHEIRO, 1986, p. 57). Segundo Antônio Martins Filho, as primeiras notícias sobre a derrota na batalha do Jenipapo chegaram a Fortaleza em 24 de março (Cf. MARTINS FILHO, 1945, p. 237. ARAÚJO, 2015, p. 36). Em seguida, tropas cearenses foram enviadas a Campo Maior com o objetivo de garantir sua segurança (Cf. PINHEIRO, 1986, p. 56. CHAVES, 1972, p. 27. CHAVES, 2005, p. 105. DIAS, 1999, p. 301), e formou-se no Ceará, sobre a liderança de Tristão Gonçalves de Alencar Araripe e José Pereira Filgueiras, o Exército Libertador e Pacificador, criado para derrotar os portugueses e garantir a adesão piauiense à independência (Cf. MARTINS FILHO, 1945, p. 237. GIRÃO, 1984, p. 132-133. PINHEIRO, 1986, p. 57). Fidié mudou a rota para Caxias, a convite da própria câmara da vila, adepta das

Cortes, em busca de apoio,¹⁹⁹ mas acabou sendo cercado por tropas separatistas vindas do Maranhão, Piauí, Ceará, Pernambuco e Bahia no mês de agosto de 1823 (Cf. ARARIPE, 1885, p. 236. ARARIPE, 1913, p. 244. PINHEIRO, 1986, p. 60).

A Batalha do Jenipapo foi largamente abordada pela historiografia piauiense como um marco da formação do Estado brasileiro. Ainda assim, muito pouco se fala sobre a participação indígena nas guerras de independência no Piauí, geralmente de forma sucinta ou negativa (Cf. NUNES, 2007, p. 68. NEVES, 2006, p. 115-116, 169. CHAVES, 1972, p. 30. CHAVES, 2005, p. 106-108). Até mesmo os poucos autores cearenses que escreveram sobre a participação de tropas do Ceará nos conflitos nada falam sobre os índios envolvidos.

Entretanto, as fontes pesquisadas dão informações sobre a participação indígena nos embates contra os adeptos do constitucionalismo português no Piauí desde o final de 1822. Em ofício ao ministro da Marinha, Inácio da Costa Quintela, de 1º de janeiro de 1823, o capitão Francisco de Salema Freire Garção deu notícias de suas atividades militares desde novembro do ano anterior, quando aportara em Tutóia, no Maranhão, próximo a Parnaíba. Seu objetivo era “manter em segurança e firmes no sistema constitucional os habitantes daquela parte da predita província”. No dia 13 de dezembro de 1822, após a fuga dos vereadores de Parnaíba para o Ceará, entrara na vila piauiense e se mantivera à espera do governador das armas Fidié, que o incumbira da formação de um reduto na barra do rio Igaraçú, fronteira com o Ceará. Segundo ele, recebera notícias de que havia no lado cearense um presídio de tropa composto por cerca de 140 homens, “sendo parte deles milicianos da Granja, e os outros caboclos, armados de flechas”. Dizia-se que pretendiam “reunir mais gente para atacar” a vila de Parnaíba, ainda em poder dos constitucionalistas, “porém até o presente não tem feito tentativa alguma”.²⁰⁰

¹⁹⁹ Cf. Da câmara de Caxias a João José da Cunha Fidié. Caxias, 3 de abril de 1823. Apud. FIDIÉ, 1850, p. 106-107.

²⁰⁰ De Francisco de Salema Freire Garção a Inácio da Costa Quintela. Parnaíba,

Os “caboclos” a que se referiu o capitão Freire Garção eram os índios de Vila Viçosa, na serra da Ibiapaba, próxima à fronteira do Ceará com o Piauí. Sua função era proteger a costa cearense contra possíveis ataques da marinha portuguesa.²⁰¹ Ao final de janeiro de 1823 o Ceará iniciou de maneira efetiva a organização de tropas com o objetivo de atacar os adeptos das Cortes na província vizinha. Havia a necessidade, por parte do governo cearense, de proteger as vilas da fronteira, na Ibiapaba, contra as ideias liberais e para evitar uma possível invasão de constitucionalistas no Ceará, como afirmam Martins Filho (1945, p. 234) e Monsenhor Chaves (2005, p. 62). No dia 23 o governo do Ceará recebeu diversos requerimentos das “vilas do norte” para enviar forças contra Fidié.²⁰² No dia seguinte, por meio do frade Alexandrino da Purificação, tiveram notícias das lideranças militares de Vila Viçosa, Vila Nova d’El Rei, Sobral e Granja. Segundo o religioso, os chefes de várias corporações, “depois de prometerem marchar para o Piauí a libertar seus irmãos oprimidos, afracaram (sic)”. Por isso, ele pedia “que os fizessem marchar, ou demitissem dos postos”. O deputado José Joaquim Xavier Sobreira sugeriu que as tropas destas vilas fossem enviadas para Parnaíba.²⁰³

Apesar do anseio em combater os portugueses, a relutância das lideranças militares provavelmente se devia à desvantagem bélica em relação às tropas de Fidié, situação confirmada pelos acontecimentos dos meses posteriores. Em fevereiro de 1823, um ofício da câmara de Sobral relatava ao rei “que esta província está falta de munições e petrechos de guerra, e mesmo de oficiais hábeis que saibam dirigir com acerto as tropas”.²⁰⁴ Anexo ao ofício está uma cópia da ata de

²⁰¹ de janeiro de 1823. Apud. Documentos do tempo da independência (coleção Studart). *Revista do Instituto do Ceará*. Fortaleza: Tipografia Minerva, tomo XXXVI, 1922, p. 320-322.

²⁰² Cf. Certidão de José de Castro Silva. Fortaleza, 20 de novembro de 1822. AN, AA, IJJ9 170.

²⁰³ Ata da junta governativa do Ceará. Fortaleza, 23 de janeiro de 1832. APEC, GC, Livro 32, 56V.

²⁰⁴ Ata da junta governativa do Ceará. Fortaleza, 24 de janeiro de 1832. APEC, GC, Livro 32, 57-59.

²⁰⁴ Da câmara de Sobral ao rei dom Pedro I. Sobral, 15 de fevereiro de 1823. AN,

vereação da câmara de 8 de dezembro de 1822, quando já se falava dos acontecimentos em Parnaíba, das possibilidades de auxílio aos adeptos da separação e do temor de que o Ceará fosse invadido pelo governador das armas do Piauí. Várias sugestões foram levantadas para que houvesse mobilizações militares na região em direção à província vizinha, como a formação de um regimento, e que “se expedisse ordens para que os índios de Vila Viçosa se reunissem também à tropa”.²⁰⁵

As ordenanças de índios da Ibiapaba combatiam em defesa dos interesses da Coroa no Piauí desde, pelo menos, o final do século XVII (Cf. MAIA, 2010, p. 94). Os próprios índios, em suas requisições, faziam menção aos feitos de seus antepassados nas terras além da serra, especialmente nos conflitos contra grupos indígenas inimigos.²⁰⁶ No contexto da separação política do Brasil, a força militar dos índios de Viçosa não poderia ser dispensada, especialmente em uma situação de falta de recursos bélicos. Mas foi a própria comissão militar de Viçosa que passou a solicitar o auxílio do governo cearense antes de seguir para a missão em Parnaíba. A junta deliberou no dia 10 de março que fosse enviada a embarcação do sargento-mor João da Silva Pedreira, juntamente com “vinte soldados, uma peça de campanha e um sargento, além do que já se achava a bordo”.²⁰⁷ Com o mesmo objetivo, “em consideração ao que representa a comissão militar de Vila Viçosa”, foi enviado o sargento-mor João Nepomuceno com “mantimento, armamento e mais petrechos de guerra” para a “expedição da Parnaíba, para o fim do ataque do inconfidente Cunha Fidié”.²⁰⁸

IN, caixa 742, pacote 4.

²⁰⁵ Ata de sessão da câmara de Sobral de 8 de dezembro de 1822, anexa ao ofício da câmara de Sobral ao rei dom Pedro I. Sobral, 15 de fevereiro de 1823. AN, IN, caixa 742, pacote 4.

²⁰⁶ Cf. Abaixo-assinado dos índios da Ibiapaba à rainha dona Maria I, anexo ao ofício do Marquês de Aguiar a Manuel Ignácio de Sampaio. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1814. APEC, GC, livro 93. Apud: XAVIER, 2010, p. 81-111.

²⁰⁷ Ata da junta governativa do Ceará. Fortaleza, 10 de março de 1823. APEC, GC, Livro 32, p. 68-68V.

²⁰⁸ Da junta governativa do Ceará a João Nepomuceno. Fortaleza, 10 de março de

No dia 13 de março ocorreu a batalha do Jenipapo, em Campo Maior, com o massacre das tropas mal armadas dos separatistas. Demoraram alguns dias para se ter notícia do conflito em Fortaleza e, até lá, outros pedidos de reforços chegaram ao governo do Ceará. Em 16 de março a junta governativa deliberou sobre um novo ofício da comissão militar de Viçosa “em que pedia providências sobre a expedição do Piau”, prometendo fazer marchar em socorro das tropas cearenses o coronel José Vitoriano Maciel.²⁰⁹ Já era tarde para remediar a derrota sofrida: no dia 24 o governo recebeu “várias participações oficiais de Quixeramobim, Monte-mor Novo, Vila Nova d’El Rei e de outros comandantes e autoridades sobre o destroço de nossas tropas auxiliadoras aportadas em Piauí, feito pelas tropas de Fidié”. Diante da notícia, a junta governativa decidiu agir ofensivamente, expedindo “tropas para a fronteira norte para serem guarnecididas e entrarem para o Piauí logo que o governador das armas [do Ceará] de[sse] as ordens”.²¹⁰

Diante da emergência da situação, vários regimentos militares da Ibiapaba seguiram para as vilas próximas ao riacho Jenipapo, com o objetivo de protegê-las de um possível retorno de Fidié, que já marchava para Caxias. A comissão de Viçosa não poderia mais esperar reforços para partir. Mas, ao invés de rumar para o litoral, mudou sua rota para Campo Maior no final de março; a partir de abril registraram-se as primeiras informações sobre a presença da tropa de índios do Ceará no Piauí.

1823. Apud. ARARIPE, 1885, p. 242-243.

²⁰⁹ Ata da junta governativa do Ceará. Fortaleza, 16 de março de 1823. APEC, GC, Livro 32, p. 80V.

²¹⁰ Ata da junta governativa do Ceará. Fortaleza, 24 de março de 1823. APEC, GC, Livro 32, p. 88.



Morra que é corcunda!

Não encontrei documentos que comprovem o envolvimento de tropas de índios vindas do Ceará em confrontos contra regimentos militares constitucionalistas no Piauí. A ata da sessão da junta governativa cearense de 24 de março de 1823, que citei acima, faz referência ao comunicado do comandante de Monte-mor o Novo, que era vila de índios, sobre a derrota no Jenipapo, mas não esclarece se havia indígenas compondo o regimento durante a batalha. Alencar Araripe cita um ofício de Pereira Filgueiras ao diretor da missão da Conceição em que solicitou o envio de “todos os índios que puderem seguir com seus competentes arcos e flechas” para a vila do Crato e, de lá, para o Piauí.²¹¹ As tropas da região

²¹¹ De José Pereira Filgueiras ao “Sr. diretor dos índios da missão da Conceição José...”. Quartel general de São João, 12 de abril de 1823. Apud. ARARIPE, Tristão de Alencar. 1885, p. 281-283. Muito provavelmente, a Missão da Conceição se referia à antiga Vila da Assunção (atual aldeia do povo Truká), que fora extinta enquanto município em 1792 e cuja povoação continuou existindo no território

do Cariri de fato se uniram ao Exército Libertador (Cf. MARTINS FILHO, 1945, p. 239) no posterior cerco a Fidié em Caxias, no mês de agosto de 1823, mas não foi possível encontrar comprovação de que havia índios participando desta marcha.²¹²

Tudo indica que os índios de Viçosa não chegaram a ir para Parnaíba e muito menos estiveram na batalha do Jenipapo. Mas isso não significa que estivessem ausentes dos acontecimentos posteriores. De acordo com Francisco Pereira da Costa, em 30 de março “chegavam notícias a Oeiras de que o capitão Alexandre Neri Pereira Nereu entrara em Campo Maior comandando um troço de 800 homens trazidos da Ibiapaba”, e de “que se reuniam na serra mais de 600 índios que desceriam em breve para se bater pela independência” (1974, p. 317). Em 5 de abril o governo do Piauí escreveu a Nereu, incumbido de comandar o efetivo militar responsável pela proteção da referida vila e que lá chegara no dia 16 de março. Respondia a um ofício no qual o capitão alegara já esperar a tropa indígena da Ibiapaba, e se lamentava pela falta de efetivo militar e das poucas munições disponíveis. A junta piauiense aconselhou-o a dispensar todos os que “não estiverem armados com armas de fogo”. Entretanto, advertia que “os índios não devem ser dispensados por forma alguma, porque estes se devem considerar armados, visto que o arco e flecha é sua arma”.²¹³ A mesma opinião foi transmitida ao capitão-mor Joaquim Nunes de Magalhães: os “índios, uma vez que tragam arco e flechas, não os considera este governo na classe dos desarmados, por serem aquelas suas armas”.²¹⁴

do julgado de Cabrobó, cuja padroeira é Nossa Senhora da Conceição. Agradeço às indicações de Estêvão Martins Palitot e Ricardo Pinto de Medeiros.

²¹² Claudete Dias afirma que “certamente” havia índios nas tropas que cercaram Fidié no Maranhão, mas não apresenta provas documentais. Cf. DIAS, 1999, p. 321.

²¹³ Da junta governativa do Piauí a Alexandre Neri Pereira Nereu. Oeiras, 5 de abril de 1823. APEPI, SI, livro 7, p. 9.

²¹⁴ Da junta governativa do Piauí a Joaquim Nunes de Magalhães. Oeiras, 5 de abril de 1823. APEPI, SI, livro 7, p. 12.

O poder bélico dos arcos e flechas indígenas já era bastante conhecido e, mesmo que não pudessem utilizar armas de fogo, não deixavam a desejar em relação a outros regimentos. O governo do Piauí só não contava com o comportamento insubmisso da tropa dos índios, que entrara na província manifestando toda sua fúria antilusitana.

Quando a junta piauiense escreveu a Nereu, ainda não havia recebido o outro ofício do capitão do dia 4 de março, em que relata alguns dos problemas que enfrentara com regimentos cearenses em Campo Maior. Disse ter sido atacado diversas vezes, “tanto de meia dúzia de soldados pagos que aqui se acham do Ceará e dessa cidade, como de uma tropa de índios vindos de Vila Viçosa, os quais tem feito os maiores insultos e roubos possíveis por falta de subordinação de seus comandantes”. Alguns desses soldados, depois de terem sido “seduzidos” pelos irmãos Vicente Bezerra da Costa e Luis Pinto, foram à porta da casa de Nereu dirigindo-lhe “palavras injuriosas”, e por isso foram presos. Como reação às prisões, foi a vez dos índios irem até a residência do capitão gritando “morra que é corcunda”. Para que Nereu pudesse se “ver livre desse ataque foi preciso mandar chamar o capitão mandante dos ditos índios e mostr[ar]-lhe os meus papeis a fim de acomodar a vil gente”. A insubordinação dos índios em Campo Maior só teria cessado definitivamente no dia 2 de abril, quando chegara à vila o tenente Simplício José da Silva, mandando

soltar certa porção de animais que se achavam pegados e peados pelos ditos índios, os quais escandalizados, não só por isso, mas também por se tratar de outros roubos mais que eles tinham feito, hoje pelas 7 horas do dia se foram todos embora junto com os seus capitães, dizendo que estavam adoecendo todos de sezões, por isso se retiravam.²¹⁵

²¹⁵ De Alexandre Neri Pereira Nereu à junta governativa do Piauí. Campo Maior, 4 de abril de 1823. APEPI, SI, livro 4.

Monsenhor Chaves foi um dos poucos historiadores a trabalhar de forma mais minuciosa estes documentos, narrando a presença dos índios em Campo Maior para além de curtas citações, ainda que com tom abertamente racista. Relatou a afronta indígena contra Alexandre Nereu, “homem fraco, indeciso, que não queria se comprometer com coisa alguma” (CHAVES, 2005, p. 105). O autor afirma que o “capitão mandou chamar o comandante dos índios e lhe mostrou a sua patente para provar àquele imbecil que não era um corcunda e sim um chefe independente. Muito estranho tudo isso”. Com a chegada do tenente Simplício, os “índios nem reagiram. Perceberam que estavam diante não de um molenga, mas de um homem enérgico e perigoso. Tinham pela frente agora um filho da terra, [...]. Trataram logo de inventar doença e arribaram” (Ibid., p. 108).

Chaves tende a caracterizar a presença militar cearense em Campo Maior após a batalha do Jenipapo como uma invasão desastrosa. Em sua narrativa, é clara a diferença de postura entre Nereu – cearense comandante das tropas da província vizinha – e o piauiense Simplício José da Silva. Nas palavras do autor, os índios seriam ainda piores pela própria “imbecilidade” de seu líder. Entretanto, o agrupamento de Viçosa não foi apenas enganado: é possível perceber que a alegada insubmissão indígena se somava à de outros agentes subalternos que formavam a soldadesca do Piauí e do Ceará. A luta contra os constitucionalistas era extremamente heterogênea porque não se tratava meramente de um confronto entre Brasil e Portugal, ou de naturais destes dois países. Por um lado, na tropa de Fidié não havia “um único português em seu efetivo de praças”, como afirma Carlos Daróz (2013, p. 43). Por outro, soldados e índios possivelmente mantinham um diálogo e convivência mais estreitas e certamente não tinham os mesmos objetivos que os oficiais de alta patente.

Acerca das ações ofensivas dos índios contra o capitão Nereu, Claudete Dias afirma que a “violência contra certos oficiais serve como exemplo para explicar a atitude que certos grupos populares adotaram de autonomia em relação à condução oficial da guerra” (1999, p. 311). Entretanto, se contradiz ao acreditar que havia

um “sentimento de pátria e até mesmo de nação mobilizando a população piauiense unida à do Ceará” (Ibid., p. 302). A própria saída dos índios de Campo Maior, relatada por Chaves com deboche (Cf. 2005, p. 108), tendo sido seu pretexto inventado ou não, era sinal de que eles tinham motivações diferentes. Dias está correta quando diz que os atos de violência demonstravam discordância “quanto aos rumos da causa pela qual lutavam” (1999, p. 311-312). Mas não é possível concordar que tenha havido um “patriotismo” unindo grupos sociais e étnicos tão diferentes. Ainda que estivessem do mesmo lado, nem todos combatiam pela mesma “pátria” ou em prol dos mesmos objetivos. Os significados da guerra, da independência, das identidades e do futuro eram múltiplos.

Para os índios, era mais viável acreditar nas palavras de líderes populares do que na de um capitão branco, que só pôde comprovar não ser um “corcunda” – termo que se referia pejorativamente aos portugueses – mediante a entrega de papeis ao comandante indígena. Este não era nada “imbecil”: conhecia a burocracia e a documentação da época e detinha um efetivo poder de liderança diante de sua comunidade numa situação de guerra. O que a historiografia e as autoridades da época qualificaram como “insubmissão” pode ser interpretado como concepções próprias, indígenas, sobre as relações com seus líderes e de como lidar com os inimigos.

Mas quem seriam, de fato, os corcundas e de que maneira deviam ser tratados? A análise de outros registros pode nos fornecer novos elementos para refletir sobre o caráter político tanto das atitudes indígenas quanto de outros agentes. Nem tudo era tão estranho, como acreditava Chaves.

Em 12 de abril de 1823, a junta governativa do Piauí informou ao tenente Raimundo de Souza Martins ter recebido notícias de que “as tropas em Campo Maior têm estado em total desarranjo, que já se debandou dela e que os índios se foram todos embora”.²¹⁶ No mesmo dia, respondeu ao capitão cearense Luiz Rodrigues

²¹⁶ Da junta governativa do Piauí a Raimundo de Souza Martins. Oeiras, 12 de abril de 1823. APEPI, SI, livro 7, p. 33V.

Chaves, concordando que “não só os soldados do Ceará que cometem roubos, mas sim de mistura com muitos desta província e outras pessoas”.²¹⁷ Já no dia 18, lamentou ao capitão Nereu “os repreensíveis procedimentos dos índios e dos soldados de linha”. Assegurou que os do Piauí seriam castigados, e os índios ficariam a cargo do governo cearense de “dar providências para evitar a continuação destes abusos”.²¹⁸

O governo do Piauí percebia a dependência militar em relação ao Ceará pela falta de condições materiais para manter suas tropas. Por isso não havia muita coisa que a junta piauiense pudesse fazer, a não ser punir os soldados de sua província e esperar atitudes do governo cearense. Mas, além disso, contrariando o bairrismo do Monsenhor Chaves, as manifestações do governo mostram que os causadores das desordens não eram exclusivamente cearenses e, muito menos, os índios, que brevemente deixaram a província.

De acordo com Abdias Neves, a “bala e o facho incendiário eram os argumentos convencedores nestes dias negros. De Campo Maior e de Valença, sobretudo, chegavam as notícias mais alarmantes de crimes perpetrados em nome da causa vencedora” (NEVES, 2006, p. 171). Segundo Monsenhor Chaves, após a “retirada de Fidié, Campo Maior se transformou num pesadelo. Nem o mais mínimo resquício de autoridade existia ali, e muito menos condições para exercê-la” (CHAVES, 1972, p. 28). O caos era generalizado nos dias posteriores à batalha do Jenipapo porque a população percebia a realidade em que vivia de maneira bastante particular, e cada grupo agia por motivações próprias em relação aos que consideravam inimigos.

Alguns autores buscaram explicações para o ambiente conturbado que se instaurou na região, relacionando-as com a precária situação das tropas e da população e com seu exacerbado antilusitanismo. Segundo Bernardo Pereira de Sá Filho, os combatentes

²¹⁷ Da junta governativa do Piauí a Luiz Rodrigues Chaves. Oeiras, 12 de abril de 1823. APEPI, SI, livro 7, p. 32.

²¹⁸ Da junta governativa do Piauí a Alexandre Neri Pereira Nereu. Oeiras, 18 de abril de 1823. APEPI, SI, livro 7, p. 46V-47.

cometeram atos de vandalismo porque não haviam “recebido o pagamento do soldo prometido pelos dirigentes” (1991, p. 168). Johny Santana de Araújo destaca como uma das preocupações do governo piauiense a negociação “com as tropas oriundas do Ceará, que cobraram pela atuação na guerra da independência” (2015, p. 36). Para Iara Moura, as promessas de distribuição de terras por parte das lideranças favoráveis à independência foram fundamentais para conseguir o apoio popular. Marcados pela fome, o objetivo do povo seria “acabar com a estrutura colonial de produção, totalmente o contrário da elite, que visava preservar esta ordem, pondo fim apenas às restrições coloniais que dificultavam o comércio livre”. Apesar de citar os saques e assassinatos contra portugueses, Moura não estabelece a ligação que havia entre tais ações violentas e o antilusitanismo (MOURA, 2008, p. 82-83), que sequer chegou a ser mencionado por Sá Filho.

Johny Araújo argumenta que, para as elites piauienses, “foi necessário cooptar nos meios populares forças para garantir, por meio das armas, a expulsão dos portugueses”. Acredita que os pobres “foram seduzidos pelo discurso nacionalista” das elites, ansiosas em “se ‘descolonizar’ [...] tanto no âmbito político quanto no cultural” (ARAÚJO, 2015, p. 30). Com isso, o autor não percebe haver um antilusitanismo próprio dos grupos subalternos, manifestado violentamente após a batalha do Jenipapo. Monsenhor Chaves (1972, p. 27-28) e Maria do Amparo Carvalho (2014, p. 59) relatam que, após a batalha, portugueses foram mortos, roubados, e os que moravam em Campo Maior tiveram suas casas saqueadas. Segundo Abdias Neves, enquanto “houve bens de portugueses, foram roubados. Quando se extinguiram, foram atacados os das pessoas suspeitas, ou como tais indigitadas”. Fazendo algum esforço interpretativo para as ações, o autor afirma que “o furto cercava-se de um nimbo luminoso de patriotismo, era considerado ação meritória” (NEVES, 2006, p. 114). Tais exemplos enfatizam claramente que os habitantes portugueses eram o foco da fúria popular. Mas se as motivações estavam em confrontar o sistema econômico, porque a população escolheu despejar sua insatisfação contra os lusitanos, “unindo-se” às autoridades brasileiras que também os submetia?

É necessário, portanto, analisar as motivações políticas de cada grupo envolvido a partir de suas próprias experiências. O antilusitanismo dos índios no Ceará plantara raízes em 1821, quando as Cortes submeteram o rei e circulavam histórias negativas a respeito da constituição que se fazia em Portugal (Cf. RUBIM, 1866). Para eles, a Coroa era a grande entidade protetora e garantidora de mercês, como terras, patentes de ordenanças e cargos políticos nas vilas. Já em 1823, a tropa desta vila, ao chegar a Campo Maior, se deparou com os resultados do massacre perpetrado pelos lusitanos. O ódio que os índios nutriam dos portugueses não vinha simplesmente de uma “revolta contra a dominação”, como alega de maneira vaga a historiografia. Tinha a ver com o contexto específico do período: o “corcunda” que os indígenas perseguiam com tanto afincô era um representante do país que visava instaurar um novo sistema, e todos os que agissem assim também seriam perseguidos. O antilusitanismo dos índios significava lutar pela manutenção de antigas garantias.

Em meados de abril de 1823, os indígenas de Viçosa já não estavam mais em Campo Maior, mas sua estadia havia sido marcante o suficiente para ser negativamente referida em várias correspondências militares posteriores. Segundo o tenente Simplício José da Silva, escrevendo à junta piauiense no dia 21, os soldados cearenses já haviam quase todos saído de Campo Maior, levando

consigo os animais que puderam ajudar, de tal sorte que em alguma fazenda suponho que nem sementes deixaram, e muito principalmente causado este destroço pelos índios; tropa que nos é inútil, antes sim causa um formidável prejuízo a esta província por serem insubordinados.²¹⁹

No dia 25, o sargento-mor Bernardo Antônio Saraiva respondeu a uma sugestão da junta governativa do Piauí de enviar os índios de Viçosa para Oeiras, a fim de proteger a capital.

²¹⁹ De Simplício José da Silva à junta governativa do Piauí. Estanhado [União], 21 de abril de 1823. APEPI, SI, livro sem número [correspondências recebidas].

Disse achar a medida “inútil pela má conduta, insubordinação de semelhante gente”, e pela “destruição que tem causado aos povos desta província, com mortes e roubos, sem mais atenção a superior algum”.²²⁰ Em 7 de maio, o juiz José Marques Freire relatou ao governo piauiense haver um grande clima de denúncia contra quem fosse lusitano. Segundo ele

aos povos só lhes serviam o nome (grito) de ‘morra, é corcunda’. [...] Depois foram muitos roubados pelos índios, que não deixaram em casa vidros, e nem coisa alguma. [...] Nesta vila ficaram todas as casas abertas por as tombarem as portas; e roubarem tudo; assim estavam fazendo por fora a quem possuía alguns bens; bastava ter alguma coisa para ser chamado ‘corcunda’, e ser logo roubado.²²¹

Monsenhor Chaves mais uma vez deixa transparecer seu racismo nos comentários feitos acerca do relato do juiz Freire. Segundo ele, os índios teriam sido uma “calamidade que o Ceará nos mandou naquela hora”, não teriam feito “outra coisa senão roubar, com toda aquela cara de bestas que Deus lhes deu” e quando “pressentiram que a repressão ia começar, se escafederam com muita presteza” (CHAVES, 1972, p. 30). Entretanto, a retirada indígena não se deu de forma tão acabrunhada. Vimos anteriormente, pelo ofício de Nereu, que após soltarem os gados roubados, a tropa nativa se retirara “escandalizada”, em clara insatisfação com a atitude do tenente Simplício.

²²⁰ De Bernardo Antônio Saraiva à junta governativa do Piauí. Oeiras, 25 de abril de 1823. APEPI, SI, livro sem número [correspondências recebidas]. Havia grande “preocupação em defender a capital” e, por isso, vários pedidos de envio de tropas foram feitos aos governos de Pernambuco, Paraíba e Bahia. Cf. DIAS, 1999, p. 306.

²²¹ De José Marques Freire à junta governativa do Piauí. Campo Maior, 7 de maio de 1823. APEPI, SI, livro 4.

A represália não foi suficiente para afastar os índios de Viçosa definitivamente do Piauí. Em 25 de abril, o governador das armas Joaquim de Souza Martins foi comunicado pelo sargento-mor Bernardo Antônio Saraiva sobre as providências tomadas “para evitar a invasão dos índios que na Piracuruca [próxima a Campo Maior]” praticavam furtos. “Semelhante gente tem dado provas de serem inúteis”, e por isso ordenou em 9 de maio que o sargento-mor não consentisse em novas entradas. Caso ocorressem, que os mandasse “prender para serem remetidos para a província a que pertencem”.²²² Sobre a situação de Piracuruca nos meses posteriores à batalha do Jenipapo, Abdias Neves comentou que os soldados responsáveis por protegê-la “haviam desertado quase todos e se reuniam aos índios que desciam da Ibiapaba, para atacar e roubar os sertanejos”. Segundo ele, a vila estava “quase em abandono pelas correrias dos índios da Serra Grande [Ibiapaba]” (NEVES, 2006, p. 115-116).

É curioso o verdadeiro “trauma” que as ações indígenas acarretaram nas autoridades brasileiras, mesmo que ambos estivessem lutando pela “causa do Brasil”. A repulsa dos oficiais em relação à tropa de Viçosa se devia a uma convivência que os membros da junta piauiense, sediada em Oeiras e longe do palco dos saques, não tiveram. Todos reconheciam o potencial bélico indígena, mas os militares não conseguiam admitir a insubmissão nativa, que agia a partir de seus objetivos e não obedecia ao que era ordenado. Deixaram Campo Maior porque foram privados da liberdade de atacar, por meios próprios, os inimigos portugueses. Tantas divergências são provas de que, ainda que houvesse um discurso patriótico brasileiro proferido pelas autoridades adeptas da separação, isso não significava uma união em torno de um mesmo “sentimento nacional”. As discordâncias entre índios e lideranças militares e administrativas na forma como lidar com os portugueses eram exemplos da heterogeneidade dos que lutavam pela independência, em meio às disputas pelas concepções de futuro.

²²² De Joaquim de Souza Martins para Bernardo Antônio Saraiva. Oeiras, 9 de maio de 1823. APEPI, SI, livro sem número [ofícios do governador das armas].

A análise dos saques e depredações promovidas pelos índios não indica apenas que suas ações eram motivas por autonomia. Os índios não faziam o que queriam – já que se viram impelidos a deixar o Piauí – mas não foram impedidos de voltar quando podiam e nem de caracterizar o inimigo de maneira particular. Como vimos no relato do juiz José Marques Freire, os “corcundas” já não eram apenas os naturais de Portugal, mas todos aqueles que tivessem “bens”, contrariando a assertiva de Abdias Neves. Claudete Dias afirma que, após a batalha do Jenipapo, “os delitos eram cometidos, em várias vilas piauienses, exatamente contra europeus e brasileiros, contanto que fossem proprietários”. A autora não consegue responder, entretanto, qual era “o significado ou a razão desses delitos” e por que as violências passaram a atingir também os nascidos no Brasil (DIAS, 1999, p. 315-316).

Dias ainda compartilha da ideia de que os ““insultos’ e ‘roubos’” eram manifestações populares que visavam “enfrentar a opressão dos europeus, [...] daqueles que ditavam as regras há muito tempo” (Ibid., p. 314), esquecendo-se de que os brasileiros ricos eram opressores igualmente antigos e os verdadeiros dominadores naquelas regiões. Como afirma André Roberto Machado, a alteridade entre “brasileiros” e “portugueses” era “construída no desenrolar da própria luta política”, e nem toda tensão se resumia ao choque entre essas duas identidades. No Pará, a fúria dos populares adeptos da separação não se restringia “apenas aos europeus, mas também a brasileiros tidos [...] como entraves à implementação dos objetivos políticos dos rebeldes” (MACHADO, 2006, p. 224). Os inimigos das comunidades indígenas, evidentemente, não se restringiam àqueles que haviam nascido na Europa.

Na cultura política dos índios no Ceará, “portugueses” e “Coroa portuguesa” não significavam a mesma coisa. O rei era aquele que havia garantido suas mercês e os havia protegido das ambições dos proprietários brasileiros; e os nascidos em Portugal, com o constitucionalismo de Lisboa, passaram a representar uma ameaça contra esses benefícios. A união de indígenas e de outros grupos populares com as autoridades brasileiras ocorreu pelo desejo compartilhado de expulsão dos lusitanos. Com o decorrer

dos acontecimentos, a figura do inimigo se transformou na associação entre europeus e todos aqueles socialmente superiores. “Portugueses”, “ricos” e “corcundas” passaram a significar praticamente a mesma coisa e a luta indígena mudou de rumo. Não se guerreava apenas pela “causa do Brasil”: para os índios, os combates da “independência” representavam uma oportunidade de enfrentar a submissão que sofriam e que poderia recrudescer ainda mais. Não havia unidade patriótica – e muito menos nacionalista – e nem homogeneidade entre os adeptos da separação política brasileira. Na mudança indígena, na qual os alvos se ampliaram dos europeus para “quem possuía alguns bens”, os “novos” inimigos eram, na verdade, os mesmos de séculos atrás.

Considerações finais

Monsenhor Chaves citou um trecho de um ofício do tenente Simplício José da Silva em que dizia que “parte das pessoas habitantes desse distrito [de Campo Maior] tinha extraviado bens alheios, uns por serem dessa conduta, outras pelo vocáculo que corria entre as pessoas rudes dos bens serem comuns”. O comentário de Chaves a respeito de Simplício não poderia ser mais sarcástico. “Poxa vida! Marx ainda não tinha 5 anos e em Campo Maior já havia tanta gente progressista...” (CHAVES, 1972, p. 32). O autor não acreditava que houvesse qualquer sentido nos saques que tomaram conta do Piauí em 1823 para além da pura baderna.

Entretanto, é possível analisar tais situações turbulentas a partir de outras perspectivas. A respeito de uma revolta ocorrida no Pará, contemporânea ao que analisamos neste artigo, André Roberto Machado vai de encontro à opinião de autoridades da época que a viam como uma “espasmódica manifestação de banditismo”. O autor percebe nela o caráter político das ações dos índios e de diversos outros grupos étnico-sociais envolvidos, ainda que suas variadas dissensões convergissem apenas no combate aos “inimigos da independência” (MACHADO, p. 2006, p. 258). No caso piauiense, o que muitos definiram como calamidade diante da

falta de qualquer controle eram, de fato, manifestações políticas de setores muitas vezes distantes de posições de poder, mas obstinados em construir o próprio futuro.

Os indígenas percebiam a conjuntura em que viviam de maneira particular, e seu envolvimento em eventos bélicos desta época não seguia cegamente os ditames das autoridades às quais estavam submetidos. Em todos estes momentos manifestaram seu desejo de defender suas garantias e sua insatisfação contra aqueles que não as respeitavam durante um período que cada vez mais os cerceava. A luta contra proprietários e pelo direito a uma vida autônoma e comunal marcou a atuação política indígena em seu envolvimento nas guerras oitocentistas.

REFERÊNCIAS

ARARIPE, Tristão de Alencar. Expedição do Ceará em auxílio do Piauí e Maranhão. *Revista do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil*. Rio de Janeiro: Tipografia Universal de Laemmert, tomo XLVIII, 1885.

ARARIPE, Tristão de Alencar. *Revista do Instituto do Ceará*. Fortaleza: Tipografia Minerva, tomo XXVII, 1913.

ARAÚJO, Johny Santana de. O Piauí no processo de independência: contribuição para a construção do império em 1823. *Clio: Revista de Pesquisa Histórica*. Série História do Nordeste, v. 33, 2015, pp. 29-48.

BARICKMAN, Bert J. “Tame Indians”, “wild heathens” and settlers in southern Bahia in the late eighteenth and early nineteenth centuries. *The Americas*, v. 51, n. 03, 1995.

BERBEL, Márcia. Pátria e patriotas em Pernambuco (1817-1822): nação, identidade e vocabulário político. In: JANCSÓ, István (Org.). *Brasil: formação do estado e da nação*. São Paulo: Hucitec; Ed. Unijuí; Fapesp, 2003.

CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. Clientelismo e contestação: o envolvimento dos índios de Pernambuco nas brigas dos brancos na época da independência. In: MONTEIRO, John

Manuel. AZEVEDO, Francisca L. Nogueira de. (Org.). *Confronto de culturas: confronto, resistência e transformação*. São Paulo: EDUSP/ Expressão e cultura, 1997.

CARVALHO, Maria do Amparo Alves de. *Batalha do Jenipapo: reminiscências da cultura material em uma abordagem arqueológica*. Tese (doutorado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2014.

CHAVES, Monsenhor Joaquim. Campo Maior e a Independência. *Revista da Academia Piauiense de Letras*. Teresina: v. III, 1972.

CHAVES, Monsenhor Joaquim. *O Piauí nas lutas pela Independência do Brasil*. Teresina: Alínea Publicações Editora, 2005.

COSTA, Francisco Augusto Pereira da. *Cronologia histórica do Estado do Piauí*. Rio de Janeiro: Editora Artenova, 1974, volume II.

DANTAS, Mariana Albuquerque. *Dimensões da participação política indígena na formação do Estado nacional brasileiro: revoltas em Pernambuco e Alagoas (1817-1848)*. Tese (doutorado) – Universidade Federal Fluminense, 2015.

DARÓZ, Carlos Roberto Carvalho. A milícia em armas: o soldado brasileiro da guerra de independência. *Revista Brasileira de História Militar*, vol. 4, n. 11, 2013.

DIAS, Claudete Maria Miranda. *O outro lado da história: o processo de independência do Brasil, visto pelas lutas no Piauí – 1789/1850*. Tese (doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1999.

FIDIÉ, João José da Cunha. *Vária fortuna d'um soldado português, oferecida ao público pelo brigadeiro Fidié*. Lisboa: Tipografia de Alexandrina Amélia de Sales, 1850.

GARCIA, Elisa Frühauf. Dimensões da igualdade: os significados da condição indígena no processo de independência no Rio da Prata. *Anais do XIX Encontro Regional de História da Anpub-SP*, 2008.

GIRÃO, Raimundo. *Pequena história do Ceará*. Fortaleza: Edições Universidade Federal do Ceará, 1984.

GÓMEZ, Julio Sánchez. Invisibles y olvidados: indios e independencia de Brasil. *Studia Historica. Historia Contemporánea*, n. 27, 2009.

GUERRA, François-Xavier. A nação moderna: nova legitimidade e velhas identidades. In: JANCSÓ, István (Org.). *Brasil: formação do estado e da nação*. São Paulo: Hucitec; Ed. Unijuí; Fapesp, 2003.

GUERRA FILHO, Sérgio Armando Diniz. *O povo e a guerra: participação das camadas populares nas lutas pela independência do Brasil na Bahia*. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal da Bahia, 2004.

JANCSÓ, Istvan e PIMENTA, João Paulo Garrido. Peças de um mosaico, ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira. *Revista História das Ideias*, v. 21, 2000.

MACHADO, André Roberto de Arruda. *A quebra da mola real das sociedades: a crise política do antigo regime português na província do Grão-Pará (1821-25)*. Tese (doutorado) - USP, 2006.

MAIA, Lígio José de Oliveira. *Serras de Ibiapaba. De aldeia a vila de índios: vassalagem e identidade no Ceará colonial – século XVIII*. Tese (doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, 2010.

MARTINS FILHO, Antônio. Filgueiras e o exército libertador. *Revista do Instituto do Ceará*. Fortaleza: Editora Instituto do Ceará, 1945.

MARTINS FILHO, Antônio. Episódios da independência. *Revista do Instituto do Ceará*. Fortaleza: Edições Universidade Federal do Ceará, tomo C, 1986.

MOURA, Iara Conceição Guerra de Miranda. A visão da história social sobre a “batalha do Jenipapo”. *Cadernos de Teresina*, v. 39, 2008.

NEVES, Abdias. *A Guerra do Fidié*. Teresina: FUNDAPI, 2006.

NUNES, Odilon. *Pesquisa para a história do Piauí: a Independência do Brasil, especialmente no Piauí. Manifestações republicanas. A ordem*. Teresina: FUNDAPI; Fund. Mons. Chaves, 2007.

PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. *O tempo da dor e do trabalho: a conquista dos territórios indígenas nos sertões do leste*. Salvador: EDUFBA, 2014.

PINHEIRO, Raimundo Teles. Cooperação do Ceará à independência do Piauí e do Maranhão. Itinerário da expedição de Caxias.

Independência. *Revista do Instituto do Ceará*. Fortaleza: Edições Universidade Federal do Ceará, tomo C, 1986.

REGO, André de Almeida. *Trajetórias de vidas rotas: terra, trabalho e identidade indígena na província da Bahia (1822-1862)*. Tese (doutorado) – Universidade Federal da Bahia, 2014.

RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. Tese (doutorado) – Universidade de Campinas, 1997.

ROWLAND, Robert. Patriotismo, povo e ódio aos portugueses: notas sobre a construção da identidade nacional no Brasil independente. In: JANCSÓ, István (Org.). *Brasil: formação do estado e da nação*. São Paulo: Hucitec; Ed. Unijuí; Fapesp, 2003.

RUBIM, Braz da Costa. Memória sobre a revolução do Ceará em 1821. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil*. Rio de Janeiro: B. L. Garnier, 1866, tomo XXIX, segunda parte, pp. 315-339.

SÁ FILHO, Bernardo Pereira de. A participação popular no processo de independência do Piauí. *Revista Espaço-Tempo*, Teresina, v. 1, n. 1, 1991.

XAVIER, Maico Oliveira. “*Cabóculos são os brancos*”: dinâmicas das relações sócio-culturais dos índios do termo da Vila Viçosa Real - século XIX. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Ceará, 2010.

QUE “10.000 HOMENS MARCHA[RÃO] NA DIREÇÃO A PIAUHI”: Leornardo Castelo Branco e João Cândido de Deus e Silva na formação da Expedição do Ceará em Auxílio do Piauhi e Maranhão 1822-1823

Johny Santana de Araújo

As manifestações para a Independência no Piauí

No início do século XIX, a então capitania do Piauí estava vivendo um momento muito positivo no campo econômico, pois havia um acúmulo considerável de rebanho de gado, mantinha ligações com suas vizinhas capitâncias, o que a tornava estratégica dentro do horizonte político-administrativo de Portugal.

As principais vilas da capitania estavam amplamente espalhadas por seu território, São João da Parnaíba no litoral, Campo Maior, Marvão, a capital Oeiras bem no centro do Piauí, e a partir desta em direção ao Sul, as vilas de Santo Antônio de Jerumenha, Valença e Paranaguá. Ao passar pelo Piauí em 1810, Martius e Spix fizeram um profundo comentário sobre a cidade de Oeiras “[...] cuja casaria, em filas desiguais, se apresenta, só ao olhar do viajante, depois de contornar em picadas muito tortuosas a última colina” (SPIX; MARTIUS, 2017, p. 336). E na sequência observaram sobre os aspectos das ruas e de suas casas, “[...] é uma povoação insignificante, que consta de algumas ruas irregulares, com casas baixas de barro caiadas de branco. Na ocasião de nossa chegada, contavam-se na sua extensa freguesia 14.074 habitantes, segundo listas dadas pelo governo” (SPIX; MARTIUS, 2017, p. 336).

Spix e Martius, apesar da primeira impressão negativa sobre o aspecto da cidade descreveram sobre a natureza hospitaléira da população da capital. “Os hospitaleiros habitantes de Oeiras haviam-se esforçando por provar-nos a sua simpatia com abundantes presentes de provisões de boca, de sorte que somente com uma

tropa duas vezes maior, poderíamos carregar toda a nossa provisão de carne fresca e salgada” (SPIX; MARTIUS, 2017, p 347).

Em 1821, após onze anos, o estado geral da Capitania avançou significativamente e algumas vilas se desenvolveram. Para Chaves, economicamente o Piauí tinha uma situação relativamente confortável (1998, p. 264-266), especialmente em decorrência do gado, pois o Piauí continuava a fornecer carne as capitâncias do Ceará, da Bahia, de Pernambuco e do Maranhão. O algodão começava a florescer como uma possibilidade rendosa especialmente no entorno das regiões de Oeiras e Campo Maior, bem como couro e sola.

De um modo geral, a administração pública da Província mantinha as rendas em ordem, mantendo uma estrutura de abastecimento de alimentos em dia, e tendo a sua estrutura pública bem-organizada. A província era dotada de uma boa disposição da tropa de primeira linha, que era a força do oficial do exército. Nesse contexto a vila de Parnaíba tinha distinção, era o principal entreposto comercial do Piauí, exportava gêneros alimentícios da região ao tempo em que importava produtos fabricados (CARVALHO, 2014, p.52).

Parnaíba era o lar de uma das mais significativas fortunas da Província. Simplício Dias era proprietário de mais de 1.200 escravos, e dois navios. Com sua posição estratégica, Parnaíba mantinha ligações com outras importantes províncias, especialmente a do Ceará, o que gerou um fluxo de trânsito entre as vilas muito intenso para ambas.

Com a forte tensão entre o Rio de Janeiro e Lisboa, Simplício Dias, que já tinha sido implicado no movimento de 1817 em Pernambuco, via-se cada vez mais em conexão com a possibilidade de separação. As ligações que mantinha no Ceará, era a garantia de as disposições para a ruptura do Piauí com Portugal em apoio a D. Pedro I, também se encontrasse presentes em Parnaíba.

Com essa característica de liberdade comercial e com a pujança da riqueza da família do Dias da Silva, cujas atividades econômicas se traduziam também à criação de gado, sua condição possibilitava a disposição de recursos para serem aplicados nas atividades políticas

que a família desejasse se envolver. Duas figuras importantes desse clã eram o patriarca Domingos Dias da Silva e seu filho, Simplício Dias da Silva, que comandavam a política e a economia da vila de Parnaíba a vários decênios (COSTA, 2007, p. 196-197).

Simplício Dias da Silva era um dos mais notáveis potentados do Piauí ao tempo em que era alguém que havia viajado pela Europa, e adquirido uma notável cultura de essência liberal, que se traduzia nos hábitos da sua família. Simplício Dias igualmente era membro da Maçonaria, era amigo próximo do juiz de fora João Cândido de Deus e Silva. “Ele e Simplício Dias eram os expoentes intelectuais da Província” (CONDE, 2006, p. 20).

Leonardo de Carvalho Castelo Branco nasceu em 1789, na fazenda Taboca, à margem esquerda do rio Longá, que naquela ocasião fazia parte da vila da Parnaíba. Segundo Miguel de Sousa Borges Leal (2014), Leonardo provinha de uma família que possuía ligação com a Capitania da Bahia, era filho de um potentado rural chamado Miguel de Carvalho, sua mãe era Ana Rosa Clara Castelo Branco. Eram “Fazendeiros e agricultores abastados”, tendo inicialmente feito seus estudos na casa de seu pai, e em seguida foi estudar em um colégio jesuítico na Bahia, onde teve formação em português, latim, geografia, física e matemática.

Parnaíba tinha uma certa autonomia, tanto no âmbito de sua capacidade econômica quanto a partir de premissas de liberdade provenientes do pensamento e das práticas de vários membros de sua sociedade. Inclui-se ainda nesse grupo Leonardo Castelo Branco; tais figuras possuíam capacidade de mobilização de significativa parte da Província para qualquer caminho político que tomassem entre os anos de 1821-1823 (FRANCHINI, 2015).

Era igualmente incômoda a centralidade da administração pública exercida pela elite rural em Oeiras. O controle da coleta de impostos, feita por elementos fiéis a Portugal, também suscitava insatisfações da vila do norte e criava uma séria indisposição de ambos os lados. O fato de Simplício Dias como militar das milícias em Parnaíba estar sob comando direto do major Cunha Fidié causava um certo incômodo ao próprio Simplício e à elite parnaibana.

Foi com essa situação de tensão com forte arrivismo político e com demandas locais de diferentes grupos de poder que se vivenciou o vintismo nascido da Revolução do Porto, muito embora a face da política na província do Piauí permanecesse inalterada, com o juramento a Constituição Liberal Portuguesa sendo efetivamente realizada pela junta governativa, tal como ordenado pelas Cortes e como havia ocorrido em outras províncias.²²³

Apesar da Constituição portuguesa, que ainda estava sendo preparada, havia um decreto de 24 de fevereiro de 1821 informando que estava prestes a ser aprovada, e esta foi enviada à Província do Piauí, tendo sido recebida em 4 de maio de 1821. Nela continham instruções para a sua publicação pelas Câmaras.

Inicialmente, Elias José Ribeiro de Carvalho, o então Governador, recebeu estabelecer o Decreto, insuflado pela vontade do Brigadeiro Manuel de Sousa Martins, que levantou a ideia de que uma revolução poderia estar em curso, sob o falso motivo de jurar a Constituição (NEVES, 2006, p. 53). Houve algumas animosidades,²²⁴ mas de um modo geral, o Piauí permaneceu fiel às cortes de Lisboa (NEVES, 2006, p. 32).

Nessa ocasião começou aparecer Pasquins com proclamações ao longo desse período, fazendo com que o governo em Oeiras solicitasse ao juiz de Parnaíba, Dr. João Cândido de Deus, para que realizasse uma devassa contra um pasquim que era publicado na vila de Campo Maior (CHAVES, 1998, p. 267).

Contudo, desde a chegada das notícias sobre o movimento no Porto em Portugal e muito particularmente sobre a situação tensa na Província da Bahia e de outras Províncias, começaram a aparecer disposições de variados tipos (CHAVES, 1998, p. 267), algumas atacando os portugueses, especialmente aqueles responsáveis pela gestão da Província (FIDIÉ, 2006, p. 30).

²²³ PORTUGAL. Ofício de 22 de setembro de 1821, do Governador do Piauí. In: Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL CU_016, Cx 31, D. 1609.

²²⁴ Houve assassinatos políticos, como no caso de Antônio de Barros Bezerra e do Escrivão Antônio Caú, (NEVES, 2006, p. 57).

Com o 7 de setembro deflagrado, e D. Pedro I proclamando um novo país, a influência das Províncias que passavam paulatinamente a apoiar D. Pedro na causa foram ganhando a adesão dos grupos políticos do norte do Piauí, especialmente o grupo de Simplício, Leonardo e João Cândido de Deus, até que consensualmente em termos de números nascesse um movimento declaradamente a favor da nova Corte no Rio de Janeiro (NUNES, 2007, p.46)

A princípio circulava apenas boatos sobre o que havia acontecido, sendo que o mesmo se dava nas demais províncias. Nas principais cidades da Província do Piauí, especialmente Parnaíba, Campo Maior e a capital Oeiras, tais ideias emancipadoras já circulavam nas reuniões nas residências de potentados locais, onde as ideias de libertação de Portugal começavam a tomar forma. Já circulavam panfletos sem autoria que tomavam conta de diversos espaços de sociabilidade da província; tais escritos conclamavam o povo a aceder ao movimento de independência. Podemos intuir que a população da província tinha algum conhecimento sobre o que estava acontecendo e essa ideia leva-nos a crer na espontaneidade da constituição futura de um exército independentista.

Os Pasquins sediciosos eram encontrados fortuitamente, circulando pela Vila de Parnaíba e em Campo Maior, convocando o povo a se insurgir contra Portugal. Havia várias tendências de manifestação (CHAVES, 1998, p. 267).

À medida em que as notícias do que havia acontecido no Sul chegavam, mais se intensificavam as mensagens vindas do Rio de Janeiro buscando apoio a D. Pedro, além de que informavam sobre as medidas e providências do Regente como autoridade soberana além das conlamações estabelecidas por ele. Em grande medida, a maioria dessas mensagens vinha pelo Ceará, província que estava envolta também em uma instabilidade muito grande por conta da fratura provocada entre os grupos pró e contra a independência. A situação crítica no Ceará inaugurou os eventos de adesão piauiense.

Assim, os primeiros centros de difusão das ideias de independência foram as Vilas de São João da Parnaíba, Campo Maior

e União, na época conhecido como Estanhado, sendo que Parnaíba foi a que mais se destacou, muito por causa da concentração de poder em torno da figura de Simplício Dias e seus companheiros.

A notícia sobre a proclamação do 7 de setembro chegou a Parnaíba vindo pelo Ceará, fato que levou com que a elite comercial e política na vila de Parnaíba se reunisse em 19 de outubro de 1822, no paço da Câmara, para que os eletores da paróquia proclamassem o apoio a D. Pedro I (CARVALHO, 2014, p. 191).

Foi preparado um requerimento que foi levado para a Câmara da Parnaíba assinado por todos os membros, pedindo que fosse proclamada a regência de Dom Pedro, a Independência do Brasil e sua União com Portugal e as futuras Cortes Constituintes do Brasil (p. 35), e que fosse, assim, imediatamente cumprida a ordem de S. Alteza Real.

Em outubro de 1822, o juiz Dr. João Cândido enviou um ofício destinado ao Governo Provisório à capital, Oeiras, informando sobre o que havia acontecido na Vila de Parnaíba no dia 19 daquele mês. No documento, ele diz ter recebido ofícios do Rio de Janeiro participando-os que deveriam realizar eleições para deputados das Cortes do Brasil (CHAVES, 1998, p. 271-272). Quando a notícia da adesão de Oeiras chegou em São Luís do Maranhão, o comandante das Armas da Província Agostinho Antônio de Faria tratou de informar ao secretário de estado dos Negócios da Guerra em Portugal, Cândido José Xavier, sobre o que havia acontecido.²²⁵

Ao deixar a capital Oeiras, Fidié seguiu para uma longa viagem até Parnaíba a fim de debelar o movimento. Fidié partiu no dia 13 de novembro de 1822 com um exército de 1.500 combatentes, deixando Oeiras à mercê e desprotegida.

Fidié chegou em Parnaíba no dia 18 de dezembro de 1822, se deparando com a cidade quase deserta e sem qualquer resistência.

²²⁵ OFÍCIO do [comandante Militar do Maranhão], Agostinho Antônio de Faria, ao secretário de estado dos Negócios da Guerra, Cândido José Xavier. Em 11 de fevereiro de 1823. In: Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL CU_016, Cx 32, D. 1681.

Os líderes do movimento, juntamente com os demais insurgentes, refugiaram-se na vizinha Província do Ceará, sobretudo com a notícia da imensa quantidade de soldados do exército português que seguia. A partir de então as lideranças rebeldes, entre os quais, João de Deus, Leonardo Castelo Branco e Simplício Dias iniciaram os preparativos para formar expedições militares libertadoras (NUNES, 2007, p. 50)

O próprio Simplício Dias ao escrever ao imperador deu conta de suas ações com sentido a formar o exército, ao afirmar que, “[...] não cansei de requerer aos governos do Ceará, e estimular os povos a combater o exército de Fidié [...] nada poupei para conseguir a liberdade do Piauhy e promover a do Maranhão”.²²⁶

No Centro Sul o outro clã ocupava o poder há muito tempo, estavam profundamente fortalecidos na região ocupando os diversos espaços administrativos como representantes do estado português. Era a família Sousa Martins, nucleada pelo brigadeiro Manoel de Sousa Martins.

O Brigadeiro Manoel de Sousa Martins, aproveitando-se da ausência de Fidié, escreveu mais um capítulo no processo de ruptura com Lisboa, ao proclamar em 24 de janeiro de 1823 a adesão de Oeiras ao projeto de D. Pedro I de emancipar o Brasil de Portugal (ARAÚJO; SOUSA, 2021, p. 11).

Por meio de ofício de 25 de janeiro de 1823, o novo governador das armas, o tenente-coronel Joaquim de Sousa Martins, ao capitão comandante da Primeira Companhia do Corpo de Pedestres, Roberto Vieira Passos, deu conta da aclamação de D. Pedro I como imperador constitucional do Brasil e que os membros da câmara em Oeiras haviam aceitado através do juramento da independência pelo povo, câmara, clero e tropas de Oeiras. Deu conta ainda que havia tomado as providências para se manter o juramento à independência na dita cidade e que haveria resistência às tropas organizadas e pelo

²²⁶ CARTA de Simplício Dias da Silva ao Imperador sobre o movimento da independência no Piauhy e no Maranhão, 1823, Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, IHGB.

ex-governador das Armas do Piauí, no caso o próprio João José da Cunha Fidié.²²⁷

As razões de Sousa Martins estão intimamente ligadas a questões pragmáticas da política, uma vez que ele havia sido alijado da composição da junta governativa da província eleita em 1821. A mágoa por causa dessa decisão, o teria feito romper, mas muito mais do que isso, é provável que ele visse no jovem imperador um caminho para as suas próprias realizações pessoais.

Coincidemente, no mesmo dia da conclamação em Oeiras os cearenses aceitaram apoiar os piauienses para formar um exército a fim de enfrentar o exército português. Dois dias após essa confirmação, a junta do Ceará informou à Junta Provisória do Piauí que ajudariam a província a formar um exército para combate contra Fidié. A junta do Ceará queria saber dados mais concisos sobre a localização e deslocamento das tropas de Fidié e se possível sobre “seu modo de pensar sobre a cauza do Brazil” (ARARIPE. 1885, p. 241). Ou seja, qual a sua opinião e vontade de lutar pela causa portuguesa. Era um dado importante pois se saberia com que tipo de inimigo as tropas independentistas lutariam. Um dado importante era que a Junta do Ceará garantiu que “10.000 homens marcha[rão] na direção a Piauhi”, e prometiam ainda que igual “número se dispõe para o socorro no caso de urgência” (ARARIPE. 1885, p. 242).

Fidié, ao saber sobre o que havia ocorrido em Oeiras, afirmou que os piauienses eram traidores e inimigos de Portugal. Rapidamente ele saiu de Parnaíba e seguiu para Oeiras, com o objetivo de restaurar a autoridade portuguesa na capital. De acordo com Bento,

Em 1º de março de 1823, o Major Fidié com sua tropa bem armada, informada e reforçada

²²⁷ OFÍCIO do [governador das Armas], tenente-coronel, Joaquim de Sousa Martins [Oeiras do Piauí], ao capitão comandante da Primeira Companhia do Corpo de Pedestres, Roberto Vieira Passos em 25 de janeiro de 1823, *In: Arquivo Histórico Ultramarino, AHU-Paraíba, maço 38 AHU_ACL CU_016, Cx. 32, D. 1676.*

decidiu marchar para Oeiras para lá restabelecer o poder de Portugal. Recebera reforços de soldados do brigue D. Miguel e da Guarnição do Maranhão em Carnaúbeiras. Forte de 1.100 homens milicianos de Infantaria, Cavalaria e Artilharia, e com 11 canhões e reforçado, deixou Parnaíba (BENTO, 2008, p. 19)

A sequência do que viria acontecer decidiu decisivamente não apenas o futuro do Brasil, mas decidiu todo o destino do domínio português no norte do Brasil. A batalha que ocorreria nas margens do riacho do Jenipapo dependeria também da formação de um exército insurgente que enfrentaria as tropas de Fidié em Campo Maior. A convocação desse exército e a natureza dele é o que veremos a seguir.

A fuga para o Ceará e a constituição de um Exército Independentista

Após a conclaveação de Simplício Dias da Silva em outubro de 1822, possivelmente a elite política e comercial de Parnaíba tinha consciência que a independência dependeria de algo mais. Para além da convocação a uma adesão da população, dependeria substancialmente da constituição de uma força armada. Com os dias passando e câmara de Parnaíba incerta sobre os desenlaces seguintes, a chegada da notícia da aproximação das forças portuguesas oriundas da capital Oeiras sob o comando do major Cunha Fidié levou a elite insurreta a se deslocar até o Ceará para conseguir ajuda para causa.

Naquele contexto o próprio Ceará encontrava-se imerso dentro de lutas pela adesão ou não a causa do imperador, algo que ao se resolver abriu as portas para a organização de pelo menos duas forças militares que tomaram parte no processo de independência no Piauí.²²⁸

²²⁸ Sobre as lutas na Província do Ceará, ver: (CÂNDIDO, 2018)

Uma dessas forças encontrava-se o grupo de combatentes que entrou primeiramente no Piauí com pelo menos duas colunas. A força comandada pelo alferes Leonardo Castelo Branco, a força comandada pelo comandante Chaves.

Leonardo Castelo Branco foi nomeado por D. João VI alferes do segundo regimento de cavalaria da província do Piauí. Exerceu sua atividade como militar das milícias, mas principalmente atuando dentro do processo de independência de forma ativa na província do Piauí, comandando homens e estabelecendo uma liderança no campo do discurso. Como um comandante era muito mais inspirador do que um militar de ação. Sua ação dentro do exército independentista foi de grande importância na construção da força no Ceará, que se fortaleceu no Piauí para invadir o Maranhão (SOUZA, 2022).

Mas, como era constituída a estrutura do exército independentista? As milícias e ordenanças portuguesas de um modo geral assemelhavam-se a outras instituições reais que também integravam setores de liderança da sociedade colonial como o próprio exército. Muito embora as milícias e ordenanças se constituíssem forças reservas, estas acabavam reforçando os laços entre a Coroa e suas políticas regionais estendidas às vilas e municipalidades, mesmo em tempos de intenso mercantilismo.

Por outro lado, o exército de 1^a linha carecia de um certo grau de integração na sociedade colonial e o mesmo ocorria com os oficiais da guarnição dessas tropas; apesar do baixo índice de casamentos com brasileiros, eles não eram uma casta militar fechada, ou parcialmente desvinculada das realidades locais (CHARTRAND, 2001).

Essa percepção é importante, pois em grande medida o não relacionamento dos militares com os locais era uma demonstração de que ser português não era ser brasileiro. Mas os compromissos assumidos pelas milícias e ordenanças significava o compromisso dos brasileiros com a defesa local.

Alguns oficiais do exército português acabaram se assentando no Brasil, constituindo famílias e, ao fazê-lo, trouxeram a experiência militar, e um know-how significativo para constituição e

liderança de forças locais e regionais que seriam a base do exército independentista no Piauí e no norte do Brasil. Como nos diz Cruz,

Patrimônios, transições para as milícias e exemplos de estratégias matrimoniais apontam para a americanização do corpo de oficiais, incluindo seus membros nascidos na Europa. Além disso, na década de 1790, homens nascidos na Europa serviam no Brasil há mais de vinte anos. Para muitos, a pátria mãe era uma memória distante. Seus pontos de referência sociais e emocionais tornaram-se brasileiros (CRUZ, 2020, p. 254).

A dinâmica tradicional do Império português e a aparente força da identidade portuguesa no Brasil, na qual a noção de pertencimento a uma monarquia maior aparentemente permaneceu forte, mas o fato de se pensar que a divisão de identidade no exército poderia ser usada contra o estado português no contexto de uma ruptura territorial sugere que a questão era tangível o suficiente para ser mobilizada junto as Cortes.

Se os oficiais portugueses não tivessem pensado sobre se haveria qualquer tipo de ressonância em Lisboa quanto suas adesões a independência, certamente teriam escolhido outro caminho. Muitos foram tachados de traidores, mesmo os que haviam servido no exército real, e na sequência haviam deixado o serviço de 1^a linha para se tornarem fazendeiros e proprietários de terras e por extensão oficiais da milícia (CHARTRAND, 2001).

A cisão de identidade no exército, em sua forma mais branda, pode ter sido uma preocupação, mesmo que a possibilidade de uma insurreição do exército contra a Coroa, liderada por homens nascidos em Portugal, pareça um exagero. Podemos recordar que, em 1799, a Coroa decretou que as vagas de uma determinada unidade militar fossem preenchidas prioritariamente por homens nascidos no local onde essa unidade militar estava estacionada (KRAAY, 2001, p. 49-50).

A medida pode ter ido totalmente contra a prudência,²²⁹ mas também expôs uma ansiedade iminente do governo português para manter integrado em seus quadros brasileiros natos. Deve-se lembrar também que o cenário insurreccional que estava se tornando possível com a americanização das tropas se tornaria realidade no período da independência. Em 1822-1823, a grande maioria das tropas no Rio de Janeiro aliou-se a Pedro I contra a antiga metrópole. Apenas as unidades que foram enviadas para o Brasil, entre 1815 e 1816, muitas delas veteranas das Guerras Napoleônicas, discordaram de D. Pedro I e retornaram à Europa.

A insurreição e a constituição emergencial de uma exército

Quando os líderes do movimento em Parnaíba se dirigiram ao Ceará, os insurretos dessa província ainda tinham muitos problemas políticos para resolver. Apesar da adesão da Câmara em Fortaleza à aclamação de D. Pedro como imperador do Brasil, muitos desses problemas estavam ligados a questões de fidelidade às cortes e ao exército.

No dia 15 de novembro de 1822 os eletores em Fortaleza escolheram a nova Junta Governativa, mas apenas no dia 14 de janeiro de 1823, o governo central de Icó tomou posse na capital da Província. Por essa época os rebeldes do Piauí estacionados na fronteira do Ceará com o Piauí estavam organizando suas forças para a invasão a província (NUNES, 2007, p. 56).

Mesmo estando decididos a ajudar os piauienses enviando forças, os cearenses estavam cautelosos, em razão das notícias de que Fidié desceria de volta para Oeiras com uma força de

²²⁹ Historicamente desde a época da formação dos estados nacionais na Europa no fim da primeira metade do século XIX houve uma preocupação em manter distante de seus lugares de origem (nascimento) oficiais e até guarnições inteiras, transferindo-os para guarnições remotas ou territórios adversos, isso visava garantir que ideais nacionalistas não proliferassesem no seu de militares treinados pelo estado e contaminassem as suas regiões originais, ver: (WEIGLEY, 1981).

aproximadamente 2.000 homens de 1^a linha prontamente armados e adestrados que na sequência da ocupação de Parnaíba eles se dirigiriam ao Ceará entrando pela vila de Granja. De fato, essa era uma das premissas de Fidié a fim de levar a cabo os seus esforços visando a manutenção de todas as províncias do norte atadas a Portugal.

Enquanto Fidié restabelecia a autoridade portuguesa no litoral piauiense, em janeiro de 1823, o comandante português foi informado sobre os últimos acontecimentos ocorridos em Piracuruca, e da Proclamação da Independência em Campo Maior e da proclamação de 24 de janeiro de 1823 em Oeiras. Castro nos aponta sobre o retorno de Fidié à Oeiras:

Quando Fidié soube do ocorrido em Oeiras, ficou enfurecido. Considerou uma grande traição. No dia 28 de fevereiro de 1823 convocou novamente a tropa, desta vez composta por 1.100 homens, apontando os piauienses como inimigos declarados de Portugal. Com muito júbilo partiu de Parnaíba numa viagem de volta para Oeiras com escala em Campo Maior, em 1º de março de 1823.

Em Campo Maior, os potentados locais entenderam que era necessário para o sucesso da sublevação impedir que Fidié se dirigisse ao sul do Piauí e conseguisse retomar a capital da província, caso tal situação viesse a acontecer, os portugueses de fato consolidariam uma colônia portuguesa no norte do Brasil. Seria preciso a todo custo evitar a entrada de Fidié na capital da Província, Oeiras (CASTRO, 2002, p. 15).

Forças militares em combate

No Brasil, assim como nas outras regiões coloniais, coevos, que passavam pelo processo de autonomização no início do século XIX e ao longo deste, eram constituídas de uma organização militar em que conviveram com as forças profissionalizadas, as de 1^a linha, pois eram de caráter permanente. As forças milicianas representavam a 2^a Linha juntamente com as Ordenanças que representavam a 3^a Linha. Estas eram forças que não possuíam treinamento profissional, sendo comumente conhecidas como “milícias”.

O ingresso em tais organizações estava ligado, na maioria das vezes, com a condição de clientelismo, estabelecida por conta das relações sociais estabelecidas, e a sua forma de recrutamento dependia da forma como os seus membros se relacionavam com os chefes.²³⁰ As principais características das “milícias” consistiram em não possuir treinamento militar profissional; e que os custos com equipamentos e com o desempenho das atividades serem de responsabilidade de seus integrantes.

Além disso, tais forças tinham a função de ser coadjuvantes do Exército principal, ou seja, a 1^a Linha; lembrando que as “milícias” foram concebidas como forças auxiliares do Exército, portanto estariam disponíveis quando fossem requisitados pelo Estado. As milícias desempenhavam atividades de caráter policial como, por exemplo, diligências a serviço da administração da Justiça, manutenção da ordem pública, e combate ao gentio e a escravos fugidos, sendo essas duas últimas funções peculiares às forças organizadas no continente americano.

As milícias reuniam voluntários que podiam ser parciais ou totalmente chamados à ativa, como tropas provinciais. Estas eram principalmente unidades de infantaria e cavalaria compostas por habitantes brancos, mas também havia muitas unidades de mulatos e negros livres. A maioria das unidades de milícias estava nas áreas

²³⁰ Sobre a constituição social desde a colônia, ver: (BOXER, 1981).

rurais.²³¹

Outra característica do sistema de milícias foi à possibilidade do Estado em não despender nenhum recurso para com essas forças, salvo exceção em determinadas circunstâncias como deslocamento para regiões distantes da residência dos soldados e prolongamento do tempo de serviço, pois a condição de cidadão residia no status de homem livre e proprietário, sendo assim os cidadãos arcariam com o custeio de seu próprio equipamento, treinamento para a guerra e prestariam o serviço militar em tempos de perigo (KEEGAN, 1995, p. 246).

O grosso do exército independentista no Piauí foi formado por forças militares milicianas, mas antes do movimento de fato acontecer é necessário entender qual a composição dessas unidades e em termos quantitativos como era essa força na época do governo português. No Piauí, eram compostas por dois regimentos de cavalaria, um regimento de infantaria e quatro companhias de pedestres, atingindo 5.279 praças (MACHADO, 1854, p. 56). Essa força foi sendo gradativamente aumentada para a formação da força que invadiu o Maranhão para desarticular as forças portuguesas instaladas em Caxias.

A Coluna do Exército Independentista e o comando do Alferes Leonardo Castelo Branco

A fuga dos insurretos de Parnaíba para o Ceará permitiu que duas figuras importantes pudessem se articular com sentido a formar um exército.

Leonardo Castelo Branco havia se dirigido até a vila de Granja no Ceará afim de contatar os insurgentes do Ceará que igualmente haviam aderido à independência, mas que por razões políticas internas ainda precisavam debelar forças contrárias ao movimento. Após levar as demandas a junta provisória, os membros da junta

²³¹ Sobre a natureza dessas forças no Piauí, ver: (BRANDÃO, 2006; CASTELO BRANCO FILHO, 1984).

concordaram em apoiar a causa que acreditavam ser necessária a fim de acabar com a ocupação definitiva dos portugueses no norte do Brasil, e principalmente com fins a impedir que o Piauí fosse cooptado para o projeto português.

No Ceará, Leonardo de Carvalho Castelo Branco, que havia fugido de Parnaíba junto com outros líderes do movimento da independência, começou a organizar uma tropa, que foi então disposta em duas “divisões” de combate. Eram forças improvisadas, sem muito treinamento ou disciplina. A primeira divisão, foi comandada por Leonardo, ele se dirigiu célere para Piracuruca, onde entrou em 22 de janeiro, aprisionando a pequena guarnição portuguesa que o major Fidié havia deixado naquela vila.

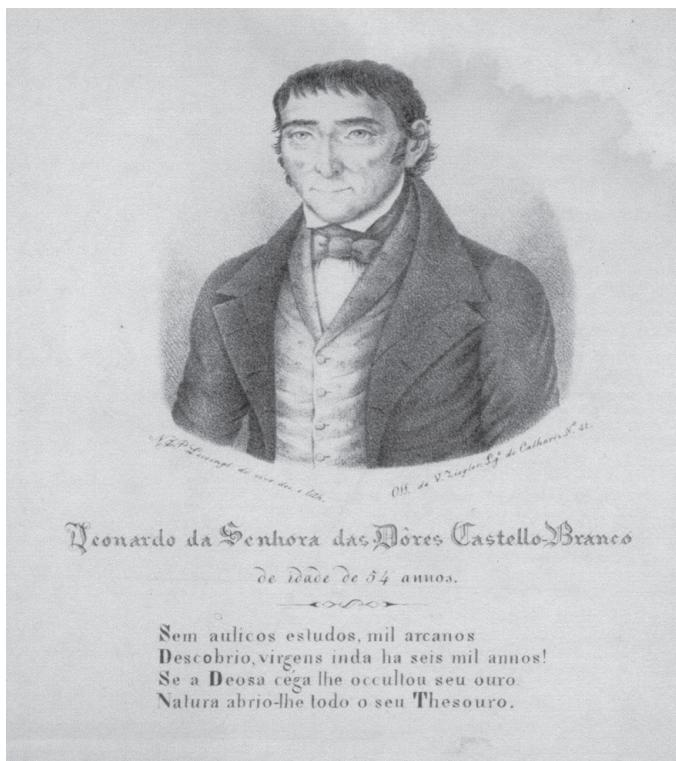


Imagen de Leonardo Castelo Branco

Leonardo de Carvalho Castelo Branco dominou a cidade de Piracuruca-PI e proclamou sua independência após escrever sua proclamação, em 22 de janeiro de 1823. O ato foi comemorado no adro da Igreja Matriz de N. S. do Carmo. O alferes Leonardo Castelo Branco, que estava comandando um contingente de 600 combatentes tomou a vila e proclamou a adesão à Independência do Brasil na província do Piauí.

Leonardo acabou protagonizando um movimento muito importante para robustecer o exército formado no Ceará, já que o mesmo havia assumido o comando de uma coluna. Foram as conlamações lançadas por onde passava, a que ele havia feito em Piracuruca, que garantiram que os insurgentes fossem capturados por um discurso anti-português tal como vemos no trecho da proclamação de Leonardo das Dores, feito naquela vila:

“Que vos falta, pois, amados irmãos? Que vos impede os passos? Que vos prende a língua?

Ai! Gritai comigo:

Viva nossa santa religião!

Viva a futura Constituição Brasiliense!

Viva a D. Pedro I, Imperador Constitucional
do Brasil e seu Perpétuo Defensor!

Viva a nossa santa Independência!

Vivam todos os Brasileiros honrados,
briosos e intrépido!”

Quartel de Piracuruca, 22 de janeiro de 1823
(BRITO, 1922).

Leonardo Castelo Branco exprimiu bem esse sentimento em sua fala na proclamação da Independência que fez na Vila de Piracuruca, direcionando os elementos de entusiasmo que poderia converter a vontade de todos rumo a diretriz política que vinha do Rio de Janeiro:

Quereis que a vossa adesão à nossa santa e comum causa seja da força! Pois seres satisfeitos, - Ei-la: ela se apresenta. Um pé de exército de quarto a seis mil homens vai fazer o mesmo em Campo Maior; há mais um corpo de observação para conter o inimigo, a quem inquieta com contínuas correrias pela costa (BRITO, 1922).

Anunciava a capacidade do exército independentista, anunciando a todos os dispositivos que essa força contava, entre as armas e a composição da tropa, e reafirmado que essa força teria cada vez mais adesão, Leonardo afirmava a certeza da vitória e animava a todos com essa ideia.

Todos eles trazem os petrechos de guerra e várias peças de campanha, que tornam mais terríveis suas forças. Além destes corpos, um batalhão ligeiro de índios e brancos de mais 600 praças, destinado a cortar as relações do inimigo com o sul da província, ali plantou o seu quartel comandante pela voluntária reunião dos povos circunvizinhos. No curto espaço de três dias tem visto crescer o duplo dos seus soldados. Obtida a possível reunião dessas forças mencionadas, seguros da vitória, marcharemos alegres a desalojar o nosso tirano despota do seu último mal seguro asilo [...] (BRITO, 1922).

A Vila de Piracuruca aderiu à Independência, portanto antes do pronunciamento da capital Oeiras. Esses pronunciamentos eram poderosos amalgamas de um discurso contrário a Portugal e a ocupação de Fidié no Piauí. A sua presença seria prelúdio de uma outra ocasião importante ocorrida na vila de Piracuruca que ocorreu em 10 de março de 1823, quando as tropas do sargento-mor português João José da Cunha Fidié, ao passar por Piracuruca e vindos de Parnaíba, depararam-se com uma tropa independentista às margens da Lagoa do Jacaré, levando a uma ação militar um combate que foi um introito da batalha que ocorreria 3 dias depois

no riacho do Jenipapo em Campo Maior. Mas sua empreitada logo se finda, ele é preso no Maranhão e deportado a Portugal ao tentar levar o movimento àquele estado.

As forças independentistas, apressadamente preparadas, adentraram ao Piauí atravessando em dois pontos. A tropa sob comando de Leonardo Castelo Branco deixou Piracuruca após as conclamações feitas por ele, e na sequência a tropa foi se reunir com a segunda divisão, que estava sob o comando de capitão Chaves, pois ela havia entrado na província do Piauí e seguindo em marcha acelerada para Campo Maior.

Os soldados portugueses que faziam parte da guarnição da vila, ao receberem a notícia da aproximação das tropas vindas do Ceará, se insubordinaram em 26 de janeiro. Alegaram que não queriam entrar em combate e em 1º de fevereiro de 1823 principiaram uma evacuação de Campo Maior (NEVES, 2006, p. 108).

No outro dia, a Independência na vila de Campo Maior foi proclamada. Quanto a Leonardo Castelo Branco, o alferes que era o seu posto acabou sendo preso em 1º de março, após atravessar o rio Parnaíba e intentar ocupar no lado maranhense a vila de São Bernardo, que acreditava está sem forças portuguesas. Enganado por um falso militar que se dizia independentista, Leonardo Castelo Branco, após cruzar o Parnaíba e chegar à vila com o intuito de mobilizá-la, acabou sendo detido pela tropa do exército português (NEVES, 2006, p. 139).

Leonardo foi remetido para São Luís, onde ficou detido na fortaleza de Santo Antônio da Barra, sendo julgado, e na sequência enviado a Portugal, para cumprir pena no dia 2 de junho de 1823, junto a cadeia do Limoeiro em Lisboa. A atuação do alferes em Piracuruca e na sequência em Campo Maior foram importantes para acelerar a vontade da população para o enfrentamento contra os portugueses comandados por Fidié.

As forças brasileiras e portuguesas estavam então em marcha para se encontrarem em Campo Maior. Fidié marchava diretamente para Oeiras, mas sabia que possivelmente poderia deparar com a tropa independentista e ter que enfrentá-los em combate muito antes de chegar em Oeiras.

Já as forças insurretas, as suas tropas já se encontravam em Campo Maior no começo de 1823. Leonardo Castelo Branco, que havia estado em Campo Maior em fevereiro, partiu da vila e se dirigiu ao Maranhão para tentar cooptar a população da Vila de São Bernardo, acabou sendo preso.

Mas o capitão Luís Rodrigues Chaves chegou em Campo Maior em 12 de fevereiro de 1823, com uma tropa de mais ou menos 200 cearenses (CHAVES, 1998, p. 302). A partir daí, o capitão Chaves assumiu o comando das operações e das forças locais, tendo entrado imediatamente em contato com Oeiras. Deu conta sobre a aclamação feita nas vilas próximas e sobre as ações a fim reforçar o seu contingente com mais combatentes da província do Ceará. A ideia era fortalecer os portos ao longo do Rio Parnaíba.

A derrota da Coluna do comandante Chaves no Jenipapo e a redefinição do Exército

Em 13 de março de 1823, a coluna de combatentes do exército português havia chegado próximo ao riacho Jenipapo, quando as forças independentistas sob o comando do capitão Chaves se concentravam na Vila de Campo Maior. Após ele obter informações sob a localização e saber da aproximação das forças portuguesas, Chaves prontamente mandou que a tropa fosse formada, e após uma grande conclamação a tropa pôs-se pronta a marchar, saindo em passo para o riacho Jenipapo.

Naquela manhã às 9:00 iniciou-se o combate decisivo para a permanência dos portugueses no Piauí. A batalha do Jenipapo mostrou toda a coragem dos piauienses e a sua vontade de expulsar os portugueses da Província do Piauí.

A vitória dos portugueses no combate junto ao rio Jenipapo demonstrou a superioridade e preparo das tropas portuguesas sob a chefia de Fidié, onde comandava 1.600 homens bem armados e dispondendo de 11 peças de artilharia; os brasileiros eram 2.000, mal armados, em sua maioria de chuços, foices, machados e espingardas, além duas peças de canhão que foram incapacitadas nos primeiros tiros.

As perdas dos brasileiros foram de aproximadamente duzentos combatentes entre mortos e feridos, e as de Fidié situaram-se em dois oficiais, um sargento e 16 soldados mortos, além de uns sessenta feridos.

Em 1º de abril de 1823, o juiz João Cândido de Deus, por meio de documento a Junta de Fortaleza, expôs a apreciação de Cândido sobre a derrota, que era resultado da

[...] incúria e a pouca habilidade de seu comandante (das tropas no Jenipapo) Luiz Rodrigues Xaves, que, conhecendo a força do inimigo maior que a nossa, e mais bem municiada e disciplinada, jamais devêra apresentar batalha campal em campo razo, e sim cansar o inimigo com continuadas guerrilhas, para que tinha bastante gente (ARARIPE. 1885, p. 247).

De uma forma geral, João de Deus criticou de forma muito dura, pois acreditava que a possibilidade de que as tropas disponíveis naquele momento deveriam ter desenvolvido uma guerra assimétrica alicerçada em uma guerrilha de desgaste aberto contra os portugueses.



Mapa da campanha militar no norte do Brasil

O resultado positivo da batalha se revelou contraditório, tendo em vista que Fidié foi incapaz de manter uma perseguição ao exército insurgente independentista. As tropas de Chaves, muito embora tenham evacuado o campo de batalha em grande debandada, foi capaz de se reorganizar e preparar uma série de ações contra o acampamento de Fidié no Estanhado, mesmo na margem do rio Parnaíba, localizado no Maranhão.

Para os piauienses já existia a bastante tempo um sentimento de aversão aos portugueses desde a sublevação em Parnaíba, e que foi continuamente crescendo muito por conta da ação das conversas e divulgações panfletárias que se espalhavam pela província. Uma consciência vinda de uma elite ilustrada, que embora pragmática, sabia que era chegada a hora de avalizar a ruptura proposta pelo príncipe regente no Rio de Janeiro.

No Piauí, depois da proclamação feita em Parnaíba, os insurretos após pedirem ajuda para a província vizinha e, assim, se uniram às forças cearenses para expulsar a presença portuguesa, livrar-se de Portugal e instaurar um governo independente como o restante do país havia feito (DIAS, 2005, p. 86).

Apesar da vitória na batalha, houveram muitos soldados do exército português que desertaram, e com parte de sua logística tendo sido roubadas por piauienses, se viu abatido, por consequência ele desistiu de permanecer no Piauí avançar para Oeiras. Fidié acabou seguindo com a sua tropa para Caxias. Na chegada recebeu todas as honras e poder daquela Câmara local. Mas aos poucos sua vitória foi se transformando em uma derrota total.

Conclusão

A constituição de um exército independentista no Piauí do início do século XIX é um feito grandioso dentro do conjunto de ações que se propalaram na história da independência do Brasil. Fruto do desejo de libertação frente as forças portuguesas que estavam determinadas a manter a província a todo custo junto ao seu império colonial.

A iniciativa em dois sentidos por parte das elites locais levou a sua população à organização de uma força singular, que primeiro teve um batismo de sangue frente as tropas do major João José da Cunha Fidié nas ribanceiras do riacho Jenipapo.

Dessa experiência se forjou um exército mais forte, preparado, organizado e decidido que deu um termo para a ocupação portuguesa no Piauí e no Maranhão. As lideranças que dela se dedicaram a finalidade de formá-lo o fizeram com toda consciência de que a conclave lançada somente teria respaldo pela existência de uma força armada.

Nesse texto tentamos apontar como se deu o processo de ruptura em Parnaíba, e como a providencial retirada para o Ceará conseguiu cooptar a província irmã para a construção de um exército unificado.

Os resultados dessa tomada de decisão reverberaram poderosamente nas decisões portuguesas, pois o caminho que restava ao major Fidié era seguir até a vila de Parnaíba para debelar um movimento que afrontava a permanência dos portugueses no Norte do seu império colonial e apontaram um caminho sem volta para os brasileiros.

Se os portugueses tivessem recebido reforço de outras províncias afinadas com Lisboa, fatalmente Fidié teria tido folego para reentrar no Piauí e seguir célebre até Oeiras para desmantelar o movimento. Por outro lado, não parece que um grande apoio militar estivesse prestes a ser fornecido por Lisboa, sobretudo pela quebra das linhas de abastecimento de seu exército que se encontrava sitiado em Caxias.

Houve um processo de forte militarização das três províncias: Ceará, Piauí e Maranhão, mas isso por si só não fornece informações adicionais sobre os sentimentos sociais, políticos e militares, que ajudaram a formar o exército libertador. Certamente a compreensão de uma construção simbólica cultural que identificou o português como alguém diferente fez com que as elites realmente se posicionassem contra a velha metrópole em 1822.

Se esses esforços dos piauienses contribuíram para a consolidação da independência do Brasil no Norte, por outro lado as suas demandas de identidade regional foram de alguma maneira frustradas por um sentimento de exclusão e pertencimento no campo da narrativa histórica. Podemos dizer que não encontramos sinais fortes de conflito fraticida, mas ficou claro que as ideias comuns entre brasileiros e a Coroa portuguesa não mais seriam partilhadas, pois a ruptura foi selada nos campos de batalha de Piracuruca, Campo Maior e Caxias.

Anos depois desses simbólicos marcos, no entanto, as fontes mais comuns agora são reforçadas por tantos outros documentos que se relacionam com a história da guerra no Piauí, e refletem a estabilidade nas relações entre a sociedade, as lideranças, os portugueses, o novo Imperador no Rio de Janeiro, o rei em Lisboa, os militares e o povo, que continuaram a agir como seus predecessores do século XVII, prestando serviços e esperando recompensas, como os vencedores no Piauí em detrimento aos que lutaram e não foram honrados.

Referências

ARARIPE, Tristão Alencar de. “Expedição do Ceará em Auxílio do Piauhi e Maranhão. Documentos relativos á expedição cearense ao Piauhi e Maranhão para Proclamação da Independência nacional”. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Tomo XLVIII, Parte I, 1885.

ARAÚJO, Johny Santana de; SOUSA, Luís Carlos Albano Duarte.; O Governo das Armas de uma província dissidente: uma breve narrativa da trajetória do major português João José da Cunha Fidié na Independência do Piauí (1822-1823). *Revista Ágora*, [S. l.], v. 32, n. 2, Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/agora/article/view/36145>. Acesso em: 28 out. 2022.

BENTO, Cláudio Moreira. *O combate de Jenipapo descrição e análise militar e a sua projeção estratégica na independência no Ceará, Piauí e Maranhão*. Resende: AHIMTB, 2008.

- BOXER, C. R. *O império colonial português (1415-1825)*. Lisboa: Edições 70, 1981.
- BRANDÃO, Wilson de Andrade. *História da independência no Piauí*. Teresina: FUNDAPI, 2006.
- BRITO, Anísio. *O município de Piracuruca* (Separata do “O Piauhy no Centenário de sua Independência”). Teresina: Papelaria Piauhyense. 1922.
- CÂNDIDO, Tyrone Apollo Pontes. A plebe heterogênea da Independência: armas e rebeldias no Ceará (1817-1824) *Almanack, Guarulhos*, n. 20, p. 194-215, dez 2018 <http://dx.doi.org/10.1590/2236-463320182009> Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8030-8985>
- CARTA de Simplício Dias da Silva ao Imperador sobre o movimento da independência no Piauhy e no Maranhão, 1823, Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, IHGB.
- CARVALHO, Maria do Amparo Alves de. “*Batalha do Jenipapo: reminiscências da cultura material em uma abordagem arqueológica*”. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da PUC-RS, 2014.
- CASTELO BRANCO, Miguel Borges Leal. *Apontamentos biográficos*. Teresina: Academia Piauiense de Letras, 2014.
- CASTELO BRANCO FILHO, Moisés. *Piauí na História Militar do Brasil 1759-1984*. Rio de Janeiro: Companhia Brasileira de Artes Gráficas, 1984.
- CASTRO, Francisco. *A Guerra do Jenipapo: a independência do Piauí*. São Paulo: FTD, 2002.
- CHAVES, Joaquim. *Obras completas*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1998.
- CONDE, Hermínio de Brito. Introdução. In: FIDIÉ, João José da Cunha. *Vária Fortuna de um Soldado Português*, Teresina: FUNDAPI, 2006.
- COSTA, F. A. Pereira da. *Cronologia Histórica do Estado do Piauí - Desde os seus tempos primitivos até a Proclamação da República*. Rio de Janeiro: Artenova, 1974.

- CRUZ, Miguel Dantas da (2020) The Portuguese Army in Late-Eighteenth Century Brazil: A Colonial Elite or a Metropolitan Force?, *War & Society*, 39:4, 234-255
- CHARTRAND, Rene. *The Portuguese Army of the Napoleonic Wars* (vol. 3). Oxford: Osprey Publishing, 2001.
- DIAS, Claudete Maria de Miranda. *Que história é essa?*, Teresina: EDUFPI, 2005.
- FRANCHINI Neto, Helio. *Independência e morte: Política e Guerra na Emancipação do Brasil (1821-1823)*. 2015. Tese de Doutorado em História Social, PPGH/UNB, Brasília, 2015.
- FIDIÉ, João José da Cunha. *Vária Fortuna de um Soldado Português*. Teresina: FUNDAPI, 2006.
- KEEGAN, John. *Uma História da Guerra*. São Paulo Companhia das Letras, 1995.
- KRAAY, Hendrick. *Race, State and Armed Forces in Independence-era: Bahia, 1790–1840* Stanford: Stanford University Press, 2001.
- MACHADO, Francisco Xavier. “Memoria Relativa ás Capitanias do Piauhy e Maranhão”. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. 3ª Serie, nº 13, 1º Trimestre de 1854.
- NEVES, Abdias. *A Guerra do Fidié*. 4ª ed. Teresina: FUNDAPI, 2006.
- NUNES, Odilon. *Pesquisa para a história do Piauí: a Independência do Brasil, especialmente no Piauí. Manifestações republicanas. A ordem*. Teresina: FUNDAPI, 2007.
- PORTUGAL. Ofício do [comandante Militar do Maranhão], Agostinho Antônio de Faria, ao secretário de estado dos Negócios da Guerra, Cândido José Xavier. Em 11 de fevereiro de 1823. In: Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL CU_016, Cx 32, D. 1681.
- PORTUGAL. Ofício do [governador das Armas], tenente-coronel, Joaquim de Sousa Martins [Oeiras do Piauí], ao capitão comandante da Primeira Companhia do Corpo de Pedestres, Roberto Vieira Passos. em 25 de janeiro de 1823, In: Arquivo Histórico Ultramarino, AHU-Paraíba, maço 38 AHU_ACL CU_016, Cx. 32, D. 1676.

PORUGAL. Ofício de 22 de setembro de 1821, do Governador do Piauí. In: Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL CU_016, Cx 31, D. 1609

SOUZA, Luís Carlos Albano Duarte. *Mestiços e Corcundas: Visões das Independências no Piauí (1820-1840)*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política do Centro de Ciências Humanas e Letras da UFPI, 2022.

SPIX, F., Johann Baptist von; MARTIUS, Karl F. Philippe von. *Viagem pelo Brasil (1817-1820)*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2017.

WEIGLEY, Russel F (Org.). *Novas dimensões da história militar*. Rio de Janeiro: Bibliex, 1981.

SOBRE OS AUTORES/AS

Elizabeth Sousa Abrantes

Possui Pós-Doutorado em Educação pela Universidade de Lisboa. Doutora em História Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Mestra em História do Brasil pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Licenciada em História pela Universidade Federal do Maranhão. Professora Associada do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). Coordenadora do Núcleo de Pesquisas e Estudos em Gênero e Educação do Maranhão (NUPEGEM). Membro do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão (IHGM), ocupando a cadeira nº 24. E-mail: bethabrantes@yahoo.com.br

Edyene Moraes dos Santos

Possui graduação em História Regional pela Universidade Estadual do Maranhão - UEMA (2006), mestrado em História pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB (2009) e doutorado em Historia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho UNESP/Assis (2021). Atualmente é professora Adjunta da Universidade Federal do Maranhão – UFMA.

João Paulo Peixoto Costa

Professor do Instituto Federal do Piauí, campus de Uruçuí, e do Mestrado Profissional em Ensino de História - PROFHISTÓRIA - da Universidade Estadual do Piauí em Parnaíba. Doutor em História Social pela Universidade Estadual de Campinas, mestre em História do Brasil pela Universidade Federal do Piauí e graduado em História pela Universidade Federal do Ceará. É líder do GT «Os índios na História» da Anpuh Piauí, compõe a coordenação do Projeto VIP - Vilas Indígenas Pombalinas, participa da organização do canal no YouTube do GT nacional «Os índios na História» da Anpuh Brasil e é membro do SEBO - Sociedade de Estudos do Brasil Oitocentista

- da Universidade Federal do Ceará. Pesquisa os índios na história do Ceará entre a crise do Antigo Regime e a formação do Estado nacional brasileiro, com ênfase em políticas indígenas e indigenistas. Atualmente se concentra nos vereadores e juízes indígenas que atuavam nas câmaras municipais de vilas de índios no Ceará, entre as décadas de 1750 e 1820.

Johny Santana de Araújo

Possui graduação em História Bacharelado pela Universidade Federal do Maranhão (2001), Graduação em História Licenciatura Plena pela Universidade Federal do Maranhão (2004), Mestrado em História do Brasil pela Universidade Federal do Piauí (2005), Doutorado em História Social pela Universidade Federal Fluminense (2009) e Pós-doutorado em História pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUC-SP. É Professor da Universidade Federal do Piauí e Membro do Programa de Pós-graduação em História do Brasil, atuando principalmente nos seguintes temas: Formação do Estado Nação, História Militar, Forças Armadas do século XIX ao XXI, História Política e História das Relações Internacionais, Relações Sociais, Políticas e Econômicas no Piauí do século XIX, Escravidão no Brasil do século XIX, Imprensa no Brasil do século XIX. É líder do Grupo de Pesquisa: Núcleo de História, Memória, Sociedade e Política (cadastrado junto ao CNPq). É tutor do Programa de Educação Tutorial/PET, do Curso de Licenciatura em História/UFPI. Sócio Honorário do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro-IHGB. johnysant@gmail.com

Mário Augusto Carvalho Bezerra

Doutorando em História pelo Programa de Pós-Graduação em História e Conexões Atlânticas: culturas e poderes (PPGHIS), da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Mestre em História Social pelo Programa de Pós Graduação em História Social da Universidade Federal do Maranhão (PPGHis-UFMA). Especialista em Ensino de História do Brasil: Cultura e Sociedade, no Instituto

de Ensino Superior Franciscano (IESF). Graduado em História pela Universidade Estadual do Maranhão (2017). Bolsista pela Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA). Integrante do Núcleo de Estudos do Maranhão Oitocentista - NEMO, coordenado pelo professor Dr. Marcelo Cheche Galves. Atualmente, trabalha no levantamento de dados e registros históricos do município e Festejo de São José de Ribamar para processo de Registro e Tombamento Material e Imaterial. Gestor da Escola Municipal Dr. José Silva - servidor da Prefeitura de São José de Ribamar - MA

Marcelo Cheche Galves

Possui graduação em História pela Faculdade de Ciências e Letras de Avaré (1995), mestrado em História pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2000). Doutorado em História pela Universidade Federal Fluminense (2010) e Pós-doutorado pela Universidade Nova de Lisboa (2020). Professor, desde 2002, do Departamento de História da Universidade Estadual do Maranhão e, desde 2014, do Programa de Pós-graduação em História - mestrado e doutorado (PPGHIST). Foi Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação dessa Instituição entre 2015 e 2018; no mesmo período, foi vice-presidente da Sociedade Brasileira de Estudos do Oitocentos (SEO). Como pesquisador, atua nas áreas de História do Brasil e do Maranhão, no Oitocentos. Orienta pesquisas sobre história política, com ênfase na circulação de ideias e de impressos. É coordenador do Núcleo de Estudos do Maranhão Oitocentista (NEMO), membro da Rede Proprietas (INCT Proprietas), coordenada por Márcia Maria Meneses Motta (UFF) e do projeto PRONEX Caminhos da Política no Império do Brasil, coordenado por Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves (UERJ). Membro do Conselho Editorial da Revista Brasileira de História (2021-2023). Editor da Revista Outros Tempos - UEMA (2021-2022). Bolsista Produtividade da Fundação de Amparo à Pesquisa e Desenvolvimento Científico do Maranhão - FAPEMA (2017-2019; set.2021-fev.2022). Membro, desde 2022, da Câmara de Assessoramento da FAPEMA na área de Ciências Humanas.

Pedro Vilarinho Castelo Branco

Doutor em História pela Universidade Federal de Pernambuco. Professor Associado IV da Universidade Federal do Piauí, onde atua no Departamento de História e no Programa de Pós-Graduação em História do Brasil. Lidera o GT História Cultura e Poder no longo século XIX brasileiro (DGP/CNPQ), é pesquisador no GT Política, Sociedade e Economia do Brasil no longo século XIX (DGP/CNPQ), da Universidade Salgado de Oliveira, e ainda é membro da SEO (Sociedade de Estudos Oitocentistas) e do Instituto Histórico e Geográfico do Piauí (IHGPI). Tem pesquisas em temáticas ligadas à História sociocultural, particularmente às problemáticas das relações familiares e das identidades de gênero, interessando-se também pelas discussões em torno da História da Igreja católica, particularmente no final do século XIX e no início do século XX. Nos últimos anos, tem voltado suas pesquisas para as relações entre Estado e sociedade no longo século XIX. É autor dos livros *Mulheres plurais* (2013) e *História e masculinidades* (2008). Organizou os livros *História e ficção* (2009); *Cultura, corpo e educação* (2015); *Oficina de Clio* (2016); *História, catolicismo e educação* (2019); *Páginas impressas* (2020). E-mail: pedrovilarinho@ufpi.edu.br e pedrovilarinho@uol.com.br

Roni César Andrade de Araújo

Professor Adjunto IV do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas da Universidade Federal do Maranhão (UFMA/GRAJAÚ). Doutor em História pelo Programa de Pós-graduação em História Política da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Foi pesquisador Bolsista do Programa Nacional de Apoio à Pesquisa, Fundação Biblioteca Nacional (2020-2021), com o projeto de pesquisa “As propriedades do partido inimigo inquestionavelmente sujeitas à condenação: a política de aprisionamento de Lorde Cochrane no Maranhão e o caso da embarcação Pombinha”. É coordenador do Laboratório de Estudos do Maranhão Imperial (LEMI), cadastrado no GRPESq/CNPq, e membro do Núcleo de Estudos do Maranhão Oitocentista (NEMO). Pesquisa na área de História do Brasil e

Maranhão Oitocentista, com ênfase nas discussões sobre imprensa, construção da identidade nacional, guerras pela Independência e Primeiro Reinado. A produção acadêmica pode ser consultada em www.nemouema.com, e-mail: roni.araujo@ufma.br

Teresinha Queiroz

Graduada em Licenciatura Plena em História pela Universidade Federal do Piauí (1977) e Bacharela em Ciências Econômicas pela mesma instituição (1983). Mestre em História pela Universidade Federal do Paraná (1984) e doutora em História pela Universidade de São Paulo (1992). Professora Associada III da Universidade Federal do Piauí, vinculada ao Departamento de História e ao Programa de Pós-Graduação em História do Brasil. Lidera o Grupo de Pesquisa: História Cultura e Poder no longo século XIX brasileiro (DGP/CNPQ), é Pesquisadora do GT Política, Sociedade e Economia do Brasil no longo século XIX (DGP/CNPQ), da Universidade Salgado de Oliveira, e ainda é membro da SEO (Sociedade de Estudos Oitocentistas). Autora dos livros: *Os literatos e a República: Clodoaldo Freitas, Higino Cunha e as tiranias do tempo*, *Do singular ao plural e História, literatura, sociabilidades*. E-mail: teresinhaqueiroz@bol.com.br

Yuri Givago Alhadef Sampaio Mateus

Doutor em História pelo Programa de Pós-Graduação em História e Conexões Atlânticas: culturas e poderes (PPGHIS), da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), com a tese «A (Des)Ordem Imperial Brasileira: as lutas populares por cidadania no Maranhão no contexto de construção do Estado Nacional (1823-1841)», orientada pelo Prof. Dr. Ítalo Domingos Santirocchi (UFMA) e financiada por meio da Bolsa CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior). Mestre em História, Ensino e Narrativas pelo Programa de Pós-Graduação em História, Ensino e Narrativas (PPGHEN), atual Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIST), da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), sob o financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa

e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA). Especialista em Docência do Ensino Superior (2017) e em Supervisão, Gestão e Planejamento Educacional (2019) pelo Instituto de Ensino Superior Franciscano (IESF). Graduado em Pedagogia (licenciatura) (2017) e em Teologia (Bacharel) (2015) pela Faculdade de Teologia Hokemah (Fateh) . Graduado em História (Licenciatura) (2015) pela UEMA, Bolsista (UEMA/FAPEMA). Membro do Núcleo de Estudos do Maranhão Oitocentista (NEMO) e Núcleo de Pesquisas e Estudos em Gênero e Educação do Maranhão (NUPEGEM).

